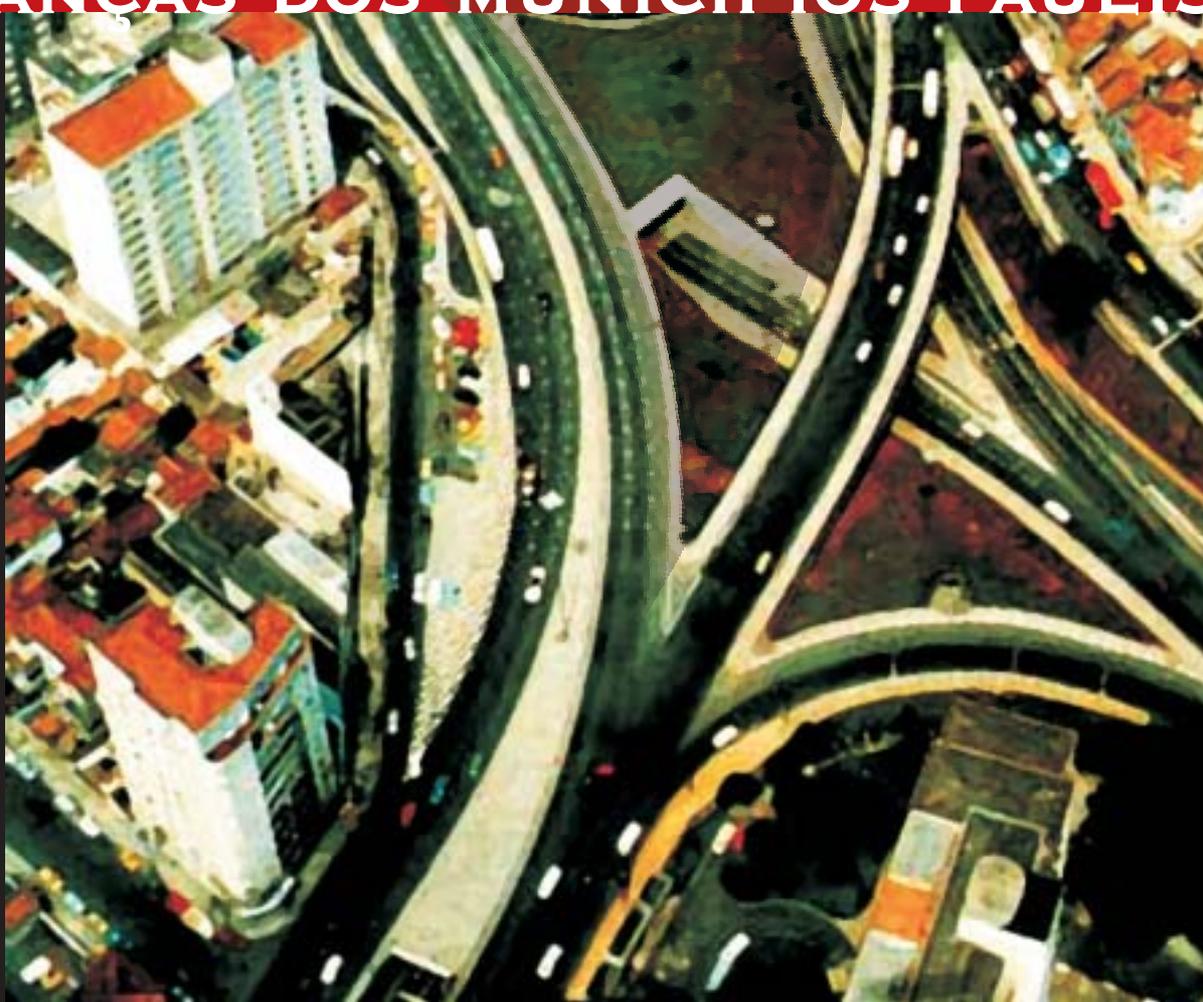


FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS



Nota metodológica	06
Sobre estimativas utilizadas	06
A atualização de preços	06
As deduções da conta Fundef	06
Receita	08
Receita total	08
Receita tributária	12
IPTU	16
ITBI	20
ISS	22
Taxas	24
Transferências	28
Receita da dívida ativa	42
Saldo Fundef	44
Despesa	46
Despesa total	46
Despesa com pessoal	52
Despesa de custeio	56
Investimentos	58
Encargos e amortizações da dívida	60
Resultado do balanço orçamentário	62
Gastos com câmaras municipais	65
Inovação e rentabilidade da gestão financeira de São Bernardo do Campo Da redação	82
Descentralização de mudanças rápidas e ameaças José Roberto R. Afonso	88
Iluminação pública: gestão e eficiência energética Ivan José de Souza Campos José Roberto Fantinatti	92
Panorama das finanças municipais em 2003 François E. J. de Bremaeker	95
Política tributária e arrecadação no ISSQN Antônio Carlos Nóbrega Tortello	102
Análise da conjuntura econômico-financeira da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo William Dib	106
Rankings	109

APRESENTAÇÃO

Vivemos um mundo onde o acesso à informação é imprescindível. E tão importante quanto ter o acesso é saber usá-las. Com o advento da internet, uma grande quantidade de informações em todas as áreas do conhecimento humano foi disponibilizada. No entanto, selecionar o que é importante, analisar e transformar os dados em conhecimento útil será a nossa próxima conquista.

Na área das finanças públicas um passo importante nessa direção foi dado com a publicação anual **Finanças dos Municípios Paulistas**. Além de fornecer uma seleção organizada de dados, indicadores e rankings, possibilitando a comparação entre os municípios, a publicação orienta a análise de forma clara e abrangente.

Os artigos publicados complementam a edição, contribuindo para a reflexão sobre temas fundamentais da administração pública municipal. Nesta edição vamos encontrar artigos que tratam da gestão da iluminação pública, da política tributária e arrecadação do ISS, das inovações adotadas na administração financeira de São Bernardo do Campo, da qualidade do sistema tributário brasileiro e da divisão da carga tributária entre os entes federados, além de um panorama das finanças municipais de todo o país.

Com esse perfil, o anuário **Finanças dos Municípios Paulistas** tem suprido a necessidade de informações qualitativas nessa área, requeridas pelos mais variados setores, especialmente pelos gestores municipais.

Faço questão de ressaltar que o papel desses gestores passa por uma evolução positiva. Tem sido cada vez mais exigido que o corpo diretivo libere-se da administração do dia-a-dia, já beneficiada pelas inúmeras soluções tecnológicas bastante difundidas, para dedicarem-se ao efetivo planejamento fiscal do município. E para esse novo gestor municipal, **Finanças dos Municípios Paulistas** é um instrumento dos mais valiosos.

Marcos Cintra

Secretário municipal de Finanças de São Bernardo do Campo, professor e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas

> Sobre estimativas utilizadas

A revista **Finanças dos Municípios Paulistas** utiliza-se de diversas fontes de dados. As informações sobre a receita e a despesa municipais provêm do banco de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A cada ano alguns poucos municípios deixam de entregar suas informações à STN, o que poderia comprometer a análise sobre a evolução histórica dos itens da receita e da despesa dos municípios caso não se ajustasse o banco de dados.

Para isso foi necessário realizar estimativas com base no princípio de que o comportamento das finanças dos municípios que não apresentam dados tenha sido o mesmo do conjunto dos municípios de sua faixa populacional. A partir dessa hipótese foram ajustados os valores totais das três primeiras faixas populacionais apresentadas nas tabelas e o total geral. A utilização dessas estimativas, portanto, praticamente anulou possíveis distorções que a ausência de dados provocaria na análise do desempenho das finanças dos municípios paulistas.

> A atualização de preços

Até a edição de **Finanças dos Municípios Paulistas**, ano 2, 2003, o índice de inflação utilizado para a correção de valores foi o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas. A partir desta edição, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar de ser um bom índice de preço, composto por uma cesta de índices que lhe confere abrangência, o IGP-DI tem sido muito sensível às variações cambiais, cujos efeitos, na verdade, apenas parcialmente têm sido transmitidos para o conjunto da economia. A escolha do IPCA foi feita, portanto, com a finalidade de aproximar a correção de valores à realidade inflacionária vivida pelo país e pelo setor público.

> As deduções da conta Fundef

Nos balanços orçamentários de grande parte dos municípios do Estado de São Paulo, desde que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) foi instituído, em 1998, até o ano de 2001, a sua contabilização se deu de uma forma que implicava dupla contagem dos recursos, acabando por superestimar as receitas e as despesas municipais, incluindo valores que efetivamente não estavam disponíveis ao município.

Para eliminar essa distorção, os dados dos balanços municipais de 1998 a 2001, apresentados pelas edições de **Finanças dos Municípios Paulistas**, foram ajustados descontando, de cada balanço, a receita do Fundef (do balanço da receita) e a despesa com o Fundef (do balanço da despesa). Em seguida, foi considerado apenas o saldo entre receita e despesa do Fundef que foi somado na receita.

A partir de 2002, a contabilização do Fundef foi modificada a fim de eliminar-se sua dupla contagem nos balanços. Através da portaria n.º 328, de 27 de agosto de 2001, a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu que as deduções de 15% de cada uma das receitas que compõem o Fundef devem constar exclusivamente no balanço da receita. No balanço da despesa, por sua vez, não deve haver nenhuma referência ao Fundef, uma vez que o valor relativo ao que o município despende com esse fundo já está deduzido da receita.

Apesar dessa tentativa de normalização, os municípios ainda adotaram diversas formas de registro do Fundef nos balanços orçamentários em 2002, o que exigiu ajustes também para os dados daquele ano. Os dados de 2003 foram disponibilizados pela Secretaria do Tesouro já ajustados.

> Receita total

Em 2003, a receita total dos municípios apresentou uma queda de 1,1% após três anos de crescimento ininterrupto. Esse comportamento é explicado pelos seguintes fatores:

- ▶ Estagnação do Produto Interno Bruto do Brasil, que registrou crescimento de apenas 0,5%, em relação a 2002;
- ▶ Redução de 9,3% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a principal transferência constitucional realizada pela União aos municípios;
- ▶ Redução de 4,2% da Quota-Parte Municipal no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS), principal transferência constitucional do Estado de São Paulo aos seus municípios;
- ▶ Fraca expansão, de 1,3%, da receita tributária dos municípios paulistas.

O recuo na receita foi mais acentuado nos pequenos municípios paulistas – em média de 6,6% nos municípios com população de até 30 mil habitantes – devido ao ele-

vado peso do FPM e da QPM-ICMS em seus orçamentos, de 61,4%, em 2003. É importante lembrar que os valores considerados estão corrigidos pelo IPCA, a preços médios de 2003. A capital São Paulo apresentou um ligeiro acréscimo em sua receita, de 0,8%, entre os anos de 2002 e 2003.

Entre os municípios com população superior a 300 mil habitantes, poucos apresentaram crescimento de receita, e ainda de forma bastante moderada: Mauá (+6,4%), Osasco (+5,5%) e São Bernardo do Campo (+4,1%).

Ainda nesse grupo de municípios, Carapicuíba foi o que apresentou a maior queda da receita (-22,2%) entre 2002 e 2003, seguido por Moji das Cruzes (-8,9%), São Vicente (-8,1%), Itaquaquecetuba (-7,4%) e Guarulhos (-6,4%). Para os três primeiros municípios, as taxas negativas fizeram com que suas receitas retornassem aos níveis da prevalente em 2001.

Receita corrente	Receita de capital
Receita tributária	Operações de créditos
IPTU	
ISS	Alienação de bens
ITBI <i>inter vivos</i>	
IR retido na fonte	Amortização de empréstimos
Taxas	
Contribuições de melhoria	Transferências de capital
Transferências correntes	Outras receitas de capital
Da União	
FPM	
ITR	
Fundo de exportação	
Outras	
Do Estado	
QPM-ICMS	
IPVA	
Outras	
Receita de dívida ativa	
Outras receitas correntes	

Composição da receita – 2003

Em %

Município	Receita tributária ^a	FPM	QPM-ICMS	Outras	Total ^b
Até 30 mil habitantes	9,5	30,6	30,7	29,2	100,0
De 30 mil a 100 mil habitantes	18,5	14,7	32,0	34,7	100,0
De 100 mil a 150 mil habitantes	20,4	10,5	32,3	36,8	100,0
Ferraz de Vasconcelos	11,9	30,8	24,1	33,2	100,0
Indaiatuba	22,3	8,3	19,2	50,3	100,0
Cotia	34,0	11,4	32,0	22,6	100,0
Hortolândia	26,5	10,8	34,9	27,9	100,0
Araçatuba	14,2	9,4	18,6	57,8	100,0
Rio Claro	21,3	11,8	33,2	33,7	100,0
Santa Bárbara d'Oeste	13,1	15,5	26,9	44,5	100,0
Itapevi	15,0	15,5	24,1	45,4	100,0
Araraquara	16,8	9,7	26,4	47,1	100,0
Americana	18,9	9,6	35,4	36,1	100,0
Presidente Prudente	22,3	9,9	18,6	49,2	100,0
Jacareí	16,7	10,5	48,8	24,0	100,0
São Carlos	18,5	10,2	31,5	39,8	100,0
Marília	20,0	7,7	15,3	56,9	100,0
Taboão da Serra	16,9	10,3	34,2	38,6	100,0
Sumaré	13,9	13,2	36,8	36,1	100,0
Praia Grande	54,1	7,4	8,5	30,0	100,0
Embu	22,9	15,6	22,7	38,8	100,0
Barueri	28,2	3,6	48,2	20,0	100,0
Suzano	15,9	10,3	51,5	22,3	100,0
Taubaté	18,4	7,7	39,8	34,1	100,0
Limeira	20,7	8,1	32,5	38,7	100,0
Guarujá	49,1	5,0	12,0	34,0	100,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	24,7	9,2	29,7	36,4	100,0
Franca	18,2	9,8	22,7	49,3	100,0
Itaquaquecetuba	16,0	14,2	21,6	48,2	100,0
São Vicente	35,1	7,9	12,2	44,8	100,0
Bauru	21,5	7,4	23,2	47,9	100,0
Jundiaí	20,7	3,9	29,6	45,7	100,0
Piracicaba	18,6	5,6	27,9	47,8	100,0
Moji das Cruzes	31,4	8,0	28,1	32,6	100,0
Carapicuíba	21,5	17,5	26,7	34,3	100,0
Diadema	21,9	5,8	40,2	32,0	100,0
São José do Rio Preto	19,9	5,2	19,4	55,5	100,0
Mauá	18,2	7,1	51,6	23,0	100,0
Santos	46,5	2,9	14,8	35,8	100,0
Ribeirão Preto	21,4	2,6	17,5	58,4	100,0
Sorocaba	17,7	3,5	28,5	50,3	100,0
São José dos Campos	15,9	2,4	60,1	21,6	100,0
Santo André	34,5	3,6	32,7	29,1	100,0
Osasco	31,0	3,9	31,3	33,8	100,0
São Bernardo do Campo	25,1	1,6	30,9	42,5	100,0
Campinas	32,6	1,8	27,0	38,6	100,0
Guarulhos	21,6	2,0	40,4	36,0	100,0
Total dos municípios acima de 300 mil habitantes	25,5	3,8	31,1	39,6	100,0
Interior	20,8	12,0	31,1	36,1	100,0
São Paulo	42,7	0,5	23,3	33,5	100,0
Total	27,5	8,5	28,7	35,3	100,0

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a não inclui a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

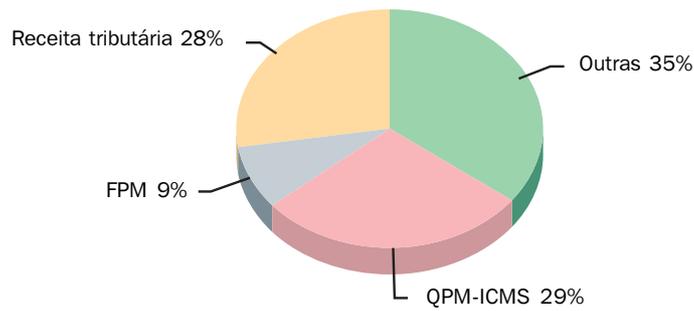
Receita total^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

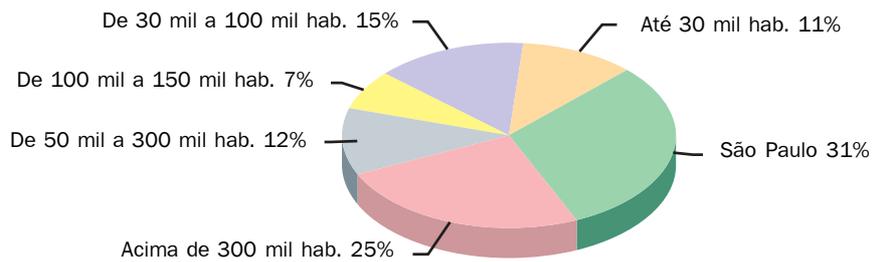
Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Partic. % rec. total ^a 2003	Rec. total ^a per capita 2003 em reais
Até 30 mil habitantes	3.073.981	3.169.199	3.558.052	3.649.031	4.202.124	3.923.978	-6,6	11,1	875,4
De 30 mil a 100 mil hab.	3.755.082	4.076.428	4.521.833	4.656.277	5.263.364	5.239.241	-0,5	14,8	867,1
De 100 mil a 150 mil hab.	1.691.772	1.819.830	1.981.174	2.063.403	2.443.707	2.404.396	-1,6	6,8	880,3
Ferraz de Vasconcelos	39.090	42.517	37.960	43.632	56.970	52.006	-8,7	0,1	332,1
Indaiatuba	138.962	149.728	151.006	166.561	186.951	201.387	7,7	0,6	1.248,9
Cotia	94.945	102.568	117.749	131.866	145.223	147.412	1,5	0,4	911,2
Hortolândia	87.941	79.668	93.358	106.502	122.392	155.248	26,8	0,4	897,1
Araçatuba	116.404	138.318	138.827	179.570	183.403	176.991	-3,5	0,5	1.014,9
Rio Claro	125.577	133.373	140.313	158.016	146.326	141.287	-3,4	0,4	796,2
Santa Bárbara d'Oeste	85.334	89.674	78.961	101.795	83.552	103.665	24,1	0,3	583,3
Itapevi	59.021	68.372	77.524	89.512	103.851	107.523	3,5	0,3	600,0
Araraquara	154.032	160.227	169.921	170.754	175.714	172.382	-1,9	0,5	909,0
Americana	169.947	177.337	199.996	223.845	183.860	173.467	-5,7	0,5	906,1
Presidente Prudente	118.628	139.351	158.009	121.202	168.154	164.900	-1,9	0,5	839,2
Jacaré	140.411	141.868	195.743	198.535	175.499	158.683	-9,6	0,4	794,4
São Carlos	183.260	154.304	161.279	147.539	163.023	164.063	0,6	0,5	805,4
Marília	135.901	167.955	196.835	193.689	215.434	216.811	0,6	0,6	1.039,9
Taboão da Serra	114.152	128.253	147.573	160.355	162.150	161.689	-0,3	0,5	772,8
Sumaré	97.861	94.903	110.722	120.997	130.609	126.349	-3,3	0,4	590,7
Praia Grande	201.423	193.216	197.923	223.946	253.943	231.510	-8,8	0,7	1.075,9
Embu	84.523	91.492	103.960	103.476	113.797	107.215	-5,8	0,3	479,5
Barueri	287.337	327.474	398.272	454.404	465.362	459.168	-1,3	1,3	1.977,9
Suzano	124.366	126.067	142.259	148.804	156.811	163.420	4,2	0,5	653,1
Taubaté	-	160.893	289.152	184.237	214.110	216.462	1,1	0,6	846,8
Limeira	150.541	172.611	177.656	196.958	218.766	206.569	-5,6	0,6	789,2
Guarujá	247.346	263.178	271.126	308.429	324.597	337.114	3,9	1,0	1.197,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	2.957.003	3.303.346	3.756.123	3.934.624	4.150.494	4.145.320	-0,1	11,7	883,1
Franca	135.843	148.863	156.773	162.192	175.175	170.556	-2,6	0,5	560,0
Itaquaquecetuba	72.290	81.368	97.037	95.473	127.191	117.721	-7,4	0,3	384,4
São Vicente	170.957	189.494	186.131	208.474	230.923	212.165	-8,1	0,6	675,0
Bauru	190.593	185.556	196.106	198.125	230.644	225.800	-2,1	0,6	678,1
Jundiá	373.844	404.812	383.889	423.881	437.549	423.414	-3,2	1,2	1.268,0
Piracicaba	250.362	280.757	272.817	295.388	311.314	298.422	-4,1	0,8	865,7
Moji das Cruzes	235.059	212.612	216.878	208.736	230.108	209.698	-8,9	0,6	602,9
Carapicuíba	96.282	77.098	68.603	93.909	123.038	95.701	-22,2	0,3	263,4
Diadema	255.120	254.177	265.251	238.436	282.578	285.968	1,2	0,8	766,6
São José do Rio Preto	207.164	230.323	236.677	258.269	314.210	319.805	1,8	0,9	836,6
Mauá	201.880	189.790	198.685	209.960	220.737	234.820	6,4	0,7	610,8
Santos	535.691	571.516	554.061	606.658	597.272	570.737	-4,4	1,6	1.364,9
Ribeirão Preto	461.055	632.733	732.808	497.485	547.885	538.561	-1,7	1,5	1.020,5
Sorocaba	296.142	331.923	434.159	445.645	491.371	480.805	-2,2	1,4	909,4
São José dos Campos	465.615	530.781	587.847	627.201	688.880	694.749	0,9	2,0	1.220,6
Santo André	369.211	424.431	484.864	436.756	452.887	464.335	2,5	1,3	704,3
Osasco	385.278	694.634	405.760	387.755	405.927	428.154	5,5	1,2	631,0
São Bernardo do Campo	916.087	947.814	1.021.179	1.041.152	1.030.903	1.073.527	4,1	3,0	1.440,7
Campinas	920.724	907.089	947.129	1.084.501	1.017.778	991.269	-2,6	2,8	984,5
Guarulhos	836.309	817.506	903.548	879.461	978.272	915.449	-6,4	2,6	788,9
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	7.375.507	8.113.277	8.350.202	8.399.457	8.894.644	8.751.656	-1,6	24,7	868,1
Interior	18.853.346	20.482.080	22.167.385	22.702.792	24.954.333	24.464.591	-2,0	69,1	872,7
São Paulo	11.194.328	9.172.990	10.151.365	10.729.673	10.833.339	10.920.771	0,8	30,9	1.022,8
Total	30.047.674	29.655.069	32.318.750	33.432.465	35.787.672	35.385.362	-1,1	100,0	914,1

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

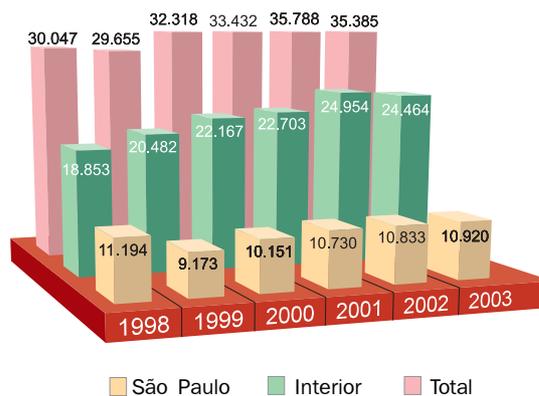
>> **Composição da receita municipal - 2003**



>> **Participação dos municípios na receita total - 2003**



>> **Receita total**
Em milhões de reais



> Receita tributária

A receita tributária é constituída por tributos administrados e arrecadados diretamente pelos municípios, daí a importância de se avaliar seu desempenho. Ela é formada pelo Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU), pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), pelo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), pelas taxas de poder de polícia e de prestação de serviços e pelas contribuições de melhoria.

A partir de 2002, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelas prefeituras municipais passou a fazer parte da receita tributária, em observância à portaria n.º 212 da Secretaria do Tesouro Nacional, de junho de 2001. Até então, era classificada como transferência corrente da União. Nesta edição, a receita tributária será analisada excluindo-se o IRRF, a fim de proporcionar uma comparação mais exata com os anos anteriores.

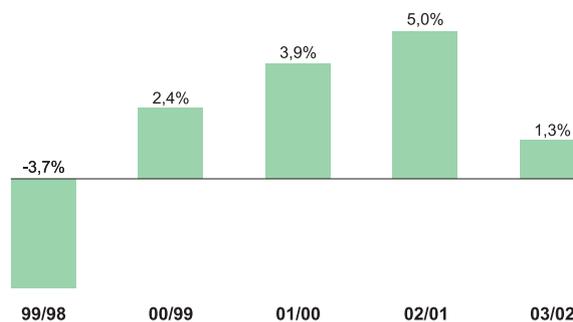
Os municípios paulistas têm na receita tributária uma importante fonte de recursos. Nos últimos sete anos, ela tem respondido por pouco mais de um quarto de toda a receita do conjunto dos municípios paulistas. Em 2003, sua participação foi, em média, de 27,5%.

Essa participação é bastante expressiva se comparada à do conjunto de municípios de outros estados brasileiros. Os municípios paulistas são os que mais arrecadam tributos próprios proporcionalmente às suas receitas totais, seguidos de perto pelos municípios cariocas. Abaixo deles, com percentuais bem mais inferiores, estão os municípios dos estados do Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Os tributos tendem a ter maior peso nos orçamentos dos maiores municípios, na medida em que nesses é maior a base de tributação do IPTU, do ISS, do ITBI e das taxas. Para os municípios paulistas com população até 30 mil habitantes, a receita tributária representou, em 2003, apenas 9,5% do total da receita e, para o conjunto dos municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, essa participação salta para 25,5%. Na capital São Paulo, a receita tributária foi responsável por 42,7% do total de suas receitas.

Em 2003 ocorreu uma acentuada desaceleração no ritmo

>> Variação da receita tributária 1999-2003



de crescimento da receita tributária, que aumentou apenas 1,3% em relação ao ano anterior. Nos três anos anteriores, os municípios paulistas aumentaram suas receitas tributárias em 2,4%, 3,9% e 5%.

O desempenho de 2003 foi influenciado pelos seguintes fatores:

- ▶ Pequeno crescimento da arrecadação do IPTU (+1,2%), em função da influência do período político-administrativo sobre seu desempenho (ver análise do IPTU).
- ▶ Reduzida expansão da arrecadação do ISS (+2%). Apesar do expressivo crescimento do ISS nos municípios do interior paulista (+12,2%), a cidade de São Paulo, responsável por mais da metade da arrecadação, registrou queda de arrecadação de 5,2% (ver análise do ISS).
- ▶ Significativa retração do ITBI (-14,5%), mas de pequena influência no resultado final, na medida em que responde, em média, por apenas 5,6% da receita tributária dos municípios paulistas (ver análise do ITBI).
- ▶ Aumento de 10,6% na arrecadação das taxas municipais, em função do crescimento verificado na cidade de São Paulo (+70,1%), que mais que compensou a queda (-7,6%) apresentada pelos municípios do interior (ver análise das taxas).

Carapicuíba (+29,6%), São Bernardo do Campo (+15,9%), Santo André (+15,9%), Franca (+12,8%) e Mauá (+12,7%) foram os municípios com população acima de 300 mil habitantes que apresentaram as maiores taxas de crescimento da receita tributária entre 2002 e 2003. No caso de Franca, o bom crescimento de sua receita tributária em 2003 deveu-se ao baixo nível de arrecadação de 2002. Vale ainda citar o bom desempenho apresentado por Hortolândia

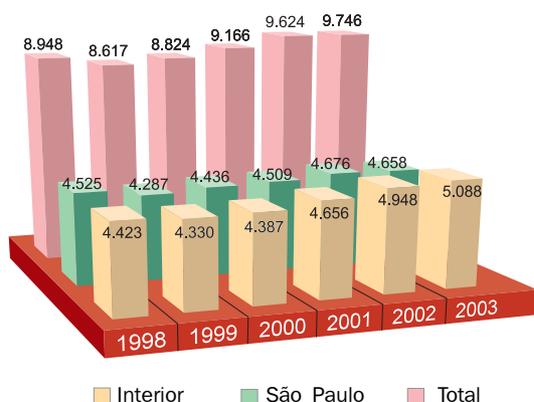
(+145,2%) e Itapevi (+30,5%), municípios com população entre 150 mil e 300 mil habitantes. Por outro lado, Americana (-36,3%), Araraquara (-11,2%), São Vicente (-8,7%), Praia Grande (-8%), Itaquaquecetuba (-7,7%) e Piracicaba (-7%) foram os que apresentaram as maiores quedas entre os municípios com população acima de 150 mil habitantes.

A arrecadação tributária do Município de São Paulo permaneceu estável entre 2002 e 2003, passando de R\$ 4,68 bilhões para R\$ R\$ 4,66 bilhões. Ainda que de forma lenta, vem declinando a participação da arrecadação tributária da capital paulista na do conjunto dos municípios do Estado.

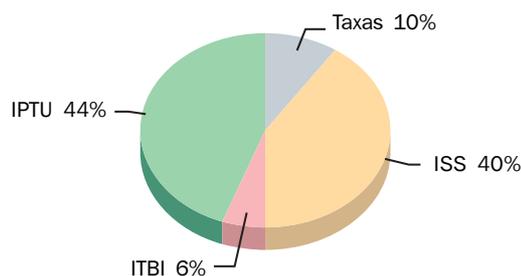
Em 1998, era de 50,6%, em 2001, de 49,2% e, em 2003, recuou para 47,8%.

O IPTU, responsável em média por 44,3% da arrecadação tributária em 2003, é o principal tributo municipal, seguido de perto pelo ISS, cuja receita respondeu por 40,3% da receita tributária. As taxas responderam por 9,5% e o ITBI, por 5,6%. As contribuições de melhoria foram cobradas por 233 municípios em São Paulo, ou seja, 36% do total dos municípios paulistas. O valor arrecadado por esse conjunto foi de R\$ 28,3 milhões, o que correspondeu a apenas 0,3% da receita tributária total.

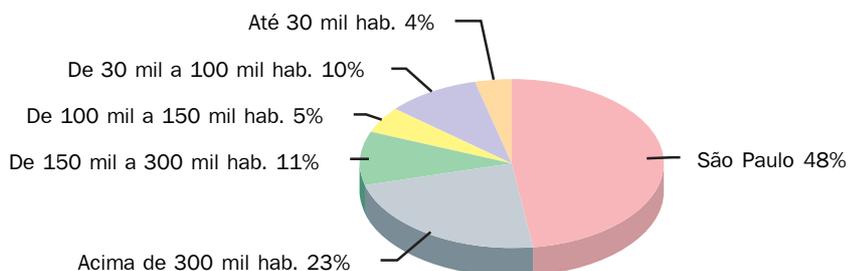
>> Receita tributária Em milhões de reais



>> Composição da receita tributária - 2003



>> Participação dos municípios na receita tributária - 2003



Receita tributária^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Rec. trib. ^a per capita 2003 em reais
								no total da r. trib. ^a	na rec. total ^b	
Até 30 mil habitantes	306.491	285.059	300.731	319.385	354.626	371.325	4,7	3,8	9,5	82,8
De 30 mil a 100 mil hab.	817.418	803.159	835.041	850.851	934.867	970.315	3,8	10,0	18,5	160,6
De 100 mil a 150 mil hab.	395.911	382.657	394.714	398.576	453.675	490.028	8,0	5,0	20,4	179,4
Ferraz de Vasconcelos	6.195	6.264	6.115	6.149	6.353	6.208	-2,3	0,1	11,9	39,6
Indaiatuba	40.510	43.936	31.869	40.635	42.268	44.893	6,2	0,5	22,3	278,4
Cotia	30.742	33.230	38.526	42.373	48.311	50.173	3,9	0,5	34,0	310,1
Hortolândia	12.390	12.379	15.189	16.142	16.755	41.083	145,2	0,4	26,5	237,4
Araçatuba	23.559	21.063	21.149	27.170	24.665	25.071	1,6	0,3	14,2	143,8
Rio Claro	28.924	28.667	29.589	33.193	30.924	30.107	-2,6	0,3	21,3	169,7
Santa Bárbara d'Oeste	11.058	9.985	13.077	12.530	14.415	13.610	-5,6	0,1	13,1	76,6
Itapevi	10.996	10.144	11.618	11.724	12.356	16.127	30,5	0,2	15,0	90,0
Araraquara	30.522	29.745	31.212	33.080	32.544	28.912	-11,2	0,3	16,8	152,5
Americana	52.565	52.763	46.973	46.242	51.458	32.765	-36,3	0,3	18,9	171,1
Presidente Prudente	31.857	29.996	30.688	31.702	35.530	36.830	3,7	0,4	22,3	187,4
Jacareí	23.459	20.333	21.548	23.415	26.454	26.525	0,3	0,3	16,7	132,8
São Carlos	28.379	30.138	28.499	27.299	30.867	30.346	-1,7	0,3	18,5	149,0
Marília	37.304	38.171	38.161	41.341	41.463	43.370	4,6	0,4	20,0	208,0
Taboão da Serra	29.081	28.466	26.363	28.872	27.880	27.354	-1,9	0,3	16,9	130,7
Sumaré	14.636	12.640	15.789	15.967	16.232	17.579	8,3	0,2	13,9	82,2
Praia Grande	131.144	111.790	121.146	128.164	136.085	125.218	-8,0	1,3	54,1	581,9
Embu	29.845	26.174	26.360	22.158	23.107	24.523	6,1	0,3	22,9	109,7
Barueri	110.983	109.222	119.131	130.181	124.318	129.329	4,0	1,3	28,2	557,1
Suzano	24.446	23.547	24.274	24.956	25.329	25.959	2,5	0,3	15,9	103,7
Taubaté	-	34.897	36.611	36.923	38.466	39.744	3,3	0,4	18,4	155,5
Limeira	34.751	33.245	38.351	41.510	43.029	42.754	-0,6	0,4	20,7	163,3
Guarujá	147.695	148.392	151.053	165.652	172.326	165.574	-3,9	1,7	49,1	587,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	891.040	895.186	923.291	987.379	1.021.134	1.024.052	0,3	10,5	24,7	218,2
Franca	17.287	25.214	25.903	32.575	27.509	31.038	12,8	0,3	18,2	101,9
Itaquaquecetuba	15.175	18.652	20.282	16.931	20.423	18.857	-7,7	0,2	16,0	61,6
São Vicente	69.873	71.476	70.947	82.640	81.648	74.539	-8,7	0,8	35,1	237,2
Bauru	50.325	42.446	42.449	43.218	50.669	48.490	-4,3	0,5	21,5	145,6
Jundiaí	82.818	84.599	82.269	86.760	94.262	87.751	-6,9	0,9	20,7	262,8
Piracicaba	57.443	53.202	53.088	57.626	59.802	55.621	-7,0	0,6	18,6	161,4
Moji das Cruzes	69.213	71.779	70.258	65.949	69.299	65.766	-5,1	0,7	31,4	189,1
Carapicuíba	19.316	16.847	11.773	14.412	15.883	20.588	29,6	0,2	21,5	56,7
Diadema	53.270	47.198	53.081	51.537	58.225	62.731	7,7	0,6	21,9	168,2
São José do Rio Preto	59.512	57.142	59.033	61.797	62.474	63.520	1,7	0,7	19,9	166,2
Mauá	34.786	35.737	34.542	36.829	37.959	42.796	12,7	0,4	18,2	111,3
Santos	283.895	249.643	226.500	252.462	259.622	265.562	2,3	2,7	46,5	635,1
Ribeirão Preto	93.147	94.413	94.625	96.935	111.716	115.264	3,2	1,2	21,4	218,4
Sorocaba	76.851	82.996	94.070	90.601	89.410	85.259	-4,6	0,9	17,7	161,3
São José dos Campos	118.542	116.182	105.239	112.963	111.226	110.611	-0,6	1,1	15,9	194,3
Santo André	121.571	123.726	128.125	122.036	138.290	160.316	15,9	1,6	34,5	243,2
Osasco	115.552	130.756	102.385	116.306	124.631	132.736	6,5	1,4	31,0	195,6
São Bernardo do Campo	167.864	158.939	148.766	220.266	232.736	269.713	15,9	2,8	25,1	362,0
Campinas	296.438	327.808	326.838	350.479	344.622	323.305	-6,2	3,3	32,6	321,1
Guarulhos	209.238	155.418	183.399	187.872	193.135	197.799	2,4	2,0	21,6	170,4
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	2.012.114	1.964.173	1.933.571	2.100.193	2.183.540	2.232.264	2,2	22,9	25,5	221,4
Interior	4.422.975	4.330.234	4.387.348	4.656.384	4.947.843	5.087.983	2,8	52,2	20,8	181,5
São Paulo	4.525.513	4.287.304	4.436.407	4.509.392	4.676.407	4.658.213	-0,4	47,8	42,7	436,3
Total	8.948.488	8.617.538	8.823.755	9.165.776	9.624.250	9.746.197	1,3	100,0	27,5	251,8

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a nos anos de 2002 e 2003 a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída na receita tributária. ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> IPTU

Em 2003, a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do conjunto dos municípios paulistas somou R\$ 4,3 bilhões, apenas 1,2% acima do valor registrado no ano anterior. Apesar do resultado positivo, essa taxa de crescimento é inferior à registrada em 2001 e 2002, respectivamente de 4,2% e 7,8%. Observa-se ainda que em 2000 a arrecadação do IPTU foi da mesma magnitude da ocorrida no ano anterior.

Esses resultados demonstram de forma cristalina a influência do período político-administrativo sobre o desempenho na arrecadação do IPTU. No último ano do mandato anterior (2000), a arrecadação do conjunto dos municípios paulistas ficou estagnada, cresceu a taxas relativamente elevadas nos dois primeiros anos (2001 e 2002) das atuais administrações, para voltar a estagnar-se em 2003.

Em 1999, a arrecadação do IPTU apresentou uma excepcional taxa de crescimento (+23,6%) em relação ao ano de 1998. Esse comportamento é explicado pelo desempenho da arrecadação da capital paulista, que registrou aumento de 61,9%. Excluindo-se a capital, o IPTU dos demais municípios cresceu apenas 1,8%.

O IPTU é o principal tributo do conjunto dos municípios paulistas, responsável, em média, por 12,2% do total da receita municipal em 2003. É seguido de perto pelo ISS, que responde por 11,1%. O IPTU tem um peso mais significativo nos orçamentos dos municípios litorâneos e nas estâncias turísticas, conforme descrito no quadro abaixo.

Municípios com as maiores participações da arrecadação de IPTU na receita total

Mongaguá	34,9%
Guarujá	32,9%
Bertioga	29,0%
Praia Grande	28,2%
Ubatuba	27,3%
Peruíbe	26,6%
Itanhaém	25,7%
Campos do Jordão	24,9%
Águas de Lindóia	23,8%
Serra Negra	23,2%
Santos	22,9%
Jarinu	22,4%
Águas de Sta. Bárbara	22,0%
São Vicente	20,2%
Média do total	12,2%

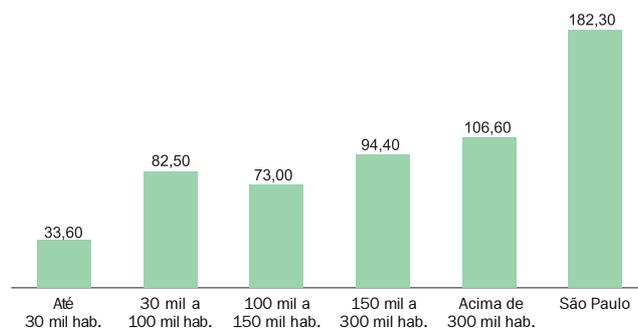
A arrecadação do IPTU da capital São Paulo foi de R\$ 1,95 bilhões, em 2003, o que correspondeu a 45,1% de toda a arrecadação de IPTU dos municípios paulistas.

No período 2002-2003, os municípios com população acima de 300 mil habitantes que apresentaram as maiores taxas de incremento na arrecadação do IPTU foram Santo André (+33,6%), Franca (+17,5%), Diadema (+11,2%), Guarulhos (+9,9%), Ribeirão Preto (+9,4%) e Mauá (+9,2%). Nesse mesmo grupo, apresentaram quedas de arrecadação acima de 5% apenas os municípios de Itaquaquecetuba (-7%), Campinas (-6,5%) e Moji das Cruzes (-6,4%).

A receita per capita de IPTU tende a ser maior quanto maior o porte populacional do município. Nos municípios com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, a média da receita per capita de IPTU foi de R\$ 106,60 em 2003, ao passo que nos municípios com população de até 30 mil habitantes, foi de R\$ 33,60 per capita. Essa diferença deve-se à maior base de arrecadação dos grandes municípios se comparada à dos de menor porte. Na capital São Paulo, a receita per capita de IPTU foi de R\$ 182,3 em 2003, 64% acima da média estadual.

Nos municípios turísticos a receita per capita de IPTU aparece bastante elevada, mas, nesses casos, ocorre que grande parte do tributo é paga por uma parcela significativa de contribuintes não residentes. Ou seja, os não residentes recolhem o tributo, mas não entram no cômputo da população para o cálculo da receita per capita.

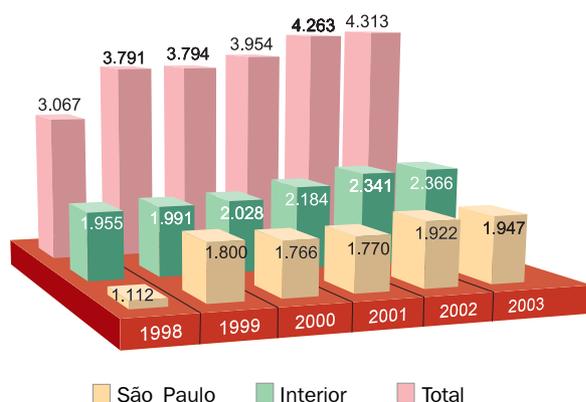
>> IPTU per capita - 2003 em reais



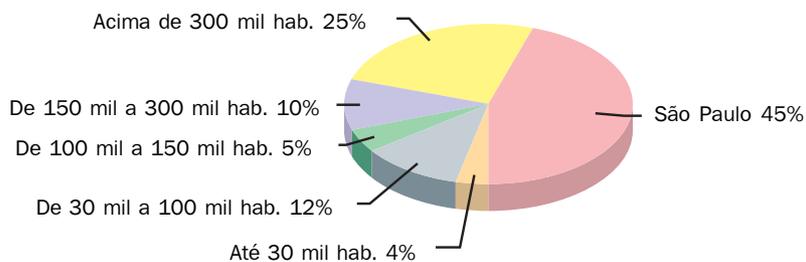
O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um imposto de longa tradição municipal. A partir da Carta Constitucional de 1934, sua administração, fiscalização e arrecadação passaram para a competência dos municípios. Anteriormente, a arrecadação sobre a propriedade de imóveis pertencia aos estados.

O IPTU tem como fato gerador, conforme o Código Tributário Nacional, “a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel”, sendo o contribuinte “o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título”. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sobre o qual recai uma alíquota definida em nível municipal.

>> IPTU Em milhões de reais



>> Participação dos municípios no IPTU - 2003



Arrecadação do IPTU – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		IPTU per capita 2003 em reais
								no total do IPTU	na rec. total ^a	
Até 30 mil habitantes	130.063	132.050	133.132	138.702	147.912	150.816	2,0	3,5	3,8	33,6
De 30 mil a 100 mil hab.	415.235	428.478	437.982	459.185	499.103	498.502	-0,1	11,6	9,5	82,5
De 100 mil a 150 mil hab.	164.109	166.482	163.016	172.221	189.177	199.377	5,4	4,6	8,3	73,0
Ferraz de Vasconcelos	2.159	2.433	3.099	3.184	3.858	3.386	-12,2	0,1	6,5	21,6
Indaiatuba	23.139	24.557	14.485	21.396	22.550	21.781	-3,4	0,5	10,8	135,1
Cotia	9.096	14.731	16.307	17.686	23.370	16.105	-31,1	0,4	10,9	99,5
Hortolândia	5.623	5.255	5.277	5.838	6.782	5.665	-16,5	0,1	3,6	32,7
Araçatuba	12.545	10.250	9.047	11.700	11.344	10.914	-3,8	0,3	6,2	62,6
Rio Claro	17.051	16.963	18.737	17.558	19.187	18.493	-3,6	0,4	13,1	104,2
Santa Bárbara d'Oeste	7.257	6.595	7.829	7.640	8.456	8.551	1,1	0,2	8,2	48,1
Itapevi	5.377	3.478	4.143	4.360	4.539	3.916	-13,7	0,1	3,6	21,9
Araraquara	12.320	11.112	11.842	12.507	17.615	14.748	-16,3	0,3	8,6	77,8
Americana	13.505	13.246	12.954	12.425	16.296	15.958	-2,1	0,4	9,2	83,4
Presidente Prudente	10.121	10.247	9.858	10.228	11.206	11.541	3,0	0,3	7,0	58,7
Jacaréí	8.217	7.916	8.538	9.150	9.134	11.092	21,4	0,3	7,0	55,5
São Carlos	19.379	18.949	18.420	17.047	18.842	18.587	-1,4	0,4	11,3	91,2
Marília	13.321	13.540	13.032	12.473	11.870	10.829	-8,8	0,3	5,0	51,9
Taboão da Serra	9.136	10.927	10.336	10.952	9.926	9.341	-5,9	0,2	5,8	44,6
Sumaré	7.088	6.103	7.582	6.648	7.689	8.746	13,8	0,2	6,9	40,9
Praia Grande	74.226	60.877	68.460	70.704	70.154	65.322	-6,9	1,5	28,2	303,6
Embu	10.648	9.797	9.499	8.692	10.291	9.395	-8,7	0,2	8,8	42,0
Barueri	5.313	5.264	5.654	5.838	6.343	6.372	0,5	0,1	1,4	27,4
Suzano	17.241	16.069	16.551	16.951	17.133	17.036	-0,6	0,4	10,4	68,1
Taubaté	-	18.654	20.729	20.004	21.480	22.587	5,2	0,5	10,4	88,4
Limeira	19.033	18.481	19.767	21.046	21.530	21.741	1,0	0,5	10,5	83,1
Guarujá	99.272	100.580	105.909	110.474	113.678	111.028	-2,3	2,6	32,9	394,2
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	401.068	406.023	418.055	434.501	463.269	443.135	-4,3	10,3	10,7	94,4
Franca	8.748	15.638	15.190	16.434	16.035	18.834	17,5	0,4	11,0	61,8
Itaquaquecetuba	7.770	10.503	10.297	8.650	9.319	8.666	-7,0	0,2	7,4	28,3
São Vicente	37.237	37.142	34.996	45.697	42.439	42.892	1,1	1,0	20,2	136,5
Bauru	17.266	19.682	18.705	18.908	18.997	19.502	2,7	0,5	8,6	58,6
Jundiaí	30.205	30.691	32.707	33.248	34.075	34.256	0,5	0,8	8,1	102,6
Piracicaba	20.225	19.553	23.852	21.129	23.352	24.695	5,8	0,6	8,3	71,6
Moji das Cruzes	32.940	33.945	38.045	34.854	44.279	41.428	-6,4	1,0	19,8	119,1
Carapicuíba	7.072	7.586	6.952	9.982	8.446	8.367	-0,9	0,2	8,7	23,0
Diadema	27.714	29.558	34.198	32.093	34.912	38.827	11,2	0,9	13,6	104,1
São José do Rio Preto	24.555	30.287	31.642	34.309	33.811	32.974	-2,5	0,8	10,3	86,3
Mauá	19.405	22.693	22.626	23.364	24.214	26.448	9,2	0,6	11,3	68,8
Santos	150.082	124.054	101.705	131.382	127.986	130.702	2,1	3,0	22,9	312,6
Ribeirão Preto	40.785	41.096	38.944	39.178	50.869	55.638	9,4	1,3	10,3	105,4
Sorocaba	27.821	29.460	30.636	30.125	29.659	29.317	-1,2	0,7	6,1	55,4
São José dos Campos	41.192	40.798	41.251	41.603	43.322	42.596	-1,7	1,0	6,1	74,8
Santo André	42.854	41.126	41.381	42.813	60.590	80.949	33,6	1,9	17,4	122,8
Osasco	61.681	66.981	58.209	58.610	60.794	63.002	3,6	1,5	14,7	92,8
São Bernardo do Campo	53.129	67.442	61.334	107.043	114.886	110.153	-4,1	2,6	10,3	147,8
Campinas	121.199	147.632	135.909	151.029	151.274	141.379	-6,5	3,3	14,3	140,4
Guarulhos	72.758	41.845	97.829	99.374	112.640	123.832	9,9	2,9	13,5	106,7
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	844.639	857.711	876.408	979.827	1.041.898	1.074.456	3,1	24,9	12,3	106,6
Interior	1.955.116	1.990.743	2.028.593	2.184.435	2.341.358	2.366.285	1,1	54,9	9,7	84,4
São Paulo	1.111.868	1.800.444	1.765.970	1.769.623	1.921.831	1.946.904	1,3	45,1	17,8	182,3
Total	3.066.984	3.791.188	3.794.563	3.954.058	4.263.189	4.313.189	1,2	100,0	12,2	111,4

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> ITBI

A arrecadação do ITBI do conjunto dos municípios paulistas sofreu uma intensa retração em 2003, quando a arrecadação atingiu R\$ 549,3 milhões, contra R\$ 642,2 milhões verificados em 2002. Esse resultado foi fortemente influenciado pelo desempenho da capital paulista, cuja arrecadação apresentou queda de 21,7%, passando de R\$ R\$ 292,3 milhões, em 2002, para R\$ 228,9 milhões, em 2003.

Nos demais municípios com população acima de 150 mil habitantes, o cenário também foi de queda na arrecadação do ITBI. Dos 43 municípios que se encontram nessa faixa populacional, 35 registraram queda na receita de ITBI. Para o conjunto dos municípios do interior, a diminuição do volume de arrecadação foi de 8,4%, entre os anos de 2002 e 2003.

O desempenho negativo do ITBI em 2003 não trouxe grandes conseqüências para as finanças dos municípios paulistas, pois seu peso é bastante reduzido na composição da receita municipal total: em média, de 1,6%. A capital paulistana foi responsável por 41,7% de toda a arrecadação municipal do ITBI no Estado, em 2003, sua mais baixa participação do período em análise (1998-2003).

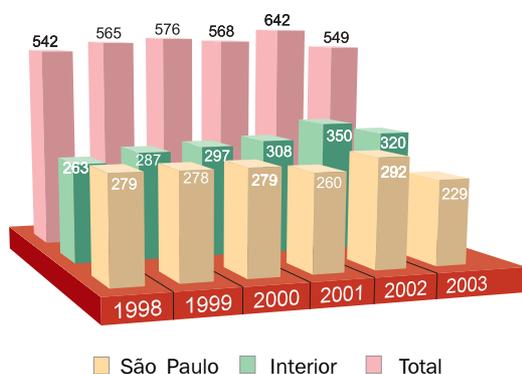
Entre os municípios com população acima de 300 mil habi-

tantes, as quedas mais intensas na arrecadação de ITBI, entre 2002 e 2003, ocorreram em Piracicaba (-48,1%), Osasco (-41,2%), São Vicente (-40%), Itaquaquecetuba (-35,7%), Mauá (-24,7%), Jundiá (-20,6%) e Sorocaba (-19,9%).

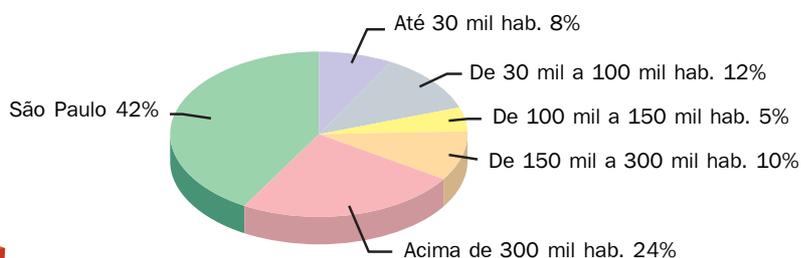
Na primeira Constituição do período republicano no Brasil, em 1891, o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis era de competência dos estados. Com a Emenda Constitucional n.º 5, de 1961, distinguiu-se o imposto em ITBI causa mortis (herança ou sucessão) e ITBI inter vivos (transações imobiliárias), destinando-se a competência do primeiro aos estados e a do segundo aos municípios. Essa determinação foi sendo alterada ao longo das sucessivas constituições e emendas, até que na Constituição Federal de 1988 passou a vigorar o mesmo estabelecido em 1961.

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos por ato oneroso (ITBI) tem como fato gerador a transação imobiliária, sendo o contribuinte aquele que realiza o ato de compra do bem imóvel. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, e a definição da alíquota que incide sobre essa base é de plena competência municipal, não existindo limite para sua fixação.

>> ITBI Em milhões de reais



>> Participação dos municípios no ITBI - 2003



Arrecadação do ITBI – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		ITBI per capita 2003 em reais
								no total do ITBI	na rec. total ^a	
Até 30 mil habitantes	32.930	35.165	37.448	37.966	42.233	44.076	4,4	8,0	1,1	9,8
De 30 mil a 100 mil hab.	50.494	56.771	59.073	64.499	69.140	63.609	-8,0	11,6	1,2	10,5
De 100 mil a 150 mil hab.	20.888	24.909	22.709	25.181	30.919	26.697	-13,7	4,9	1,1	9,8
Ferraz de Vasconcelos	236	240	173	172	434	208	-52,0	0,0	0,4	1,3
Indaiatuba	2.599	2.980	2.918	3.964	3.252	3.365	3,5	0,6	1,7	20,9
Cotia	1.673	2.099	3.836	4.400	4.903	3.769	-23,1	0,7	2,6	23,3
Hortolândia	494	538	535	666	678	1.161	71,3	0,2	0,7	6,7
Araçatuba	1.325	1.549	1.473	1.290	1.560	1.543	-1,1	0,3	0,9	8,8
Rio Claro	1.321	1.596	1.584	1.818	1.703	1.747	2,6	0,3	1,2	9,8
Santa Bárbara d'Oeste	344	384	422	420	1.070	413	-61,4	0,1	0,4	2,3
Itapevi	307	480	441	475	432	351	-18,8	0,1	0,3	2,0
Araraquara	2.426	2.163	1.829	1.865	1.939	1.950	0,6	0,4	1,1	10,3
Americana	1.546	1.297	1.253	1.154	869	1.172	34,9	0,2	0,7	6,1
Presidente Prudente	1.996	2.017	2.317	1.944	2.505	2.151	-14,1	0,4	1,3	10,9
Jacaré	1.440	2.040	1.417	1.359	1.825	1.560	-14,5	0,3	1,0	7,8
São Carlos	1.437	1.675	1.806	1.755	2.176	1.906	-12,4	0,3	1,2	9,4
Marília	2.901	3.153	3.100	3.238	3.450	2.931	-15,0	0,5	1,4	14,1
Taboão da Serra	1.846	1.477	1.594	1.708	1.405	1.289	-8,3	0,2	0,8	6,2
Sumaré	1.409	902	916	1.432	1.297	1.228	-5,3	0,2	1,0	5,7
Praia Grande	6.653	6.520	5.732	5.178	7.326	5.930	-19,1	1,1	2,6	27,6
Embu	398	488	366	391	732	526	-28,1	0,1	0,5	2,4
Barueri	5.381	5.246	6.740	7.455	7.226	6.583	-8,9	1,2	1,4	28,4
Suzano	805	1.391	1.274	1.179	1.404	1.093	-22,2	0,2	0,7	4,4
Taubaté	-	2.857	2.779	2.881	2.787	2.668	-4,3	0,5	1,2	10,4
Limeira	1.940	1.872	2.095	2.199	2.464	2.181	-11,5	0,4	1,1	8,3
Guarujá	7.916	8.483	7.864	8.463	9.458	8.425	-10,9	1,5	2,5	29,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	46.394	51.446	52.465	55.407	60.893	54.150	-11,1	9,9	1,3	11,5
Franca	1.595	1.551	1.168	1.951	1.625	9.562	488,6	1,7	5,6	31,4
Itaquaquecetuba	643	428	887	735	924	594	-35,7	0,1	0,5	1,9
São Vicente	3.920	4.014	4.031	3.883	4.423	2.654	-40,0	0,5	1,3	8,4
Bauru	4.121	4.249	4.341	4.197	4.712	4.043	-14,2	0,7	1,8	12,1
Jundiaí	4.323	5.360	5.139	4.486	6.952	5.518	-20,6	1,0	1,3	16,5
Piracicaba	2.554	2.353	2.885	3.083	3.312	1.718	-48,1	0,3	0,6	5,0
Moji das Cruzes	3.692	4.947	4.050	4.878	6.062	5.048	-16,7	0,9	2,4	14,5
Carapicuíba	748	718	524	901	894	917	2,5	0,2	1,0	2,5
Diadema	1.779	1.809	2.205	2.059	1.981	2.684	35,5	0,5	0,9	7,2
São José do Rio Preto	5.949	4.834	5.650	5.205	5.493	4.555	-17,1	0,8	1,4	11,9
Mauá	1.483	1.752	1.953	2.035	2.235	1.683	-24,7	0,3	0,7	4,4
Santos	12.414	11.112	12.794	11.337	13.763	12.197	-11,4	2,2	2,1	29,2
Ribeirão Preto	6.784	8.264	8.109	8.103	10.163	9.133	-10,1	1,7	1,7	17,3
Sorocaba	5.834	6.337	6.649	6.102	8.005	6.414	-19,9	1,2	1,3	12,1
São José dos Campos	8.865	9.636	10.817	10.707	10.451	9.979	-4,5	1,8	1,4	17,5
Santo André	11.698	11.643	13.818	15.250	16.885	13.929	-17,5	2,5	3,0	21,1
Osasco	4.893	6.144	5.763	4.666	8.354	4.909	-41,2	0,9	1,1	7,2
São Bernardo do Campo	11.274	11.725	11.189	11.590	14.194	12.450	-12,3	2,3	1,2	16,7
Campinas	11.878	13.695	13.364	14.825	16.296	15.583	-4,4	2,8	1,6	15,5
Guarulhos	7.767	8.302	10.140	8.627	9.933	8.303	-16,4	1,5	0,9	7,2
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	112.215	118.873	125.476	124.623	146.657	131.871	-10,1	24,0	1,5	13,1
Interior	262.920	287.165	297.171	307.675	349.843	320.403	-8,4	58,3	1,3	11,4
São Paulo	278.698	277.925	279.034	259.975	292.325	228.920	-21,7	41,7	2,1	21,4
Total	541.618	565.090	576.205	567.651	642.168	549.323	-14,5	100,0	1,6	14,2

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

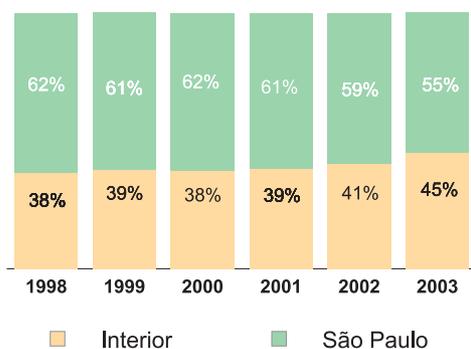
> ISS

Nos últimos três anos, a capital e o interior paulista vêm apresentando comportamentos díspares de arrecadação do ISS. Em 2001, a taxa de crescimento do ISS do interior, de 7,9%, foi mais do que o dobro da apresentada pela capital, de 3,4%. Nos dois anos subsequentes (2002 e 2003), enquanto ISS da capital apresentava quedas da ordem de 1,5% e 5,2%, a arrecadação do conjunto dos municípios do interior expandia-se em 6,1% e 12,2%.

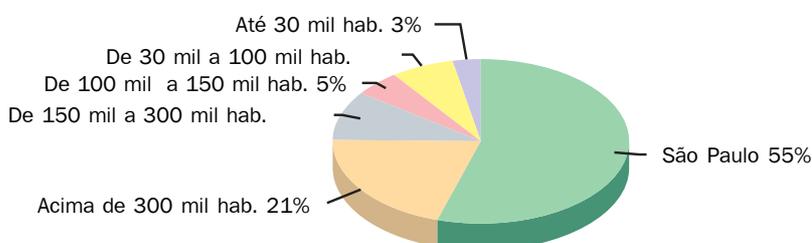
Em 2003, a arrecadação total dos municípios paulistas com o ISS somou R\$ 3,93 bilhões, contra R\$ 3,85 bilhões do ano anterior. A arrecadação da capital recuou de R\$ 2,26 bilhões para R\$ 2,15 bilhões, ao passo que a do interior passou de R\$ 1,59 bilhões para R\$ 1,78 bilhões, entre os anos de 2002 e 2003.

Essas diferentes dinâmicas de arrecadação vêm encurtando a distância da arrecadação do ISS entre a capital e o interior. Em 1998, o nível de concentração da arrecadação do ISS na capital paulista era de 62,4% e, em 2003, recuou para 54,6%.

>> Participação da capital São Paulo e do interior no total do ISS



>> Participação dos municípios no ISS - 2003



O Imposto sobre Serviços é uma fonte de receita proporcionalmente mais importante para os municípios de maior porte populacional, pois estes têm uma maior e mais diversificada estrutura prestadora de serviços.

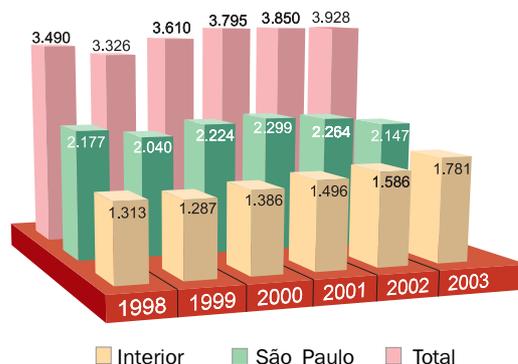
Pelo segundo ano consecutivo, Carapicuíba obtém uma excelente taxa de crescimento do ISS (+82,4%). Os demais municípios que apresentaram as melhores taxas de crescimento do ISS em 2003, entre aqueles com população acima de 300 mil habitantes, foram São Bernardo do Campo (+51,7%), Mauá (+28,9%), Osasco (+22,6%), São José do Rio Preto (+14,6%) e Santo André (+10,8%). Os que apresentaram as maiores quedas foram os municípios de Franca, cuja arrecadação despencou (-77,5%) e São Vicente (-11,2%), que apresentou duas quedas consecutivas, após ter aumentado em 100% sua arrecadação em 2001.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incide sobre a prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos. Até 1965 existiam o Imposto sobre Indústrias e Profissões e o Imposto sobre Diversões Públicas, que, com a Emenda Constitucional n.º 18 daquele ano, foram unificados e chamados de ISS. O Imposto sobre Indústrias e Profissões chegou a ser de competência dos estados.

O fato gerador desse imposto são os serviços listados na lei complementar n.º 56, de 15 de dezembro de 1987, e o contribuinte é a própria empresa ou o profissional autônomo que presta esses serviços. A evolução do ISS está diretamente relacionada ao desempenho do setor de serviços e à política fiscal municipal, no que tange a fiscalização, cobrança e definição de alíquotas.

>> ISS

Em milhões de reais



Arrecadação do ISS – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		ISS per capita 2003 em reais
								no total do ISS	na rec. total ^a	
Até 30 mil habitantes	76.199	61.004	75.504	88.104	108.589	122.032	12,4	3,1	3,1	27,2
De 30 mil a 100 mil hab.	164.357	156.309	180.877	198.246	231.193	272.483	17,9	6,9	5,2	45,1
De 100 mil a 150 mil hab.	121.976	119.302	136.490	130.769	161.644	193.739	19,9	4,9	8,1	70,9
Ferraz de Vasconcelos	830	379	726	620	709	1.343	89,4	0,0	2,6	8,6
Indaiatuba	7.795	7.560	6.959	7.947	9.533	12.379	29,9	0,3	6,1	76,8
Cotia	13.958	14.582	16.501	18.621	18.342	28.845	57,3	0,7	19,6	178,3
Hortolândia	5.332	6.363	8.804	8.747	8.809	33.601	281,5	0,9	21,6	194,2
Araçatuba	5.583	5.418	6.139	7.169	7.066	7.326	3,7	0,2	4,1	42,0
Rio Claro	5.936	5.703	7.004	8.817	7.965	7.835	-1,6	0,2	5,5	44,2
Santa Bárbara d'Oeste	2.808	2.331	4.222	4.014	4.458	4.251	-4,7	0,1	4,1	23,9
Itapevi	3.609	2.694	4.890	5.477	6.015	8.911	48,1	0,2	8,3	49,7
Araraquara	7.026	7.689	9.644	10.511	11.855	11.291	-4,8	0,3	6,6	59,5
Americana	9.579	10.284	10.960	11.856	11.369	13.842	21,7	0,4	8,0	72,3
Presidente Prudente	9.653	8.329	9.064	9.587	11.086	11.708	5,6	0,3	7,1	59,6
Jacaré	10.707	7.930	10.232	10.530	13.487	11.770	-12,7	0,3	7,4	58,9
São Carlos	6.019	5.940	6.797	7.421	8.329	8.841	6,1	0,2	5,4	43,4
Marília	7.642	7.492	7.693	8.081	7.995	10.024	25,4	0,3	4,6	48,1
Taboão da Serra	9.354	7.495	7.440	8.808	9.436	10.525	11,5	0,3	6,5	50,3
Sumaré	4.983	4.653	6.290	6.957	6.244	7.040	12,7	0,2	5,6	32,9
Praia Grande	3.033	3.552	4.408	4.438	6.047	5.430	-10,2	0,1	2,3	25,2
Embu	16.022	12.918	14.575	12.270	10.451	13.373	28,0	0,3	12,5	59,8
Barueri	97.283	95.525	103.368	113.388	107.402	112.880	5,1	2,9	24,6	486,2
Suzano	5.387	4.626	5.203	5.243	5.202	6.299	21,1	0,2	3,9	25,2
Taubaté	-	11.706	11.450	12.349	12.077	12.606	4,4	0,3	5,8	49,3
Limeira	9.971	9.022	11.827	13.696	14.041	13.995	-0,3	0,4	6,8	53,5
Guarujá	23.968	22.960	20.747	24.904	28.012	26.160	-6,6	0,7	7,8	92,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	266.478	265.151	294.944	321.452	325.932	380.275	16,7	9,7	9,2	81,0
Franca	6.554	7.625	9.083	9.035	9.056	2.034	-77,5	0,1	1,2	6,7
Itaquaquecetuba	4.344	5.581	7.091	5.884	8.098	7.894	-2,5	0,2	6,7	25,8
São Vicente	3.861	5.392	5.055	10.414	8.753	7.770	-11,2	0,2	3,7	24,7
Bauri	16.280	14.527	15.403	15.852	17.458	16.337	-6,4	0,4	7,2	49,1
Jundiaí	24.474	25.057	26.895	30.827	35.675	37.360	4,7	1,0	8,8	111,9
Piracicaba	24.594	22.694	20.451	25.357	23.213	23.823	2,6	0,6	8,0	69,1
Moji das Cruzes	15.947	15.222	14.306	14.357	15.866	16.479	3,9	0,4	7,9	47,4
Carapicuíba	2.981	3.332	2.758	2.202	4.574	8.343	82,4	0,2	8,7	23,0
Diadema	12.908	12.187	12.863	13.504	16.626	16.591	-0,2	0,4	5,8	44,5
São José do Rio Preto	19.204	14.920	15.355	18.150	19.434	22.266	14,6	0,6	7,0	58,2
Mauá	8.463	9.285	8.180	9.760	9.594	12.363	28,9	0,3	5,3	32,2
Santos	86.683	84.946	84.078	78.253	86.299	90.818	5,2	2,3	15,9	217,2
Ribeirão Preto	42.038	41.587	43.953	46.033	47.419	46.351	-2,3	1,2	8,6	87,8
Sorocaba	26.180	28.983	36.678	35.054	33.767	32.270	-4,4	0,8	6,7	61,0
São José dos Campos	36.518	35.309	43.105	48.403	46.214	46.938	1,6	1,2	6,8	82,5
Santo André	52.256	56.246	57.505	59.400	56.904	63.038	10,8	1,6	13,6	95,6
Osasco	32.332	40.210	33.183	41.647	42.031	51.529	22,6	1,3	12,0	75,9
São Bernardo do Campo	55.216	50.844	56.310	80.263	81.748	123.999	51,7	3,2	11,6	166,4
Campinas	128.688	133.140	144.110	148.113	139.951	131.283	-6,2	3,3	13,2	130,4
Guarulhos	84.507	77.773	61.727	64.636	56.431	54.757	-3,0	1,4	6,0	47,2
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	684.027	684.862	698.090	757.144	759.112	812.243	7,0	20,7	9,3	80,6
Interior	1.313.037	1.286.629	1.385.905	1.495.715	1.586.470	1.780.771	12,2	45,3	7,3	63,5
São Paulo	2.177.166	2.039.832	2.224.157	2.298.955	2.264.032	2.147.035	-5,2	54,7	19,7	201,1
Total	3.490.203	3.326.461	3.610.062	3.794.670	3.850.502	3.927.806	2,0	100,0	11,1	101,5

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Taxas

Inicialmente, cabe abordar sucintamente a questão da cobrança da taxa de iluminação pública. Desde 1986, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem declarando a inconstitucionalidade desse tributo em vários municípios. Em 1999, o STF firmou jurisprudência no sentido de que os serviços de iluminação pública não podem ser remunerados mediante a cobrança de taxa. Conforme a Constituição Federal, as taxas pela prestação de serviços podem ser aplicadas apenas para o custeio de serviços públicos específicos e divisíveis, o que, segundo o STF, não é o caso da iluminação pública.

Devido às dificuldades de se financiar a iluminação pública com recursos tributários municipais já existentes, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 39/02, em 19 de dezembro de 2002, por iniciativa da Câmara dos Deputados, criando a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Cosip). Diversos municípios instituíram a Cosip em suas leis municipais nos últimos dias do ano de 2002, para iniciarem sua cobrança em 2003. A criação da Cosip ainda está profundamente envolvida em questionamentos jurídicos que alegam sua inconstitucionalidade tanto no que se refere à forma pela qual foi promulgada a EC n.º 39, quanto à natureza da contribuição e sua forma de cobrança através das contas de energia elétrica.

Ocorreu então que os municípios que adotaram a Cosip deixaram de registrar o valor arrecadado para o custeio da iluminação pública no item taxas de seus balanços orçamentários, para registrá-lo no item receitas de contribuições. Outros municípios continuam cobrando a taxa e contabilizando-a no respectivo item. Portanto, em 2003 não há uniformidade no registro desses valores, dificultando a comparação dos dados de 2003 com os anteriores.

Observa-se que a arrecadação do total das taxas cresceu 10,6%, em 2003, e que esse crescimento foi resultado do aumento da arrecadação das taxas na capital São Paulo (+70,1%), enquanto que os municípios do interior do Estado registraram queda de 7,6%. Nos dois anos anteriores (2001 e 2002), o crescimento das taxas nos municípios do

interior havia sido pequeno, da ordem de 2,6% e 1,3%, respectivamente. A cidade de São Paulo, ao contrário, já vinha incrementando sua arrecadação desde 2001, quando a fez crescer em 7,7%, e em 9,7% no ano seguinte.

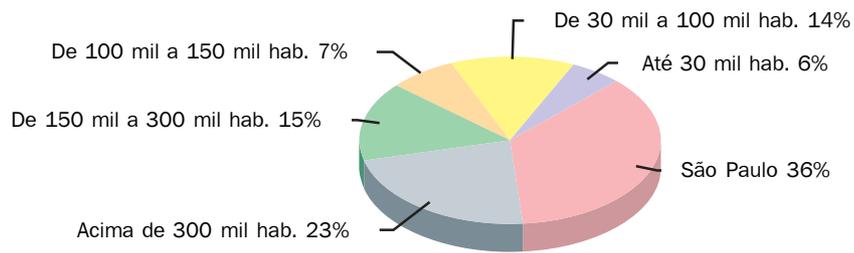
Para o conjunto dos municípios, as taxas somaram R\$ 924,9 milhões, em 2003, respondendo, em média, por 2,6% do total da receita municipal. Desse total, a cidade de São Paulo arrecadou R\$ 334,5 milhões, o que representou 3,1% de sua receita, e os municípios do interior recolheram R\$ 590,4 milhões, equivalendo a 2,4% de toda a sua receita.

Entre os maiores municípios, Santos e São Vicente registraram as mais altas arrecadações per capita de taxas (R\$ 76,20 e R\$ 66,10, respectivamente) e as maiores participações na receita total (5,6% e 9,8%, respectivamente). No grupo dos municípios com população entre 150 mil e 300 mil habitantes, destacam-se os municípios de Praia Grande (R\$ 223,40 e 20,8%), Marília (R\$ 92,60 e 8,9%) e Guarujá (R\$ 62,90 e 5,3%). No caso dos municípios turísticos, a elevada receita de taxas per capita é explicada, em grande parte, pela significativa parcela de contribuintes não residentes. Ou seja, os não residentes recolhem o tributo, mas não entram no cômputo da população para o cálculo da receita de taxas per capita.

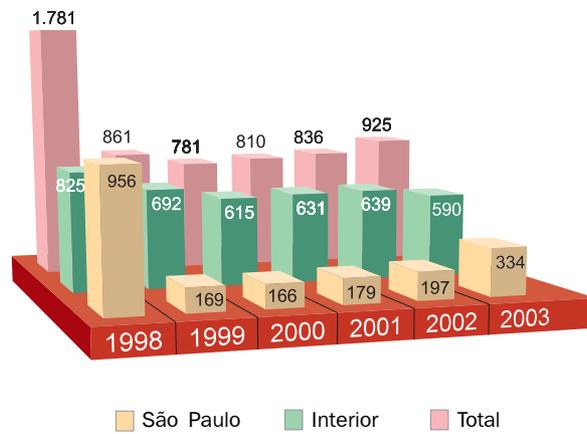
Os municípios puderam cobrar taxas a partir da Constituição Federal de 1934. Com a Emenda Constitucional n.º 18, de 1965, as taxas foram subdivididas em taxas pelo exercício do poder de polícia e taxas pela prestação de serviços.

As primeiras decorrem do fato de o poder público municipal ter a necessidade de cobrir os custos inerentes às suas atividades regulatórias e disciplinadoras. As taxas pela prestação de serviços, por sua vez, custeiam os serviços que as prefeituras colocam à disposição da coletividade, como, por exemplo, a coleta de lixo.

>> **Participação dos municípios nas taxas - 2003**



>> **Taxas**
Em milhões de reais



Arrecadação das taxas^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Taxas ^a per capita 2003 em reais
								no total das taxas ^a	na rec. total ^b	
Até 30 mil habitantes	62.035	52.634	48.668	51.309	51.375	50.496	-1,7	5,5	1,3	11,3
De 30 mil a 100 mil hab.	169.731	140.317	131.085	121.827	126.376	125.313	-0,8	13,5	2,4	20,7
De 100 mil a 150 mil hab.	81.008	66.139	66.710	67.293	70.492	66.588	-5,5	7,2	2,8	24,4
Ferraz de Vasconcelos	2.190	2.246	1.767	1.955	1.338	1.269	-5,1	0,1	2,4	8,1
Indaiatuba	5.233	5.180	4.146	5.346	5.800	6.473	11,6	0,7	3,2	40,1
Cotia	6.015	1.818	1.882	1.666	1.696	1.455	-14,2	0,2	1,0	9,0
Hortolândia	327	148	183	253	242	402	66,2	0,0	0,3	2,3
Araçatuba	4.069	3.845	4.490	7.011	4.696	5.247	11,7	0,6	3,0	30,1
Rio Claro	4.333	4.288	2.052	4.722	1.794	1.796	0,1	0,2	1,3	10,1
Santa Bárbara d'Oeste	440	467	515	344	411	396	-3,5	0,0	0,4	2,2
Itapevi	1.688	3.487	2.099	1.366	1.193	2.704	126,6	0,3	2,5	15,1
Araraquara	8.276	8.643	7.856	8.181	922	849	-7,9	0,1	0,5	4,5
Americana	27.477	27.643	21.017	20.399	22.438	1.295	-94,2	0,1	0,7	6,8
Presidente Prudente	9.990	9.316	9.313	9.862	10.619	11.405	7,4	1,2	6,9	58,0
Jacaréí	3.032	2.447	1.300	2.323	1.819	2.032	11,7	0,2	1,3	10,2
São Carlos	1.143	3.299	1.219	990	1.100	615	-44,1	0,1	0,4	3,0
Marília	12.598	12.397	12.580	16.331	18.104	19.304	6,6	2,1	8,9	92,6
Taboão da Serra	8.745	8.567	6.992	7.403	7.112	6.198	-12,9	0,7	3,8	29,6
Sumaré	878	749	823	844	966	518	-46,4	0,1	0,4	2,4
Praia Grande	45.680	37.782	37.745	46.010	51.818	48.075	-7,2	5,2	20,8	223,4
Embu	2.380	2.026	1.670	778	1.578	992	-37,1	0,1	0,9	4,4
Barueri	3.006	3.188	3.369	3.500	3.347	3.493	4,4	0,4	0,8	15,0
Suzano	830	1.333	1.220	1.562	1.590	1.531	-3,7	0,2	0,9	6,1
Taubaté	-	1.256	1.542	1.426	1.392	1.581	13,6	0,2	0,7	6,2
Limeira	3.806	3.828	4.640	4.290	4.725	4.733	0,2	0,5	2,3	18,1
Guarujá	16.415	16.300	16.527	17.306	18.269	17.706	-3,1	1,9	5,3	62,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	168.549	160.255	144.945	163.868	162.967	140.071	-14,0	15,1	3,4	29,8
Franca	390	361	447	5.095	773	600	-22,4	0,1	0,4	2,0
Itaquaquecetuba	2.383	2.064	1.929	1.662	1.972	1.511	-23,4	0,2	1,3	4,9
São Vicente	24.446	24.469	25.870	20.805	24.955	20.775	-16,8	2,2	9,8	66,1
Bauru	12.659	3.988	4.001	4.261	9.502	8.541	-10,1	0,9	3,8	25,6
Jundiaí	23.531	23.274	17.257	18.065	17.542	10.616	-39,5	1,1	2,5	31,8
Piracicaba	6.384	6.536	3.388	6.506	8.272	4.251	-48,6	0,5	1,4	12,3
Moji das Cruzes	16.634	17.664	13.857	11.859	3.092	2.812	-9,1	0,3	1,3	8,1
Carapicuíba	7.820	4.264	1.356	1.006	1.380	2.222	61,0	0,2	2,3	6,1
Diadema	10.728	3.597	3.761	3.845	4.658	4.629	-0,6	0,5	1,6	12,4
São José do Rio Preto	9.445	6.830	6.042	3.924	3.657	3.613	-1,2	0,4	1,1	9,5
Mauá	5.233	1.403	1.602	1.642	1.848	2.085	12,8	0,2	0,9	5,4
Santos	34.318	29.344	27.922	31.486	31.574	31.846	0,9	3,4	5,6	76,2
Ribeirão Preto	3.313	3.387	3.318	3.121	3.200	4.102	28,2	0,4	0,8	7,8
Sorocaba	16.508	17.284	18.732	17.897	16.913	16.538	-2,2	1,8	3,4	31,3
São José dos Campos	13.144	9.924	9.996	10.309	11.124	10.659	-4,2	1,2	1,5	18,7
Santo André	14.698	14.664	15.367	4.544	3.906	2.396	-38,7	0,3	0,5	3,6
Osasco	16.645	17.420	5.229	11.382	13.451	13.297	-1,2	1,4	3,1	19,6
São Bernardo do Campo	48.244	28.928	19.934	21.370	21.908	23.111	5,5	2,5	2,2	31,0
Campinas	33.996	31.577	31.201	34.591	36.239	34.268	-5,4	3,7	3,5	34,0
Guarulhos	43.335	26.110	12.212	13.376	12.049	10.034	-16,7	1,1	1,1	8,6
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	343.853	273.088	223.421	226.747	228.016	207.903	-8,8	22,5	2,4	20,6
Interior	825.177	692.432	614.829	631.043	639.226	590.370	-7,6	63,8	2,4	21,1
São Paulo	956.107	168.873	166.367	179.232	196.662	334.497	70,1	36,2	3,1	31,3
Total	1.781.284	861.304	781.196	810.275	835.887	924.867	10,6	100,0	2,6	23,9

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a a partir de 2002 iniciou-se a cobrança da contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública (Cosip) em vários municípios. A Cosip é contabilizada no item receita de contribuições. ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Transferências

O Brasil possui um sistema tributário nacional assentado em bases exclusivas de tributação, com competências claramente delineadas entre os três níveis de governo. Complementa esse sistema um avançado mecanismo de transferências verticais de recursos com a função de desconcentrar a arrecadação tributária dos níveis superiores direcionando-a aos níveis inferiores de governo e às regiões do país.

As principais transferências aos municípios são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), proveniente da União, e a Quota-Parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS), repassada pelos estados. Juntas, representaram 37,2% de toda a receita dos municípios do Estado de São Paulo, em 2003, sendo que o total das transferências correntes respondeu por pouco mais da metade da receita dos municípios paulistas (57,4%), no mesmo ano.

Comportamento do FPM e critérios de distribuição

O desempenho do FPM em 2003 foi bastante adverso, não só para os municípios paulistas, como para todos os municípios brasileiros. A União transferiu R\$ 22,76 bilhões a título de FPM aos municípios brasileiros, quantia 9,3% inferior em relação aos valores repassados em 2002. Foi o primeiro ano de recuo do FPM, desde 1997. Vale notar, no entanto, que apesar da queda os valores transferidos em 2003 são superiores aos valores transferidos de FPM em anos anteriores a 2002. Dois fatores explicam a queda do FPM.

Em primeiro lugar, a intensidade da queda do FPM em 2003 deveu-se em grande parte ao seu bom desempenho em 2002, que, por sua vez, foi em grande parte causado por fatores atípicos. Segundo a Secretaria do Tesouro Na-

cional (STN), o desempenho do FPM em 2002 foi afetado pelos seguintes fatores:

- a distribuição no mês de janeiro daquele exercício da arrecadação do Refis 2000/2001;
- a receita extra do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, por conta dos recolhimentos efetuados pelos fundos de pensão que aderiram ao Regime Especial de Tributação (RET); e
- o aumento na arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), decorrente dos incentivos tributários concedidos pela Secretaria da Receita Federal para o pagamento de débitos fiscais em atraso.

Em segundo lugar, o comportamento do FPM decorreu do fraco desempenho da economia brasileira em 2003, que resultou num crescimento de apenas 0,5% no total do Produto Interno Bruto (PIB) em relação a 2002. Por ser o FPM composto por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a queda da atividade econômica, ao provocar uma redução na arrecadação desses impostos, impacta negativamente sobre o fundo.

Em função dos seus critérios de distribuição, o FPM tem um peso significativo nos orçamentos dos pequenos municípios, reduzindo sua importância conforme aumenta o porte populacional. Nos municípios com até 30 mil habitantes, o FPM respondeu por 30,6% de suas receitas em 2003; participou com 10,5% na receita total daqueles com população entre 100 mil e 150 mil habitantes; 3,8% naqueles com população acima de 300 mil habitantes, exceto São Paulo, e apenas 0,5% na receita da cidade de São Paulo.

O FPM divide-se em três partes, distribuídas da seguinte forma:

Critérios de distribuição		
FPM-Interior	86,4% do FPM total distribuído aos municípios do interior do país	População - DL 1.881/81
FPM-Capital	10% do FPM total distribuído às capitais estaduais	População e o inverso da renda per capita do respectivo estado
FPM-Reserva	3,6% do FPM total enviado aos municípios do interior com população superior a 142.633 habitantes	População e o inverso da renda per capita do respectivo estado. Desse fundo, participam 141 municípios, sendo 45 deles em SP

Comportamento da QPM-ICMS

A QPM-ICMS é a principal fonte de receita dos municípios do Estado de São Paulo. Respondeu, em média, por 28,7% da receita de 2003. Nesse ano, os repasses da QPM-ICMS aos municípios paulistas somaram R\$ 10,15 bilhões, valor 4,2% menor que o transferido em 2002, de R\$ 10,59 bilhões. Foi o primeiro ano em que a QPM-ICMS apresentou queda no período 1999-2003. Esse desempenho foi reflexo do fraco desempenho da economia brasileira em 2003, quando o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu apenas 0,5% em relação a 2002.

A QPM-ICMS é formada por 25% do total da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) realizada pelo Estado, conforme determina a Constituição Federal em seu artigo n.º 158, inciso IV.

Os critérios utilizados para a distribuição do ICMS favorecem os municípios de maior base econômica, uma vez que três quartos dos recursos são distribuídos de acordo com o valor adicionado. O valor adicionado de um município é maior quanto mais dinâmica for sua economia nos setores industrial, comercial, de serviços e na agricultura.

Sendo assim, variações bruscas na economia local, como a entrada ou saída de uma indústria, afetam o cálculo do valor adicionado do município e, portanto, seu índice de participação na QPM-ICMS e o valor que lhe será transferi-

do. Além disso, a realização de um bom trabalho de apuração do valor adicionado no município pode resultar num aumento do índice de participação e na receita transferida.

Critérios de distribuição da QPM-ICMS

A Constituição Federal, no artigo 158, parágrafo único, determina que 75% da QPM-ICMS sejam distribuídos de acordo com o valor adicionado de cada município. Os restantes 25% ficam sob a responsabilidade dos estados, que devem definir critérios próprios de distribuição. Em São Paulo, a lei n.º 8.510, de 29 de dezembro de 1993, que altera a lei n.º 3.201, de 23 de dezembro de 1981, define os critérios próprios para a distribuição da QPM-ICMS (ver quadro abaixo).

Anualmente, cada Estado calcula e divulga o Índice de Participação dos Municípios (IPM) na QPM-ICMS que estará em vigor no ano seguinte. Os prazos para a publicação dos índices preliminares e definitivos foram estabelecidos pela lei complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990. Segundo essa lei, os estados devem divulgar os dados preliminares do valor adicionado e os índices de participação de cada município até, no máximo, 30 de junho do ano da apuração. A partir de então os municípios têm 30 dias corridos para apresentar impugnações. Os índices definitivos devem ser publicados pelos estados 60 dias após a divulgação dos preliminares, o que deve ocorrer no final de agosto.

Critérios para a distribuição da QPM-ICMS em São Paulo

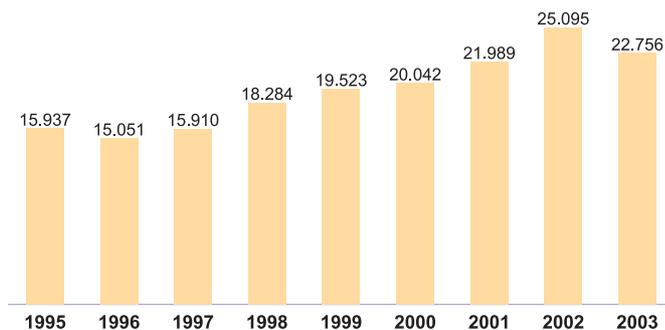
Critérios		Pesos
1. Valor adicionado	Relação proporcional entre o VA do município e o VA total dos municípios do Estado, de dois anos anteriores ao da apuração. Dados levantados pela Secretaria da Fazenda.	76%
2. População	Relação proporcional entre a população do município e a população total do Estado. Dados do recenseamento demográfico geral mais recente realizado pelo IBGE.	13%
3. Receita tributária	Relação proporcional entre a arrecadação tributária do município e a do total dos municípios do Estado. Dados recolhidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.	5%
4. Área cultivada	Proporcionalmente à área cultivada do município em relação à soma de todas as áreas cultivadas no Estado, no exercício anterior ao da apuração. Dados levantados pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento.	3%
5. Área inundada	Proporcionalmente à área dos reservatórios de água para geração de energia elétrica do município em relação à soma da área de todos os reservatórios do Estado, existentes no exercício anterior. Dados fornecidos pela Secretaria de Energia.	0,5%
6. Área protegida	De acordo com a área protegida, ponderada em 60%, a área total, ponderada em 25%, o inverso da receita per capita, ponderado em 10%, e o valor adicionado, ponderado em 5%, do município em relação ao Estado.	0,5%
7. Percentual fixo	Igualmente repartido entre todos os municípios do Estado.	2%
	Total	100,0

Evolução e variação da QPM-ICMS de São Paulo e do FPM no Brasil e São Paulo – 1995 - 2003

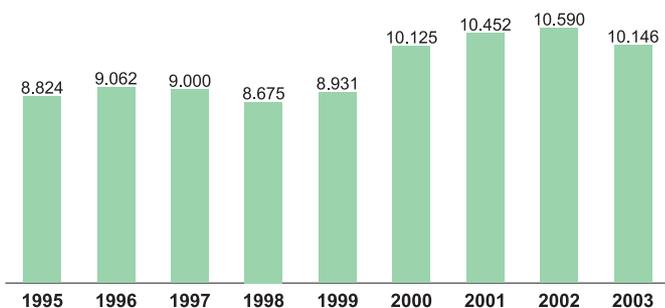
Ano	FPM - Brasil		FPM - São Paulo		QPM-ICMS - SP	
	Em milhões de reais médios de 2003	Variação %	Em milhões de reais médios de 2003	Variação %	Em milhões de reais médios de 2003	Variação %
1995	15.937	-	2.040	-	8.824	-
1996	15.051	-5,6	1.994	-2,3	9.062	2,7
1997	15.910	5,7	2.107	5,7	9.000	-0,7
1998	18.284	14,9	2.426	15,1	8.675	-3,6
1999	19.523	6,8	2.581	6,4	8.931	2,9
2000	20.042	2,7	2.653	2,8	10.125	13,4
2001	21.989	9,7	2.913	9,8	10.452	3,2
2002	25.095	14,1	3.333	14,4	10.590	1,3
2003	22.756	-9,3	3.023	-9,3	10.146	-4,2

Fonte: Diário Oficial da União - DOU e Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo.
Nota: Valor total bruto do FPM e da QPM-ICMS (sem desconto de 15% para o Fundef).

>> FPM-Brasil Em milhões de reais



>> QPM-ICMS no Estado de São Paulo Em milhões de reais



Evolução do Índice de Participação dos Municípios - IPM de 1995 a 2005

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
São José do Rio Preto	3,0939	3,1092	3,2451	3,2573	3,2935	3,3470	3,3582	3,2634	3,2060	3,3188	3,4501	4,0
Adolfo	0,0168	0,0172	0,0180	0,0176	0,0171	0,0176	0,0175	0,0165	0,0160	0,0165	0,0178	7,8
Altair	0,0174	0,0171	0,0166	0,0159	0,0169	0,0159	0,0187	0,0170	0,0173	0,0201	0,0216	7,7
Álvares Florence	0,0132	0,0133	0,0140	0,0137	0,0150	0,0137	0,0168	0,0158	0,0153	0,0153	0,0155	1,5
Américo de Campos	0,0136	0,0140	0,0139	0,0129	0,0141	0,0129	0,0141	0,0138	0,0140	0,0142	0,0140	-1,7
Aparecida d'Oeste	0,0103	0,0108	0,0113	0,0114	0,0114	0,0114	0,0110	0,0104	0,0102	0,0102	0,0103	0,8
Ariranha	0,0446	0,0456	0,0493	0,0688	0,0765	0,0670	0,0588	0,0520	0,0538	0,0625	0,0801	28,2
Aspásia	0,0062	0,0063	0,0060	0,0062	0,0066	0,0066	0,0064	0,0062	0,0061	0,0060	0,0061	0,7
Auriflama	0,0256	0,0257	0,0278	0,0276	0,0274	0,0278	0,0287	0,0277	0,0256	0,0257	0,0259	0,6
Bady Bassitt	0,0102	0,0130	0,0137	0,0126	0,0129	0,0134	0,0134	0,0152	0,0154	0,0181	0,0188	3,9
Bálsamo	0,0107	0,0107	0,0118	0,0129	0,0139	0,0136	0,0139	0,0136	0,0139	0,0150	0,0170	13,9
Cajobi	0,0214	0,0206	0,0193	0,0187	0,0193	0,0195	0,0200	0,0180	0,0162	0,0179	0,0192	7,1
Cardoso	0,0338	0,0330	0,0338	0,0332	0,0332	0,0337	0,0341	0,0333	0,0334	0,0330	0,0331	0,2
Catanduva	0,1867	0,1936	0,2142	0,2110	0,1984	0,2043	0,2206	0,2081	0,1832	0,1852	0,1991	7,5
Catiguá	0,0143	0,0143	0,0153	0,0149	0,0160	0,0158	0,0140	0,0150	0,0161	0,0159	0,0159	0,0
Cedral	0,0125	0,0134	0,0141	0,0139	0,0145	0,0148	0,0153	0,0152	0,0148	0,0159	0,0165	3,7
Cosmorama	0,0192	0,0185	0,0193	0,0190	0,0211	0,0213	0,0212	0,0201	0,0193	0,0195	0,0195	0,4
Dirce Reis	0,0060	0,0058	0,0057	0,0059	0,0067	0,0069	0,0071	0,0070	0,0069	0,0073	0,0075	2,0
Dolcinópolis	0,0063	0,0070	0,0070	0,0064	0,0067	0,0072	0,0069	0,0062	0,0061	0,0063	0,0062	-1,4
Elisiário	0,0078	0,0082	0,0086	0,0084	0,0082	0,0081	0,0079	0,0078	0,0082	0,0084	0,0088	4,8
Embaúba	0,0082	0,0078	0,0080	0,0087	0,0092	0,0095	0,0094	0,0086	0,0082	0,0086	0,0089	3,9
Estrela d'Oeste	0,0195	0,0169	0,0187	0,0191	0,0202	0,0203	0,0195	0,0190	0,0184	0,0205	0,0241	17,8
Fernandópolis	0,0964	0,0962	0,0995	0,0983	0,0993	0,1071	0,1032	0,0937	0,0889	0,0944	0,0979	3,7
Floreal	0,0103	0,0105	0,0110	0,0112	0,0117	0,0120	0,0122	0,0118	0,0116	0,0116	0,0116	-0,3
Gastão Vidigal	0,0126	0,0129	0,0123	0,0118	0,0114	0,0114	0,0114	0,0107	0,0101	0,0100	0,0103	3,2
General Salgado	0,0333	0,0333	0,0333	0,0296	0,0290	0,0296	0,0313	0,0304	0,0307	0,0311	0,0314	0,8
Guapiaçu	0,0339	0,0382	0,0343	0,0369	0,0494	0,0554	0,0574	0,0550	0,0515	0,0603	0,0671	11,3
Guaraci	0,0378	0,0372	0,0380	0,0361	0,0361	0,0391	0,0381	0,0333	0,0338	0,0370	0,0387	4,5
Guarani d'Oeste	0,1443	0,1334	0,0728	0,0085	0,0076	0,0068	0,0067	0,0066	0,0065	0,0062	0,0061	-2,6
Guzolândia	0,0156	0,0154	0,0157	0,0143	0,0140	0,0149	0,0145	0,0134	0,0130	0,0131	0,0135	3,0
Ibirá	0,0197	0,0187	0,0184	0,0187	0,0201	0,0211	0,0202	0,0185	0,0181	0,0193	0,0207	6,9
Icém	0,0599	0,0385	0,0185	0,0406	0,0660	0,0656	0,0598	0,0568	0,0497	0,0523	0,0631	20,8
Indiaporã	0,0162	0,0156	0,0159	0,0157	0,0163	0,0159	0,0156	0,0148	0,0148	0,0148	0,0151	1,9
Ipiguá	0,0041	0,0078	0,0110	0,0131	0,0140	0,0139	0,0150	0,0166	0,0140	0,0116	0,0108	-7,3
Irapuã	0,0148	0,0149	0,0150	0,0170	0,0163	0,0175	0,0177	0,0165	0,0163	0,0184	0,0196	6,6
Itajobi	0,0323	0,0316	0,0322	0,0351	0,0374	0,0398	0,0379	0,0334	0,0342	0,0383	0,0411	7,3
Jaci	0,0087	0,0096	0,0106	0,0100	0,0100	0,0107	0,0108	0,0107	0,0126	0,0158	0,0178	12,7
Jales	0,0572	0,0583	0,0625	0,0617	0,0656	0,0721	0,0700	0,0612	0,0563	0,0587	0,0586	-0,1
José Bonifácio	0,0659	0,0643	0,0651	0,0637	0,0661	0,0703	0,0704	0,0672	0,0647	0,0685	0,0756	10,3
Macaubal	0,0144	0,0136	0,0141	0,0145	0,0149	0,0151	0,0150	0,0140	0,0141	0,0142	0,0144	1,1
Macedônia	0,0158	0,0155	0,0153	0,0141	0,0143	0,0147	0,0148	0,0142	0,0141	0,0143	0,0146	2,7
Magda	0,0144	0,0149	0,0153	0,0159	0,0171	0,0169	0,0159	0,0153	0,0152	0,0149	0,0149	0,3
Marapoama	0,0073	0,0077	0,0084	0,0087	0,0087	0,0091	0,0095	0,0097	0,0099	0,0108	0,0112	3,5
Marinópolis	0,0061	0,0064	0,0066	0,0065	0,0070	0,0072	0,0069	0,0065	0,0066	0,0068	0,0069	1,8
Mendonça	0,0148	0,0133	0,0138	0,0126	0,0128	0,0142	0,0137	0,0133	0,0137	0,0132	0,0124	-6,0
Meridiano	0,0107	0,0111	0,0113	0,0108	0,0114	0,0121	0,0125	0,0119	0,0116	0,0120	0,0127	6,0
Mesópolis	0,0087	0,0088	0,0085	0,0081	0,0083	0,0087	0,0087	0,0082	0,0085	0,0087	0,0085	-3,0
Mira Estrela	0,0138	0,0136	0,0136	0,0137	0,0136	0,0138	0,0137	0,0130	0,0130	0,0132	0,0135	2,3
Mirassol	0,0805	0,0856	0,0910	0,0951	0,0922	0,0755	0,0784	0,0866	0,0825	0,0816	0,0838	2,7
Mirassolândia	0,0096	0,0099	0,0094	0,0090	0,0095	0,0097	0,0101	0,0103	0,0104	0,0101	0,0101	-0,1
Monções	0,0070	0,0067	0,0069	0,0069	0,0073	0,0074	0,0074	0,0072	0,0073	0,0078	0,0076	-1,8
Monte Aprazível	0,0336	0,0350	0,0345	0,0349	0,0356	0,0363	0,0359	0,0328	0,0312	0,0378	0,0450	19,1
Neves Paulista	0,0136	0,0140	0,0147	0,0148	0,0156	0,0157	0,0155	0,0149	0,0146	0,0149	0,0158	6,5
Nhandeara	0,0215	0,0216	0,0230	0,0226	0,0240	0,0243	0,0242	0,0232	0,0229	0,0237	0,0246	3,8
Nipoã	0,0094	0,0087	0,0091	0,0092	0,0092	0,0093	0,0094	0,0093	0,0091	0,0094	0,0101	7,3
Nova Aliança	0,0116	0,0121	0,0119	0,0113	0,0117	0,0124	0,0125	0,0122	0,0126	0,0135	0,0134	-0,9
Nova Canaã Paulista	0,0081	0,0080	0,0078	0,0079	0,0081	0,0083	0,0087	0,0083	0,0075	0,0076	0,0076	0,1
Nova Castilho *	-	-	0,0035	0,0065	0,0075	0,0082	0,0081	0,0081	0,0081	0,0083	0,0090	7,5
Nova Granada	0,0271	0,0252	0,0257	0,0258	0,0293	0,0313	0,0322	0,0324	0,0355	0,0381	0,0372	-2,3
Nova Luzitânia	0,0064	0,0063	0,0065	0,0065	0,0065	0,0066	0,0065	0,0065	0,0066	0,0066	0,0067	1,5

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Novais	0,0087	0,0088	0,0087	0,0096	0,0107	0,0107	0,0098	0,0092	0,0098	0,0105	0,0109	4,1
Novo Horizonte	0,0813	0,0843	0,0860	0,0860	0,0869	0,0887	0,0932	0,0924	0,0958	0,1058	0,1162	9,9
Olímpia	0,1011	0,1107	0,1113	0,0980	0,0987	0,1089	0,1145	0,1025	0,1053	0,1102	0,1073	-2,6
Onda Verde	0,0178	0,0209	0,0159	0,0129	0,0181	0,0182	0,0186	0,0195	0,0184	0,0224	0,0221	-1,3
Orindiúva	0,0254	0,0258	0,0262	0,0259	0,0230	0,0265	0,0317	0,0299	0,0367	0,0488	0,0492	0,9
Ouroeste *	-	-	0,0624	0,1265	0,1259	0,1280	0,1194	0,1056	0,0989	0,0932	0,1088	16,8
Palestina	0,0266	0,0276	0,0282	0,0288	0,0278	0,0290	0,0299	0,0292	0,0286	0,0310	0,0338	9,0
Palmares Paulista	0,0227	0,0203	0,0170	0,0124	0,0131	0,0133	0,0109	0,0116	0,0123	0,0118	0,0122	3,1
Palmeira d'Oeste	0,0174	0,0179	0,0186	0,0186	0,0191	0,0198	0,0199	0,0184	0,0179	0,0175	0,0176	0,6
Paraíso	0,0165	0,0152	0,0139	0,0149	0,0188	0,0192	0,0182	0,0181	0,0197	0,0246	0,0270	9,6
Paranapuá	0,0105	0,0097	0,0096	0,0089	0,0103	0,0106	0,0100	0,0095	0,0094	0,0094	0,0094	-0,2
Parisi	0,0064	0,0065	0,0070	0,0072	0,0069	0,0069	0,0069	0,0070	0,0071	0,0075	0,0077	3,9
Paulo de Faria	0,0354	0,0345	0,0373	0,0348	0,0337	0,0348	0,0339	0,0315	0,0329	0,0355	0,0391	10,2
Pedranópolis	0,0122	0,0125	0,0122	0,0112	0,0117	0,0120	0,0122	0,0121	0,0123	0,0126	0,0127	1,0
Pindorama	0,0233	0,0245	0,0257	0,0250	0,0260	0,0260	0,0243	0,0235	0,0245	0,0245	0,0265	8,0
Planalto	0,0152	0,0144	0,0142	0,0141	0,0127	0,0130	0,0138	0,0131	0,0127	0,0134	0,0140	4,7
Poloni	0,0109	0,0109	0,0113	0,0113	0,0116	0,0121	0,0119	0,0111	0,0115	0,0121	0,0128	6,2
Pontalinda	0,0093	0,0094	0,0101	0,0099	0,0107	0,0113	0,0110	0,0106	0,0107	0,0111	0,0116	4,4
Pontes Gestal	0,0121	0,0122	0,0120	0,0115	0,0114	0,0115	0,0121	0,0117	0,0112	0,0111	0,0113	1,1
Populina	0,0147	0,0151	0,0155	0,0150	0,0158	0,0161	0,0154	0,0146	0,0145	0,0149	0,0150	0,6
Potirendaba	0,0225	0,0216	0,0212	0,0233	0,0237	0,0241	0,0244	0,0231	0,0226	0,0242	0,0241	-0,4
Riolândia	0,0260	0,0258	0,0277	0,0276	0,0293	0,0303	0,0304	0,0309	0,0307	0,0305	0,0321	5,3
Rubinéia	0,0190	0,0156	0,0153	0,0152	0,0154	0,0156	0,0144	0,0139	0,0141	0,0143	0,0143	0,2
Sales	0,0174	0,0177	0,0183	0,0181	0,0178	0,0184	0,0182	0,0175	0,0177	0,0184	0,0188	2,3
Santa Adélia	0,0405	0,0357	0,0353	0,0369	0,0390	0,0407	0,0398	0,0382	0,0357	0,0306	0,0318	3,8
Santa Albertina	0,0162	0,0159	0,0157	0,0162	0,0176	0,0176	0,0170	0,0161	0,0163	0,0164	0,0158	-3,5
Santa Clara d'Oeste	0,0123	0,0120	0,0120	0,0119	0,0117	0,0122	0,0120	0,0111	0,0112	0,0113	0,0111	-1,5
Santa Fé do Sul	0,0310	0,0312	0,0339	0,0345	0,0365	0,0366	0,0392	0,0408	0,0398	0,0410	0,0428	4,3
Santa Rita d'Oeste	0,0122	0,0165	0,0158	0,0108	0,0114	0,0120	0,0121	0,0118	0,0116	0,0116	0,0114	-1,6
Santa Salete	0,0041	0,0045	0,0046	0,0048	0,0059	0,0061	0,0065	0,0064	0,0063	0,0063	0,0064	2,2
Santana da Ponte Pensa	0,0076	0,0071	0,0070	0,0072	0,0075	0,0077	0,0078	0,0074	0,0074	0,0075	0,0075	0,2
São Francisco	0,0067	0,0064	0,0067	0,0069	0,0071	0,0070	0,0070	0,0068	0,0067	0,0067	0,0068	2,2
São João das Duas Pontes	0,0082	0,0083	0,0083	0,0080	0,0080	0,0081	0,0081	0,0077	0,0077	0,0078	0,0078	1,1
São João de Iracema	0,0096	0,0098	0,0100	0,0094	0,0098	0,0093	0,0088	0,0093	0,0094	0,0094	0,0098	4,1
São José do Rio Preto	0,5504	0,5665	0,6409	0,6498	0,6010	0,6002	0,5960	0,6181	0,6109	0,6099	0,6042	-0,9
Sebastianópolis do Sul	0,0084	0,0082	0,0085	0,0089	0,0095	0,0095	0,0092	0,0089	0,0090	0,0090	0,0090	-0,3
Severínia	0,0280	0,0267	0,0292	0,0292	0,0299	0,0289	0,0292	0,0313	0,0288	0,0299	0,0293	-2,0
Tabapuã	0,0240	0,0217	0,0230	0,0236	0,0246	0,0252	0,0244	0,0233	0,0239	0,0257	0,0274	6,9
Tanabi	0,0402	0,0424	0,0446	0,0436	0,0450	0,0458	0,0458	0,0427	0,0430	0,0452	0,0477	5,6
Três Fronteiras	0,0124	0,0099	0,0101	0,0111	0,0126	0,0127	0,0119	0,0114	0,0113	0,0113	0,0118	3,8
Turmalina	0,0095	0,0103	0,0100	0,0090	0,0086	0,0089	0,0090	0,0083	0,0081	0,0083	0,0085	1,5
Ubarana	0,0204	0,0209	0,0180	0,0165	0,0185	0,0199	0,0204	0,0188	0,0167	0,0155	0,0176	14,2
Uchoa	0,0351	0,0320	0,0268	0,0283	0,0264	0,0206	0,0271	0,0313	0,0318	0,0291	0,0264	-9,4
União Paulista	0,0065	0,0065	0,0063	0,0061	0,0064	0,0063	0,0062	0,0060	0,0063	0,0069	0,0077	11,6
Urânia	0,0168	0,0165	0,0162	0,0165	0,0168	0,0167	0,0160	0,0155	0,0154	0,0151	0,0151	0,0
Urupês	0,0201	0,0200	0,0219	0,0223	0,0226	0,0242	0,0238	0,0228	0,0233	0,0246	0,0261	6,3
Valentim Gentil	0,0106	0,0109	0,0124	0,0133	0,0148	0,0159	0,0174	0,0187	0,0199	0,0218	0,0200	-8,1
Vitória Brasil	0,0038	0,0039	0,0040	0,0049	0,0048	0,0048	0,0049	0,0049	0,0049	0,0050	0,0050	-0,8
Votuporanga	0,0879	0,0988	0,1157	0,1059	0,1007	0,1063	0,1088	0,1072	0,1078	0,1094	0,1055	-3,5
Zacarias	0,0170	0,0180	0,0190	0,0189	0,0173	0,0175	0,0179	0,0171	0,0171	0,0175	0,0181	3,3
Ribeirão Preto	4,9391	4,9889	5,0508	5,1193	5,0844	5,0761	5,0865	5,0118	4,9756	5,2265	5,5231	5,7
Altinópolis	0,0467	0,0477	0,0490	0,0472	0,0422	0,0472	0,0448	0,0426	0,0402	0,0444	0,0490	10,4
Aramina	0,0111	0,0111	0,0116	0,0145	0,0182	0,0185	0,0155	0,0148	0,0158	0,0148	0,0161	8,8
Barretos	0,1589	0,1500	0,1624	0,1698	0,1786	0,1899	0,1979	0,2013	0,2039	0,2051	0,2126	3,7
Barrinha	0,0276	0,0248	0,0225	0,0328	0,0345	0,0230	0,0213	0,0234	0,0242	0,0254	0,0295	16,2
Batatais	0,0897	0,0989	0,1093	0,1068	0,1087	0,1127	0,1101	0,1169	0,1147	0,1149	0,1410	22,7
Bebedouro	0,2277	0,2150	0,1935	0,1750	0,1564	0,1317	0,1694	0,1871	0,1572	0,1758	0,2104	19,7
Brodowski	0,0283	0,0287	0,0313	0,0303	0,0288	0,0297	0,0294	0,0302	0,0299	0,0295	0,0300	1,7
Buritizal	0,0123	0,0117	0,0145	0,0171	0,0206	0,0199	0,0205	0,0199	0,0185	0,0207	0,0278	34,5
Cajuru	0,0342	0,0353	0,0364	0,0379	0,0365	0,0350	0,0342	0,0340	0,0350	0,0372	0,0393	5,8
Cândido Rodrigues	0,0076	0,0075	0,0078	0,0078	0,0078	0,0081	0,0074	0,0068	0,0069	0,0071	0,0071	0,3



Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Cássia dos Coqueiros	0,0088	0,0090	0,0094	0,0093	0,0089	0,0091	0,0094	0,0092	0,0088	0,0090	0,0091	0,8
Colina	0,0696	0,0641	0,0769	0,0946	0,0724	0,0435	0,0707	0,0821	0,0615	0,0553	0,0673	21,6
Colômbia	0,0369	0,0294	0,0316	0,0316	0,0323	0,0349	0,0379	0,0357	0,0340	0,0371	0,0400	7,6
Cravinhos	0,0544	0,0505	0,0486	0,0503	0,0499	0,0548	0,0550	0,0536	0,0586	0,0592	0,0626	5,7
Cristais Paulista	0,0190	0,0197	0,0187	0,0185	0,0195	0,0197	0,0206	0,0193	0,0173	0,0182	0,0184	1,3
Dumont	0,0165	0,0157	0,0134	0,0128	0,0129	0,0132	0,0137	0,0136	0,0135	0,0137	0,0157	14,7
Fernando Prestes	0,0140	0,0128	0,0134	0,0139	0,0138	0,0146	0,0144	0,0130	0,0131	0,0144	0,0148	3,0
Franca	0,4677	0,5086	0,5052	0,4519	0,4153	0,4070	0,3986	0,3892	0,3796	0,3820	0,3878	1,5
Guaira	0,1320	0,1343	0,1360	0,1493	0,1665	0,1703	0,1699	0,1654	0,1687	0,2054	0,1955	-4,8
Guará	0,0385	0,0403	0,0403	0,0419	0,0439	0,0428	0,0435	0,0447	0,0436	0,0427	0,0447	4,7
Guariba	0,0608	0,0551	0,0541	0,0704	0,0837	0,0899	0,0876	0,0771	0,0891	0,1056	0,0830	-21,5
Guataporá	0,0336	0,0302	0,0264	0,0253	0,0277	0,0266	0,0252	0,0250	0,0248	0,0218	0,0236	8,2
Igarapava	0,0437	0,0490	0,0462	0,0680	0,0901	0,0729	0,0636	0,0643	0,0724	0,0849	0,0770	-9,2
Ipuã	0,0443	0,0474	0,0496	0,0490	0,0452	0,0419	0,0403	0,0482	0,0561	0,0553	0,0598	8,2
Itirapuã	0,0111	0,0112	0,0109	0,0104	0,0101	0,0101	0,0110	0,0106	0,0094	0,0098	0,0103	5,7
Ituverava	0,0684	0,0763	0,0804	0,0785	0,0750	0,0751	0,0751	0,0715	0,0695	0,0724	0,0763	5,4
Jaborandi	0,0218	0,0220	0,0222	0,0258	0,0281	0,0250	0,0229	0,0218	0,0227	0,0233	0,0259	11,0
Jaboticabal	0,1845	0,1806	0,1662	0,1633	0,1715	0,1800	0,1720	0,1663	0,1661	0,1624	0,1854	14,1
Jardinópolis	0,0783	0,0745	0,0678	0,0670	0,0685	0,0736	0,0775	0,0758	0,0742	0,0719	0,0736	2,3
Jeriquara	0,0099	0,0105	0,0095	0,0103	0,0120	0,0122	0,0119	0,0112	0,0101	0,0102	0,0115	12,9
Luiz Antônio	0,0808	0,1115	0,1480	0,1541	0,1295	0,1348	0,1559	0,1677	0,1756	0,1832	0,1725	-5,8
Miguelópolis	0,0863	0,0755	0,0678	0,0735	0,0838	0,0818	0,0757	0,0734	0,0717	0,0711	0,0768	8,0
Monte Alto	0,1005	0,0967	0,1037	0,1044	0,1014	0,0966	0,0893	0,0875	0,0886	0,0904	0,0936	3,6
Monte Azul Paulista	0,0637	0,0590	0,0519	0,0563	0,0565	0,0482	0,0428	0,0461	0,0494	0,0491	0,0438	-10,7
Morro Agudo	0,1475	0,1619	0,1379	0,1333	0,1409	0,1396	0,1460	0,1501	0,1403	0,1541	0,1624	5,4
Nuporanga	0,0319	0,0330	0,0351	0,0392	0,0484	0,0490	0,0465	0,0484	0,0449	0,0434	0,0433	-0,2
Oriândia	0,0759	0,0694	0,0748	0,0781	0,0807	0,0907	0,0972	0,0987	0,1024	0,1070	0,1174	9,7
Patrocínio Paulista	0,0270	0,0305	0,0333	0,0337	0,0310	0,0298	0,0345	0,0330	0,0306	0,0341	0,0368	8,0
Pedregulho	0,0596	0,0468	0,0331	0,0498	0,0711	0,0716	0,0675	0,0654	0,0575	0,0586	0,0636	8,6
Pirangi	0,0240	0,0231	0,0212	0,0234	0,0252	0,0252	0,0239	0,0200	0,0232	0,0268	0,0266	-0,6
Pitangueiras	0,0877	0,0866	0,0787	0,0854	0,0847	0,0788	0,0827	0,0825	0,0861	0,0927	0,0963	3,9
Pontal	0,0772	0,0718	0,0641	0,0667	0,0740	0,0726	0,0681	0,0698	0,0712	0,0741	0,0788	6,2
Pradópolis	0,0479	0,0500	0,0651	0,0655	0,0577	0,0747	0,0762	0,0559	0,0526	0,0477	0,0669	40,3
Restinga	0,0144	0,0140	0,0146	0,0168	0,0176	0,0171	0,0166	0,0155	0,0150	0,0160	0,0180	12,7
Ribeirão Corrente	0,0095	0,0102	0,0113	0,0114	0,0109	0,0110	0,0119	0,0113	0,0101	0,0109	0,0110	0,7
Ribeirão Preto	1,1043	1,1323	1,1904	1,1919	1,1542	1,1772	1,1283	1,0745	1,0954	1,1610	1,2345	6,3
Rifaina	0,0319	0,0184	0,0089	0,0180	0,0287	0,0298	0,0275	0,0255	0,0221	0,0186	0,0217	16,6
Sales Oliveira	0,0310	0,0324	0,0317	0,0304	0,0313	0,0323	0,0323	0,0321	0,0314	0,0299	0,0317	6,2
Santa Cruz da Esperança	0,0040	0,0041	0,0067	0,0069	0,0064	0,0065	0,0064	0,0063	0,0064	0,0063	0,0065	2,2
Santa Ernestina	0,0131	0,0112	0,0101	0,0107	0,0122	0,0119	0,0107	0,0105	0,0099	0,0087	0,0098	12,3
Santa Rita do Passa Quatro	0,0559	0,0570	0,0610	0,0624	0,0608	0,0593	0,0560	0,0508	0,0532	0,0613	0,0648	5,8
Santa Rosa de Viterbo	0,0565	0,0500	0,0520	0,0507	0,0486	0,0508	0,0529	0,0548	0,0521	0,0513	0,0572	11,4
Santo Antônio da Alegria	0,0122	0,0124	0,0136	0,0139	0,0137	0,0148	0,0148	0,0135	0,0128	0,0130	0,0134	2,6
São Joaquim da Barra	0,0763	0,0800	0,0810	0,0797	0,0800	0,0834	0,0855	0,0837	0,0839	0,0901	0,0906	0,6
São José da Bela Vista	0,0185	0,0183	0,0178	0,0193	0,0206	0,0206	0,0200	0,0191	0,0184	0,0185	0,0207	12,2
São Simão	0,0362	0,0369	0,0339	0,0335	0,0334	0,0329	0,0311	0,0312	0,0328	0,0329	0,0350	6,4
Serra Azul	0,0155	0,0155	0,0161	0,0160	0,0162	0,0167	0,0159	0,0161	0,0169	0,0171	0,0182	6,4
Serrana	0,0688	0,0707	0,0638	0,0574	0,0558	0,0638	0,0709	0,0799	0,0682	0,0596	0,0807	35,5
Sertãozinho	0,2211	0,2489	0,2652	0,2581	0,2457	0,2456	0,2531	0,2403	0,2325	0,2700	0,2806	3,9
Taiacu	0,0116	0,0108	0,0112	0,0115	0,0115	0,0118	0,0115	0,0107	0,0107	0,0112	0,0119	6,4
Taiúva	0,0138	0,0133	0,0131	0,0132	0,0142	0,0153	0,0143	0,0126	0,0133	0,0147	0,0161	9,2
Taquaral	0,0042	0,0044	0,0062	0,0069	0,0073	0,0081	0,0086	0,0079	0,0073	0,0082	0,0089	8,6
Taquaritinga	0,0984	0,0886	0,0942	0,0969	0,0849	0,0793	0,0799	0,0778	0,0760	0,0813	0,0824	1,4
Terra Roxa	0,0284	0,0271	0,0249	0,0252	0,0240	0,0220	0,0201	0,0199	0,0219	0,0232	0,0234	0,5
Viradouro	0,0295	0,0270	0,0257	0,0260	0,0267	0,0260	0,0246	0,0246	0,0264	0,0280	0,0287	2,2
Vista Alegre do Alto	0,0163	0,0179	0,0180	0,0175	0,0155	0,0142	0,0160	0,0202	0,0258	0,0328	0,0334	1,8
Araçatuba	1,9714	1,9408	1,9548	1,8872	1,8633	1,9157	1,9189	1,8693	1,9000	1,9053	1,8452	-3,2
Alto Alegre	0,0130	0,0133	0,0140	0,0138	0,0142	0,0138	0,0133	0,0132	0,0148	0,0155	0,0151	-2,9
Andradina	0,1029	0,0975	0,1008	0,0944	0,0913	0,0944	0,1000	0,1025	0,1030	0,1080	0,1062	-1,6
Araçatuba	0,3647	0,3452	0,3360	0,3343	0,3110	0,3235	0,3351	0,3230	0,3287	0,3085	0,2882	-6,6
Avanhandava	0,0282	0,0258	0,0211	0,0208	0,0212	0,0232	0,0248	0,0249	0,0251	0,0232	0,0224	-3,6

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Barbosa	0,0142	0,0136	0,0134	0,0134	0,0139	0,0140	0,0139	0,0130	0,0132	0,0130	0,0137	5,0
Bento de Abreu	0,0171	0,0190	0,0200	0,0193	0,0200	0,0217	0,0203	0,0206	0,0299	0,0349	0,0298	-14,5
Bilac	0,0128	0,0126	0,0128	0,0127	0,0134	0,0141	0,0144	0,0141	0,0142	0,0150	0,0157	4,6
Birigüi	0,1560	0,1650	0,1754	0,1680	0,1610	0,1593	0,1674	0,1741	0,1735	0,1721	0,1749	1,6
Braúna	0,0106	0,0104	0,0101	0,0105	0,0112	0,0116	0,0116	0,0106	0,0099	0,0115	0,0133	16,1
Brejo Alegre	0,0040	0,0043	0,0056	0,0074	0,0077	0,0079	0,0079	0,0077	0,0077	0,0080	0,0085	6,5
Buritama	0,0482	0,0465	0,0484	0,0497	0,0490	0,0498	0,0476	0,0419	0,0460	0,0484	0,0451	-6,8
Castilho	0,1897	0,1887	0,1834	0,1692	0,1736	0,1767	0,1676	0,1663	0,1696	0,1618	0,1409	-12,9
Clementina	0,0131	0,0130	0,0143	0,0156	0,0155	0,0175	0,0214	0,0247	0,0317	0,0313	0,0209	-33,4
Coroados	0,0176	0,0175	0,0156	0,0138	0,0138	0,0142	0,0140	0,0140	0,0142	0,0141	0,0148	4,8
Gabriel Monteiro	0,0083	0,0082	0,0085	0,0089	0,0093	0,0088	0,0085	0,0087	0,0085	0,0087	0,0094	7,6
Glicério	0,0152	0,0154	0,0155	0,0158	0,0163	0,0161	0,0157	0,0153	0,0159	0,0164	0,0174	6,2
Guaraçai	0,0275	0,0272	0,0267	0,0237	0,0245	0,0262	0,0254	0,0251	0,0248	0,0246	0,0255	3,8
Guararapes	0,0770	0,0736	0,0730	0,0680	0,0692	0,0717	0,0726	0,0732	0,0823	0,0946	0,0936	-1,0
Ilha Solteira	0,3341	0,3127	0,3038	0,2729	0,2663	0,2769	0,2567	0,2373	0,2385	0,2264	0,2012	-11,1
Itapura	0,0176	0,0171	0,0171	0,0167	0,0168	0,0172	0,0169	0,0163	0,0168	0,0174	0,0178	2,0
Lavínia	0,0229	0,0215	0,0224	0,0217	0,0213	0,0216	0,0211	0,0204	0,0212	0,0228	0,0227	-0,7
Lourdes	0,0069	0,0074	0,0073	0,0074	0,0076	0,0079	0,0079	0,0078	0,0079	0,0080	0,0080	-0,5
Luiziânia	0,0098	0,0096	0,0096	0,0097	0,0100	0,0099	0,0097	0,0142	0,0145	0,0147	0,0149	1,0
Mirandópolis	0,0476	0,0444	0,0470	0,0512	0,0530	0,0531	0,0540	0,0499	0,0479	0,0463	0,0448	-3,2
Murutinga do Sul	0,0116	0,0114	0,0112	0,0111	0,0117	0,0120	0,0121	0,0121	0,0120	0,0118	0,0120	1,4
Nova Independência	0,0118	0,0115	0,0101	0,0106	0,0102	0,0113	0,0116	0,0118	0,0115	0,0116	0,0118	1,6
Penápolis	0,0945	0,0985	0,1109	0,1075	0,0966	0,0930	0,0886	0,0859	0,0855	0,0875	0,0887	1,3
Pereira Barreto	0,0824	0,0960	0,1049	0,1058	0,1114	0,1185	0,1287	0,1198	0,1012	0,0991	0,0984	-0,7
Piacatu	0,0125	0,0123	0,0123	0,0122	0,0124	0,0127	0,0128	0,0123	0,0121	0,0128	0,0136	6,5
Rubiácea	0,0115	0,0114	0,0121	0,0120	0,0124	0,0124	0,0127	0,0127	0,0124	0,0124	0,0131	5,3
Santo Antônio do Aracanguá	0,0610	0,0652	0,0664	0,0654	0,0651	0,0641	0,0643	0,0609	0,0637	0,0694	0,0730	5,2
Santópolis do Aguapeí	0,0096	0,0095	0,0096	0,0096	0,0100	0,0102	0,0097	0,0089	0,0089	0,0091	0,0097	6,7
Sud Mennucci	0,0394	0,0389	0,0357	0,0332	0,0392	0,0418	0,0397	0,0402	0,0432	0,0442	0,0482	9,1
Suzanópolis	0,0169	0,0167	0,0170	0,0153	0,0160	0,0165	0,0158	0,0154	0,0159	0,0163	0,0167	2,3
Turiúba	0,0096	0,0091	0,0086	0,0084	0,0088	0,0087	0,0087	0,0083	0,0083	0,0083	0,0086	2,9
Valparaíso	0,0515	0,0506	0,0544	0,0570	0,0586	0,0633	0,0663	0,0624	0,0657	0,0774	0,0868	12,1
Bauru	2,8646	2,9445	3,0345	3,0203	2,9680	2,9673	2,9399	2,8726	2,8491	2,9181	3,0017	2,9
Águas de Santa Bárbara	0,0186	0,0172	0,0203	0,0205	0,0190	0,0205	0,0180	0,0180	0,0175	0,0183	0,0192	5,1
Agudos	0,1336	0,1286	0,1361	0,1406	0,1276	0,1406	0,1486	0,1468	0,1474	0,1544	0,1602	3,8
Anhembi	0,0228	0,0235	0,0231	0,0242	0,0252	0,0243	0,0245	0,0231	0,0230	0,0234	0,0250	7,0
Arandu	0,0192	0,0186	0,0188	0,0183	0,0189	0,0188	0,0190	0,0184	0,0181	0,0181	0,0185	2,1
Arealva	0,0166	0,0158	0,0152	0,0156	0,0182	0,0187	0,0188	0,0191	0,0198	0,0204	0,0206	0,7
Areiópolis	0,0160	0,0148	0,0128	0,0133	0,0149	0,0145	0,0127	0,0108	0,0116	0,0119	0,0127	6,6
Avai	0,0144	0,0145	0,0148	0,0146	0,0158	0,0162	0,0172	0,0201	0,0203	0,0199	0,0190	-4,5
Avaré	0,1073	0,1222	0,1337	0,1381	0,1320	0,1257	0,1253	0,1232	0,1222	0,1192	0,1213	1,8
Balbinos	0,0058	0,0055	0,0058	0,0057	0,0057	0,0058	0,0060	0,0073	0,0074	0,0076	0,0075	-0,2
Bariri	0,0478	0,0506	0,0524	0,0555	0,0564	0,0599	0,0599	0,0560	0,0600	0,0640	0,0635	-0,9
Barra Bonita	0,1367	0,1483	0,1392	0,1261	0,1223	0,1295	0,1397	0,1469	0,1514	0,1380	0,1060	-23,1
Bauru	0,5366	0,5766	0,6160	0,6141	0,5914	0,5931	0,5769	0,5511	0,5138	0,5099	0,5102	0,1
Bocaina	0,0261	0,0271	0,0287	0,0299	0,0302	0,0310	0,0315	0,0298	0,0302	0,0413	0,0462	12,1
Bofete	0,0206	0,0199	0,0186	0,0191	0,0204	0,0222	0,0225	0,0223	0,0220	0,0219	0,0231	5,3
Boracéia	0,0151	0,0128	0,0125	0,0123	0,0121	0,0121	0,0111	0,0107	0,0113	0,0111	0,0120	7,6
Borebi	0,0108	0,0114	0,0122	0,0126	0,0133	0,0129	0,0122	0,0123	0,0133	0,0131	0,0127	-2,7
Botucatu	0,1860	0,1899	0,2304	0,2473	0,2373	0,2229	0,2105	0,2084	0,2112	0,2283	0,2492	9,2
Cabrália Paulista	0,0101	0,0105	0,0111	0,0125	0,0126	0,0126	0,0124	0,0120	0,0116	0,0118	0,0121	1,8
Cafelândia	0,0416	0,0421	0,0423	0,0401	0,0382	0,0392	0,0399	0,0390	0,0394	0,0408	0,0417	2,1
Cerqueira Cesar	0,0294	0,0333	0,0356	0,0351	0,0360	0,0354	0,0336	0,0324	0,0339	0,0363	0,0359	-1,3
Conchas	0,0204	0,0230	0,0231	0,0238	0,0236	0,0238	0,0235	0,0232	0,0230	0,0231	0,0249	7,6
Dois Córregos	0,0580	0,0574	0,0612	0,0588	0,0542	0,0511	0,0501	0,0512	0,0521	0,0529	0,0509	-3,8
Duartina	0,0188	0,0186	0,0182	0,0188	0,0191	0,0196	0,0195	0,0191	0,0184	0,0188	0,0198	5,0
Getulina	0,0264	0,0262	0,0266	0,0263	0,0259	0,0272	0,0282	0,0278	0,0282	0,0285	0,0293	2,6
Guaiçara	0,0221	0,0205	0,0193	0,0178	0,0188	0,0189	0,0200	0,0213	0,0204	0,0198	0,0226	14,1
Guaimbé	0,0150	0,0155	0,0125	0,0122	0,0119	0,0118	0,0118	0,0117	0,0119	0,0121	0,0120	-1,6
Guarantã	0,0166	0,0156	0,0167	0,0181	0,0193	0,0201	0,0196	0,0181	0,0169	0,0178	0,0191	7,6
Iacanga	0,0221	0,0225	0,0237	0,0245	0,0249	0,0251	0,0255	0,0243	0,0241	0,0249	0,0253	1,8



Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Iaras	0,0123	0,0138	0,0106	0,0121	0,0115	0,0114	0,0120	0,0116	0,0114	0,0126	0,0141	11,6
Igarapu do Tietê	0,0231	0,0215	0,0217	0,0212	0,0210	0,0217	0,0210	0,0200	0,0213	0,0217	0,0221	1,9
Itaí	0,0666	0,0628	0,0511	0,0522	0,0583	0,0605	0,0626	0,0610	0,0596	0,0624	0,0671	7,5
Itaju	0,0101	0,0103	0,0104	0,0107	0,0111	0,0114	0,0111	0,0108	0,0112	0,0116	0,0124	6,8
Itapuí	0,0213	0,0228	0,0224	0,0207	0,0224	0,0224	0,0203	0,0201	0,0226	0,0223	0,0240	7,7
Itatinga	0,0361	0,0333	0,0317	0,0315	0,0369	0,0386	0,0376	0,0353	0,0346	0,0343	0,0351	2,4
Jaú	0,1920	0,2014	0,2074	0,2016	0,1956	0,1948	0,1915	0,1795	0,1864	0,1924	0,1886	-2,0
Júlio Mesquita	0,0081	0,0082	0,0076	0,0074	0,0077	0,0076	0,0077	0,0075	0,0074	0,0075	0,0074	-1,6
Lençóis Paulista	0,1790	0,1718	0,1738	0,1700	0,1604	0,1476	0,1484	0,1534	0,1530	0,1579	0,1824	15,5
Lins	0,0933	0,0917	0,0971	0,1024	0,1031	0,1025	0,1088	0,1038	0,1033	0,1087	0,1074	-1,3
Lucianópolis	0,0084	0,0082	0,0083	0,0081	0,0082	0,0083	0,0084	0,0086	0,0087	0,0088	0,0092	3,5
Macatuba	0,0752	0,0846	0,0797	0,0676	0,0621	0,0504	0,0527	0,0610	0,0557	0,0596	0,0796	33,7
Mineiros do Tietê	0,0220	0,0221	0,0222	0,0220	0,0219	0,0216	0,0195	0,0177	0,0184	0,0189	0,0196	4,1
Paranapanema	0,0414	0,0418	0,0442	0,0439	0,0461	0,0472	0,0454	0,0434	0,0425	0,0436	0,0468	7,3
Pardinho	0,0134	0,0131	0,0137	0,0134	0,0148	0,0156	0,0158	0,0148	0,0141	0,0149	0,0162	8,7
Paulistânia *	-	-	0,0039	0,0045	0,0083	0,0084	0,0083	0,0081	0,0080	0,0081	0,0083	2,5
Pederneiras	0,0830	0,0880	0,0828	0,0799	0,0851	0,0908	0,0854	0,0827	0,0847	0,0870	0,0956	9,9
Pirajuí	0,0400	0,0369	0,0358	0,0377	0,0407	0,0410	0,0435	0,0446	0,0443	0,0441	0,0432	-1,9
Piratinga	0,0181	0,0210	0,0224	0,0216	0,0215	0,0217	0,0205	0,0206	0,0203	0,0204	0,0210	2,7
Pongai	0,0112	0,0112	0,0111	0,0108	0,0116	0,0119	0,0116	0,0112	0,0113	0,0117	0,0116	-0,5
Pratânia	0,0051	0,0067	0,0080	0,0120	0,0121	0,0121	0,0114	0,0109	0,0120	0,0126	0,0130	3,5
Presidente Alves	0,0150	0,0145	0,0134	0,0129	0,0142	0,0147	0,0142	0,0143	0,0145	0,0152	0,0152	0,2
Promissão	0,1074	0,1144	0,1151	0,1053	0,0916	0,0950	0,0923	0,0803	0,0784	0,0900	0,0908	0,9
Reginópolis	0,0187	0,0179	0,0171	0,0178	0,0188	0,0190	0,0191	0,0204	0,0207	0,0213	0,0215	1,1
Sabino	0,0247	0,0235	0,0208	0,0224	0,0215	0,0223	0,0245	0,0242	0,0205	0,0177	0,0187	5,8
São Manuel	0,1063	0,1022	0,1029	0,0956	0,0969	0,0959	0,0880	0,0824	0,0835	0,0843	0,0886	5,1
Ubirajara	0,0101	0,0100	0,0103	0,0109	0,0111	0,0117	0,0119	0,0115	0,0115	0,0118	0,0122	3,5
Uru	0,0082	0,0082	0,0083	0,0082	0,0080	0,0082	0,0082	0,0089	0,0090	0,0092	0,0095	3,4
Araraquara	1,8088	1,7864	1,8560	1,8788	1,9270	1,8789	1,9048	1,8805	1,7959	1,8316	1,9175	4,7
Américo Brasiliense	0,0620	0,0512	0,0597	0,0678	0,0741	0,0678	0,0501	0,0382	0,0350	0,0436	0,0538	23,3
Analândia	0,0194	0,0198	0,0191	0,0195	0,0207	0,0195	0,0236	0,0238	0,0228	0,0237	0,0273	14,8
Araraquara	0,3952	0,3914	0,4462	0,5015	0,5172	0,4934	0,5125	0,5038	0,4472	0,4352	0,4164	-4,3
Boa Esperança do Sul	0,0453	0,0384	0,0356	0,0374	0,0380	0,0438	0,0463	0,0437	0,0418	0,0453	0,0510	12,6
Borborema	0,0288	0,0296	0,0320	0,0335	0,0368	0,0398	0,0382	0,0338	0,0348	0,0401	0,0429	6,8
Descalvado	0,0969	0,0972	0,0996	0,1010	0,1031	0,1056	0,1052	0,1050	0,1058	0,1065	0,1166	9,5
Dobrada	0,0187	0,0176	0,0173	0,0159	0,0149	0,0149	0,0133	0,0133	0,0127	0,0119	0,0131	9,8
Dourado	0,0152	0,0172	0,0170	0,0168	0,0190	0,0177	0,0158	0,0155	0,0154	0,0161	0,0183	13,3
Gavião Peixoto *	-	-	0,0057	0,0102	0,0120	0,0163	0,0201	0,0195	0,0187	0,0186	0,0184	-0,9
Ibaté	0,0404	0,0444	0,0465	0,0393	0,0373	0,0335	0,0376	0,0388	0,0349	0,0377	0,0376	-0,1
Ibitinga	0,0750	0,0782	0,0840	0,0901	0,0910	0,0884	0,0842	0,0798	0,0832	0,0873	0,0855	-2,0
Itápolis	0,0916	0,0806	0,0821	0,0862	0,0928	0,1008	0,0944	0,0784	0,0858	0,0979	0,1001	2,2
Matão	0,3174	0,3181	0,2845	0,2279	0,2245	0,2028	0,2510	0,2632	0,2132	0,2189	0,2863	30,8
Motuca	0,0274	0,0226	0,0263	0,0264	0,0250	0,0233	0,0226	0,0237	0,0233	0,0217	0,0280	29,0
Nova Europa	0,0191	0,0199	0,0232	0,0201	0,0183	0,0204	0,0185	0,0174	0,0210	0,0242	0,0247	2,3
Ribeirão Bonito	0,0267	0,0245	0,0259	0,0260	0,0248	0,0233	0,0230	0,0231	0,0222	0,0222	0,0248	11,5
Rincão	0,0269	0,0267	0,0265	0,0246	0,0248	0,0244	0,0232	0,0219	0,0233	0,0240	0,0254	5,7
Santa Lúcia	0,0151	0,0147	0,0141	0,0138	0,0138	0,0135	0,0124	0,0139	0,0158	0,0145	0,0155	6,9
São Carlos	0,4663	0,4738	0,4833	0,4897	0,5074	0,4985	0,4819	0,4944	0,5090	0,5086	0,4964	-2,4
Tabatinga	0,0215	0,0205	0,0227	0,0248	0,0255	0,0254	0,0252	0,0239	0,0244	0,0278	0,0294	5,6
Trabiju *	-	-	0,0047	0,0062	0,0059	0,0058	0,0056	0,0055	0,0056	0,0058	0,0062	6,2
Piracicaba	2,8004	2,9132	3,1569	3,1991	3,1448	3,1404	3,1858	3,1897	3,2291	3,4105	3,6181	6,1
Águas de São Pedro	0,0065	0,0062	0,0069	0,0071	0,0064	0,0071	0,0071	0,0073	0,0068	0,0064	0,0064	-0,8
Araras	0,2797	0,2910	0,3432	0,3811	0,3714	0,3648	0,3663	0,3771	0,4198	0,4075	0,3658	-10,2
Brotas	0,0490	0,0477	0,0508	0,0532	0,0534	0,0496	0,0483	0,0475	0,0512	0,0602	0,0634	5,4
Capivari	0,0990	0,1030	0,1124	0,1129	0,1134	0,1066	0,1009	0,0999	0,0957	0,0939	0,0990	5,5
Charqueada	0,0183	0,0174	0,0176	0,0186	0,0199	0,0206	0,0199	0,0190	0,0191	0,0195	0,0199	2,0
Conchal	0,0339	0,0310	0,0325	0,0350	0,0312	0,0349	0,0353	0,0290	0,0305	0,0344	0,0400	16,4
Cordeirópolis	0,0546	0,0581	0,0630	0,0576	0,0555	0,0560	0,0500	0,0520	0,0776	0,1520	0,2649	74,2
Corumbataí	0,0193	0,0208	0,0202	0,0183	0,0174	0,0171	0,0175	0,0173	0,0165	0,0164	0,0173	5,6
Ipeúna	0,0144	0,0145	0,0154	0,0153	0,0159	0,0186	0,0191	0,0186	0,0203	0,0226	0,0230	1,5

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Iracemópolis	0,0410	0,0435	0,0430	0,0472	0,0504	0,0462	0,0428	0,0438	0,0452	0,0435	0,0564	29,7
Itirapina	0,0301	0,0299	0,0287	0,0298	0,0307	0,0300	0,0309	0,0295	0,0299	0,0309	0,0318	3,0
Jumirim *	-	-	0,0044	0,0059	0,0059	0,0077	0,0080	0,0086	0,0084	0,0090	0,0098	8,8
Leme	0,1278	0,1312	0,1343	0,1289	0,1280	0,1244	0,1185	0,1168	0,1147	0,1141	0,1169	2,5
Limeira	0,6517	0,6449	0,6737	0,6604	0,6264	0,6243	0,6530	0,6770	0,6744	0,6884	0,7291	5,9
Mombuca	0,0106	0,0103	0,0105	0,0108	0,0110	0,0103	0,0092	0,0086	0,0091	0,0096	0,0100	5,0
Piracicaba	0,7145	0,7750	0,8576	0,8370	0,8139	0,8239	0,8512	0,8407	0,8217	0,8789	0,9025	2,7
Rafard	0,0293	0,0281	0,0304	0,0287	0,0270	0,0308	0,0323	0,0328	0,0323	0,0284	0,0272	-4,1
Rio Claro	0,3483	0,3733	0,4067	0,4325	0,4367	0,4378	0,4554	0,4705	0,4625	0,4646	0,4783	2,9
Rio das Pedras	0,0782	0,0808	0,0807	0,0809	0,0851	0,0883	0,0799	0,0544	0,0525	0,0787	0,0941	19,5
Saltinho	0,0133	0,0129	0,0146	0,0160	0,0171	0,0180	0,0176	0,0176	0,0180	0,0178	0,0174	-2,4
Santa Cruz da Conceição	0,0101	0,0105	0,0108	0,0105	0,0110	0,0113	0,0113	0,0116	0,0123	0,0133	0,0140	5,6
Santa Gertrudes	0,0296	0,0321	0,0347	0,0398	0,0451	0,0451	0,0451	0,0472	0,0466	0,0520	0,0567	9,1
Santa Maria da Serra	0,0183	0,0186	0,0189	0,0178	0,0171	0,0169	0,0174	0,0164	0,0153	0,0160	0,0170	6,5
São Pedro	0,0391	0,0427	0,0449	0,0450	0,0449	0,0440	0,0431	0,0426	0,0425	0,0426	0,0435	2,1
Tietê	0,0648	0,0702	0,0802	0,0874	0,0890	0,0859	0,0862	0,0858	0,0887	0,0917	0,0942	2,7
Torrinha	0,0190	0,0196	0,0205	0,0216	0,0212	0,0203	0,0195	0,0183	0,0175	0,0182	0,0194	6,3
Campinas	11,5512	11,1623	10,9596	10,6798	10,3478	10,7880	11,4811	12,1236	12,4164	12,4719	12,8270	2,8
Aguai	0,0467	0,0454	0,0501	0,0516	0,0513	0,0516	0,0541	0,0543	0,0545	0,0556	0,0583	4,8
Águas da Prata	0,0129	0,0129	0,0144	0,0142	0,0135	0,0142	0,0185	0,0171	0,0142	0,0135	0,0140	4,1
Águas de Lindóia	0,0153	0,0156	0,0167	0,0183	0,0188	0,0183	0,0192	0,0209	0,0218	0,0223	0,0211	-5,5
Americana	0,7398	0,7077	0,7044	0,6708	0,6354	0,6708	0,6582	0,6382	0,6054	0,6519	0,6800	4,3
Amparo	0,1563	0,1580	0,1700	0,1715	0,1704	0,1715	0,1821	0,1779	0,1617	0,1526	0,1553	1,8
Artur Nogueira	0,0764	0,0753	0,0753	0,0705	0,0641	0,0637	0,0559	0,0534	0,0547	0,0571	0,0524	-8,3
Caconde	0,0299	0,0289	0,0303	0,0308	0,0339	0,0351	0,0337	0,0314	0,0303	0,0320	0,0322	0,7
Campinas	3,0160	3,0888	3,1005	3,0275	2,8146	2,8352	2,8593	2,7196	2,6311	2,4519	2,4361	-0,6
Casa Branca	0,0572	0,0582	0,0645	0,0644	0,0644	0,0690	0,0694	0,0607	0,0622	0,0737	0,0790	7,2
Cosmópolis	0,1264	0,1388	0,1420	0,1209	0,1091	0,1282	0,1378	0,1078	0,0939	0,0933	0,0880	-5,7
Divinolândia	0,0163	0,0171	0,0182	0,0172	0,0167	0,0179	0,0187	0,0179	0,0165	0,0162	0,0164	1,7
Elias Fausto	0,0398	0,0357	0,0361	0,0373	0,0402	0,0386	0,0374	0,0358	0,0338	0,0392	0,0444	13,3
Engenheiro Coelho	0,0224	0,0256	0,0214	0,0246	0,0236	0,0201	0,0268	0,0319	0,0278	0,0316	0,0318	0,7
Espírito Santo do Pinhal	0,0656	0,0676	0,0712	0,0710	0,0751	0,0819	0,0833	0,0782	0,0701	0,0681	0,0693	1,8
Estiva Gerbi	0,0264	0,0289	0,0330	0,0349	0,0341	0,0325	0,0339	0,0326	0,0269	0,0257	0,0260	1,1
Holambra	0,0425	0,0429	0,0467	0,0513	0,0470	0,0436	0,0467	0,0499	0,0475	0,0451	0,0474	5,1
Hortolândia	1,1734	0,7367	0,3866	0,3581	0,3447	0,3383	0,4082	0,4703	0,5355	0,5385	0,4359	-19,1
Indaiatuba	0,2647	0,3039	0,3544	0,3270	0,3221	0,3327	0,3372	0,3771	0,3865	0,3613	0,4272	18,2
Itapira	0,1333	0,1462	0,1578	0,1599	0,1519	0,1589	0,1698	0,1736	0,1708	0,1627	0,1885	15,9
Itobi	0,0108	0,0108	0,0116	0,0111	0,0114	0,0119	0,0118	0,0114	0,0111	0,0109	0,0112	2,2
Jaguariúna	0,0866	0,1139	0,1603	0,1992	0,2179	0,2660	0,3448	0,3898	0,4784	0,4997	0,4882	-2,3
Lindóia	0,0086	0,0083	0,0090	0,0092	0,0105	0,0109	0,0113	0,0111	0,0101	0,0106	0,0108	2,1
Mococa	0,1505	0,1496	0,1532	0,1526	0,1479	0,1457	0,1419	0,1300	0,1252	0,1314	0,1371	4,3
Mogi-Guaçu	0,5495	0,5449	0,5427	0,4719	0,4122	0,4064	0,4396	0,4458	0,4391	0,4655	0,4896	5,2
Mogi-Mirim	0,2125	0,2204	0,2319	0,2259	0,2151	0,2182	0,2321	0,2416	0,2324	0,2193	0,2253	2,7
Monte Alegre do Sul	0,0171	0,0177	0,0177	0,0184	0,0180	0,0175	0,0170	0,0171	0,0168	0,0174	0,0157	-9,5
Monte Mor	0,1566	0,1777	0,1717	0,1539	0,1875	0,2172	0,2184	0,1767	0,1489	0,1525	0,1491	-2,2
Nova Odessa	0,1169	0,1234	0,1348	0,1337	0,1218	0,1151	0,1252	0,1380	0,1418	0,1494	0,1515	1,4
Paulínia	2,0085	1,8869	1,7665	1,7129	1,7485	1,9696	2,3831	3,1080	3,5023	3,6614	3,9386	7,6
Pedra Bela	0,0091	0,0091	0,0093	0,0100	0,0100	0,0100	0,0103	0,0104	0,0102	0,0098	0,0100	2,1
Pedreira	0,0690	0,0683	0,0697	0,0658	0,0627	0,0672	0,0713	0,0703	0,0687	0,0713	0,0686	-3,8
Pinhalzinho	0,0109	0,0111	0,0116	0,0123	0,0127	0,0130	0,0127	0,0129	0,0124	0,0126	0,0132	5,3
Pirassununga	0,1525	0,1597	0,1722	0,1753	0,1819	0,1742	0,1619	0,1517	0,1504	0,1627	0,1677	3,1
Porto Ferreira	0,1131	0,1202	0,1298	0,1217	0,1049	0,1043	0,1084	0,1101	0,1125	0,1105	0,1033	-6,5
Santa Bárbara d'Oeste	0,2749	0,2832	0,2908	0,2851	0,2711	0,2740	0,2666	0,2633	0,2758	0,2870	0,3094	7,8
Santa Cruz das Palmeiras	0,0480	0,0502	0,0498	0,0415	0,0373	0,0400	0,0405	0,0382	0,0366	0,0358	0,0353	-1,3
Santo Antônio da Posse	0,0201	0,0216	0,0261	0,0302	0,0319	0,0338	0,0345	0,0346	0,0346	0,0338	0,0364	7,7
Santo Antônio do Jardim	0,0106	0,0115	0,0120	0,0117	0,0121	0,0127	0,0131	0,0128	0,0113	0,0109	0,0116	5,6
São João da Boa Vista	0,1412	0,1423	0,1458	0,1427	0,1443	0,1518	0,1522	0,1516	0,1452	0,1433	0,1407	-1,8
São José do Rio Pardo	0,1767	0,1596	0,1742	0,1633	0,1260	0,1243	0,1314	0,1383	0,1554	0,1582	0,1501	-5,1
São Sebastião da Gramma	0,0193	0,0217	0,0238	0,0209	0,0216	0,0230	0,0238	0,0218	0,0200	0,0206	0,0218	6,2
Serra Negra	0,0280	0,0284	0,0299	0,0316	0,0340	0,0363	0,0381	0,0343	0,0310	0,0315	0,0326	3,7
Socorro	0,0360	0,0343	0,0379	0,0409	0,0404	0,0399	0,0410	0,0393	0,0378	0,0399	0,0413	3,4



Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Sumaré	0,3863	0,3681	0,3853	0,4003	0,3896	0,4199	0,4385	0,4517	0,4583	0,4465	0,4508	1,0
Tambaú	0,0470	0,0427	0,0463	0,0499	0,0500	0,0501	0,0500	0,0484	0,0474	0,0496	0,0507	2,1
Tapiratiba	0,0368	0,0373	0,0398	0,0365	0,0306	0,0260	0,0269	0,0281	0,0243	0,0227	0,0229	1,0
Valinhos	0,3254	0,3275	0,3339	0,3319	0,3560	0,3705	0,3664	0,3630	0,3257	0,3130	0,3225	3,0
Vargem Grande do Sul	0,0405	0,0419	0,0447	0,0455	0,0457	0,0466	0,0459	0,0465	0,0480	0,0481	0,0490	1,8
Vinhedo	0,2268	0,2359	0,2338	0,2523	0,2633	0,2698	0,2720	0,2783	0,2595	0,2537	0,2687	5,9
Presidente Prudente	1,7252	1,7504	1,7650	1,7569	1,7725	1,7942	1,7721	1,7335	1,7726	1,8328	1,8318	-0,1
Adamantina	0,0534	0,0524	0,0533	0,0540	0,0530	0,0540	0,0486	0,0454	0,0488	0,0526	0,0529	0,6
Alfredo Marcondes	0,0083	0,0082	0,0082	0,0080	0,0083	0,0080	0,0088	0,0086	0,0084	0,0082	0,0082	0,0
Álvares Machado	0,0241	0,0245	0,0255	0,0251	0,0257	0,0251	0,0271	0,0276	0,0276	0,0283	0,0289	2,0
Anhumas	0,0117	0,0116	0,0120	0,0114	0,0118	0,0114	0,0129	0,0128	0,0126	0,0123	0,0125	0,9
Caiabu	0,0145	0,0137	0,0118	0,0082	0,0111	0,0114	0,0111	0,0111	0,0114	0,0116	0,0118	1,8
Caiuá	0,0213	0,0209	0,0227	0,0227	0,0209	0,0199	0,0182	0,0196	0,0193	0,0199	0,0200	0,8
Dracena	0,0511	0,0524	0,0588	0,0596	0,0587	0,0585	0,0580	0,0530	0,0533	0,0536	0,0541	0,8
Emilianópolis	0,0084	0,0087	0,0090	0,0089	0,0095	0,0095	0,0096	0,0094	0,0093	0,0094	0,0097	2,4
Estrela do Norte	0,0095	0,0093	0,0093	0,0098	0,0103	0,0105	0,0104	0,0101	0,0104	0,0103	0,0106	2,8
Euclides da Cunha Paulista	0,0248	0,0254	0,0258	0,0249	0,0238	0,0243	0,0248	0,0235	0,0228	0,0228	0,0234	2,5
Flora Rica	0,0083	0,0087	0,0098	0,0085	0,0091	0,0091	0,0093	0,0092	0,0092	0,0095	0,0097	2,8
Flórida Paulista	0,0297	0,0307	0,0315	0,0296	0,0290	0,0299	0,0301	0,0268	0,0302	0,0375	0,0380	1,4
Indiana	0,0091	0,0094	0,0093	0,0087	0,0088	0,0087	0,0087	0,0087	0,0086	0,0087	0,0089	2,3
Inúbia Paulista	0,0088	0,0088	0,0097	0,0101	0,0100	0,0107	0,0110	0,0110	0,0114	0,0110	0,0105	-4,3
Irapuru	0,0136	0,0129	0,0135	0,0135	0,0144	0,0147	0,0148	0,0135	0,0125	0,0126	0,0124	-1,5
João Ramalho	0,0172	0,0176	0,0189	0,0183	0,0185	0,0188	0,0187	0,0190	0,0196	0,0197	0,0209	5,8
Junqueirópolis	0,0322	0,0323	0,0346	0,0343	0,0333	0,0378	0,0382	0,0341	0,0324	0,0336	0,0348	3,3
Lucélia	0,0346	0,0347	0,0363	0,0357	0,0378	0,0411	0,0406	0,0394	0,0423	0,0438	0,0390	-10,9
Marabá Paulista	0,0271	0,0262	0,0265	0,0270	0,0251	0,0255	0,0265	0,0270	0,0261	0,0248	0,0248	0,2
Mariópolis	0,0098	0,0099	0,0102	0,0101	0,0103	0,0115	0,0113	0,0096	0,0097	0,0100	0,0100	0,6
Martinópolis	0,0477	0,0460	0,0445	0,0435	0,0503	0,0507	0,0496	0,0502	0,0505	0,0484	0,0481	-0,7
Mirante do Paranapanema	0,0386	0,0397	0,0411	0,0398	0,0375	0,0370	0,0375	0,0372	0,0362	0,0370	0,0381	3,0
Monte Castelo	0,0109	0,0105	0,0110	0,0110	0,0117	0,0132	0,0131	0,0126	0,0127	0,0129	0,0131	1,3
Narandiba	0,0152	0,0159	0,0163	0,0161	0,0140	0,0146	0,0149	0,0144	0,0146	0,0145	0,0144	-0,2
Nova Guataporanga	0,0056	0,0054	0,0055	0,0054	0,0055	0,0053	0,0051	0,0049	0,0049	0,0049	0,0049	0,3
Oswaldo Cruz	0,0369	0,0373	0,0428	0,0429	0,0423	0,0429	0,0417	0,0426	0,0435	0,0415	0,0449	8,2
Ouro Verde	0,0138	0,0141	0,0147	0,0145	0,0138	0,0135	0,0135	0,0133	0,0142	0,0155	0,0154	-0,6
Pacaembu	0,0217	0,0215	0,0221	0,0220	0,0209	0,0212	0,0218	0,0203	0,0194	0,0196	0,0201	2,2
Panorama	0,0221	0,0220	0,0228	0,0218	0,0208	0,0217	0,0233	0,0258	0,0239	0,0227	0,0221	-2,4
Parapuã	0,0258	0,0271	0,0286	0,0303	0,0329	0,0319	0,0286	0,0260	0,0241	0,0250	0,0271	8,1
Paulicéia	0,0136	0,0136	0,0136	0,0131	0,0128	0,0132	0,0139	0,0204	0,0201	0,0194	0,0197	1,4
Piquerobi	0,0155	0,0155	0,0160	0,0153	0,0157	0,0162	0,0164	0,0166	0,0167	0,0171	0,0173	1,3
Pirapozinho	0,0396	0,0429	0,0445	0,0411	0,0461	0,0505	0,0498	0,0513	0,0540	0,0516	0,0487	-5,6
Pracinha	0,0038	0,0042	0,0046	0,0054	0,0054	0,0055	0,0057	0,0055	0,0053	0,0052	0,0052	1,2
Presidente Bernardes	0,0284	0,0286	0,0304	0,0303	0,0304	0,0298	0,0300	0,0291	0,0287	0,0293	0,0294	0,3
Presidente Epitácio	0,0735	0,0815	0,0769	0,0685	0,0782	0,0754	0,0764	0,0891	0,0859	0,0870	0,0861	-1,0
Presidente Prudente	0,3407	0,3667	0,3376	0,3519	0,3503	0,3272	0,3141	0,2965	0,2925	0,2985	0,3044	2,0
Presidente Venceslau	0,0700	0,0621	0,0568	0,0497	0,0500	0,0510	0,0505	0,0482	0,0481	0,0507	0,0511	0,8
Rancharia	0,0750	0,0746	0,0819	0,0817	0,0767	0,0788	0,0823	0,0795	0,0853	0,0987	0,0973	-1,4
Regente Feijó	0,0289	0,0299	0,0273	0,0250	0,0299	0,0324	0,0337	0,0330	0,0310	0,0298	0,0314	5,3
Ribeirão dos Índios *	-	-	0,0043	0,0075	0,0081	0,0085	0,0089	0,0091	0,0084	0,0083	0,0086	3,5
Rinópolis	0,0174	0,0175	0,0194	0,0201	0,0197	0,0199	0,0195	0,0181	0,0176	0,0180	0,0183	2,1
Rosana	0,0572	0,0535	0,0561	0,0626	0,0681	0,0773	0,0765	0,0907	0,1332	0,1636	0,1491	-8,9
Sagres	0,0081	0,0077	0,0077	0,0079	0,0087	0,0086	0,0082	0,0082	0,0082	0,0079	0,0078	-0,7
Salmourão	0,0104	0,0103	0,0106	0,0106	0,0105	0,0105	0,0105	0,0101	0,0101	0,0106	0,0107	0,4
Sandovalina	0,0279	0,0349	0,0444	0,0499	0,0515	0,0604	0,0575	0,0474	0,0454	0,0432	0,0429	-0,8
Santa Mercedes	0,0085	0,0088	0,0089	0,0089	0,0095	0,0100	0,0097	0,0101	0,0114	0,0125	0,0134	6,9
Santo Anastácio	0,0409	0,0386	0,0392	0,0363	0,0336	0,0326	0,0326	0,0316	0,0302	0,0298	0,0314	5,3
Santo Expedito	0,0063	0,0062	0,0062	0,0061	0,0063	0,0065	0,0067	0,0067	0,0066	0,0065	0,0065	0,4
São João do Pau d'Alho	0,0078	0,0077	0,0075	0,0077	0,0081	0,0084	0,0086	0,0089	0,0089	0,0092	0,0095	2,7
Taciba	0,0856	0,0780	0,0749	0,0739	0,0734	0,0810	0,0760	0,0642	0,0635	0,0614	0,0615	0,1
Tarabai	0,0123	0,0126	0,0131	0,0120	0,0120	0,0121	0,0121	0,0121	0,0126	0,0133	0,0136	1,6
Teodoro Sampaio	0,0767	0,0756	0,0742	0,0716	0,0632	0,0613	0,0618	0,0595	0,0584	0,0586	0,0583	-0,4
Tupí Paulista	0,0213	0,0215	0,0230	0,0240	0,0247	0,0244	0,0228	0,0209	0,0204	0,0204	0,0206	0,7

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Marília	0,7291	0,7461	0,7831	0,8162	0,8603	0,8604	0,8653	0,8382	0,8165	0,8172	0,8418	3,0
Álvaro de Carvalho	0,0082	0,0084	0,0080	0,0079	0,0084	0,0079	0,0088	0,0092	0,0086	0,0085	0,0088	3,3
Alvinlândia	0,0067	0,0067	0,0067	0,0072	0,0072	0,0072	0,0071	0,0071	0,0068	0,0066	0,0068	2,2
Arco Íris	0,0045	0,0051	0,0061	0,0104	0,0103	0,0107	0,0111	0,0107	0,0106	0,0111	0,0118	6,4
Bastos	0,0692	0,0649	0,0610	0,0608	0,0633	0,0631	0,0653	0,0628	0,0568	0,0581	0,0661	13,8
Echaporã	0,0295	0,0265	0,0252	0,0256	0,0258	0,0252	0,0252	0,0268	0,0280	0,0253	0,0236	-6,4
Fernão *	-	-	0,0038	0,0060	0,0057	0,0060	0,0061	0,0061	0,0061	0,0061	0,0062	2,4
Gália	0,0237	0,0233	0,0222	0,0197	0,0203	0,0195	0,0197	0,0188	0,0174	0,0167	0,0173	3,4
Garça	0,0519	0,0545	0,0632	0,0667	0,0695	0,0694	0,0705	0,0669	0,0632	0,0611	0,0597	-2,2
Herculândia	0,0155	0,0163	0,0169	0,0171	0,0193	0,0198	0,0205	0,0198	0,0186	0,0187	0,0189	0,9
Iaci	0,0186	0,0187	0,0190	0,0185	0,0180	0,0179	0,0180	0,0174	0,0166	0,0167	0,0171	2,2
Lupércio	0,0093	0,0105	0,0117	0,0113	0,0103	0,0103	0,0102	0,0098	0,0098	0,0111	0,0113	2,0
Marília	0,2594	0,2714	0,3002	0,3290	0,3563	0,3520	0,3532	0,3392	0,3274	0,3217	0,3132	-2,6
Ocaçu	0,0123	0,0128	0,0125	0,0119	0,0124	0,0124	0,0128	0,0122	0,0117	0,0120	0,0119	-0,7
Oriente	0,0148	0,0126	0,0106	0,0116	0,0110	0,0111	0,0112	0,0106	0,0107	0,0108	0,0113	4,9
Oscar Bressane	0,0099	0,0106	0,0097	0,0101	0,0105	0,0106	0,0107	0,0105	0,0102	0,0102	0,0106	4,6
Pompéia	0,0703	0,0737	0,0754	0,0753	0,0786	0,0821	0,0804	0,0809	0,0866	0,0952	0,1159	21,8
Queiroz	0,0097	0,0092	0,0094	0,0090	0,0101	0,0110	0,0121	0,0128	0,0134	0,0139	0,0148	6,3
Quintana	0,0136	0,0148	0,0163	0,0158	0,0166	0,0167	0,0165	0,0159	0,0153	0,0151	0,0157	4,4
Tupã	0,0837	0,0877	0,0863	0,0820	0,0861	0,0885	0,0874	0,0825	0,0816	0,0816	0,0843	3,3
Vera Cruz	0,0181	0,0186	0,0189	0,0207	0,0206	0,0192	0,0186	0,0181	0,0170	0,0169	0,0164	-2,7
Assis	1,3822	1,3059	1,2695	1,2388	1,2408	1,2704	1,2735	1,2168	1,2225	1,2945	1,3522	4,5
Assis	0,1219	0,1155	0,1162	0,1096	0,1049	0,1118	0,1210	0,1207	0,1187	0,1183	0,1204	1,8
Bernardino de Campos	0,0169	0,0173	0,0174	0,0175	0,0174	0,0181	0,0187	0,0184	0,0182	0,0182	0,0194	6,7
Borá	0,0063	0,0059	0,0062	0,0060	0,0062	0,0063	0,0062	0,0062	0,0067	0,0069	0,0068	-1,8
Campos Novos Paulista	0,0157	0,0153	0,0159	0,0162	0,0161	0,0162	0,0165	0,0164	0,0167	0,0177	0,0188	5,9
Cândido Mota	0,0681	0,0616	0,0587	0,0674	0,0718	0,0705	0,0711	0,0706	0,0676	0,0689	0,0761	10,5
Canitar	0,0080	0,0081	0,0082	0,0076	0,0073	0,0078	0,0073	0,0071	0,0068	0,0067	0,0075	11,1
Chavantes	0,0512	0,0466	0,0479	0,0511	0,0522	0,0574	0,0537	0,0425	0,0382	0,0382	0,0421	10,1
Cruzália	0,0138	0,0135	0,0131	0,0128	0,0128	0,0131	0,0131	0,0122	0,0118	0,0130	0,0132	1,4
Espírito Santo do Turvo	0,0176	0,0159	0,0121	0,0105	0,0144	0,0162	0,0143	0,0110	0,0097	0,0101	0,0126	25,1
Fartura	0,0331	0,0312	0,0311	0,0302	0,0329	0,0331	0,0330	0,0315	0,0311	0,0312	0,0315	1,0
Florínea	0,0221	0,0206	0,0192	0,0206	0,0209	0,0205	0,0204	0,0214	0,0221	0,0217	0,0218	0,8
Ibirarema	0,0200	0,0188	0,0192	0,0209	0,0234	0,0239	0,0241	0,0238	0,0228	0,0236	0,0238	0,7
Iepê	0,0391	0,0393	0,0332	0,0268	0,0274	0,0283	0,0285	0,0269	0,0269	0,0285	0,0309	8,6
Ipaussu	0,0260	0,0253	0,0240	0,0232	0,0275	0,0298	0,0281	0,0260	0,0304	0,0337	0,0292	-13,5
Lutécia	0,0152	0,0152	0,0153	0,0152	0,0153	0,0154	0,0153	0,0156	0,0160	0,0157	0,0158	0,4
Manduri	0,0143	0,0151	0,0135	0,0145	0,0177	0,0169	0,0160	0,0156	0,0144	0,0148	0,0155	4,7
Maracaí	0,0546	0,0600	0,0640	0,0581	0,0536	0,0579	0,0548	0,0521	0,0512	0,0614	0,0661	7,6
Nantes *	-	-	0,0078	0,0150	0,0142	0,0150	0,0148	0,0136	0,0137	0,0140	0,0142	1,5
Óleo	0,0096	0,0093	0,0082	0,0077	0,0087	0,0087	0,0086	0,0083	0,0083	0,0083	0,0086	2,9
Ourinhos	0,3177	0,2495	0,2229	0,1929	0,1791	0,1834	0,1952	0,1898	0,2003	0,2096	0,1999	-4,6
Palmital	0,0573	0,0572	0,0520	0,0540	0,0557	0,0582	0,0619	0,0603	0,0532	0,0547	0,0601	10,0
Paraguaçu Paulista	0,0787	0,0741	0,0752	0,0830	0,0810	0,0767	0,0765	0,0761	0,0869	0,1088	0,1159	6,5
Pedrinhas Paulista	0,0185	0,0191	0,0193	0,0181	0,0171	0,0174	0,0167	0,0161	0,0160	0,0170	0,0172	1,1
Piraju	0,0494	0,0479	0,0492	0,0525	0,0548	0,0568	0,0557	0,0497	0,0489	0,0515	0,0572	11,2
Platina	0,0160	0,0145	0,0134	0,0156	0,0160	0,0151	0,0147	0,0146	0,0150	0,0151	0,0151	-0,1
Quatá	0,0444	0,0468	0,0447	0,0387	0,0393	0,0387	0,0364	0,0370	0,0385	0,0385	0,0453	17,6
Ribeirão do Sul	0,0110	0,0101	0,0100	0,0099	0,0123	0,0124	0,0113	0,0109	0,0112	0,0119	0,0131	10,1
Salto Grande	0,0233	0,0225	0,0227	0,0229	0,0221	0,0209	0,0202	0,0208	0,0208	0,0205	0,0207	1,2
Santa Cruz do Rio Pardo	0,0842	0,0869	0,0860	0,0893	0,0909	0,0951	0,0928	0,0843	0,0823	0,0883	0,1075	21,7
São Pedro do Turvo	0,0226	0,0233	0,0237	0,0222	0,0226	0,0220	0,0217	0,0218	0,0218	0,0223	0,0235	5,3
Sarutaiá	0,0075	0,0075	0,0074	0,0082	0,0082	0,0081	0,0083	0,0083	0,0081	0,0081	0,0083	1,8
Taguaí	0,0135	0,0136	0,0137	0,0138	0,0146	0,0149	0,0143	0,0137	0,0134	0,0135	0,0147	8,7
Tarumã	0,0586	0,0729	0,0735	0,0622	0,0568	0,0582	0,0559	0,0481	0,0503	0,0592	0,0544	-8,2
Tejupá	0,0139	0,0134	0,0130	0,0126	0,0138	0,0142	0,0149	0,0142	0,0135	0,0136	0,0140	2,8
Timburi	0,0122	0,0121	0,0120	0,0120	0,0117	0,0117	0,0116	0,0111	0,0111	0,0111	0,0113	2,0
Itapetininga	1,4070	1,3919	1,4412	1,4205	1,4122	1,4493	1,4564	1,4487	1,4418	1,4724	1,5445	4,9
Alambari	0,0079	0,0086	0,0095	0,0094	0,0088	0,0094	0,0090	0,0084	0,0084	0,0085	0,0088	3,0
Angatuba	0,0505	0,0529	0,0539	0,0507	0,0506	0,0507	0,0485	0,0468	0,0462	0,0445	0,0464	4,3



Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Apiá	0,0639	0,0602	0,0599	0,0580	0,0564	0,0580	0,0542	0,0578	0,0625	0,0670	0,0624	-6,9
Barão de Antonina	0,0096	0,0096	0,0097	0,0102	0,0104	0,0105	0,0106	0,0100	0,0100	0,0101	0,0103	2,5
Barra do Chapéu	0,0078	0,0078	0,0060	0,0057	0,0075	0,0076	0,0076	0,0084	0,0088	0,0082	0,0081	-2,3
Boituva	0,0722	0,0774	0,0817	0,0765	0,0784	0,0835	0,0835	0,0854	0,0840	0,0873	0,0977	11,8
Bom Sucesso de Itararé	0,0094	0,0093	0,0077	0,0071	0,0079	0,0075	0,0074	0,0080	0,0080	0,0082	0,0083	1,3
Buri	0,0362	0,0378	0,0350	0,0304	0,0313	0,0325	0,0365	0,0382	0,0371	0,0372	0,0377	1,5
Campina do Monte Alegre	0,0083	0,0083	0,0077	0,0084	0,0088	0,0095	0,0106	0,0113	0,0107	0,0102	0,0104	1,8
Capão Bonito	0,0670	0,0649	0,0704	0,0683	0,0709	0,0713	0,0699	0,0676	0,0706	0,0731	0,0782	6,9
Cerquilha	0,0820	0,0865	0,0937	0,0890	0,0831	0,0799	0,0817	0,0838	0,0764	0,0720	0,0876	21,6
Cesário Lange	0,0202	0,0200	0,0188	0,0192	0,0191	0,0192	0,0185	0,0167	0,0173	0,0195	0,0210	7,9
Coronel Macedo	0,0133	0,0134	0,0132	0,0130	0,0139	0,0145	0,0148	0,0142	0,0138	0,0141	0,0145	3,2
Guapiara	0,0219	0,0215	0,0210	0,0218	0,0230	0,0234	0,0223	0,0192	0,0192	0,0209	0,0216	3,6
Guareí	0,0209	0,0245	0,0232	0,0191	0,0195	0,0194	0,0192	0,0207	0,0214	0,0219	0,0231	5,9
Iporanga	0,0283	0,0360	0,0320	0,0249	0,0288	0,0286	0,0293	0,0284	0,0270	0,0267	0,0266	-0,5
Itaberá	0,0403	0,0395	0,0360	0,0368	0,0373	0,0386	0,0370	0,0347	0,0359	0,0368	0,0390	5,9
Itaoca	0,0090	0,0087	0,0101	0,0106	0,0099	0,0101	0,0095	0,0091	0,0087	0,0074	0,0068	-8,4
Itapetininga	0,2166	0,2106	0,2267	0,2299	0,2213	0,2334	0,2458	0,2431	0,2383	0,2452	0,2492	1,6
Itapeva	0,1424	0,1356	0,1410	0,1356	0,1248	0,1279	0,1268	0,1288	0,1334	0,1346	0,1427	6,0
Itapirapuã Paulista	0,0060	0,0060	0,0059	0,0096	0,0085	0,0086	0,0086	0,0085	0,0084	0,0085	0,0086	0,6
Itaporanga	0,0230	0,0225	0,0222	0,0221	0,0225	0,0225	0,0225	0,0206	0,0202	0,0204	0,0214	4,7
Itararé	0,0647	0,0633	0,0669	0,0645	0,0620	0,0638	0,0656	0,0679	0,0673	0,0708	0,0758	7,0
Laranjal Paulista	0,0440	0,0422	0,0423	0,0428	0,0462	0,0502	0,0542	0,0536	0,0492	0,0532	0,0603	13,2
Nova Campina	0,0273	0,0271	0,0340	0,0388	0,0361	0,0358	0,0316	0,0288	0,0299	0,0294	0,0276	-6,3
Pereiras	0,0125	0,0132	0,0140	0,0150	0,0148	0,0156	0,0161	0,0149	0,0146	0,0140	0,0148	5,3
Porangaba	0,0115	0,0105	0,0112	0,0119	0,0122	0,0122	0,0128	0,0128	0,0123	0,0131	0,0130	-1,1
Quadra	0,0041	0,0049	0,0078	0,0087	0,0088	0,0106	0,0101	0,0090	0,0087	0,0086	0,0088	3,1
Ribeira	0,0074	0,0070	0,0068	0,0065	0,0078	0,0078	0,0077	0,0094	0,0094	0,0093	0,0096	3,0
Ribeirão Branco	0,0192	0,0205	0,0199	0,0185	0,0228	0,0235	0,0234	0,0223	0,0226	0,0229	0,0235	2,8
Ribeirão Grande	0,0736	0,0586	0,0512	0,0423	0,0396	0,0434	0,0413	0,0346	0,0321	0,0311	0,0296	-4,9
Riversul	0,0144	0,0142	0,0145	0,0150	0,0137	0,0136	0,0136	0,0117	0,0114	0,0118	0,0119	0,8
Taquarituba	0,0316	0,0309	0,0323	0,0328	0,0337	0,0346	0,0332	0,0323	0,0340	0,0350	0,0369	5,3
Taquarivaí	0,0107	0,0110	0,0121	0,0116	0,0103	0,0108	0,0110	0,0113	0,0120	0,0125	0,0129	3,7
Tatuf	0,1247	0,1226	0,1381	0,1514	0,1566	0,1547	0,1563	0,1646	0,1661	0,1722	0,1838	6,8
Torre de Pedra	0,0046	0,0046	0,0046	0,0046	0,0048	0,0057	0,0058	0,0061	0,0060	0,0060	0,0057	-3,7
Macro Metropolitana Paulista	5,2970	5,3291	5,7567	5,8887	5,8800	6,0534	5,9558	5,9675	5,9397	6,0669	6,2251	2,6
Alumínio	0,1738	0,1655	0,1779	0,1631	0,1443	0,1631	0,1375	0,1658	0,1530	0,1731	0,1998	15,4
Araçariguama	0,0215	0,0241	0,0312	0,0339	0,0319	0,0317	0,0356	0,0381	0,0387	0,0399	0,0443	11,1
Araçoiaba da Serra	0,0173	0,0178	0,0187	0,0192	0,0189	0,0187	0,0196	0,0210	0,0209	0,0213	0,0220	3,5
Atibaia	0,1127	0,1165	0,1302	0,1380	0,1380	0,1493	0,1561	0,1591	0,1533	0,1659	0,1780	7,3
Bom Jesus dos Perdões	0,0148	0,0160	0,0186	0,0225	0,0227	0,0201	0,0187	0,0193	0,0184	0,0189	0,0197	4,7
Bragança Paulista	0,1937	0,2089	0,2383	0,2515	0,2503	0,2530	0,2523	0,2586	0,2653	0,2537	0,2338	-7,9
Cabreúva	0,0341	0,0368	0,0427	0,0498	0,0721	0,0912	0,0950	0,1067	0,1170	0,1270	0,1211	-4,6
Campo Limpo Paulista	0,1737	0,1788	0,1764	0,1602	0,1470	0,1488	0,1506	0,1568	0,1659	0,2138	0,2109	-1,3
Capela do Alto	0,0182	0,0180	0,0177	0,0167	0,0159	0,0170	0,0173	0,0175	0,0168	0,0171	0,0185	7,9
Ibiúna	0,0894	0,0846	0,0947	0,1018	0,0988	0,1027	0,1048	0,1008	0,0987	0,0948	0,1005	6,1
Iperó	0,0152	0,0147	0,0152	0,0160	0,0183	0,0214	0,0229	0,0270	0,0285	0,0291	0,0317	8,8
Itatiba	0,2035	0,2270	0,2080	0,1798	0,1861	0,1858	0,1894	0,2142	0,2252	0,2318	0,2484	7,2
Itu	0,2873	0,2975	0,3519	0,3936	0,3957	0,3950	0,3825	0,3803	0,3420	0,3225	0,3539	9,7
Itupeva	0,0668	0,0652	0,0612	0,0618	0,0647	0,0682	0,0803	0,0994	0,1073	0,1174	0,1253	6,7
Jarinu	0,0172	0,0185	0,0205	0,0207	0,0222	0,0231	0,0226	0,0244	0,0258	0,0278	0,0331	19,2
Joanópolis	0,0171	0,0173	0,0178	0,0183	0,0178	0,0178	0,0174	0,0172	0,0169	0,0173	0,0173	-0,3
Jundiá	1,3073	1,3203	1,3723	1,4169	1,4534	1,4545	1,4157	1,3193	1,2595	1,3014	1,3205	1,5
Louveira	0,0377	0,0574	0,1874	0,2270	0,1446	0,1447	0,1562	0,1525	0,2366	0,3349	0,3847	14,9
Mairinque	0,1176	0,0845	0,1031	0,1080	0,1168	0,1164	0,1007	0,1064	0,1326	0,1560	0,1420	-9,0
Morungaba	0,0421	0,0314	0,0263	0,0230	0,0235	0,0252	0,0240	0,0221	0,0231	0,0252	0,0275	8,9
Nazaré Paulista	0,0167	0,0160	0,0170	0,0205	0,0173	0,0184	0,0179	0,0183	0,0166	0,0180	0,0192	6,5
Piedade	0,0554	0,0587	0,0635	0,0614	0,0569	0,0604	0,0610	0,0593	0,0574	0,0543	0,0552	1,8
Pilar do Sul	0,0358	0,0337	0,0371	0,0387	0,0302	0,0305	0,0287	0,0294	0,0313	0,0331	0,0341	3,1
Piracaia	0,0397	0,0377	0,0340	0,0327	0,0290	0,0290	0,0284	0,0290	0,0267	0,0268	0,0284	6,2
Porto Feliz	0,0703	0,0742	0,0803	0,0815	0,0833	0,0874	0,0848	0,0819	0,0792	0,0806	0,0845	4,8
Salto	0,2892	0,3061	0,3237	0,3059	0,2874	0,2713	0,2554	0,2508	0,2367	0,2271	0,2333	2,7

Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Salto de Pirapora	0,0579	0,0515	0,0633	0,0656	0,0829	0,1087	0,1181	0,1228	0,1321	0,1367	0,1437	5,1
São Miguel Arcanjo	0,0473	0,0450	0,0434	0,0445	0,0409	0,0420	0,0425	0,0418	0,0399	0,0397	0,0417	5,1
São Roque	0,1315	0,1192	0,1317	0,1359	0,1278	0,1256	0,1244	0,1207	0,1137	0,1081	0,1044	-3,5
Sarapuá	0,0120	0,0121	0,0130	0,0128	0,0115	0,0119	0,0121	0,0120	0,0121	0,0125	0,0127	1,2
Sorocaba	1,1313	1,1432	1,2096	1,2496	1,3171	1,3934	1,3635	1,3777	1,3506	1,2638	1,2535	-0,8
Tapiraí	0,0264	0,0258	0,0272	0,0254	0,0250	0,0245	0,0250	0,0235	0,0239	0,0217	0,0220	1,1
Tuiuti	0,0078	0,0082	0,0082	0,0095	0,0095	0,0095	0,0099	0,0097	0,0091	0,0092	0,0094	2,2
Vargem	0,0103	0,0104	0,0105	0,0115	0,0110	0,0113	0,0112	0,0114	0,0106	0,0110	0,0110	-0,4
Várzea Paulista	0,1652	0,1650	0,1712	0,1626	0,1615	0,1623	0,1510	0,1493	0,1459	0,1518	0,1581	4,2
Votorantim	0,2393	0,2215	0,2129	0,2089	0,2055	0,2198	0,2225	0,2236	0,2087	0,1837	0,1810	-1,5
Vale do Paraíba Paulista	6,1100	6,1643	6,6472	6,6968	6,9475	7,2143	7,5663	8,1743	8,3598	8,0455	7,4456	-7,5
Aparecida	0,0361	0,0337	0,0362	0,0398	0,0410	0,0398	0,0381	0,0353	0,0356	0,0358	0,0357	-0,2
Arapeí	0,0055	0,0054	0,0055	0,0055	0,0070	0,0070	0,0070	0,0070	0,0070	0,0070	0,0071	1,9
Areias	0,0088	0,0089	0,0090	0,0092	0,0104	0,0112	0,0107	0,0101	0,0102	0,0106	0,0109	3,1
Bananal	0,0159	0,0169	0,0171	0,0178	0,0153	0,0150	0,0149	0,0146	0,0148	0,0152	0,0156	2,3
Caçapava	0,3136	0,3164	0,3443	0,3256	0,3049	0,2956	0,2829	0,2983	0,3034	0,2694	0,2482	-7,9
Cachoeira Paulista	0,0241	0,0227	0,0241	0,0246	0,0248	0,0251	0,0258	0,0263	0,0257	0,0265	0,0276	4,2
Campos do Jordão	0,0482	0,0515	0,0647	0,0675	0,0689	0,0659	0,0637	0,0588	0,0551	0,0553	0,0563	1,8
Canas	0,0044	0,0048	0,0051	0,0064	0,0066	0,0065	0,0065	0,0070	0,0073	0,0072	0,0073	2,0
Caraguatatuba	0,0660	0,0698	0,0820	0,0874	0,0924	0,0989	0,0950	0,0985	0,0985	0,0995	0,0991	-0,4
Cruzeiro	0,1465	0,1448	0,1520	0,1540	0,1555	0,1582	0,1495	0,1374	0,1341	0,1331	0,1384	4,0
Cunha	0,0369	0,0352	0,0353	0,0343	0,0323	0,0327	0,0332	0,0313	0,0308	0,0305	0,0311	1,8
Guaratinguetá	0,2399	0,2283	0,2225	0,2002	0,1955	0,2104	0,2326	0,2420	0,2247	0,2180	0,2348	7,7
Igaratá	0,0132	0,0132	0,0149	0,0152	0,0126	0,0114	0,0121	0,0123	0,0125	0,0129	0,0131	1,6
Ilhabela	0,0262	0,0267	0,0291	0,0298	0,0291	0,0295	0,0304	0,0322	0,0322	0,0335	0,0354	5,7
Jacaré	0,6198	0,6786	0,8247	0,8126	0,7971	0,8448	0,8381	0,8147	0,7613	0,7748	0,7804	0,7
Jambeiro	0,0109	0,0117	0,0113	0,0114	0,0109	0,0107	0,0188	0,0248	0,0190	0,0155	0,0192	23,9
Lagoinha	0,0102	0,0107	0,0106	0,0101	0,0105	0,0106	0,0109	0,0107	0,0105	0,0106	0,0106	0,7
Lavrinhas	0,0121	0,0108	0,0099	0,0097	0,0101	0,0108	0,0110	0,0114	0,0113	0,0110	0,0117	6,3
Lorena	0,1003	0,1014	0,1024	0,1024	0,1023	0,1025	0,1058	0,1141	0,1370	0,1481	0,1426	-3,7
Monteiro Lobato	0,0139	0,0115	0,0095	0,0095	0,0084	0,0083	0,0082	0,0084	0,0089	0,0090	0,0085	-5,1
Natividade da Serra	0,0270	0,0269	0,0273	0,0269	0,0242	0,0248	0,0247	0,0233	0,0233	0,0231	0,0232	0,5
Paraibuna	0,0400	0,0386	0,0361	0,0382	0,0420	0,0408	0,0388	0,0379	0,0392	0,0387	0,0376	-2,9
Pindamonhangaba	0,2920	0,2682	0,2994	0,3363	0,3642	0,4067	0,4170	0,4068	0,4078	0,4558	0,4807	5,5
Piquete	0,0188	0,0181	0,0180	0,0165	0,0151	0,0148	0,0145	0,0131	0,0127	0,0126	0,0132	5,0
Potim	0,0093	0,0101	0,0093	0,0092	0,0100	0,0100	0,0103	0,0110	0,0113	0,0121	0,0124	2,5
Queluz	0,0143	0,0151	0,0144	0,0138	0,0135	0,0134	0,0128	0,0130	0,0131	0,0123	0,0119	-3,3
Redenção da Serra	0,0125	0,0120	0,0120	0,0123	0,0109	0,0108	0,0108	0,0111	0,0106	0,0100	0,0099	-0,4
Roseira	0,0112	0,0105	0,0110	0,0114	0,0122	0,0134	0,0135	0,0130	0,0121	0,0121	0,0123	1,6
Santa Branca	0,0172	0,0194	0,0208	0,0196	0,0221	0,0257	0,0253	0,0235	0,0246	0,0273	0,0261	-4,4
Santo Antônio do Pinhal	0,0071	0,0069	0,0072	0,0073	0,0094	0,0094	0,0096	0,0097	0,0096	0,0097	0,0099	2,0
São Bento do Sapucaí	0,0101	0,0104	0,0107	0,0104	0,0134	0,0135	0,0137	0,0137	0,0134	0,0135	0,0136	1,1
São José do Barreiro	0,0109	0,0109	0,0111	0,0110	0,0085	0,0085	0,0086	0,0084	0,0084	0,0085	0,0084	-0,1
São José dos Campos	2,7188	2,7353	2,8796	2,8220	3,0159	3,1764	3,4836	3,9946	4,1228	3,8477	3,3473	-13,0
São Luiz do Paraitinga	0,0222	0,0229	0,0238	0,0230	0,0202	0,0199	0,0196	0,0191	0,0196	0,0200	0,0201	0,5
São Sebastião	0,5690	0,5413	0,5014	0,4376	0,3978	0,4416	0,5286	0,6686	0,7020	0,5658	0,4961	-12,3
Silveiras	0,0142	0,0141	0,0141	0,0145	0,0133	0,0129	0,0129	0,0129	0,0128	0,0128	0,0129	0,9
Taubaté	0,4551	0,5032	0,6246	0,8000	0,8742	0,8529	0,7998	0,7736	0,8510	0,9108	0,8456	-7,2
Tremembé	0,0345	0,0315	0,0313	0,0340	0,0346	0,0339	0,0366	0,0389	0,0402	0,0434	0,0434	0,1
Ubatuba	0,0733	0,0659	0,0847	0,0803	0,1104	0,0899	0,0905	0,0870	0,0853	0,0861	0,0871	1,2
Litoral Sul Paulista	0,6557	0,6301	0,6802	0,6457	0,6698	0,6848	0,6882	0,6882	0,6672	0,6702	0,6798	1,4
Barra do Turvo	0,0472	0,0463	0,0470	0,0387	0,0379	0,0380	0,0383	0,0373	0,0369	0,0368	0,0367	-0,2
Cajati	0,1053	0,0898	0,0878	0,0864	0,0933	0,0983	0,1036	0,1116	0,1110	0,1115	0,1158	3,8
Cananéia	0,0311	0,0310	0,0324	0,0265	0,0260	0,0261	0,0255	0,0251	0,0250	0,0249	0,0250	0,3
Eldorado	0,0437	0,0491	0,0467	0,0391	0,0394	0,0386	0,0388	0,0373	0,0373	0,0373	0,0378	1,4
Iguape	0,0591	0,0585	0,0611	0,0490	0,0530	0,0521	0,0526	0,0509	0,0502	0,0500	0,0498	-0,5
Ilha Comprida	0,0149	0,0109	0,0129	0,0148	0,0156	0,0175	0,0178	0,0177	0,0170	0,0182	0,0180	-1,3
Itanhaém	0,0481	0,0475	0,0723	0,0723	0,0795	0,0834	0,0805	0,0818	0,0760	0,0763	0,0757	-0,9
Itariri	0,0128	0,0126	0,0133	0,0146	0,0150	0,0151	0,0151	0,0150	0,0142	0,0140	0,0140	-0,3
Jacupiranga	0,0211	0,0193	0,0204	0,0206	0,0207	0,0212	0,0221	0,0204	0,0193	0,0202	0,0209	3,5



Mesorregião e município	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Var. % 05/04
Juquiá	0,0327	0,0312	0,0333	0,0334	0,0338	0,0329	0,0318	0,0298	0,0303	0,0283	0,0291	2,6
Miracatu	0,0394	0,0386	0,0400	0,0386	0,0379	0,0373	0,0370	0,0342	0,0348	0,0335	0,0341	1,9
Mongaguá	0,0256	0,0269	0,0258	0,0289	0,0341	0,0378	0,0414	0,0445	0,0378	0,0385	0,0403	4,6
Pariquera-Açu	0,0153	0,0167	0,0186	0,0197	0,0179	0,0179	0,0184	0,0186	0,0183	0,0189	0,0192	1,6
Pedro de Toledo	0,0275	0,0268	0,0281	0,0253	0,0244	0,0242	0,0242	0,0237	0,0236	0,0234	0,0233	-0,2
Peruíbe	0,0477	0,0417	0,0514	0,0523	0,0548	0,0561	0,0548	0,0598	0,0558	0,0572	0,0598	4,6
Registro	0,0521	0,0508	0,0563	0,0570	0,0592	0,0611	0,0592	0,0545	0,0542	0,0551	0,0545	-1,1
Sete Barras	0,0321	0,0324	0,0327	0,0285	0,0271	0,0271	0,0271	0,0258	0,0257	0,0259	0,0258	-0,4
Metropolitana de São Paulo	53,6645	53,8368	52,3992	52,4946	52,5882	51,6383	50,5472	49,7220	49,4078	48,7179	47,8964	-1,7
Arujá	0,1179	0,1285	0,1326	0,1227	0,1231	0,1235	0,1108	0,1172	0,1249	0,1318	0,1337	1,4
Barueri	1,3660	1,4703	1,5414	1,4939	1,6769	1,9303	2,1077	2,2548	2,1952	2,0702	1,9993	-3,4
Bertioga	0,0385	0,0496	0,0515	0,0488	0,0587	0,0553	0,0525	0,0600	0,0593	0,0595	0,0623	4,8
Biritiba-Mirim	0,0245	0,0248	0,0264	0,0285	0,0289	0,0280	0,0278	0,0283	0,0272	0,0271	0,0269	-0,7
Caieiras	0,1184	0,1125	0,1237	0,1214	0,1154	0,1137	0,1070	0,1123	0,1104	0,1183	0,1366	15,5
Cajamar	0,2069	0,2247	0,2417	0,2351	0,2213	0,2153	0,2401	0,2585	0,2856	0,3045	0,2945	-3,3
Carapicuíba	0,2250	0,2187	0,2226	0,2440	0,2554	0,2502	0,2459	0,2562	0,2520	0,2615	0,2745	5,0
Cotia	0,3905	0,4435	0,4848	0,4671	0,4383	0,4290	0,4383	0,4496	0,4644	0,4624	0,4547	-1,7
Cubatão	2,1172	1,6965	1,6122	1,4455	1,4126	1,4418	1,4989	1,7045	1,8717	2,0424	2,0718	1,4
Diadema	1,2827	1,2621	1,3364	1,4204	1,4255	1,3156	1,2054	1,1446	1,1311	1,0936	1,0453	-4,4
Embu	0,2373	0,2630	0,2821	0,2674	0,2551	0,2552	0,2495	0,2523	0,2437	0,2443	0,2493	2,1
Embu-Guaçu	0,0508	0,0540	0,0593	0,0669	0,0701	0,0719	0,0737	0,0784	0,0714	0,0632	0,0622	-1,5
Ferraz de Vasconcelos	0,1590	0,1537	0,1328	0,1357	0,1265	0,1173	0,1136	0,1242	0,1233	0,1222	0,1235	1,0
Francisco Morato	0,0495	0,0492	0,0520	0,0547	0,0578	0,0573	0,0578	0,0726	0,0720	0,0725	0,0743	2,6
Franco da Rocha	0,0968	0,1001	0,0906	0,0932	0,1095	0,1140	0,1115	0,1139	0,1167	0,1420	0,1824	28,4
Guararema	0,0729	0,0717	0,0901	0,1369	0,1452	0,1101	0,0407	0,0781	0,1114	0,1549	0,1385	-10,6
Guarujá	0,2959	0,2246	0,2821	0,3173	0,3511	0,3695	0,3838	0,4214	0,3971	0,3593	0,3758	4,6
Guarulhos	3,8010	3,9616	4,0423	4,0445	4,0158	3,8132	3,7646	3,8551	3,6455	3,4141	3,2051	-6,1
Itapeçerica da Serra	0,1814	0,1869	0,2204	0,2678	0,2839	0,2844	0,2828	0,2849	0,2694	0,2254	0,2482	10,1
Itapevi	0,1923	0,1904	0,1788	0,1691	0,1708	0,1872	0,2338	0,2800	0,2570	0,2400	0,2532	5,5
Itaquaquecetuba	0,2566	0,2654	0,2555	0,2579	0,2599	0,2502	0,2393	0,2560	0,2554	0,2674	0,2713	1,4
Jandira	0,1353	0,1465	0,1256	0,1163	0,1588	0,1572	0,1522	0,1554	0,1577	0,1642	0,1710	4,1
Juquitiba	0,0261	0,0261	0,0234	0,0261	0,0272	0,0288	0,0297	0,0304	0,0292	0,0273	0,0311	14,2
Mairiporã	0,0540	0,0514	0,0620	0,0681	0,0680	0,0694	0,0694	0,0715	0,0684	0,0676	0,0695	2,8
Mauá	1,4947	1,5593	1,5082	1,2647	1,0379	1,0320	1,1032	1,2035	1,1952	1,1387	1,1586	1,7
Mogi das Cruzes	0,6708	0,6851	0,6859	0,6420	0,6059	0,5831	0,5896	0,6043	0,5803	0,5761	0,6096	5,8
Osasco	1,2601	1,2574	1,3285	1,3652	1,3007	1,1974	1,2193	1,2582	1,3189	1,3709	1,3840	1,0
Pirapora do Bom Jesus	0,0337	0,0240	0,0150	0,0145	0,0171	0,0218	0,0290	0,0325	0,0280	0,0272	0,0267	-2,0
Poá	0,1098	0,1120	0,1213	0,1220	0,1121	0,1117	0,1080	0,1103	0,1097	0,1080	0,1105	2,4
Praia Grande	0,1222	0,1210	0,1472	0,1629	0,1761	0,1835	0,1766	0,1977	0,1990	0,1969	0,2017	2,4
Ribeirão Pires	0,2235	0,2458	0,2773	0,2600	0,2212	0,1905	0,1690	0,1541	0,1452	0,1434	0,1450	1,1
Rio Grande da Serra	0,0404	0,0366	0,0387	0,0405	0,0405	0,0396	0,0387	0,0397	0,0339	0,0268	0,0286	6,5
Salesópolis	0,0256	0,0270	0,0282	0,0281	0,0265	0,0268	0,0258	0,0230	0,0233	0,0243	0,0249	2,4
Santa Isabel	0,0571	0,0625	0,0616	0,0614	0,0636	0,0614	0,0633	0,0616	0,0566	0,0578	0,0624	8,0
Santana do Parnaíba	0,0753	0,0816	0,1017	0,1077	0,1094	0,1387	0,1622	0,1757	0,1856	0,1851	0,1889	2,0
Santo André	2,0160	1,8677	1,8470	1,7374	1,6147	1,6026	1,6161	1,5551	1,4756	1,4572	1,4836	1,8
Santos	1,1147	1,0465	1,0032	1,0460	1,0019	0,9987	0,9478	0,8217	0,8303	0,9127	0,9715	6,4
São Bernardo do Campo	4,1016	4,6638	4,8171	4,2795	4,2942	4,1835	3,7329	3,3900	3,2654	3,1602	3,0928	-2,1
São Caetano do Sul	1,2374	1,3959	1,4246	1,1688	1,0462	1,1155	0,9814	0,8234	0,8009	0,8253	0,8579	3,9
São Lourenço da Serra	0,0173	0,0170	0,0131	0,0145	0,0144	0,0122	0,0131	0,0148	0,0146	0,0154	0,0185	20,5
São Paulo	27,9260	27,6397	25,6883	26,9191	27,4373	26,6809	26,0710	25,0965	25,1063	24,7520	23,9961	-3,1
São Vicente	0,2226	0,2282	0,2488	0,2661	0,2621	0,2655	0,2651	0,2540	0,2554	0,2491	0,2558	2,7
Suzano	0,8550	0,8495	0,8512	0,7953	0,7351	0,7615	0,7850	0,8221	0,8298	0,8028	0,7886	-1,8
Taboão da Serra	0,4941	0,4755	0,4596	0,4828	0,5513	0,5806	0,5499	0,5552	0,5450	0,4876	0,4674	-4,1
Vargem Grande Paulista	0,0702	0,0649	0,0628	0,0668	0,0644	0,0626	0,0633	0,0683	0,0688	0,0649	0,0685	5,5
TOTAL	100,0											

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / * Municípios instalados em 1997.

> Receita da dívida ativa

Em 2003, a receita proveniente da cobrança da dívida ativa rendeu aos municípios paulistas a quantia de R\$ 978,4 milhões, 9,1% a menos em relação a 2002, cuja receita havia sido de R\$ 1,08 bilhões. Esse desempenho foi fortemente influenciado pela acentuada queda da receita da dívida ativa ocorrida na cidade de São Paulo, de 37%, que passou de R\$ 298,3 milhões, em 2002, para R\$ 187,9 milhões, em 2003.

Do estoque global dos créditos inscritos em dívida ativa em 2002, que serviu de base para a cobrança em 2003, 64,6% pertencia à cidade de São Paulo. No entanto, a participação da cidade na receita proveniente dos resgates desses créditos foi de 19,2%, em 2003. Essa diferença se deve ao fato de a capital ter resgatado apenas 1,2% de todo o seu estoque, em 2003, enquanto que o conjunto dos demais municípios paulistas resgatou 8,9%.

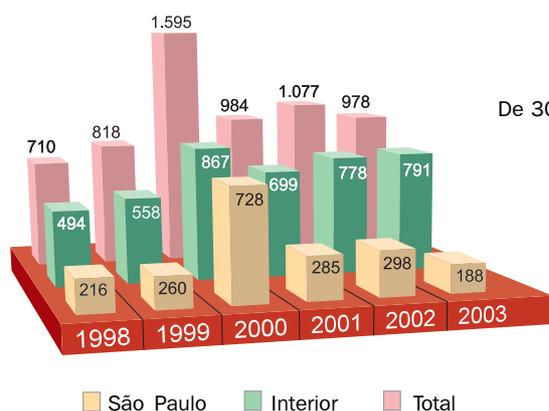
Convém aqui uma importante ressalva. Muitos municípios não contabilizam adequadamente a dívida ativa, tanto no que se refere à inscrição quanto à baixa. Assim, alguns podem apresentar um alto percentual de receita de dívida ativa em relação ao seu estoque da dívida, e, no entanto, isso pode não estar indicando que realizaram um grande esforço

para recuperar seus créditos, mas, sim, que o estoque da dívida está subestimado em virtude de falhas na contabilidade, como a não inscrição dos contribuintes em dívida ativa, o que é muito comum.

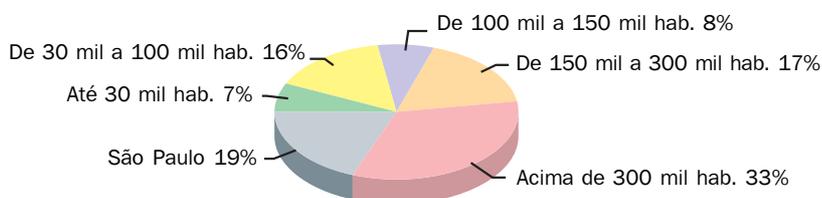
Apesar dessa limitação, o indicador “receita da dívida ativa/estoque da dívida” oferece alguma aproximação da realidade e é o único meio que permite aos municípios avaliar e comparar os esforços que vêm realizando a fim de recuperar seus créditos inscritos em dívida ativa. A publicação desse indicador busca estimular e, assim, contribuir para o aprimoramento da contabilidade e da administração da dívida ativa.

Entre os municípios com população acima de 300 mil habitantes, Osasco (+50,3%), Guarulhos (+35,4%), Piracicaba (+33,8%), Diadema (+18,6%), Mauá (+18,5%) e Bauru (+11,4%) apresentaram os maiores aumentos na receita da dívida ativa, entre 2002 e 2003. Os desempenhos de Piracicaba e Mauá em 2003 são explicados pelo baixo nível de arrecadação do ano anterior. Os municípios de Santos (-37,3%), Ribeirão Preto (-35,8%) e Jundiaí (-31,3%) registram fortes taxas de retração nessa receita.

>> Receita da dívida ativa Em milhões de reais



>> Participação dos municípios na receita de dívida ativa - 2003



Receita da dívida ativa – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003 (A)	Variação % 2003/2002	Estoque da dívida 2002 (B)	A / B %	Participação 2003 %	
										na rec. corr. ^a	na rec. total ^b
Até 30 mil habitantes	37.364	48.767	77.299	65.800	70.792	68.388	-3,4	434.297	15,7	1,8	1,7
De 30 mil a 100 mil hab.	101.007	129.324	165.990	148.355	155.543	151.789	-2,4	1.316.702	11,5	3,0	2,9
De 100 mil a 150 mil hab.	44.459	63.809	83.353	67.623	92.934	74.401	-19,9	622.187	12,0	3,1	3,1
Ferraz de Vasconcelos	1.008	2.037	1.029	2.591	2.164	2.048	-5,4	48.712	4,2	4,1	3,9
Indaiatuba	2.746	4.102	5.408	3.450	4.257	3.843	-9,7	18.752	20,5	2,0	1,9
Cotia	1.827	3.798	4.403	4.687	4.883	7.198	47,4	0	-	4,9	4,9
Hortolândia	3.568	3.464	1.435	5.665	4.991	5.899	18,2	53.971	10,9	3,9	3,8
Araçatuba	5.595	9.229	7.285	16.320	14.419	9.610	-33,4	80.066	12,0	5,5	5,4
Rio Claro	4.553	8.520	7.653	9.771	7.871	6.779	-13,9	72.393	9,4	4,8	4,8
Santa Bárbara d'Oeste	889	3.261	4.593	2.725	1.581	5.110	223,2	0	-	5,0	4,9
Itapevi	1.800	2.316	1.739	3.337	3.769	2.735	-27,5	50.885	5,4	2,6	2,5
Araraquara	10.287	8.305	8.232	7.677	7.414	9.532	28,6	0	-	5,6	5,5
Americana	3.550	4.248	8.555	5.918	3.450	7.839	127,2	82.841	9,5	4,6	4,5
Presidente Prudente	3.303	3.746	8.197	2.814	3.943	6.643	68,5	51.163	13,0	4,0	4,0
Jacaré	2.721	2.384	6.629	4.539	5.272	1.904	-63,9	75.008	2,5	1,2	1,2
São Carlos	43.539	3.921	7.761	3.899	5.219	4.486	-14,0	49.834	9,0	2,8	2,7
Marília	3.579	5.024	7.240	8.335	7.171	6.990	-2,5	51.120	13,7	3,2	3,2
Taboão da Serra	3.423	4.063	2.918	4.131	4.105	5.117	24,6	45.642	11,2	3,2	3,2
Sumaré	4.713	2.620	3.720	3.044	5.013	5.426	8,2	81.779	6,6	4,3	4,3
Praia Grande	13.558	6.685	3.222	15.780	19.636	23.784	21,1	294.468	8,1	10,4	10,3
Embu	1.893	2.141	1.777	4.050	5.336	4.012	-24,8	0	-	3,9	3,7
Barueri	647	847	8.616	1.678	1.178	2.254	91,4	0	-	0,5	0,5
Suzano	2.029	3.603	4.656	3.163	3.382	4.210	24,5	42.669	9,9	2,6	2,6
Taubaté	-	4.778	9.695	3.522	4.899	3.978	-18,8	58.602	6,8	1,9	1,8
Limeira	2.656	5.799	9.792	4.960	4.781	3.764	-21,3	55.306	6,8	1,8	1,8
Guarujá	15.022	13.920	4.864	13.976	15.287	37.208	143,4	624.423	6,0	11,2	11,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	132.905	108.811	129.418	136.033	140.020	170.369	21,7	1.837.633	9,3	4,2	4,1
Franca	2.070	2.455	7.584	3.852	4.929	4.568	-7,3	28.342	16,1	2,7	2,7
Itaquaquecetuba	3.036	3.647	1.387	3.736	3.678	3.761	2,2	83.414	4,5	3,3	3,2
São Vicente	8.140	14.505	4.830	10.187	13.507	11.012	-18,5	134.091	8,2	5,4	5,2
Bauru	3.288	6.175	15.659	6.160	6.278	6.991	11,4	143.406	4,9	3,1	3,1
Jundiaí	3.291	1.399	19.957	5.038	5.797	3.983	-31,3	26.031	15,3	1,0	0,9
Piracicaba	7.547	7.763	16.528	7.425	5.534	7.403	33,8	63.864	11,6	2,5	2,5
Mogi das Cruzes	8.427	13.054	11.353	10.696	11.185	11.405	2,0	69.217	16,5	5,5	5,4
Carapicuíba	8.182	5.929	3.879	5.754	6.843	5.967	-12,8	0	-	7,0	6,2
Diadema	6.361	5.301	6.426	6.018	7.502	8.894	18,6	0	-	3,1	3,1
São José do Rio Preto	9.682	11.108	18.118	9.934	17.085	18.534	8,5	155.312	11,9	6,0	5,8
Mauá	5.125	7.188	6.991	10.343	5.769	6.835	18,5	94.853	7,2	2,9	2,9
Santos	7.988	26.067	31.135	41.750	32.302	20.256	-37,3	331.879	6,1	3,6	3,5
Ribeirão Preto	6.622	7.287	28.636	8.508	21.956	14.100	-35,8	131.973	10,7	2,7	2,6
Sorocaba	7.514	9.667	21.776	21.974	20.540	18.214	-11,3	202.494	9,0	3,8	3,8
São José dos Campos	12.609	14.162	23.326	13.236	16.047	15.806	-1,5	549.271	2,9	2,3	2,3
Santo André	3.489	4.133	37.199	7.917	10.124	10.604	4,7	218.560	4,9	2,3	2,3
Osasco	9.566	8.041	17.851	21.530	21.051	31.649	50,3	0	-	7,4	7,4
São Bernardo do Campo	13.294	8.884	46.714	24.302	34.475	36.474	5,8	593.629	6,1	3,6	3,4
Campinas	34.421	30.039	64.531	34.127	35.071	35.687	1,8	747.607	4,8	3,6	3,6
Guarulhos	17.296	20.429	27.387	28.642	39.454	53.438	35,4	1.070.450	5,0	5,9	5,8
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	177.949	207.234	411.267	281.130	319.127	325.581	2,0	4.644.392	7,0	3,8	3,7
Interior	493.684	557.946	867.328	698.941	778.415	790.528	1,6	8.855.212	8,9	3,3	3,2
São Paulo	216.231	260.048	727.921	284.615	298.255	187.887	-37,0	16.125.592	1,2	1,8	1,7
Total	709.915	817.994	1.595.249	983.556	1.076.670	978.415	-9,1	24.980.803	3,9	2,8	2,8

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita corrente líquida equivale à receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Saldo Fundef

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) foi criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e pela lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. É um fundo contábil de âmbito estadual com repasses automáticos aos estados e aos municípios. Foi criado com o objetivo de aumentar o volume de recursos destinados à educação em todo o país, para diminuir as desigualdades regionais e sociais relativas ao ensino fundamental e melhorar o nível salarial dos professores e a qualidade do ensino.

O Fundef é composto por 15% dos seguintes recursos:

- ▶ do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- ▶ do Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- ▶ do ICMS, incluída a Quota-Parte Municipal e qualquer compensação feita com os recursos desse imposto;
- ▶ do IPI-exportação; e
- ▶ da desoneração pela exportações (Lei Kandir - LC 87/96).

A distribuição do Fundef é feita aos estados e municípios de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental em suas respectivas redes, em relação ao número total de matrículas do ensino fundamental no estado (rede estadual e redes municipais). Os estados onde o custo médio por aluno está abaixo do custo mínimo definido pela Presidência da República recebem ainda uma compensação financeira da União. Desse modo, nenhum estado recebe um montante por aluno abaixo do custo médio estabelecido.

Os recursos de Fundef recebidos pelos estados e municípios devem ser aplicados da seguinte forma: um mínimo de 60% na

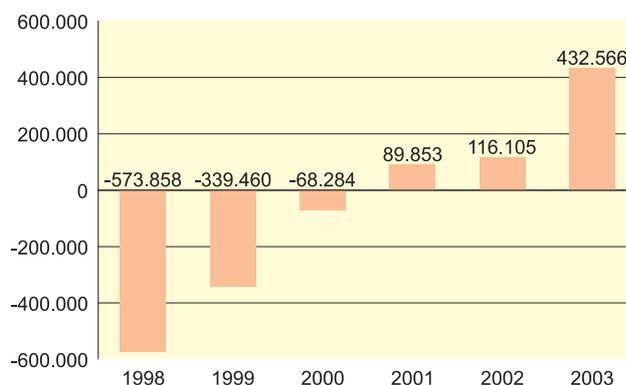
remuneração dos profissionais do magistério e um máximo de 40% na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental (aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, material didático, transporte escolar etc.).

O saldo Fundef é a diferença entre a receita que os estados e os municípios destinam ao Fundef e a receita que lhes é transferida a esse título. Desde 2001, os municípios paulistas têm registrado saldos positivos e crescentes, sendo que em 2003, esse saldo foi recorde, quando atingiu R\$ 432,6 milhões. Isso significa que durante esse período houve um movimento de municipalização do ensino fundamental e também um aumento no número de matrículas.

Em 2003, somente o grupo de municípios paulistas com população entre 100 mil e 150 mil habitantes e o com população acima de 300 mil habitantes apresentaram saldos negativos. Ainda assim, nesse último grupo existem municípios com desempenho muito bom em seus saldos Fundef, como São Vicente, que alcançou R\$ 34,2 milhões, representando 16,8% de sua receita corrente líquida, Osasco (R\$ 11,6 milhões e 2,7% da RCL), Santos (R\$ 10,2 milhões e 1,8% da RCL), Itaquaquecetuba (R\$ 9,7 milhões e 8,4% da RCL), Ribeirão Preto (R\$ 8,7 milhões e 1,7% da RCL) e São José do Rio Preto (R\$ 8,6 milhões e 2,8% da RCL).

O saldo Fundef positivo tornou-se, portanto, uma significativa fonte de recursos para muitos municípios de São Paulo, inclusive para a capital, que obteve R\$ 296 milhões nesse item, o que representou 2,8% de sua receita corrente líquida.

>> Saldo Fundef - 1998-2003 Em mil reais



Saldo Fundef - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2003		Participação 2003 % na rec. corr.
							Receita Fundef	Despesa Fundef	
Até 30 mil habitantes	-184.481	-142.702	-79.579	-66.972	-92.377	22.078	390.844	368.766	0,6
De 30 mil a 100 mil hab.	-141.908	-85.074	-13.468	14.817	-23.942	103.984	477.603	373.619	2,0
De 100 mil a 150 mil hab.	-91.772	-58.293	-51.230	-21.350	-42.103	-15.765	143.436	159.201	-0,7
Ferraz de Vasconcelos	-2.691	-2.799	-2.870	-3.875	-2.404	-1.330	3.036	4.366	-2,7
Indaiatuba	-3.524	-3.647	-2.304	-2.063	-1.615	-179	8.349	8.528	-0,1
Cotia	353	3.023	5.683	7.382	10.422	10.157	19.980	9.824	6,9
Hortolândia	-3.364	-637	2.752	2.019	2.527	2.352	13.294	10.942	1,5
Araçatuba	-6.439	-4.458	800	-642	543	884	8.536	7.652	0,5
Rio Claro	-6.688	-6.938	-7.048	-6.323	-6.831	-5.779	4.062	9.841	-4,1
Santa Bárbara d'Oeste	-5.853	-5.783	-3.444	-2.824	-1.539	-945	5.812	6.757	-0,9
Itapevi	6.164	6.896	769	10.082	11.750	13.769	20.310	6.541	13,1
Araraquara	-8.697	-8.886	-6.204	-6.742	-6.519	-3.269	6.366	9.636	-1,9
Americana	-8.881	-7.144	6.974	-6.509	-6.200	-5.373	6.743	12.115	-3,2
Presidente Prudente	-6.657	-2.552	-661	-574	549	1.234	8.343	7.109	0,8
Jacaré	-8.969	-8.016	-5.876	-6.370	-5.624	-4.877	9.706	14.583	-3,1
São Carlos	-7.065	-6.748	-5.355	-3.726	-4.858	-4.379	6.205	10.584	-2,7
Marília	-5.383	-957	325	355	1.685	2.486	10.192	7.706	1,2
Taboão da Serra	-6.440	-5.855	-532	1.905	-11.964	6.927	18.072	11.145	4,4
Sumaré	-2.038	-1.741	734	1.118	1.661	2.118	11.874	9.756	1,7
Praia Grande	1.222	3.778	6.698	14.874	13.170	14.649	20.306	5.657	6,4
Embu	-3.061	3.169	-7.391	8.501	9.010	7.899	14.182	6.282	7,7
Barueri	-9.320	-3.749	9.604	13.578	16.680	16.119	53.160	37.040	3,5
Suzano	-9.932	-10.019	-8.933	-8.687	-8.405	-5.713	9.931	15.643	-3,5
Taubaté	-	-7.243	-1.885	1.482	6.573	9.232	25.193	15.961	4,3
Limeira	-5.083	-4.282	-1.285	-847	-529	2.283	15.290	13.008	1,1
Guarujá	9.617	10.410	13.737	16.572	17.359	16.006	24.753	8.747	4,8
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	-92.729	-64.177	-5.712	28.684	35.439	74.273	323.695	249.422	1,8
Franca	-5.036	-3.758	-2.577	-1.082	-384	717	9.265	8.548	0,4
Itaquaquecetuba	1.918	3.477	4.909	7.427	8.799	9.707	16.187	6.481	8,4
São Vicente	7.053	9.368	12.986	17.856	36.844	34.242	40.800	6.558	16,8
Bauru	-6.215	-6.256	-6.708	-5.859	-6.896	-4.431	6.263	10.694	-2,0
Jundiaí	-4.963	-1.831	2.964	-401	1.754	2.397	24.557	22.161	0,6
Piracicaba	-13.157	-12.221	-7.729	-9.890	-9.142	-7.819	7.707	15.525	-2,6
Moji das Cruzes	-8.089	-6.747	-6.625	-4.890	-3.065	-758	10.955	11.713	-0,4
Carapicuíba	-5.294	-332	-6.248	-6.465	-6.991	-6.505	-	6.505	-7,6
Diadema	-20.719	-21.797	-21.678	-22.151	0	0	0	0	0,0
São José do Rio Preto	-1.262	4.525	6.261	7.848	7.837	8.604	20.813	12.209	2,8
Mauá	-20.517	-13.692	-15.357	-17.185	-20.450	-19.885	2.283	22.168	-8,5
Santos	11.045	7.382	7.608	8.204	11.519	10.192	25.896	15.704	1,8
Ribeirão Preto	-1.437	421	919	2.748	5.666	8.683	25.454	16.771	1,7
Sorocaba	-12.882	-11.596	-8.185	-4.886	-4.317	-1.331	22.585	23.916	-0,3
São José dos Campos	-39.329	-25.136	-26.714	-25.790	-31.130	-28.997	38.606	67.602	-4,2
Santo André	-21.200	-20.577	-23.669	-13.910	-14.653	-13.280	13.000	26.280	-2,9
Osasco	-10.809	1.234	8.620	9.632	11.466	11.599	35.061	23.462	2,7
São Bernardo do Campo	-31.757	-34.339	-32.009	-23.780	-16.651	-4.350	50.037	54.387	-0,4
Campinas	-38.698	-44.379	-46.166	-48.584	-1.871	-1.667	42.757	44.424	-0,2
Guarulhos	-54.562	-61.594	-61.311	-60.123	-38.545	-35.470	25.081	60.552	-3,9
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	-275.909	-237.847	-220.710	-191.281	-70.210	-38.352	417.306	455.659	-0,4
Interior	-786.798	-588.094	-370.699	-236.102	-193.192	146.217	1.752.884	1.606.667	0,6
São Paulo	212.941	248.633	302.415	325.955	330.997	295.999	703.490	407.491	2,8
Total	-573.858	-339.460	-68.284	89.853	137.805	442.216	2.456.374	2.014.158	1,3

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: a receita corrente líquida equivale à receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef. b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Despesa total

Seguindo a metodologia adotada em edições anteriores, as despesas dos municípios paulistas foram agrupadas segundo grandes categorias econômicas:

- ▶ **Despesa com pessoal** (incluindo as transferências a pessoas)
- ▶ **Custeio** (abrangendo toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros)
- ▶ **Investimentos** (toda a despesa de capital exceto as amortizações da dívida)
- ▶ **Encargos e amortizações da dívida**

Em 2003, a despesa do conjunto dos municípios paulistas, de R\$ 35,93 bilhões, foi praticamente do mesmo valor da do ano anterior, de R\$ 35,71 bilhões, a preços corrigidos pelo IPCA médio de 2003. Até mesmo a distribuição desses gastos entre os itens de pessoal, custeio, investimentos e dívida foi semelhante nesses dois anos.

O item mais elevado é a despesa com pessoal, incluindo-se as transferências a pessoas (gastos com inativos, pensionistas e salário família), representando 43,5% do gasto total em 2003 (44,4% em 2002). Em seguida, estão os custeios, com 40,3% (39% em 2002). Os investimentos, por sua vez, representaram 11,1% (11,4% em 2002), e os encargos e amortizações da dívida, 5,1%, contra 5,2% em 2002.

Essa estrutura é significativamente alterada quando isolamos a cidade de São Paulo, em função do total de suas despesas representarem quase um terço (32%) do total dos gastos municipais no Estado (veja dados do Interior na tabela da composição da despesa na página 49). A composição de seu gasto diferencia-se, sobretudo, no que se refere aos encargos e amortizações da dívida, que representaram 9,9% dos gastos da capital em 2003.

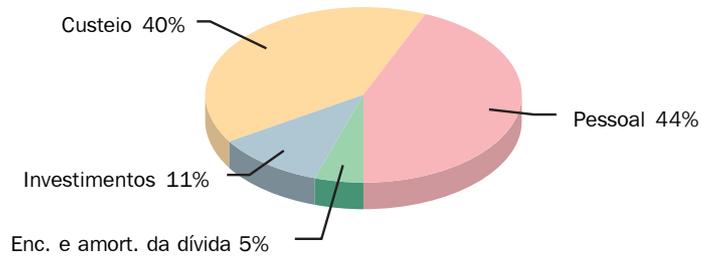
A estabilidade do gasto municipal entre 2002 e 2003 deveu-se aos seguintes fatores:

- ▶ Ligeira queda de 1,3% do gasto com pessoal (veja mais na seção “Despesas com pessoal”)
- ▶ Crescimento de 3,8% na despesa com custeio em função do aumento nos gastos com serviços de terceiros e material de consumo (veja mais em “Despesas de custeio”).
- ▶ Leve queda de 2% nos investimentos. A grande maioria dos municípios reduziu seus níveis de investimentos em 2003 (veja mais na seção “Investimentos”).
- ▶ Pequeno recuo, de 1,3%, dos gastos com encargos e amortizações da dívida, com grande concentração na cidade de São Paulo (veja mais na seção “Encargos e amortizações da dívida”)

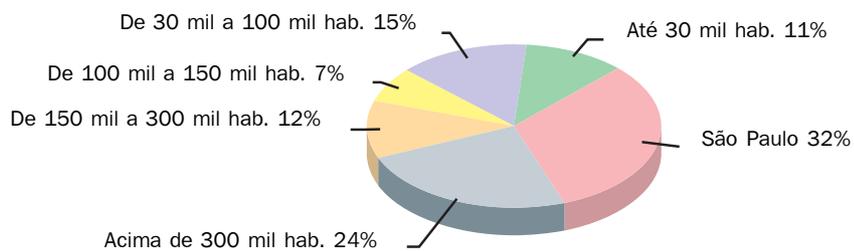
Analisando-se os municípios com população acima de 150 mil habitantes, verificou-se que os maiores aumentos percentuais na despesa total entre 2002 e 2003 ocorreram em Santa Bárbara d'Oeste (+29,3%) e Hortolândia (+21,3%). Esses dois municípios foram também os que obtiveram os maiores aumentos na receita. As quedas mais acentuadas, por sua vez, foram registradas em Carapicuíba (-21,4%), Araçatuba (-11,8%) e Embu (-11,5%). Nesse grupo de municípios, Carapicuíba foi o que sofreu a maior perda de receita em 2003 (-22,2%).

O gasto total per capita médio dos municípios paulistas situou-se em R\$ 928,20 em 2003, sendo que os mais altos, entre os maiores municípios, são os de Barueri (R\$ 1.976,55), São Bernardo do Campo (R\$ 1.412,77), Santos (R\$ 1.371,41), Jundiaí (R\$ 1.204,77), Guarujá (R\$ 1.193,35) e São José dos Campos (R\$ 1.164,32). Os menores gastos per capita foram os de Carapicuíba (R\$ 282,86), Ferraz de Vasconcelos (R\$ 348,27), Itaquaquecetuba (R\$ 384,48) e Embu (R\$ 471,46).

>> Composição da despesa municipal - 2003

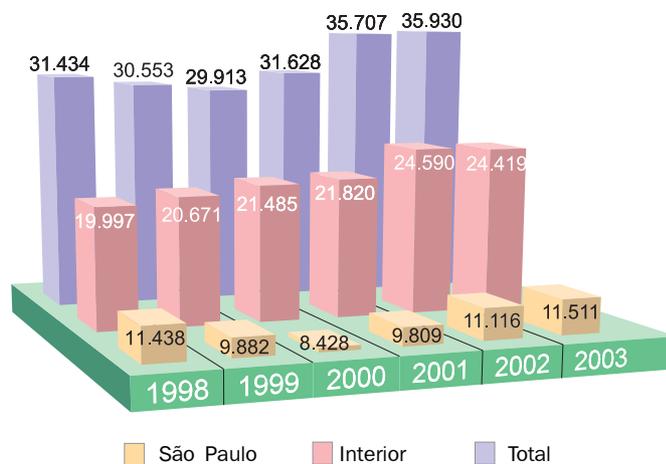


>> Participação dos municípios na despesa total - 2003



>> Despesa total

Em milhões de reais



Receita, despesa, resultado orçamentário e saldo Fundef dos municípios paulistas - 1998-2003

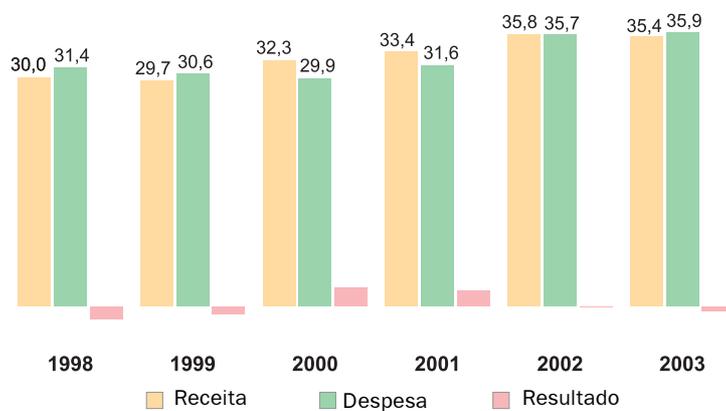
Em mil reais médios de 2003 - IPCA

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação 2003/2002 %	Participação na receita total ^a %	
								2002	2003
Receita total ^a	30.047.674	29.655.069	32.318.750	33.432.465	35.787.672	35.385.362	-1,1	100,0	100,0
Despesa total ^a	31.434.499	30.553.554	29.913.356	31.628.324	35.706.715	35.930.416	0,6	99,8	101,5
Resultado orçamentário ^b	-1.386.825	-898.485	2.405.394	1.804.142	80.957	-545.053	-	0,2	-1,5
Saldo Fundef	-573.858	-339.460	-68.284	89.853	137.805	442.216	221	0,4	1,2

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a receita e despesa totais ajustadas dos efeitos do Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6). ^b equivale a receita total menos a despesa total.

>> Receita, despesa e resultado orçamentário - 1998-2003

Em bilhões de reais



Composição da despesa – 2003

Em %

Município	Pessoal	Custeio	Investimentos	Encargos e amortiz. da dívida	Total*
Até 30 mil habitantes	46,0	42,6	9,6	1,7	100,0
De 30 mil a 100 mil habitantes	46,4	40,3	11,0	2,2	100,0
De 100 mil a 150 mil habitantes	45,8	38,8	11,3	4,2	100,0
Ferraz de Vasconcelos	28,4	51,3	15,8	4,5	100,0
Indaiatuba	43,9	43,0	11,6	1,6	100,0
Cotia	31,6	61,7	6,0	0,7	100,0
Hortolândia	38,9	35,5	23,9	1,7	100,0
Araçatuba	45,5	42,3	7,8	4,3	100,0
Rio Claro	54,9	34,4	6,5	4,3	100,0
Santa Bárbara d'Oeste	52,2	33,7	10,6	3,6	100,0
Itapevi	43,8	43,5	10,2	2,5	100,0
Araraquara	45,6	48,6	5,8	0,0	100,0
Americana	51,3	38,3	6,7	3,6	100,0
Presidente Prudente	38,9	50,5	8,1	2,6	100,0
Jacaré	49,8	39,6	7,7	3,0	100,0
São Carlos	47,2	35,6	11,0	6,2	100,0
Marília	38,6	51,2	8,7	1,5	100,0
Taboão da Serra	56,2	31,9	10,6	1,3	100,0
Sumaré	53,6	32,1	7,6	6,7	100,0
Praia Grande	44,1	30,6	21,7	3,5	100,0
Embu	52,5	34,8	12,7	0,0	100,0
Barueri	45,0	35,3	19,7	0,0	100,0
Suzano	56,1	31,5	9,6	2,7	100,0
Taubaté	48,2	29,0	22,1	0,8	100,0
Limeira	40,9	43,7	12,0	3,5	100,0
Guarujá	41,6	46,5	9,6	2,3	100,0
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	45,6	39,8	12,2	2,4	100,0
Franca	49,3	44,9	2,5	3,3	100,0
Itaquaquecetuba	46,0	41,1	12,6	0,4	100,0
São Vicente	46,5	45,5	6,2	1,8	100,0
Bauru	56,4	34,9	6,9	1,9	100,0
Jundiaí	45,8	37,5	10,7	6,0	100,0
Piracicaba	41,2	47,6	9,4	1,8	100,0
Moji das Cruzes	49,9	30,1	16,2	3,8	100,0
Carapicuíba	47,7	33,9	17,3	1,0	100,0
Diadema	44,6	44,5	6,0	4,8	100,0
São José do Rio Preto	38,6	51,0	8,8	1,6	100,0
Mauá	38,7	43,3	9,3	8,7	100,0
Santos	45,3	47,1	6,0	1,6	100,0
Ribeirão Preto	47,8	43,4	7,4	1,5	100,0
Sorocaba	40,5	44,3	11,8	3,4	100,0
São José dos Campos	45,3	41,9	8,5	4,4	100,0
Santo André	52,3	36,8	10,5	0,4	100,0
Osasco	49,6	35,3	10,2	4,9	100,0
São Bernardo do Campo	36,3	44,7	18,0	1,1	100,0
Campinas	57,2	31,2	3,5	8,1	100,0
Guarulhos	51,3	37,4	9,3	2,0	100,0
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	46,7	40,5	9,5	3,3	100,0
Interior	46,2	40,5	10,5	2,8	100,0
São Paulo	37,8	39,7	12,5	9,9	100,0
Total	43,5	40,3	11,1	5,1	100,0

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: * despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

Despesa total^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Partic. % desp. total ^a 2003	Desp. total ^a per capita 2003 em reais
Até 30 mil habitantes	3.114.326	3.158.857	3.487.235	3.501.142	4.160.123	3.946.741	-5,1	11,0	880,5
De 30 mil a 100 mil hab.	3.842.256	4.067.045	4.382.101	4.493.327	5.198.599	5.240.600	0,8	14,6	867,3
De 100 mil a 150 mil hab.	1.794.468	1.886.367	1.961.314	1.996.899	2.266.214	2.429.906	7,2	6,8	889,6
Ferraz de Vasconcelos	44.912	49.000	41.157	38.819	52.625	54.543	3,6	0,2	348,3
Indaiatuba	131.027	138.549	137.575	148.529	162.861	168.433	3,4	0,5	1.044,5
Cotia	105.171	105.902	108.482	126.162	129.436	130.711	1,0	0,4	807,9
Hortolândia	88.848	81.221	80.641	93.591	111.997	135.876	21,3	0,4	785,1
Araçatuba	127.821	133.112	139.582	170.757	203.133	179.081	-11,8	0,5	1.026,8
Rio Claro	131.073	142.948	136.875	154.166	151.816	146.411	-3,6	0,4	825,1
Santa Bárbara d'Oeste	90.870	91.733	81.777	96.898	82.347	106.492	29,3	0,3	599,2
Itapevi	63.057	68.074	67.291	83.922	106.190	104.896	-1,2	0,3	585,3
Araraquara	158.614	160.585	168.391	169.759	185.515	177.925	-4,1	0,5	938,3
Americana	198.540	194.272	209.272	216.630	189.659	200.038	5,5	0,6	1.044,9
Presidente Prudente	134.462	155.232	140.065	105.835	164.957	161.697	-2,0	0,5	822,9
Jacareí	168.259	138.504	179.313	176.449	180.271	174.088	-3,4	0,5	871,6
São Carlos	154.835	162.406	162.914	157.618	160.747	167.217	4,0	0,5	820,9
Marília	137.050	169.743	185.563	193.327	214.561	219.452	2,3	0,6	1.052,6
Taboão da Serra	117.273	132.767	142.526	139.632	143.450	149.124	4,0	0,4	712,8
Sumaré	105.616	100.998	105.472	118.441	132.917	137.078	3,1	0,4	640,9
Praia Grande	199.814	207.724	194.235	201.748	245.970	226.643	-7,9	0,6	1.053,3
Embu	93.487	94.116	97.263	98.292	119.072	105.409	-11,5	0,3	471,5
Barueri	304.042	323.504	379.843	431.614	483.549	458.855	-5,1	1,3	1.976,5
Suzano	122.142	123.711	132.972	146.715	156.702	157.912	0,8	0,4	631,1
Taubaté	-	158.089	282.641	178.347	222.316	221.608	-0,3	0,6	866,9
Limeira	164.822	169.473	173.402	180.544	222.388	205.905	-7,4	0,6	786,6
Guarujá	327.741	294.401	283.776	290.823	319.599	336.089	5,2	0,9	1.193,4
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	3.169.475	3.396.065	3.631.028	3.718.618	4.142.080	4.125.485	-0,4	11,5	878,8
Franca	135.445	154.230	167.614	164.092	171.493	176.508	2,9	0,5	579,5
Itaquaquecetuba	76.862	81.350	98.654	89.469	122.550	117.732	-3,9	0,3	384,5
São Vicente	173.799	197.610	170.857	212.892	219.379	209.130	-4,7	0,6	665,4
Bauru	218.344	211.888	207.143	201.388	218.727	206.816	-5,4	0,6	621,1
Jundiaí	387.470	411.658	374.466	391.883	405.520	402.283	-0,8	1,1	1.204,8
Piracicaba	266.170	280.207	273.755	293.420	325.240	315.165	-3,1	0,9	914,3
Moji das Cruzes	228.444	194.702	197.517	190.602	229.749	214.030	-6,8	0,6	615,3
Carapicuíba	88.344	87.117	75.784	90.082	130.836	102.784	-21,4	0,3	282,9
Diadema	258.886	255.428	255.953	240.389	281.342	280.666	-0,2	0,8	752,4
São José do Rio Preto	223.266	246.998	257.582	252.541	299.566	316.923	5,8	0,9	829,0
Mauá	214.645	203.386	188.390	208.234	236.846	234.487	-1,0	0,7	609,9
Santos	585.769	560.781	477.787	528.153	594.725	573.452	-3,6	1,6	1.371,4
Ribeirão Preto	543.463	522.487	665.348	510.563	572.574	532.374	-7,0	1,5	1.008,8
Sorocaba	287.852	348.184	430.283	437.750	464.352	473.668	2,0	1,3	895,9
São José dos Campos	510.121	494.308	564.760	608.305	670.717	662.705	-1,2	1,8	1.164,3
Santo André	407.318	462.911	457.740	447.400	463.045	468.757	1,2	1,3	711,0
Osasco	420.333	641.896	371.738	362.035	404.539	417.926	3,3	1,2	615,9
São Bernardo do Campo	939.255	929.453	990.974	1.045.271	1.011.255	1.052.743	4,1	2,9	1.412,8
Campinas	1.105.674	976.505	886.827	953.075	1.033.983	1.024.447	-0,9	2,9	1.017,4
Guarulhos	1.004.699	901.605	910.077	882.073	966.999	893.696	-7,6	2,5	770,1
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	8.076.161	8.162.702	8.023.251	8.109.617	8.823.437	8.676.291	-1,7	24,1	860,6
Interior	19.996.686	20.671.037	21.484.929	21.819.602	24.590.453	24.419.023	-0,7	68,0	871,1
São Paulo	11.437.813	9.882.517	8.428.427	9.808.722	11.116.261	11.511.392	3,6	32,0	1.078,1
Total	31.434.499	30.553.554	29.913.356	31.628.324	35.706.715	35.930.416	0,6	100,0	928,2

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a despesa total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Despesa com pessoal

Em 2003, os gastos com pessoal dos municípios paulistas, de R\$ 15,65 bilhões, sofreram um ligeiro recuo, de 1,3%, em relação ao ano anterior, após três anos de crescimento moderado (4,9% em 2000, 4,8% em 2001, e 4,1% em 2002).

As despesas com pessoal dos governos locais estão subordinadas a dois tipos de fatores: um legal e outro de natureza econômica.

A restrição legal é dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece um limite máximo de 60% para as despesas com pessoal, incluindo-se os gastos com inativos e pensionistas, em relação à receita corrente líquida (RCL). A LRF

define também um limite prudencial de 57% da RCL para esse gasto. Ao atingir um desses limites, o máximo ou o prudencial, o município fica sujeito a sanções e proibições estabelecidas pela LRF.

Desde a edição da LRF, vem aumentando o percentual de municípios paulistas enquadrados nos limites de gastos com pessoal. Em 2000, 83% dos municípios estavam enquadrados; no ano seguinte, 90%; em 2002, foram 98%; e, em 2003, 97% dos municípios paulistas gastavam com pessoal menos de 60% da receita corrente líquida. No entanto, nos últimos quatro anos, a participação dessa despesa na receita corrente líquida (RCL) vem mantendo-se entre 45,4% e 46,4%.

Percentual de municípios enquadrados e não enquadrados no limite da LRF para o gasto com pessoal^a – 1998-2003

Condição	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Enquadrados (até 60%)	76%	86%	83%	90%	98%	97%
Não enquadrados (acima de 60%)	24%	14%	17%	10%	2%	3%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

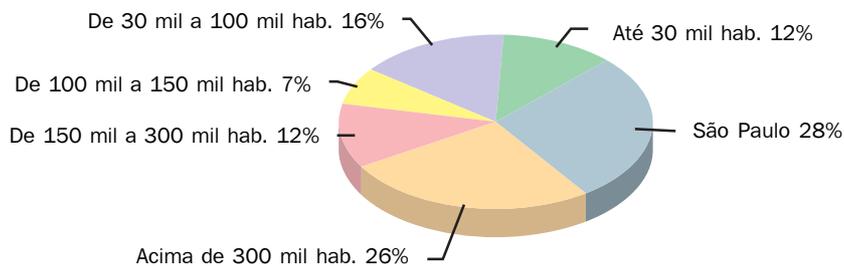
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: os percentuais referem-se ao conjunto dos municípios que apresentaram dados. ^a Despesas com pessoal incluem encargos, inativos, pensionistas e salário-família.

A condicionante econômica é dada pela receita corrente per capita. Há uma relação direta entre receita corrente per capita e gasto com pessoal per capita. À medida que aumenta a primeira, existe uma tendência de aumentar a segunda. Assim, municípios de baixa receita per capita forçosamente apresentam um reduzido gasto com pessoal por habitante. Entre os municípios com mais de 150 mil habitantes que se incluem nesse caso, estão Ferraz de Vasconcelos, Carapicuíba e Itaquaquecetuba. No outro extremo, encontra-se Barueri, cuja receita corrente per capita foi de R\$ 1.977,90, o que equivale a 2,2 vezes a média estadual,

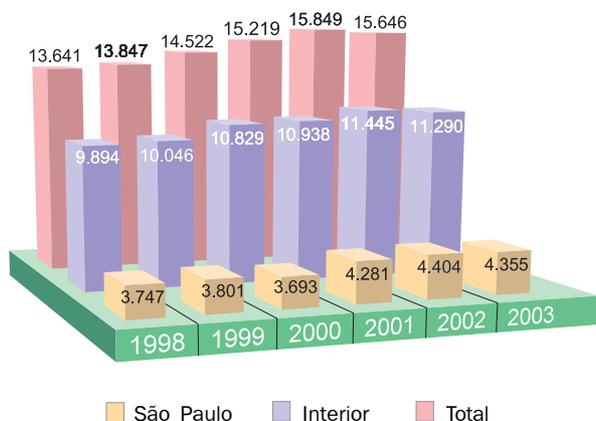
de R\$ 914,10, em 2003. O gasto com pessoal per capita de Barueri foi de R\$ 890,30, também 2,2 vezes maior que a média estadual de R\$ 404,20.

Receita corrente = toda a receita municipal, excluídas as operações de crédito, alienação de bens ou recursos recebidos da União ou dos estados para aplicação em investimentos. É com a receita corrente que os municípios financiam seus gastos correntes, devendo ainda reservar recursos para investimentos.

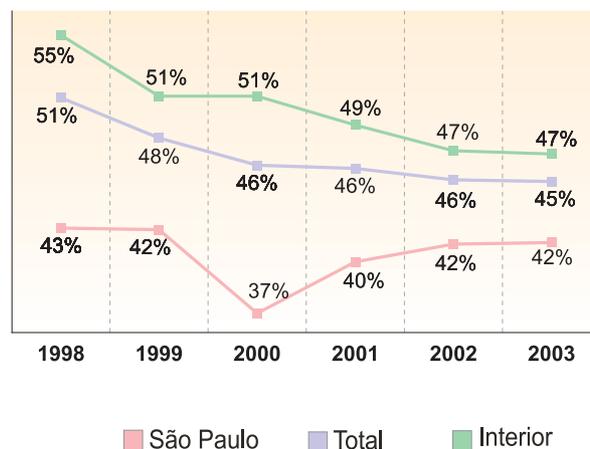
>> Participação dos municípios na despesa com pessoal - 2003



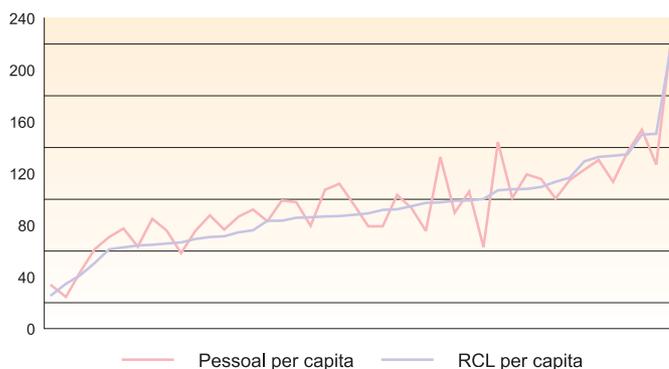
>> Despesa com pessoal Em milhões de reais



>> Participação da despesa com pessoal na receita corrente líquida 1998-2003 Em %



>> Gastos com pessoal per capita e RCL per capita nos municípios com população acima de 150 mil habitantes - 2003



Despesa com pessoal^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. pess. ^a per capita 2003 em reais
								no total da desp. pess. ^a	na rec. corr. ^b	
Até 30 mil habitantes	1.492.064	1.579.778	1.714.067	1.768.885	1.824.180	1.814.445	-0,5	11,6	47,7	404,8
De 30 mil a 100 mil hab.	1.962.877	2.021.295	2.212.174	2.258.613	2.470.608	2.431.952	-1,6	15,5	47,4	402,5
De 100 mil a 150 mil hab.	893.410	929.474	1.013.981	1.005.493	1.060.913	1.112.598	4,9	7,1	47,0	407,3
Ferraz de Vasconcelos	12.074	13.627	12.887	12.303	14.147	15.508	9,6	0,1	31,4	99,0
Indaiatuba	52.679	53.767	58.649	64.473	69.017	73.920	7,1	0,5	37,7	458,4
Cotia	47.282	44.755	49.661	39.610	40.527	41.269	1,8	0,3	28,0	255,1
Hortolândia	44.391	44.298	45.123	46.632	49.331	52.801	7,0	0,3	34,5	305,1
Araçatuba	74.023	64.195	70.858	82.022	90.449	81.551	-9,8	0,5	46,9	467,6
Rio Claro	67.355	66.158	73.794	74.674	82.712	80.334	-2,9	0,5	57,2	452,7
Santa Bárbara d'Oeste	35.819	37.992	43.152	52.675	44.946	55.576	23,7	0,4	54,7	312,7
Itapevi	34.234	39.515	35.481	40.465	44.325	45.941	3,6	0,3	43,9	256,4
Araraquara	70.104	70.081	78.621	83.085	86.213	81.221	-5,8	0,5	47,5	428,3
Americana	89.070	83.684	94.072	100.427	93.909	102.687	9,3	0,7	60,4	536,4
Presidente Prudente	57.974	59.868	58.376	58.243	65.269	62.846	-3,7	0,4	38,3	319,8
Jacaréí	80.890	79.511	103.468	96.155	92.791	86.683	-6,6	0,6	55,0	434,0
São Carlos	61.255	61.992	68.373	73.232	75.824	78.902	4,1	0,5	48,4	387,3
Marília	63.162	69.615	73.615	77.246	88.967	84.744	-4,7	0,5	39,4	406,5
Taboão da Serra	73.272	76.142	89.885	82.775	87.840	83.776	-4,6	0,5	52,7	400,4
Sumaré	66.392	68.274	69.562	73.828	78.332	73.476	-6,2	0,5	58,2	343,5
Praia Grande	101.012	107.396	110.235	93.019	99.674	99.958	0,3	0,6	43,7	464,5
Embu	47.822	49.491	54.806	56.948	60.203	55.364	-8,0	0,4	53,8	247,6
Barueri	141.234	147.631	181.633	205.820	225.998	206.687	-8,5	1,3	45,2	890,3
Suzano	68.219	67.359	73.620	82.702	81.027	88.558	9,3	0,6	54,9	353,9
Taubaté	0	78.259	179.593	109.092	107.886	106.790	-1,0	0,7	49,8	417,8
Limeira	51.706	59.076	59.980	72.445	71.645	84.121	17,4	0,5	41,0	321,4
Guarujá	115.280	120.517	140.080	133.344	150.893	139.878	-7,3	0,9	42,2	496,7
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	1.455.249	1.563.203	1.825.522	1.811.213	1.901.923	1.882.592	-1,0	12,0	46,0	401,0
Franca	71.156	70.502	82.674	89.295	87.615	87.083	-0,6	0,6	51,3	285,9
Itaquaquecetuba	36.100	39.313	41.725	43.908	50.091	54.120	8,0	0,3	47,0	176,7
São Vicente	92.034	93.955	68.341	81.885	91.540	97.190	6,2	0,6	47,6	309,2
Bauru	133.494	132.512	129.088	123.425	119.893	116.644	-2,7	0,7	51,7	350,3
Jundiá	152.767	156.624	164.447	167.151	188.758	184.182	-2,4	1,2	45,0	551,6
Piracicaba	117.901	120.695	123.120	134.141	136.866	129.807	-5,2	0,8	43,7	376,6
Moji das Cruzes	100.629	91.617	94.693	93.479	102.525	106.700	4,1	0,7	51,3	306,8
Carapicuíba	48.129	39.922	37.038	38.741	52.531	49.061	-6,6	0,3	57,2	135,0
Diadema	157.828	159.158	165.590	165.745	135.866	125.201	-7,8	0,8	44,2	335,6
São José do Rio Preto	103.715	94.799	107.751	111.644	117.402	122.304	4,2	0,8	39,5	319,9
Mauá	114.506	102.840	102.850	101.506	105.389	90.741	-13,9	0,6	38,9	236,0
Santos	324.312	280.637	226.543	290.358	301.205	259.905	-13,7	1,7	45,6	621,6
Ribeirão Preto	298.369	295.115	312.424	257.555	254.778	254.460	-0,1	1,6	49,1	482,2
Sorocaba	156.385	153.473	204.557	206.513	205.681	191.683	-6,8	1,2	40,3	362,5
São José dos Campos	248.034	225.071	257.663	283.510	299.138	300.076	0,3	1,9	43,6	527,2
Santo André	234.407	236.104	223.236	226.544	235.664	245.332	4,1	1,6	53,8	372,1
Osasco	226.315	246.971	235.153	205.101	208.899	207.286	-0,8	1,3	48,5	305,5
São Bernardo do Campo	393.792	396.174	473.417	431.446	423.750	381.798	-9,9	2,4	37,4	512,4
Campinas	582.286	543.485	536.220	588.502	592.545	586.189	-1,1	3,7	59,8	582,2
Guarulhos	498.503	472.904	477.040	453.173	477.023	458.722	-3,8	2,9	50,7	395,3
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	4.090.663	3.951.872	4.063.571	4.093.623	4.187.159	4.048.483	-3,3	25,9	47,2	401,6
Interior	9.894.262	10.045.622	10.829.315	10.937.827	11.444.784	11.290.070	-1,4	72,2	47,1	402,8
São Paulo	3.747.162	3.801.077	3.692.629	4.280.983	4.404.108	4.355.537	-1,1	27,8	41,6	407,9
Total	13.641.424	13.846.699	14.521.944	15.218.809	15.848.892	15.645.607	-1,3	100,0	45,4	404,2

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família. ^b receita corrente líquida equivale a receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

Participação da despesa com pessoal^a na receita corrente líquida^b – 1998-2003

Em %

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Até 30 mil habitantes	52,8	51,7	50,7	49,9	46,6	47,7
De 30 mil a 100 mil hab.	54,8	52,0	51,1	49,0	48,4	47,4
De 100 mil a 150 mil hab.	54,3	52,1	53,1	49,6	44,3	47,0
Ferraz de Vasconcelos	41,3	39,7	36,7	29,9	27,1	31,4
Indaiatuba	39,6	36,8	40,1	40,6	38,3	37,7
Cotia	49,8	43,9	42,3	30,0	27,9	28,0
Hortolândia	65,7	60,4	52,5	44,7	41,4	34,5
Araçatuba	67,3	46,5	51,6	47,4	52,0	46,9
Rio Claro	54,0	49,9	53,2	47,5	56,7	57,2
Santa Bárbara d'Oeste	45,0	43,8	58,1	54,6	54,8	54,7
Itapevi	59,7	58,7	47,4	46,0	44,5	43,9
Araraquara	45,9	43,8	46,6	48,8	49,5	47,5
Americana	53,7	48,4	47,7	46,1	52,9	60,4
Presidente Prudente	52,4	43,1	40,1	49,5	39,1	38,3
Jacareí	58,9	56,9	53,2	48,6	53,4	55,0
São Carlos	34,2	41,3	43,1	49,8	46,7	48,4
Marília	48,6	42,7	40,1	40,4	41,8	39,4
Taboão da Serra	65,3	61,8	62,0	54,3	55,0	52,7
Sumaré	67,8	71,9	62,8	61,0	60,1	58,2
Praia Grande	50,2	55,8	57,2	42,3	41,6	43,7
Embu	57,0	54,2	53,6	56,5	57,6	53,8
Barueri	49,2	45,1	45,6	45,3	48,8	45,2
Suzano	56,8	54,4	53,5	56,7	52,4	54,9
Taubaté	-	48,6	62,1	59,6	50,7	49,8
Limeira	35,3	34,5	34,4	37,2	33,2	41,0
Guarujá	47,0	45,8	51,7	43,2	47,4	42,2
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	50,8	48,1	49,6	46,8	46,8	46,0
Franca	52,7	47,8	52,9	55,2	50,2	51,3
Itaquaquecetuba	53,1	49,7	45,8	47,3	45,6	47,0
São Vicente	54,2	49,7	37,2	39,9	41,6	47,6
Bauru	70,2	71,4	66,1	62,6	52,2	51,7
Jundiá	41,7	38,9	44,0	40,6	44,6	45,0
Piracicaba	47,6	44,0	45,8	45,5	44,2	43,7
Moji das Cruzes	51,2	44,1	44,4	45,1	46,9	51,3
Carapicuíba	52,6	51,8	55,7	48,5	55,9	57,2
Diadema	61,9	62,7	62,4	69,6	49,4	44,2
São José do Rio Preto	50,5	41,5	45,7	44,5	38,3	39,5
Mauá	57,9	55,8	52,9	49,4	48,4	38,9
Santos	60,7	49,1	40,9	47,9	50,5	45,6
Ribeirão Preto	65,5	62,4	56,6	51,8	47,0	49,1
Sorocaba	57,0	47,3	47,9	46,9	43,8	40,3
São José dos Campos	53,9	43,0	44,3	45,4	43,8	43,6
Santo André	64,1	57,4	46,3	52,7	52,7	53,8
Osasco	58,7	35,6	58,0	52,9	51,5	48,5
São Bernardo do Campo	43,6	43,0	47,8	41,6	41,6	37,4
Campinas	64,9	61,0	57,2	55,0	58,7	59,8
Guarulhos	60,2	58,3	54,5	51,6	49,3	50,7
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	56,6	50,3	50,5	49,2	48,0	47,2
Interior	54,5	50,7	50,7	48,9	47,3	47,1
São Paulo	42,5	42,4	37,2	40,4	41,5	41,6
Total	50,6	48,1	46,4	46,2	45,5	45,4

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família. ^b receita corrente líquida equivale a receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Despesa de custeio

As despesas de custeio aqui apresentadas abrangem toda a despesa corrente exceto as de pessoal, transferências a pessoas e pagamentos de juros. Incluem, portanto, os gastos com serviços de terceiros, as despesas com material de consumo e diversas transferências correntes. Os serviços de terceiros são o principal item da despesa de custeio do conjunto dos municípios paulistas, representando 71,2% dela, em 2003, enquanto que o gasto com material de consumo, segundo maior item do custeio, participou com 16,8%, no mesmo ano. Em 2002, essas participações foram de 66,9% e 15,5%, respectivamente, o que demonstra um crescimento maior do item serviços de terceiros em relação ao material de consumo.

Em 2003, a soma dos custeios de todos os municípios paulistas foi de R\$ 14,47 bilhões, o que representou 40,3% da despesa total, ou 42% da receita corrente líquida. Os custeios são, portanto, o segundo maior gasto municipal, sendo ultrapassados apenas pela despesa com pessoal. Em 2002, esses percentuais foram de 39% e 40%, respectivamente, o que demonstra um crescimento desse gasto na composição da despesa e da receita.

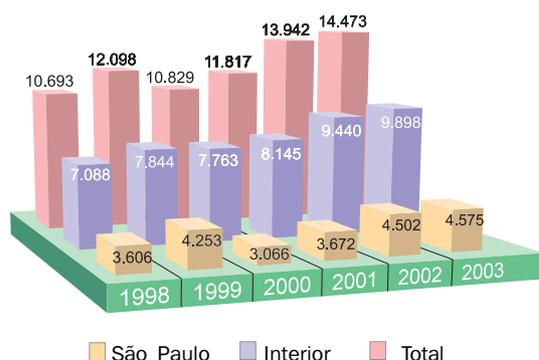
Os gastos com custeio cresceram 3,8%, entre 2002 e 2003, considerando-se os valores corrigidos pelo IPCA. O aumento do custeio foi mais intenso nos municípios do interior do Estado (+4,9%) que na capital (+1,6%). No interior destaca-se o grupo de municípios com população de 100 mil a 150 mil habitantes, cujo aumento foi de 13,6% no mesmo período.

O crescimento dos custeios deveu-se à expansão de 10,4% dos serviços de terceiros, que passaram de R\$ 9,3 bilhões para R\$ 10,3 bilhões. No período 2001-2002, os serviços de terceiros também registraram um aumento ainda mais elevado, que atingiu a taxa 23,7%. Nos dois últimos anos, o gasto com serviços de terceiros tem crescido a taxas bastante superiores às da despesa com pessoal, cujo desempenho foi de 4,1%, entre 2001 e 2002, e -1,3%, entre 2002 e 2003.

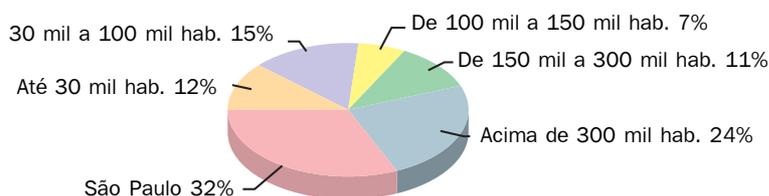
Os maiores aumentos percentuais na despesa com custeio, entre os municípios com população acima de 150 mil habitantes, ocorreram em Santa Bárbara d'Oeste (+53,3%), Guarujá (+23,4%), Hortolândia (+20,3%) e Itaquaquecetuba (+19,7%). As quedas mais acentuadas foram registradas em Limeira (-16,3%), Ribeirão Preto (-12,1%) e Bauru (-10,6%).

A média do gasto com custeio per capita foi de R\$ 373,90, em 2003. Alguns dos municípios com população acima de 150 mil habitantes, cujos gastos com custeio ficaram acima da média per capita, foram Baureri (R\$ 697,20), Santos (R\$ 645,40), São Bernardo do Campo (R\$ 630,80), Guarujá (R\$ 554,90) e Marília (R\$ 538,50). Os que registraram os menores valores per capita, nesse mesmo grupo, foram Carapicuíba (R\$ 95,90), Itaquaquecetuba (R\$ 158,00), Embu (R\$ 163,90), Ferraz de Vasconcelos (R\$ 178,80) e Moji das Cruzes (R\$ 185,30).

>> Despesa de custeio Em milhões de reais



>> Participação dos municípios na despesa de custeio - 2003



Despesa de custeio^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. custeio ^a per capita 2003 em reais
								no total da desp. cust. ^a	na rec. corr. ^b	
Até 30 mil habitantes	1.084.268	1.184.153	1.304.557	1.342.219	1.648.808	1.683.232	2,1	11,6	44,3	375,5
De 30 mil a 100 mil hab.	1.348.984	1.481.495	1.556.849	1.733.336	2.001.680	2.113.930	5,6	14,6	41,2	349,9
De 100 mil a 150 mil hab.	636.425	707.472	653.376	713.475	829.974	942.911	13,6	6,5	39,8	345,2
Ferraz de Vasconcelos	13.529	15.494	17.785	18.598	26.279	27.996	6,5	0,2	56,7	178,8
Indaiatuba	49.405	57.216	57.267	55.557	62.632	72.367	15,5	0,5	36,9	448,8
Cotia	46.568	52.190	50.637	76.008	83.852	80.656	-3,8	0,6	54,7	498,5
Hortolândia	32.177	28.112	23.934	30.960	40.137	48.266	20,3	0,3	31,5	278,9
Araçatuba	28.375	53.028	55.233	68.623	71.176	75.820	6,5	0,5	43,6	434,8
Rio Claro	48.067	53.797	48.503	60.709	50.581	50.315	-0,5	0,3	35,8	283,5
Santa Bárbara d'Oeste	31.661	33.029	23.788	29.768	23.384	35.836	53,3	0,2	35,3	201,6
Itapevi	19.399	20.679	20.424	30.299	42.012	45.664	8,7	0,3	43,6	254,8
Araraquara	71.671	77.631	75.828	77.269	83.320	86.402	3,7	0,6	50,5	455,6
Americana	84.019	80.475	92.694	97.646	68.409	76.611	12,0	0,5	45,1	400,2
Presidente Prudente	52.739	77.872	67.355	37.033	81.261	81.580	0,4	0,6	49,7	415,2
Jacaré	61.999	48.074	62.843	71.201	73.620	68.867	-6,5	0,5	43,7	344,8
São Carlos	59.089	67.573	69.151	65.158	60.548	59.566	-1,6	0,4	36,6	292,4
Marília	47.957	70.193	86.302	92.589	105.699	112.278	6,2	0,8	52,2	538,5
Taboão da Serra	29.198	38.721	35.223	39.929	41.283	47.599	15,3	0,3	30,0	227,5
Sumaré	30.300	26.583	27.464	35.146	38.067	43.990	15,6	0,3	34,9	205,7
Praia Grande	59.977	68.666	63.841	64.292	66.373	69.461	4,7	0,5	30,4	322,8
Embu	39.647	33.653	32.503	35.423	39.678	36.652	-7,6	0,3	35,6	163,9
Barueri	100.690	113.494	121.830	127.555	144.790	161.863	11,8	1,1	35,4	697,2
Suzano	35.198	38.244	39.524	43.231	50.320	49.798	-1,0	0,3	30,9	199,0
Taubaté	0	40.239	61.422	32.495	56.357	64.226	14,0	0,4	29,9	251,3
Limeira	86.478	87.771	85.418	81.983	107.620	90.028	-16,3	0,6	43,9	343,9
Guarujá	120.680	127.792	109.661	122.265	126.669	156.287	23,4	1,1	47,2	554,9
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	1.148.823	1.310.524	1.328.630	1.393.737	1.544.066	1.642.130	6,4	11,3	40,1	349,8
Franca	56.622	70.724	74.340	66.122	72.604	79.233	9,1	0,5	46,7	260,1
Itaquaquecetuba	28.615	29.636	39.565	32.411	40.425	48.383	19,7	0,3	42,0	158,0
São Vicente	65.740	88.368	91.819	109.211	100.835	95.101	-5,7	0,7	46,6	302,6
Bauru	62.310	70.507	64.535	65.242	80.581	72.075	-10,6	0,5	32,0	216,4
Jundiaí	167.110	196.438	168.238	171.038	151.986	150.814	-0,8	1,0	36,8	451,7
Piracicaba	109.747	124.818	116.417	135.349	152.345	149.958	-1,6	1,0	50,5	435,0
Moji das Cruzes	41.371	52.943	46.527	51.760	59.402	64.454	8,5	0,4	31,0	185,3
Carapicuíba	26.376	34.414	26.935	26.808	31.284	34.829	11,3	0,2	40,6	95,9
Diadema	77.988	73.755	59.776	47.328	108.914	124.889	14,7	0,9	44,1	334,8
São José do Rio Preto	98.668	130.922	131.854	123.948	155.330	161.781	4,2	1,1	52,2	423,2
Mauá	76.605	70.344	63.160	66.615	95.424	101.609	6,5	0,7	43,6	264,3
Santos	232.262	249.524	233.758	213.282	247.574	269.867	9,0	1,9	47,3	645,4
Ribeirão Preto	191.965	194.261	224.402	220.001	262.852	231.035	-12,1	1,6	44,6	437,8
Sorocaba	93.887	130.286	163.737	165.016	193.077	209.964	8,7	1,5	44,2	397,1
São José dos Campos	194.556	198.372	227.816	236.813	257.497	277.398	7,7	1,9	40,3	487,4
Santo André	148.515	164.306	189.810	167.196	187.123	172.404	-7,9	1,2	37,8	261,5
Osasco	148.669	270.868	101.040	105.842	131.228	147.702	12,6	1,0	34,5	217,7
São Bernardo do Campo	388.290	391.144	398.748	421.482	425.294	470.064	10,5	3,2	46,1	630,8
Campinas	343.950	335.527	246.840	258.803	334.673	320.095	-4,4	2,2	32,7	317,9
Guarulhos	315.908	283.621	250.302	277.811	327.024	334.037	2,1	2,3	36,9	287,8
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	2.869.156	3.160.776	2.919.620	2.962.078	3.415.471	3.515.693	2,9	24,3	41,0	348,7
Interior	7.087.656	7.844.421	7.763.031	8.144.845	9.439.999	9.897.897	4,9	68,4	41,3	353,1
São Paulo	3.605.667	4.253.554	3.065.654	3.671.905	4.502.459	4.574.908	1,6	31,6	43,7	428,5
Total	10.693.323	12.097.975	10.828.685	11.816.749	13.942.458	14.472.805	3,8	100,0	42,0	373,9

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salário-família e pagamentos de juros. ^b receita corrente líquida equivale a receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", página 6).

> Investimentos

Com investimentos da ordem R\$ 4 bilhões, os municípios paulistas mantiveram, em 2003, o volume do realizado em 2002, com ligeira queda de 2%. Em 2002, os municípios paulistas já haviam retomado seus investimentos com intensidade, após a forte retração de 2001. Naquele ano, atingiram o nível mais baixo do período 1998-2003, sofrendo uma queda de 20% em relação a 2000. Vale lembrar que 2001 foi o primeiro ano das administrações do período 2001-2004, ano em que normalmente estão sendo definidas as prioridades de investimentos.

A manutenção dos níveis de investimento, em 2003, do conjunto dos municípios paulistas deve-se, em grande medida, à expansão dos investimentos na cidade de São Paulo, que passaram de R\$ 1,1 bilhão, em 2002, para R\$ 1,44 bilhões, em 2003, com taxa de crescimento de 31,5%. Com a receita total no mesmo nível da observada em 2002, e os demais gastos registrando pequenas oscilações, a expansão dos investimentos da capital lhe custou um déficit orçamentário de R\$ 590,6 milhões, o que corresponde a 5,4% de suas receitas.

No conjunto, 81% dos municípios paulistas reduziram seus investimentos, entre 2002 e 2003. No interior, a retração foi da ordem de 14,2%. Muitos não sustentaram os níveis de investimentos de 2002 e se viram forçados a reduzi-los, sob pena de não encontrarem fonte de financiamento para realizá-los e incorrerem em déficits orçamentários.

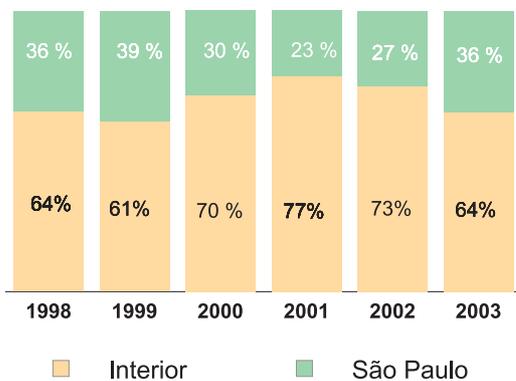
Assim, a participação da capital no volume global dos investimentos dos municípios paulistas, que vinha declinando ao longo dos últimos anos, saltou de 26,8% para 36%, entre 2002 e 2003.

Os municípios com população acima de 150 mil habitantes, exceto São Paulo, concentraram 33,2% de todo investimento realizado pelos municípios paulistas em 2003, enquanto que os com população abaixo de 150 mil realizaram 30,8%.

No ranking dos investimentos, o Município de São Bernardo do Campo ocupa a segunda posição (R\$ 189,5 milhões), seguido de Barueri (R\$ 90,3 milhões).

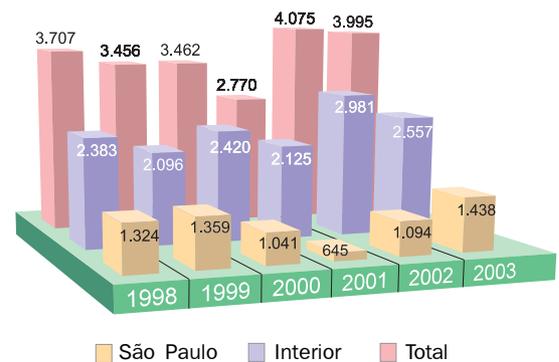
>> Participação da capital São Paulo e do interior no total dos investimentos

Em %

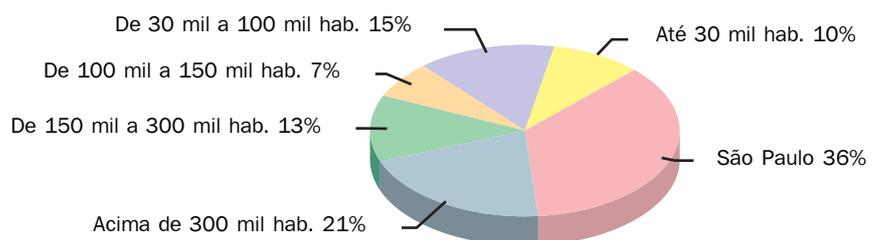


>> Despesa de investimentos

Em milhões de reais



>> Participação dos municípios na despesa de investimentos - 2003



Despesa de investimentos^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. invest. ^a per capita 2003 em reais
								no total da desp. invest. ^a	na rec. total ^b	
Até 30 mil habitantes	479.187	321.072	410.595	324.485	617.394	380.268	-38,4	9,5	9,7	84,8
De 30 mil a 100 mil hab.	448.531	468.430	548.273	418.379	624.755	578.369	-7,4	14,5	11,0	95,7
De 100 mil a 150 mil hab.	224.379	196.763	255.694	187.275	241.218	273.367	13,3	6,8	11,4	100,1
Ferraz de Vasconcelos	17.208	16.991	8.256	5.833	10.423	8.604	-17,4	0,2	16,5	54,9
Indaiatuba	22.035	20.086	18.428	24.812	27.960	19.454	-30,4	0,5	9,7	120,6
Cotia	9.613	7.306	6.908	9.798	4.046	7.855	94,2	0,2	5,3	48,6
Hortolândia	10.521	8.811	11.583	12.640	19.327	32.473	68,0	0,8	20,9	187,6
Araçatuba	13.946	8.276	10.500	12.566	33.660	14.012	-58,4	0,4	7,9	80,3
Rio Claro	9.563	11.909	7.560	12.214	11.813	9.525	-19,4	0,2	6,7	53,7
Santa Bárbara d'Oeste	17.507	14.115	9.208	9.612	8.896	11.254	26,5	0,3	10,9	63,3
Itapevi	8.198	7.880	10.240	11.760	17.724	10.707	-39,6	0,3	10,0	59,7
Araraquara	16.840	12.874	13.942	9.405	15.981	10.302	-35,5	0,3	6,0	54,3
Americana	22.341	24.367	18.140	10.008	16.936	13.454	-20,6	0,3	7,8	70,3
Presidente Prudente	15.573	11.625	10.240	7.201	13.944	13.067	-6,3	0,3	7,9	66,5
Jacaré	16.159	4.905	7.978	6.947	8.805	13.399	52,2	0,3	8,4	67,1
São Carlos	23.862	22.865	18.426	10.775	15.316	18.429	20,3	0,5	11,2	90,5
Marília	24.364	27.910	23.301	21.119	17.809	19.050	7,0	0,5	8,8	91,4
Taboão da Serra	13.342	16.362	17.019	14.937	12.167	15.768	29,6	0,4	9,8	75,4
Sumaré	7.824	4.314	6.709	4.725	10.469	10.477	0,1	0,3	8,3	49,0
Praia Grande	22.141	23.289	17.687	39.995	74.010	49.250	-33,5	1,2	21,3	228,9
Embu	6.018	10.972	9.954	5.921	19.191	13.393	-30,2	0,3	12,5	59,9
Barueri	62.118	62.379	76.325	97.521	112.761	90.306	-19,9	2,3	19,7	389,0
Suzano	14.570	11.725	18.473	19.073	21.985	15.225	-30,7	0,4	9,3	60,9
Taubaté	-	37.227	39.417	34.746	56.206	48.895	-13,0	1,2	22,6	191,3
Limeira	17.458	13.491	18.955	17.725	35.301	24.634	-30,2	0,6	11,9	94,1
Guarujá	76.741	24.627	24.201	19.220	26.712	32.224	20,6	0,8	9,6	114,4
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	447.945	404.305	403.447	418.553	591.441	501.757	-15,2	12,6	12,1	106,9
Franca	3.358	5.293	6.825	7.859	7.389	4.403	-40,4	0,1	2,6	14,5
Itaquaquecetuba	10.990	11.652	16.900	12.610	31.503	14.801	-53,0	0,4	12,6	48,3
São Vicente	13.977	14.374	10.594	21.797	18.919	13.042	-31,1	0,3	6,1	41,5
Bauru	19.273	5.768	8.302	6.614	10.666	14.193	33,1	0,4	6,3	42,6
Jundiaí	45.152	39.276	31.539	37.473	46.644	43.136	-7,5	1,1	10,2	129,2
Piracicaba	34.474	30.539	27.701	18.247	30.292	29.592	-2,3	0,7	9,9	85,8
Moji das Cruzes	72.033	37.193	44.868	34.696	59.651	34.696	-41,8	0,9	16,5	99,8
Carapicuíba	10.582	10.449	10.414	23.044	45.876	17.823	-61,1	0,4	18,6	49,0
Diadema	13.534	15.094	20.609	15.277	24.790	16.973	-31,5	0,4	5,9	45,5
São José do Rio Preto	19.656	16.608	15.906	11.250	19.645	27.781	41,4	0,7	8,7	72,7
Mauá	9.208	17.519	10.964	30.808	14.843	21.829	47,1	0,5	9,3	56,8
Santos	16.224	27.483	15.833	13.117	22.618	34.433	52,2	0,9	6,0	82,3
Ribeirão Preto	39.350	17.279	112.464	28.511	50.210	39.137	-22,1	1,0	7,3	74,2
Sorocaba	24.101	47.976	58.188	51.647	50.716	55.869	10,2	1,4	11,6	105,7
São José dos Campos	41.924	42.640	56.549	56.459	77.464	56.027	-27,7	1,4	8,1	98,4
Santo André	21.651	59.894	42.598	51.755	38.313	49.160	28,3	1,2	10,6	74,6
Osasco	8.542	5.631	8.206	19.937	32.587	42.519	30,5	1,1	9,9	62,7
São Bernardo do Campo	150.279	130.726	109.502	181.626	152.223	189.522	24,5	4,7	17,7	254,3
Campinas	89.129	51.593	22.201	25.475	26.052	35.637	36,8	0,9	3,6	35,4
Guarulhos	139.475	118.886	171.920	127.640	145.865	82.888	-43,2	2,1	9,1	71,4
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	782.912	705.873	802.083	775.841	906.266	823.462	-9,1	20,6	9,4	81,7
Interior	2.382.953	2.096.442	2.420.091	2.124.533	2.981.073	2.557.223	-14,2	64,0	10,5	91,2
São Paulo	1.324.260	1.359.074	1.041.473	644.984	1.093.800	1.437.895	31,5	36,0	13,2	134,7
Total	3.707.213	3.455.517	3.461.564	2.769.518	4.074.873	3.995.118	-2,0	100,0	11,3	103,2

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto. ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef. (ver *Nota metodológica, na página 6).

> Encargos e amortizações da dívida

Os gastos dos municípios paulistas referentes a encargos e amortizações de dívidas consolidadas ficaram estáveis nos últimos três anos, pouco acima de R\$ 1,8 bilhão.

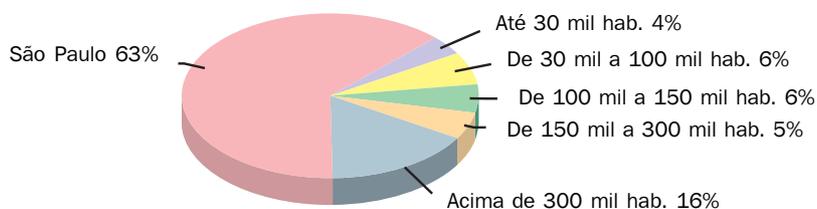
A capital São Paulo, sozinha, foi responsável por 62,9% desses gastos. A cidade desembolsou, em 2003, R\$ 1,14 bilhão, o que consumiu 10,9% de sua receita corrente líquida (RCL). Nos dois anos anteriores, 2001 e 2002, havia desembolsado 11,4% e 10,5%, respectivamente. Campinas, segundo município da lista, responsável por 4,5% dos gastos com juros e amortização, destinou, em 2003, 8,4% de sua RCL para cobrir esses gastos.

Além desses municípios, Mauá (8,7%), Sumaré (7,2%), São Carlos (6,3%) e Jundiaí (5,9%) estão entre os que também desembolsaram expressivas fatias de suas RCLs

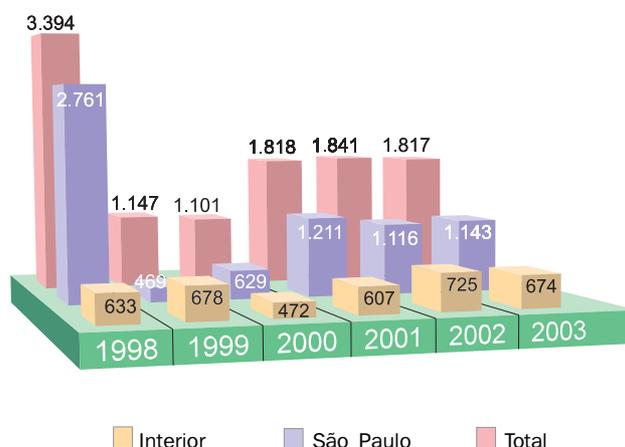
para pagamentos de juros e amortizações de dívidas. Entre os municípios de menor porte, vale mencionar os casos de Cubatão (14,7%) e Valinhos (12,1%), que também comprometem parcela expressiva de suas RCLs para honrar gastos de dívidas contratuais consolidadas.

Apesar do elevado comprometimento atual, a situação era ainda mais dramática para esses municípios no final dos anos noventa. Em 1998, Campinas havia comprometido 10,1%, e São Paulo, 31,3% de suas receitas correntes líquidas para financiar suas dívidas. A diminuição da pressão veio através da medida provisória nº 1.891, de 29 de julho de 1999, que trata da renegociação da dívida fundada municipal e que possibilitou o alongamento e a federalização das dívidas dos governos locais.

>> Participação dos municípios na despesa com encargos e amortizações da dívida - 2003



>> Despesa de encargos e amortizações da dívida Em milhões de reais



Despesas com encargos e amortizações da dívida – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Enc. amort. per capita 2003 em reais
								no total dos enc. amort.	na rec. corr. ^a	
Até 30 mil habitantes	61.466	72.592	57.915	65.396	72.566	68.856	-5,1	3,8	1,8	15,4
De 30 mil a 100 mil hab.	80.554	90.491	64.807	80.208	100.165	115.324	15,1	6,3	2,2	19,1
De 100 mil a 150 mil hab.	40.099	52.544	38.264	87.858	132.948	101.860	-23,4	5,6	4,3	37,3
Ferraz de Vasconcelos	2.101	2.889	2.229	2.085	1.777	2.435	37,0	0,1	4,9	15,5
Indaiatuba	6.907	7.480	3.232	3.688	3.252	2.692	-17,2	0,1	1,4	16,7
Cotia	1.708	1.652	1.277	746	1.012	930	-8,1	0,1	0,6	5,8
Hortolândia	1.759	1	1	3.359	3.203	2.336	-27,1	0,1	1,5	13,5
Araçatuba	11.477	7.613	2.992	7.546	7.849	7.697	-1,9	0,4	4,4	44,1
Rio Claro	6.087	11.085	7.018	6.569	6.712	6.237	-7,1	0,3	4,4	35,1
Santa Bárbara d'Oeste	5.883	6.597	5.629	4.843	5.121	3.827	-25,3	0,2	3,8	21,5
Itapevi	1.227	0	1.145	1.398	2.129	2.583	21,3	0,1	2,5	14,4
Araraquara	0	0	0	0	1	0	-100,0	0,0	0,0	-
Americana	3.110	5.746	4.367	8.548	10.405	7.287	-30,0	0,4	4,3	38,1
Presidente Prudente	8.175	5.867	4.093	3.359	4.483	4.204	-6,2	0,2	2,6	21,4
Jacaré	9.210	6.013	5.025	2.146	5.056	5.138	1,6	0,3	3,3	25,7
São Carlos	10.629	9.977	6.964	8.453	9.060	10.320	13,9	0,6	6,3	50,7
Marília	1.567	2.025	2.344	2.374	2.085	3.380	62,1	0,2	1,6	16,2
Taboão da Serra	1.461	1.542	398	1.991	2.159	1.981	-8,3	0,1	1,2	9,5
Sumaré	1.099	1.826	1.738	4.742	6.048	9.135	51,0	0,5	7,2	42,7
Praia Grande	16.684	8.372	2.472	4.442	5.914	7.973	34,8	0,4	3,5	37,1
Embu	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
Barueri	0	0	55	718	0	0	-	-	-	-
Suzano	4.155	6.383	1.356	1.710	3.371	4.330	28,5	0,2	2,7	17,3
Taubaté	-	2.364	2.209	2.014	1.866	1.697	-9,0	0,1	0,8	6,6
Limeira	9.179	9.135	9.050	8.391	7.822	7.123	-8,9	0,4	3,5	27,2
Guarujá	15.040	21.466	9.835	15.993	15.326	7.699	-49,8	0,4	2,3	27,3
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	117.458	118.032	73.429	95.115	104.649	99.005	-5,4	5,4	2,4	21,1
Franca	4.309	7.711	3.775	816	3.886	5.790	49,0	0,3	3,4	19,0
Itaquaquecetuba	1.157	748	465	540	530	428	-19,2	0,0	0,4	1,4
São Vicente	2.048	913	103	0	8.086	3.797	-53,0	0,2	1,9	12,1
Bauru	3.266	3.102	5.218	6.107	7.587	3.903	-48,6	0,2	1,7	11,7
Jundiaí	22.442	19.320	10.243	16.221	18.133	24.150	33,2	1,3	5,9	72,3
Piracicaba	4.049	4.155	6.517	5.683	5.737	5.809	1,3	0,3	2,0	16,9
Moji das Cruzes	14.411	12.949	11.429	10.667	8.171	8.180	0,1	0,5	3,9	23,5
Carapicuíba	3.257	2.333	1.397	1.489	1.147	1.071	-6,5	0,1	1,2	2,9
Diadema	9.536	7.421	9.979	12.039	11.773	13.603	15,5	0,7	4,8	36,5
São José do Rio Preto	1.227	4.668	2.071	5.699	7.188	5.057	-29,7	0,3	1,6	13,2
Mauá	14.326	12.683	11.415	9.304	21.190	20.307	-4,2	1,1	8,7	52,8
Santos	12.971	3.137	1.652	11.396	23.328	9.247	-60,4	0,5	1,6	22,1
Ribeirão Preto	13.778	15.832	16.059	4.497	4.734	7.743	63,6	0,4	1,5	14,7
Sorocaba	13.478	16.449	3.801	14.574	14.877	16.151	8,6	0,9	3,4	30,5
São José dos Campos	25.607	28.225	22.731	31.523	36.618	29.203	-20,2	1,6	4,2	51,3
Santo André	2.746	2.607	2.096	1.905	1.945	1.861	-4,3	0,1	0,4	2,8
Osasco	36.807	118.427	27.339	31.155	31.824	20.418	-35,8	1,1	4,8	30,1
São Bernardo do Campo	6.894	11.409	9.307	10.717	9.989	11.359	13,7	0,6	1,1	15,2
Campinas	90.309	45.901	81.565	80.295	80.714	82.526	2,2	4,5	8,4	82,0
Guarulhos	50.813	26.194	10.815	23.448	17.087	18.049	5,6	1,0	2,0	15,6
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	333.431	344.181	237.977	278.074	314.541	288.653	-8,2	15,9	3,4	28,6
Interior	633.008	677.841	472.391	606.652	724.870	673.697	-7,1	37,1	2,8	24,0
São Paulo	2.760.724	468.813	628.671	1.210.850	1.115.895	1.143.053	2,4	62,9	10,9	107,1
Total	3.393.732	1.146.653	1.101.062	1.817.502	1.840.765	1.816.750	-1,3	100,0	5,3	46,9

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Resultado do balanço orçamentário

O conjunto dos municípios paulistas passou a apresentar resultados orçamentários positivos a partir do ano 2000, analisando-se o período 1998-2003. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), editada em maio de 2000, foi a causa do forte ajuste realizado pelos municípios naquele ano, justamente último ano de mandato. No ano seguinte, em 2001, houve novamente um resultado orçamentário positivo que, no entanto, foi 25% menor que o do ano anterior. Essa queda foi bastante influenciada pelo desempenho da capital São Paulo. Em 2002, o resultado orçamentário ficou equilibrado e, em 2003, foi negativo em R\$ 545 milhões, mas, mesmo assim, representou ape-

nas 1,5% da receita total. O déficit de 2003 foi reflexo do resultado orçamentário negativo dos municípios com população abaixo de 150 mil habitantes e, sobretudo, da capital São Paulo.

O número de municípios que apresentou resultados positivos ou negativos também alterou-se em 2003. De 1999 a 2002, a maioria dos municípios paulistas registrava superávits orçamentários. Nesse período, no ano de 2001 verificou-se o maior percentual de municípios com superávits: 84%. No ano de 2003, ocorre uma inversão: 57% dos municípios paulistas registraram déficits orçamentários.

Percentual de municípios com saldos orçamentários positivos e negativos 1998-2003

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Superávit	39%	54%	63%	84%	65%	43%
Déficit	61%	46%	37%	16%	35%	57%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Obs: percentual sobre o total de municípios que apresentaram dados.

O déficit de 2003 foi causado pela queda de 1,1% no total da receita municipal paulista, associada à manutenção do nível da despesa, que cresceu apenas 0,6% em relação a 2002. A queda da receita total, por sua vez, deveu-se à estagnação econômica que caracterizou o ano de 2003, resultando num crescimento de apenas 0,5% no Produto Interno Bruto (PIB) e, conseqüentemente, na queda das principais transferências recebidas pelos municípios, ou seja, o FPM (-9,3%) e a QPM-ICMS (-4,2%). Acrescenta-se a isso o fraco desempenho da arrecadação tributária própria municipal que cresceu apenas 1,3%.

Com esse cenário de receitas em queda em 2003, o crescimento das despesas teve que ser contido. A despesa total, que havia crescido 5,7%, entre 2000-2001, e 12,9%, entre 2001-2002, registrou o ínfimo percentual de 0,6%, entre 2002-2003. A contenção das despesas deu-se, principalmente, pela redução nos gastos com pessoal (-R\$ 203 milhões) e nos investimentos (-R\$ 80 milhões). Conforme já descrito nas seções anteriores, a retração dos investimentos ocorreu nos municípios do interior do Estado, en-

quanto que a queda na despesa com pessoal foi generalizada, com exceção do grupo de municípios com população entre 100 mil e 150 mil habitantes.

Entre os municípios com população acima de 150 mil habitantes, os déficits mais acentuados em relação à receita total foram registrados em Americana (-15,3%), Jacareí (-9,7%), Sumaré (-8,5%), Carapicuíba (-7,4%), Piracicaba (-5,6%), São Paulo (-5,4%) e Ferraz de Vasconcelos (-4,9%). E os maiores superávits em relação à receita total ocorreram em Indaiatuba (16,4%), Hortolândia (12,5%), Cotia (11,3%), Bauru (8,4%), Taboão da Serra (7,8%), Jundiaí (5%) e São José dos Campos (4,6%).

Observando-se os valores dos resultados orçamentários desse mesmo grupo de municípios, destacam-se os maiores superávits registrados em Indaiatuba (R\$ 33 milhões), São José dos Campos (R\$ 32 milhões), Guarulhos (R\$ 21,8 milhões), Jundiaí (R\$ 21,1 milhões), São Bernardo do Campo (R\$ 20,8 milhões), Hortolândia (R\$ 19,4 milhões) e Bauru (R\$ 19 milhões). Os maiores déficits ficaram por

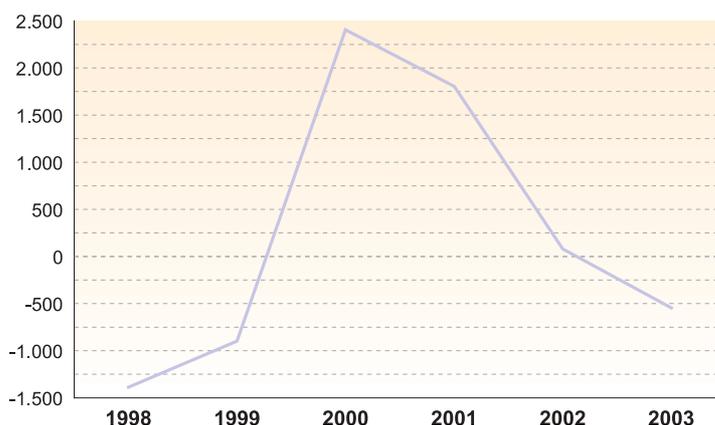
conta de São Paulo (-R\$ 590,6 milhões), Campinas (-R\$ 33,2 milhões), Americana (-R\$ 26,6 milhões), Piracicaba (-R\$ 16,7 milhões), Jacareí (-R\$ 15,4 milhões) e Sumaré (-R\$ 10,7 milhões).

O resultado orçamentário é um importante indicador da condição fiscal de um município, refletindo a eficiência da administração pública ou suas dificuldades. Outro indicador que

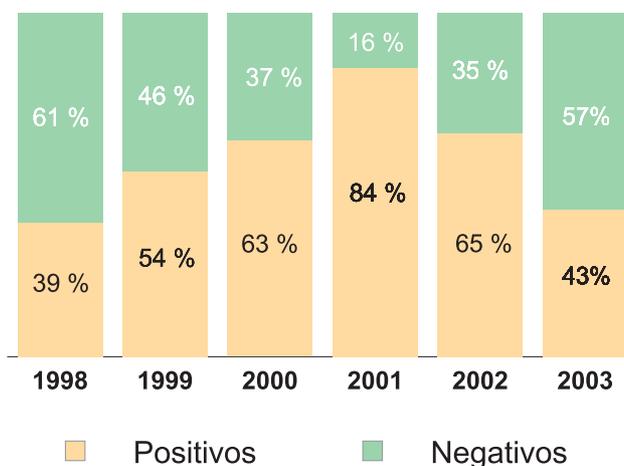
pode complementar a análise sobre a condição financeira de um município é o saldo entre ativos financeiros e restos a pagar. Alguns municípios podem registrar déficits orçamentários e possuir ativos financeiros superiores aos restos a pagar e ao déficit juntos, o que ameniza sua situação deficitária. Outros podem ter alcançado superávits e, no entanto, possuírem um pequeno ativo financeiro e um alto valor de restos a pagar, que poderia, em tese, consumir seu superávit.

>> Resultado orçamentário total 1998-2003

Em milhões de reais



>> Percentual de municípios que apresentam resultados orçamentários positivos e negativos - 2003



Resultado orçamentário^a – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Resultado 2003 / Rec. total ^b 2003	Ativo financeiro - restos a pagar 2002	Ativo financeiro - restos a pagar 2003
Até 30 mil habitantes	-43.632	8.036	70.345	141.389	19.239	-26.592	-0,7	95.094	50.167
De 30 mil a 100 mil hab.	-172.325	-27.694	139.732	162.884	91.177	-14.904	-0,3	220.108	-10.417
De 100 mil a 150 mil hab.	-254.701	-174.236	19.860	260.727	69.455	-18.129	-0,8	108.377	76.700
Ferraz de Vasconcelos	-5.822	-6.483	-3.197	4.814	4.344	-2.537	-4,9	3.105	496
Indaiatuba	7.935	11.179	13.432	18.032	24.090	32.954	16,4	74.672	99.899
Cotia	-10.226	-3.334	9.266	5.704	15.786	16.701	11,3	0	-16.742
Hortolândia	-907	-1.554	12.717	12.912	10.395	19.372	12,5	25.265	43.520
Araçatuba	-11.417	5.206	-756	8.812	-19.730	-2.090	-1,2	-20.184	-16.992
Rio Claro	-5.497	-9.575	3.438	3.850	-5.491	-5.124	-3,6	-2.189	-13.943
Santa Bárbara d'Oeste	-5.536	-2.059	-2.816	4.897	1.205	-2.828	-2,7	0	3.046
Itapevi	-4.036	298	10.233	5.590	-2.340	2.627	2,4	9.137	8.555
Araraquara	-4.582	-358	1.530	995	-9.802	-5.543	-3,2	-9.966	-12.454
Americana	-28.592	-16.935	-9.276	7.215	-5.800	-26.571	-15,3	-18.901	-37.349
Presidente Prudente	-15.834	-15.881	17.944	15.367	3.197	3.203	1,9	-3.930	1.612
Jacaré	-27.848	3.365	16.430	22.085	-4.772	-15.405	-9,7	104.749	-34.076
São Carlos	28.425	-8.102	-1.634	-10.079	2.276	-3.154	-1,9	-13.982	-10.116
Marília	-1.148	-1.789	11.273	362	873	-2.641	-1,2	-10.152	13.691
Taboão da Serra	-3.120	-4.515	5.047	20.723	18.700	12.566	7,8	24.462	37.540
Sumaré	-7.754	-6.095	5.249	2.556	-2.307	-10.729	-8,5	1.556	-25.038
Praia Grande	1.609	-14.508	3.688	22.198	7.973	4.867	2,1	-49.281	12.760
Embu	-8.964	-2.624	6.697	5.184	-5.276	1.806	1,7	0	9.202
Barueri	-16.705	3.970	18.429	22.790	-18.186	313	0,1	0	2.882
Suzano	2.224	2.355	9.287	2.088	109	5.508	3,4	-16.034	-4.880
Taubaté	-	2.804	6.511	5.890	-8.206	-5.146	-2,4	2.038	-297
Limeira	-14.281	3.138	4.253	16.414	-3.623	664	0,3	-15.989	1.476
Guarujá	-80.395	-31.224	-12.650	17.606	4.997	1.024	0,3	2.572	20.070
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	-212.471	-92.719	125.095	216.006	8.414	19.835	0,5	86.947	82.862
Franca	397	-5.366	-10.842	-1.900	3.682	-5.953	-3,5	-3.766	-5.471
Itaquaquecetuba	-4.571	18	-1.617	6.004	4.641	-12	0,0	-8.101	-5.538
São Vicente	-2.842	-8.116	15.273	-4.418	11.544	3.035	1,4	-2.709	-5.288
Bauru	-27.752	-26.333	-11.037	-3.263	11.918	18.985	8,4	-42.333	-22.187
Jundiaí	-13.627	-6.845	9.422	31.999	32.029	21.130	5,0	114.536	109.622
Piracicaba	-15.808	550	-938	1.968	-13.926	-16.743	-5,6	-3.644	-13.859
Moji das Cruzes	6.615	17.910	19.361	18.134	359	-4.332	-2,1	16.084	10.452
Carapicuíba	7.938	-10.019	-7.181	3.827	-7.798	-7.083	-7,4	0	-83.165
Diadema	-3.766	-1.251	9.298	-1.953	1.236	5.302	1,9	0	-10.985
São José do Rio Preto	-16.101	-16.674	-20.906	5.728	14.644	2.882	0,9	11.492	14.374
Mauá	-12.765	-13.596	10.295	1.726	-16.109	334	0,1	15.937	15.109
Santos	-50.078	10.735	76.274	78.504	2.547	-2.715	-0,5	11.949	2.099
Ribeirão Preto	-82.408	110.246	67.459	-13.079	-24.689	6.187	1,1	15.276	24.479
Sorocaba	8.291	-16.261	3.876	7.896	27.019	7.138	1,5	40.279	35.139
São José dos Campos	-44.506	36.473	23.087	18.896	18.163	32.044	4,6	420.548	511.539
Santo André	-38.107	-38.480	27.124	-10.645	-10.158	-4.423	-1,0	-17.894	-14.171
Osasco	-35.055	52.737	34.023	25.720	1.388	10.228	2,4	0	-34.405
São Bernardo do Campo	-23.168	18.361	30.205	-4.119	19.648	20.785	1,9	78.780	95.895
Campinas	-184.950	-69.416	60.303	131.426	-16.205	-33.178	-3,3	102.491	65.664
Guarulhos	-168.390	-84.099	-6.529	-2.612	11.274	21.753	2,4	-236.404	-80.797
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	-700.653	-49.426	326.951	289.840	71.207	75.364	0,9	512.521	608.507
Interior	-1.383.782	-336.039	681.983	1.070.845	259.492	35.575	0,1	928.984	796.352
São Paulo	-243.485	-709.527	1.722.938	920.951	-282.922	-590.621	-5,4	16.902	-577.095
Total	-1.627.267	-1.045.567	2.404.921	1.991.797	-23.431	-555.046	-1,6	824.553	219.257

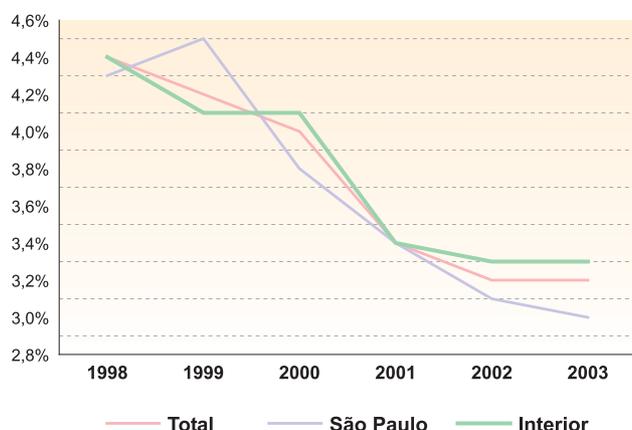
Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a equivale a receita total menos a despesa total, ajustadas dos efeitos da conta Fundef. ^b receita total ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

> Gastos com câmaras municipais

Em 2003, o conjunto dos municípios paulistas desembolsou R\$ 1,11 bilhão com as câmaras, valor apenas 1,2% inferior ao realizado em 2002, de R\$ 1,12 bilhão. Esses gastos vêm se reduzindo gradualmente desde o ano 2001.

Também vem diminuindo o percentual da receita corrente que os municípios destinam ao financiamento de seus legislativos. Em 1998, destinaram, em média, 4,4% da receita

>> Gastos com câmaras em relação a RCL - 2003



corrente aos legislativos municipais. Em 2002 e em 2003, esse percentual recuou para 3,2%.

Essa redução é explicada pela entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

A Emenda Constitucional n.º 25 estabelece limites máximos para a despesa com o Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas na Constituição Federal, no § 5º do artigo 153 (imposto sobre o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial) e nos artigos 158 (IRRF, ITR, IPVA, ICMS) e 159 (FPM, IPI-exportação), efetivamente realizadas no ano anterior. Os limites foram fixados de acordo com o tamanho da população municipal (veja tabela abaixo).

Em 2003, apenas 4,8% do total dos municípios paulistas apresentava gastos com câmaras acima dos limites estabelecidos pela EC n.º 25. Em 2002, esse percentual havia sido de 9,9%, o que demonstra a continuidade do processo de ajuste em 2003.

Percentual de municípios nos limites do gasto com câmaras municipais – 2003

Faixas Populacionais	Limites máximos	Até o limite	Acima do limite
Até 100.000 habitantes	8%	96,5%	3,5%
Entre 100.001 e 300.000 hab.	7%	86,5%	13,5%
Entre 300.001 e 500.000 hab.	6%	80,0%	20,0%
Acima de 500.000 habitantes	5%	87,5%	12,5%
Total		95,2%	4,8%

Entre os maiores municípios, aqueles com população acima de 150 mil habitantes, as quedas mais acentuadas nas despesas com câmaras foram verificadas em Santa Bárbara d'Oeste (-24,9%), Jacareí (-15,6%), São José do Rio Preto (-13,6%) e Jundiaí (-13,3%). Os maiores aumentos percentuais foram realizados em Indaiatuba (60,3%), Hortolândia (44,5%) e Presidente Prudente (38,7%). O Município de

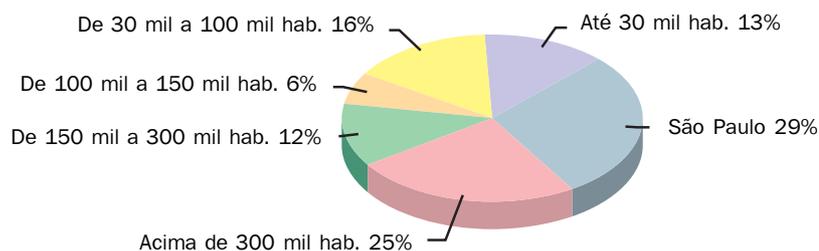
Sorocaba registrou um forte aumento, de 318%, devido à retração nesse gasto no ano anterior, quando atingiu o seu mais baixo valor no período analisado. A capital São Paulo reduziu seu gasto com câmara pelo quarto ano consecutivo. Em 2003, a taxa da queda dessa despesa na capital foi de 4%, o que resultou numa diferença de R\$ 13 milhões em relação ao gasto de 2002, a preços corrigidos pelo IPCA.

Nos municípios com população abaixo de 150 mil habitantes, os gastos com câmaras permaneceram estáveis entre 2002 e 2003.

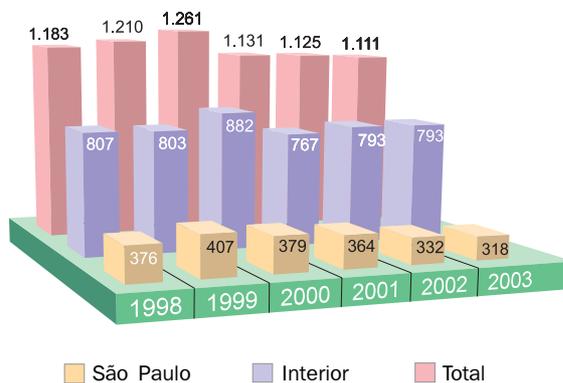
Em termos de gasto per capita, a média dos municípios

paulistas foi de R\$ 28,70, em 2003. Destacam-se os municípios de Santos (R\$ 59,20) e o de Franca (R\$ 9,70) como os de maior e menor despesa com câmara per capita, respectivamente, dentre os municípios com população acima de 300 mil habitantes.

>> Participação dos municípios na despesa com câmaras municipais - 2003



>> Despesa com câmaras municipais *Em milhões de reais*



Despesa com câmaras municipais – 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

Município	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. câmara per capita 2003 em reais
								no total da desp. câm.	na rec. corr. ^a	
Até 30 mil habitantes	137.367	143.246	143.778	143.146	149.070	146.590	-1,7	13,2	3,9	32,7
De 30 mil a 100 mil hab.	162.399	167.626	164.198	158.882	170.423	172.303	1,1	15,5	3,4	28,5
De 100 mil a 150 mil hab.	80.387	82.747	159.510	78.818	67.479	67.570	0,1	6,1	2,9	24,7
Ferraz de Vasconcelos	2.952	2.977	2.669	1.985	2.373	2.487	4,8	0,2	5,0	15,9
Indaiatuba	2.347	2.196	2.060	2.282	2.519	4.036	60,3	0,4	2,1	25,0
Cotia	11.268	11.457	9.561	6.893	6.962	6.382	-8,3	0,6	4,3	39,4
Hortolândia	3.247	3.412	4.054	3.381	3.218	4.649	44,5	0,4	3,0	26,9
Araçatuba	5.508	5.312	5.238	5.310	5.921	6.779	14,5	0,6	3,9	38,9
Rio Claro	2.592	2.830	3.024	5.081	6.635	6.977	5,1	0,6	5,0	39,3
Santa Bárbara d'Oeste	1.155	2.270	2.519	2.831	5.086	3.821	-24,9	0,3	3,8	21,5
Itapevi	2.835	2.960	3.668	3.226	3.713	3.977	7,1	0,4	3,8	22,2
Araraquara	4.359	4.232	4.243	3.941	4.530	4.786	5,7	0,4	2,8	25,2
Americana	3.082	2.995	3.100	3.476	3.958	4.086	3,2	0,4	2,4	21,3
Presidente Prudente	2.497	1.923	1.762	2.207	2.184	3.030	38,7	0,3	1,8	15,4
Jacaré	-	-	8.572	7.780	9.261	7.818	-15,6	0,7	5,0	39,1
São Carlos	5.935	6.107	5.350	6.805	6.157	5.510	-10,5	0,5	3,4	27,0
Marília	7.443	6.131	6.504	5.859	5.498	5.110	-7,1	0,5	2,4	24,5
Taboão da Serra	8.917	10.029	11.417	6.990	7.155	7.090	-0,9	0,6	4,5	33,9
Sumaré	2.762	2.490	2.386	3.362	2.822	3.263	15,6	0,3	2,6	15,3
Praia Grande	9.889	9.462	9.623	8.398	8.030	7.700	-4,1	0,7	3,4	35,8
Embu	6.201	6.280	6.247	5.291	4.892	4.689	-4,2	0,4	4,6	21,0
Barueri	9.944	10.368	10.383	12.415	10.699	10.769	0,7	1,0	2,4	46,4
Suzano	9.920	8.144	8.048	7.975	8.279	8.550	3,3	0,8	5,3	34,2
Taubaté	-	-	3.905	5.637	5.258	6.046	15,0	0,5	2,8	23,7
Limeira	2.882	3.007	2.960	2.921	3.910	4.088	4,6	0,4	2,0	15,6
Guarujá	8.658	8.858	9.341	9.931	12.545	12.563	0,1	1,1	3,8	44,6
Total dos municípios entre 150 mil e 300 mil hab.	114.394	113.441	126.633	123.977	131.606	134.204	2,0	12,1	3,3	28,6
Franca	2.988	3.324	3.259	3.381	2.998	2.942	-1,8	0,3	1,7	9,7
Itaquaquecetuba	5.031	5.154	5.191	3.932	3.481	3.836	10,2	0,3	3,3	12,5
São Vicente	15.160	15.397	13.921	8.902	9.672	9.670	0,0	0,9	4,7	30,8
Bauru	8.116	7.543	7.188	7.605	6.693	6.104	-8,8	0,5	2,7	18,3
Jundiaí	7.050	8.042	7.978	8.736	10.547	9.140	-13,3	0,8	2,2	27,4
Piracicaba	6.416	6.257	5.929	6.255	7.018	6.914	-1,5	0,6	2,3	20,1
Moji das Cruzes	14.367	15.139	14.913	8.678	9.760	9.450	-3,2	0,9	4,5	27,2
Carapicuíba	5.690	5.473	5.838	3.787	4.805	5.293	10,2	0,5	6,2	14,6
Diadema	15.259	15.290	14.557	12.907	12.184	11.873	-2,5	1,1	4,2	31,8
São José do Rio Preto	6.516	7.159	7.499	6.962	7.163	6.187	-13,6	0,6	2,0	16,2
Mauá	10.059	10.533	10.976	9.883	9.625	9.460	-1,7	0,9	4,1	24,6
Santos	40.506	34.500	31.581	27.063	26.784	24.739	-7,6	2,2	4,3	59,2
Ribeirão Preto	21.598	20.841	22.382	17.359	17.488	17.775	1,6	1,6	3,4	33,7
Sorocaba	8.298	9.397	8.099	6.018	2.207	9.232	318,3	0,8	1,9	17,5
São José dos Campos	-	-	20.627	22.198	22.860	20.535	-10,2	1,8	3,0	36,1
Santo André	16.976	17.119	-	15.378	18.260	16.005	-12,4	1,4	3,5	24,3
Osasco	26.851	23.702	23.377	15.613	16.051	16.341	1,8	1,5	3,8	24,1
São Bernardo do Campo	18.181	19.716	19.384	18.089	21.004	22.840	8,7	2,1	2,2	30,7
Campinas	35.151	32.700	32.068	33.938	38.251	36.638	-4,2	3,3	3,7	36,4
Guarulhos	47.891	38.984	32.932	25.546	27.808	27.387	-1,5	2,5	3,0	23,6
Total dos municípios acima de 300 mil hab.	312.104	296.271	287.699	262.232	274.658	272.361	-0,8	24,5	3,2	27,0
Interior	806.652	803.330	881.818	767.054	793.236	793.028	0,0	71,4	3,3	28,3
São Paulo	376.052	407.095	379.086	363.501	331.634	318.206	-4,0	28,6	3,0	29,8
Total	1.182.704	1.210.426	1.260.903	1.130.555	1.124.870	1.111.235	-1,2	100,0	3,2	28,7

Fonte: elaborado a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Notas: ^a receita corrente líquida equivale a receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6).

Quadro comparativo dos principais itens da receita e despesa – 2003

Em reais

Mesoregião e município*	Tributos*	FPV ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
São José do Rio Preto	149.326.264	265.498.441	299.957.857	1.155.881.448	516.755.642	510.411.449	97.213.260	20.560.634	1.144.940.985	1.475.693
Adolfo	156.670	1.978.123	1.636.214	4.988.049	2.385.976	1.935.842	870.819	2.798	5.195.435	3.811
Altair	111.768	1.979.339	1.694.978	4.418.141	2.210.454	1.976.516	113.617	55.326	4.355.913	3.620
Álvares Florence	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.090
Américo de Campos	345.285	1.979.339	1.429.027	4.779.780	2.380.284	2.444.711	125.099	140.856	5.090.950	5.595
Aparecida d'Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.884
Ariantina	416.005	1.979.339	5.450.030	9.217.024	4.119.969	4.296.383	610.807	191.513	9.218.672	7.980
Aspásia	21.740	1.979.339	619.942	2.879.938	1.140.892	1.422.112	82.788	18.184	2.663.976	1.831
Auriflora	826.398	3.298.798	2.605.961	9.068.198	5.019.807	3.947.107	392.207	54.335	9.413.456	13.743
Bady Bassitt	876.918	2.638.651	1.559.007	8.347.681	3.822.704	3.641.550	578.461	100.637	8.143.352	13.347
Bálsamo	435.110	1.979.339	1.384.364	5.127.017	2.866.356	2.184.806	157.829	135.949	5.344.940	7.515
Cajobi	281.084	2.274.903	1.650.976	7.649.981	4.353.037	2.787.489	659.352	84.932	7.884.810	9.303
Cardoso	649.811	2.924.042	3.400.669	11.032.538	4.714.901	4.396.102	1.229.171	152.255	10.492.429	11.396
Catanduva	19.505.194	10.556.476	18.629.762	104.267.440	50.060.713	44.190.033	5.835.319	2.463.727	102.549.792	110.489
Catigüá	696.958	1.978.766	1.633.598	4.678.276	2.540.908	1.620.983	204.777	128.569	4.495.237	6.646
Cedral	977.083	1.978.959	1.521.988	6.108.499	2.978.310	2.541.293	384.345	207.493	6.111.440	7.007
Cosmorama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.231
Dirce Reis	32.831	1.979.339	703.454	3.127.926	1.490.501	1.147.073	340.833	19.683	2.998.089	1.537
Dolcinópolis	60.178	1.978.959	621.151	2.894.612	1.482.151	1.250.763	167.835	52.600	2.953.349	2.170
Elisiário	137.617	1.979.339	829.732	3.753.489	2.061.845	1.468.892	248.743	20.864	3.800.343	2.589
Embaúba	68.237	1.978.959	827.815	3.206.342	1.894.211	1.241.787	295.538	0	3.391.536	2.503
Estrela d'Oeste	416.862	2.275.180	1.889.342	5.857.437	3.222.087	2.374.329	315.733	162.977	6.075.126	8.183
Fernandópolis	6.095.768	7.916.193	9.042.490	33.690.929	17.964.679	11.779.379	3.343.889	451.580	33.539.527	63.342
Floreal	78.028	1.979.339	1.182.378	3.754.428	2.065.620	1.521.453	118.755	35.111	3.740.938	3.123
Gastão Vidigal	52.490	1.979.339	1.027.123	3.068.791	1.753.559	1.392.335	154.964	7.135	3.372.393	3.510
General Salgado	643.108	2.925.202	3.114.485	9.552.252	5.060.624	4.349.670	764.402	180.112	10.354.808	10.991
Guapiaçu	1.047.728	3.460.176	5.180.039	14.542.086	6.105.481	7.925.921	786.805	0	14.818.208	15.141
Guaraci	1.301.869	1.981.847	3.425.968	10.925.797	4.431.001	4.774.440	1.103.920	197.773	10.507.133	9.164
Guarani d'Oeste	25.530	1.931.560	670.485	2.657.983	1.695.233	964.398	27.928	120.950	2.808.509	2.058
Guzolândia	119.287	1.979.339	1.323.693	4.011.054	1.967.728	1.288.749	439.166	128.468	3.824.111	4.062
Ibirá	728.816	2.274.725	1.837.669	7.731.677	4.114.978	2.965.146	600.277	174.885	7.855.286	9.673
Ioém	387.627	1.979.315	5.056.131	9.899.355	4.901.030	4.422.221	360.231	199.050	9.882.532	6.979
Indiaporá	111.036	1.979.339	1.503.501	4.550.748	1.902.773	2.162.038	484.982	135.212	4.685.004	3.840
Ipiquá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.827
Irapuá	287.261	1.979.339	1.659.498	4.888.959	2.410.469	2.143.977	420.398	121.001	5.095.845	6.832
Itajobi	1.544.777	3.575.269	3.461.679	11.186.194	4.532.936	4.652.496	1.034.016	246.793	10.466.241	14.554
Jaci	260.699	1.979.339	1.273.888	4.294.443	1.612.723	1.955.311	818.315	8.118	4.394.467	4.388
Jales	4.710.081	6.825.347	5.730.486	26.043.383	12.181.998	10.234.602	1.945.692	1.768.050	26.130.342	47.671
José Bonifácio	2.071.037	4.618.458	6.577.954	17.991.549	8.112.405	8.357.059	1.472.035	119.523	18.061.023	30.275
Macaubal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.387
Macedônia	94.353	1.996.920	1.435.807	4.090.254	2.215.031	1.688.091	486.096	7.505	4.396.725	3.701
Magda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.342
Marapoama	119.584	1.979.339	1.005.280	3.258.441	1.286.664	1.526.794	690.180	52.149	3.555.788	2.362
Marinópolis	61.342	1.979.339	675.617	3.558.732	-	-	-	-	-	2.228
Mendonça	462.861	1.979.343	1.392.671	4.778.824	2.105.137	1.843.616	656.589	30.584	4.635.926	3.838

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Meridiano	54.097	1.942.219	827.750	3.414.019	1.585.580	1.517.443	196.326	3.793	3.303.142	4.099
Mesópolis	204.292	1.979.339	1.340.521	5.053.968	1.985.240	1.910.192	803.968	47.021	4.746.421	1.905
Mira Estrela	5.852.585	6.597.797	8.313.085	31.353.644	16.673.881	12.124.675	2.460.770	1.088.602	32.347.929	2.574
Mirassol	66.074	1.979.339	1.052.202	3.295.961	1.943.378	1.472.010	34.591	99.583	3.549.562	51.112
Mirassolândia	77.237	1.979.339	735.342	2.777.759	1.605.876	1.171.024	69.182	6.489	2.852.571	3.963
Monções	1.110.619	3.958.678	3.161.133	10.748.107	5.827.411	4.628.786	296.927	436.103	11.189.227	2.039
Monte Aprazível	447.301	2.275.110	1.485.273	6.783.126	2.844.794	3.358.143	574.015	50.410	6.827.361	18.693
Noves Paulista	695.088	2.599.832	2.322.419	7.470.591	3.188.874	3.768.386	427.678	168.926	7.553.865	9.090
Nhandeara	104.927	1.988.448	913.253	4.032.542	1.465.143	1.977.444	543.710	43.500	4.029.796	10.148
Nipoa	217.225	1.979.339	1.283.092	4.337.076	1.321.964	1.934.530	408.184	56.052	4.509.226	3.412
Nova Aliança	54.000	1.967.464	786.480	3.339.144	1.310.930	1.585.528	328.335	75.323	3.311.151	4.945
Nova Canaã Paulista	39.559	1.951.874	826.227	3.335.757	1.710.930	1.363.721	249.695	3.348	3.327.694	2.404
Nova Granada	920.524	3.958.678	3.578.782	11.144.328	5.656.480	4.850.276	634.323	0	11.141.078	1.008
Nova Luzitânia	78.591	1.979.316	657.259	3.550.304	1.497.176	1.342.904	349.372	23.465	3.212.917	17.675
Novais	141.523	1.979.339	972.786	3.958.479	1.941.786	1.868.489	106.435	38.165	3.954.875	2.781
Novo Horizonte	2.385.688	5.277.404	9.725.179	21.637.926	10.822.452	8.636.076	2.498.087	347.193	22.303.808	3.267
Olimpia	3.902.829	6.597.797	10.623.712	34.789.098	16.089.387	16.101.163	1.961.690	376.048	34.528.288	33.044
Onda Verde	201.706	1.979.340	1.868.622	4.518.601	1.774.400	2.311.250	553.698	36.294	4.675.642	46.970
Orindiúva	151.559	1.978.959	3.708.250	7.679.856	3.181.744	2.273.566	1.884.890	92.163	4.675.642	3.593
Ouroeste	193.005	1.979.339	10.036.245	13.031.335	4.957.034	5.963.529	1.918.648	79.519	7.432.363	4.504
Palestina	397.393	2.597.888	2.716.611	6.784.748	3.285.348	3.607.957	230.357	107.652	12.918.730	6.705
Palmares Paulista	158.004	1.979.806	1.250.216	4.979.252	3.041.349	1.626.338	319.500	298.087	7.211.314	9.127
Palmeira d'Oeste	317.714	2.924.695	1.826.103	6.064.707	3.193.341	2.522.892	113.990	289.482	5.285.274	8.781
Paraíso	244.648	2.046.706	1.931.871	6.067.607	2.912.377	2.061.354	623.606	50.821	6.119.705	10.129
Paranapuã	71.251	1.982.436	964.682	3.324.148	1.787.379	1.510.150	30.712	76.253	5.648.158	5.643
Parisi	-	-	-	-	-	-	-	-	3.404.493	3.590
Paulo de Faria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.081
Pedranópolis	65.721	1.979.339	1.262.688	3.511.900	2.104.573	1.437.242	112.229	65.979	3.720.022	8.519
Pindorama	1.113.727	2.600.547	2.479.538	9.372.895	4.773.151	3.673.588	319.460	265.836	3.720.022	2.620
Planalto	110.266	1.978.959	1.268.120	3.495.778	1.758.176	1.542.293	192.704	119.106	9.032.035	13.335
Poloni	219.061	1.979.539	1.161.262	3.632.435	1.690.702	1.492.995	282.366	109.448	3.612.279	3.723
Pontalinda	130.417	1.979.339	1.085.917	4.505.475	1.986.195	1.570.983	747.308	57.062	3.575.511	4.850
Pontes Gestal	73.842	1.971.492	1.134.033	3.831.015	1.811.909	1.600.866	347.341	50.714	4.361.247	3.660
Populina	54.568	1.979.339	1.474.611	4.076.198	2.062.524	1.789.859	130.228	19.984	3.810.830	2.408
Potirendaba	1.260.292	3.298.211	2.288.610	12.612.201	5.875.675	5.642.162	790.765	143.891	4.002.595	4.381
Riolândia	180.007	1.968.524	3.131.899	6.491.498	2.281.358	3.426.657	601.948	94.984	12.452.493	14.412
Rubinéia	-	-	-	-	-	-	-	-	6.404.947	8.806
Sales	407.128	1.979.339	1.799.869	5.814.893	2.497.347	2.388.302	431.531	194.108	5.511.288	2.732
Santa Adélia	826.735	3.298.139	3.625.320	9.985.821	4.328.999	4.302.674	1.201.333	199.636	5.511.288	4.811
Santa Albertina	220.200	1.979.339	1.659.354	5.265.942	2.318.541	1.663.730	381.299	194.512	10.032.642	13.706
Santa Clara d'Oeste	110.786	1.950.065	1.159.949	3.814.549	1.373.362	1.948.351	49.003	100.664	4.558.082	5.499
Santa Fé do Sul	3.957.901	4.618.458	4.046.757	33.912.401	15.667.902	13.138.986	5.424.862	469.460	3.471.380	2.008
Santa Rita d'Oeste	85.328	1.979.339	1.178.605	4.027.075	1.921.844	1.541.488	203.300	117.893	34.701.210	27.560
Santa Saleta	35.460	1.979.339	649.809	2.743.125	1.208.199	1.207.376	210.676	54.131	3.784.526	2.451
Santana da Ponte Preta	-	-	-	-	-	-	-	-	2.680.382	1.377
São Francisco	77.240	1.977.410	680.169	3.004.100	1.396.745	1.252.977	226.000	126.929	3.002.651	1.749
São João das Duas Pontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.962
São João de Itaracema	75.539	1.979.339	953.782	3.376.606	1.380.996	1.578.852	169.996	0	3.129.844	2.620

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^f	Custeio ^o	Investimento ^o	Dívida ^f	Despesa total ^a	População ^h 2003
São José do Rio Preto	63.520.088	16.708.991	62.081.523	319.805.200	122.304.395	161.781.041	27.781.232	5.056.557	316.923.225	382.274
Sebastianópolis do Sul	148.878	1.979.339	910.521	4.737.485	1.612.057	1.417.185	676.918	4.767	3.710.927	2.555
Severínia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.629
Tabapuã	908.891	3.250.316	2.386.194	8.789.753	4.488.523	3.754.815	559.357	15.624	8.818.319	10.657
Tanabi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.918
Três Fronteiras	420.894	2.275.180	1.154.111	4.329.338	2.071.347	1.819.213	283.489	125.355	4.299.405	5.172
Turmalina	79.736	1.990.233	842.689	3.606.275	-	-	-	-	-	2.248
Ubarana	111.562	1.979.339	1.694.583	5.004.007	2.713.200	2.270.456	306.576	97.951	5.388.183	4.645
Uchoa	1.039.168	1.988.013	3.227.680	9.611.691	5.158.245	3.396.884	642.502	273.533	9.471.164	9.251
União Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
Urânia	257.458	2.933.872	1.558.454	5.411.832	2.752.873	2.357.017	210.459	155.319	5.475.668	8.849
Urupês	933.540	2.925.202	2.366.299	9.706.076	4.355.952	4.292.567	954.383	102.513	9.705.415	12.086
Valentim Gentil	501.446	1.979.339	1.984.038	7.202.260	2.895.796	2.537.337	740.456	77.997	6.251.585	9.437
Vitória Brasil	37.477	1.979.344	493.440	2.554.703	1.060.411	1.403.080	150.358	19.618	2.633.468	1.746
Votuporanga	7.976.769	8.577.137	10.943.956	47.151.080	21.665.592	19.501.182	6.569.880	277.515	48.014.169	79.027
Zacarias	79.969	1.979.339	1.732.131	5.147.513	1.730.094	2.378.298	574.701	34.159	4.717.252	1.943
Ribeirão Preto	264.507.934	242.056.502	457.298.361	1.740.382.181	829.635.690	742.220.857	137.917.153	31.383.959	1.741.157.658	2.196.143
Altinópolis	1.389.644	3.298.898	4.103.987	15.141.590	5.364.480	8.363.103	1.044.396	233.148	15.005.127	16.048
Aramina	387.330	1.979.339	1.580.281	5.542.411	2.365.896	2.777.099	349.452	19.074	5.511.521	4.978
Barretos	13.486.675	10.551.422	20.694.992	122.153.692	57.271.414	40.722.204	24.177.280	987.527	123.158.425	106.531
Barrinha	606.657	4.618.458	2.397.980	14.236.924	5.866.790	6.153.114	1.505.762	906.302	14.431.967	25.856
Batatais	5.085.459	7.257.109	11.633.269	39.023.792	20.738.295	15.583.650	2.490.206	686.562	39.498.712	53.270
Beddozero	6.407.911	8.576.503	16.023.809	46.111.825	25.629.919	18.748.999	2.223.230	870.520	47.472.668	76.987
Brodowski	1.410.619	3.958.678	3.006.791	14.783.997	6.322.385	7.059.913	426.836	538.735	14.347.869	18.171
Buritizeira	368.188	1.979.342	1.848.674	5.095.771	2.402.955	2.646.943	243.263	13.030	5.306.191	3.636
Cajuru	917.700	3.958.638	3.487.984	13.398.356	6.313.047	5.790.187	1.056.931	132.580	13.292.746	21.461
Cândido Rodrigues	206.975	1.953.975	683.982	3.611.589	1.572.091	1.858.961	165.493	7.245	3.603.790	2.701
Cássia dos Coqueiros	159.627	1.979.339	892.511	4.352.099	2.003.472	2.022.652	322.869	3.107	4.352.099	2.918
Collina	1.405.511	3.574.519	6.279.495	15.031.903	8.389.214	6.894.125	624.537	0	15.907.877	16.897
Colômbia	197.306	1.985.128	3.434.899	8.125.800	4.090.916	3.256.880	781.633	196.384	8.325.812	6.161
Cravinhos	2.486.472	4.731.377	5.938.287	21.377.039	11.107.953	7.037.912	3.095.192	360.000	21.601.057	30.213
Cristais Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.865
Dumont	383.073	1.979.339	1.368.975	5.310.896	2.579.914	2.029.205	560.401	261.005	5.430.525	6.716
Fernando Prestes	681.338	1.978.959	1.333.167	4.842.666	2.251.974	2.159.068	386.322	0	4.797.364	5.514
Franca	31.037.766	16.708.991	38.642.467	170.555.545	87.082.613	79.233.321	4.402.518	5.789.630	176.508.082	304.569
Guaíra	2.798.178	5.278.238	17.100.790	37.371.578	17.322.769	16.807.159	1.706.084	473.528	36.309.540	35.700
Guará	1.980.600	3.958.678	4.427.217	14.802.957	6.653.731	5.941.979	1.579.330	403.272	14.578.312	19.703
Guariba	1.937.942	5.278.238	9.008.293	24.987.971	11.015.058	10.036.346	3.424.993	0	24.476.396	31.755
Guatapará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.546
Igarapava	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.034
Ipaú	821.987	2.599.625	5.596.269	13.598.428	6.824.586	6.214.737	1.106.352	63.654	14.209.328	12.336
Itirapuã	77.331	1.979.339	960.041	4.069.549	2.006.831	1.649.623	473.163	42.553	4.172.170	5.526
Ituverava	4.529.128	5.525.289	6.938.005	28.272.532	11.938.234	14.432.436	1.909.473	267.300	28.542.443	37.274
Jaborandi	267.176	1.972.235	2.301.831	6.447.483	3.166.575	2.362.182	666.185	50.447	6.245.389	6.451
Jaboticabal	11.224.027	7.917.357	16.843.864	48.787.244	23.687.526	21.194.147	2.113.292	1.877.861	48.872.826	69.957
Jardimópolis	3.909.489	5.277.770	7.401.923	27.399.955	13.844.617	10.686.861	2.506.374	936.615	27.974.466	32.764
Jeriquara	25.848	1.979.193	1.010.905	3.775.700	2.170.746	1.833.668	64.456	50.416	4.119.286	3.290
Luís Antônio	1.535.631	1.977.599	17.731.971	23.514.495	10.458.565	11.104.768	1.662.460	209.757	23.435.550	7.567

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Miguelópolis	776.338	3.958.678	7.274.874	18.357.542	11.697.902	7.379.814	744.882	587.270	20.409.867	19.516
Monte Alto	6.021.463	6.597.769	8.988.482	32.044.318	13.353.693	16.761.894	1.238.354	914.497	32.268.438	44.805
Monte Azul Paulista	1.321.525	3.958.628	5.012.077	15.632.284	8.098.125	5.611.267	1.330.707	554.380	15.594.480	20.124
Morro Agudo	2.263.923	3.925.400	12.181.754	27.611.846	13.199.574	11.236.541	4.104.723	43.187	28.584.025	26.714
Nuporanga	484.223	1.979.339	4.563.593	8.209.774	3.688.361	4.050.336	1.299.593	97.146	9.135.436	6.469
Orlândia	5.427.973	5.566.247	10.092.742	38.869.928	16.164.202	16.334.257	4.444.244	18.639	36.961.342	37.447
Patrocínio Paulista	801.254	2.609.390	3.058.152	8.255.163	-	-	-	-	-	11.940
Pedregulho	2.15.120	3.565.032	5.851.790	10.475.418	5.085.743	5.157.161	196.173	297.553	10.736.629	15.384
Pirangi	669.806	2.275.394	2.352.674	6.367.934	2.852.786	3.058.526	630.074	151.391	6.692.777	10.091
Pitangueiras	1.613.062	5.278.237	8.718.749	20.221.762	10.973.360	8.089.253	551.324	435.901	20.049.838	32.421
Pontal	1.096.415	5.277.479	7.214.789	19.732.402	10.577.628	7.129.678	1.632.234	28.414	19.367.953	31.799
Pradópolis	881.797	2.626.428	5.340.026	14.476.029	6.057.301	6.584.633	2.468.988	0	15.110.922	13.849
Restinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.947
Ribeirão Corrente	105.584	1.979.339	1.032.436	4.520.710	2.250.035	1.717.492	371.892	76.655	4.416.074	4.082
Ribeirão Preto	115.263.891	14.212.273	94.465.831	538.560.878	254.459.534	231.034.572	39.137.335	7.742.607	532.374.048	527.733
Rifaina	92.641	1.979.339	2.263.268	5.338.873	2.313.834	2.560.880	239.316	224.002	5.338.032	3.457
Sales Oliveira	1.725.872	1.998.627	3.268.531	8.122.064	3.645.852	3.845.137	800.728	61.353	8.353.070	9.847
Santa Cruz da Esperança	85.334	1.979.626	642.929	3.127.751	1.490.217	1.583.777	602.106	0	3.676.101	1.829
Santa Ernestina	354.913	1.979.339	983.734	4.494.468	2.083.092	1.784.643	517.137	68.466	4.453.338	5.780
Santa Rita do Passa Quatro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.758
Santa Rosa de Viterbo	2.213.374	3.897.937	5.195.635	14.164.598	6.289.463	5.751.311	805.862	338.295	13.184.931	22.125
Santo Antônio da Alegria	298.097	1.978.959	1.299.190	5.636.364	2.285.867	2.332.408	842.642	0	5.440.917	5.952
São Joaquim da Barra	4.944.817	5.938.018	8.505.398	25.678.205	11.542.923	11.387.825	1.678.227	961.633	25.570.608	43.319
São José da Bela Vista	177.680	1.979.340	1.818.212	4.388.434	2.107.992	2.109.294	129.723	0	4.347.010	8.370
São Simão	2.624.016	3.298.677	3.265.845	12.077.253	5.027.724	6.030.143	425.655	391.372	11.874.895	14.195
Serra Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.838
Serrana	1.704.161	5.277.770	6.999.514	25.424.136	12.491.591	15.773.224	666.814	0	28.931.628	35.494
Sertãozinho	15.233.764	9.896.696	23.582.371	87.053.303	43.710.845	33.443.009	7.800.920	2.032.643	86.987.417	99.558
Taiaçu	310.662	1.979.955	1.085.850	5.405.196	2.009.463	2.453.284	227.073	185.444	4.875.265	5.805
Taiúva	509.250	1.977.928	1.348.759	4.889.008	2.987.700	1.708.984	143.511	245.547	5.085.741	5.595
Taquaral	89.099	1.979.339	741.760	2.901.913	1.349.845	1.395.823	616.893	0	3.362.561	2.809
Taquaritinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.649
Terra Roxa	283.443	1.979.339	2.219.066	7.672.644	3.340.053	2.761.389	1.474.764	261.020	7.837.226	8.096
Viradouro	866.283	3.297.746	2.673.350	12.540.946	4.940.187	5.769.674	1.366.906	278.027	12.354.794	16.846
Vista Alegre do Alto	326.567	2.014.659	2.584.320	6.407.252	3.143.231	2.783.389	359.869	8.267	6.294.756	5.105
Araçatuba	55.293.628	112.708.709	185.677.536	572.626.598	272.898.722	246.221.741	44.536.366	16.541.872	580.198.701	653.385
Alto Alegre	79.921	1.979.339	1.498.505	3.864.535	2.207.144	1.465.004	112.008	77.752	3.861.908	4.099
Andradina	3.588.020	7.257.577	10.464.146	35.013.611	19.535.209	12.999.536	1.250.754	987.168	34.772.666	56.009
Araçatuba	25.070.596	16.708.991	32.945.931	176.990.574	81.551.414	75.820.341	14.012.257	7.696.962	179.080.974	174.399
Avanhandava	369.147	2.275.204	2.541.726	7.201.602	3.682.894	3.286.247	582.254	72.664	7.624.059	9.093
Barbosa	225.739	1.979.339	1.338.321	4.760.853	2.463.252	2.597.688	93.160	313.055	5.467.155	5.978
Bento de Abreu	105.659	1.979.339	3.015.810	4.960.208	2.267.762	2.081.940	428.939	55.755	4.834.396	2.393
Bilac	454.621	1.978.985	1.439.308	6.143.121	3.084.542	2.319.230	315.892	86.300	5.805.964	6.281
Birigui	9.656.079	9.896.696	17.599.899	60.541.101	30.082.428	29.390.648	3.383.172	2.633.097	65.489.345	100.207
Braúna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.420
Brejo Alegre	16.367	1.979.193	782.007	3.260.269	1.399.516	1.645.529	244.302	0	3.289.347	2.410
Buritama	640.244	3.298.899	4.660.802	13.304.359	5.505.959	6.964.643	489.712	163.778	13.124.092	14.189
Castilho	929.377	3.298.899	17.195.702	26.475.183	11.944.411	9.957.207	5.051.035	101.040	27.053.693	15.053

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^c	Custeio ^d	Investimento ^e	Dívida ^f	Despesa total ^g	População ^h 2003
Clementina	290.428	1.979.339	3.181.822	6.737.982	2.708.797	3.545.151	608.026	103.999	6.965.973	5.564
Coroados	119.708	1.979.339	1.441.950	4.427.419	2.309.364	1.633.256	458.228	18.366	4.419.214	4.536
Gabriel Monteiro	129.476	1.979.339	866.580	3.311.796	1.480.273	1.660.961	213.877	86.325	3.441.436	2.804
Glicério	494.789	1.979.959	1.579.417	5.107.597	2.398.347	2.527.741	566.882	172.333	5.665.303	4.488
Guaraçá	385.798	2.275.180	2.518.008	5.797.941	3.241.667	2.766.894	211.121	196.138	6.415.820	9.079
Guararapes	1.636.123	4.617.571	8.368.614	18.280.202	8.553.518	7.629.617	1.665.879	440.021	18.289.034	29.507
Ilha Solteira	1.318.821	4.617.990	24.114.118	47.468.759	20.006.728	19.166.524	3.629.131	479.273	43.281.656	24.700
Itapura	91.580	1.979.339	1.708.476	6.251.681	3.049.746	2.777.945	419.632	119.917	6.366.840	3.864
Lavinia	212.272	1.955.583	2.212.089	6.616.930	2.831.144	2.367.135	774.229	70.237	6.042.743	5.037
Lourdes	42.693	1.979.339	806.206	3.065.462	1.518.706	1.516.737	177.321	0	3.212.764	2.112
Luiziânia	144.096	1.979.339	1.477.759	3.754.898	1.614.987	1.841.357	312.549	84.449	3.853.341	4.310
Mirandópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.399
Murutinga do Sul	155.044	1.979.339	1.214.005	4.111.794	2.292.513	1.509.022	305.739	128.613	4.235.887	4.029
Nova Independência	112.390	1.979.339	1.169.114	3.565.449	1.872.256	1.047.533	536.106	158.933	3.614.829	2.084
Penápolis	6.432.201	7.257.580	8.669.600	39.473.972	16.575.124	19.317.799	2.476.838	969.898	39.339.659	56.591
Pereira Barreto	881.229	5.850.611	10.333.734	21.277.851	12.717.741	8.365.211	951.819	643.083	22.677.854	24.857
Piacaçu	263.832	1.979.339	1.235.139	4.611.705	2.111.647	2.140.906	738.982	20.290	5.011.825	4.651
Rubiacéia	43.043	1.979.339	1.263.603	3.536.036	1.739.174	1.182.023	368.910	261.561	3.551.668	2.244
Santo Antônio do Aracanguá	480.237	1.979.901	6.523.652	11.745.811	6.802.593	4.235.549	650.401	118.938	11.807.481	6.906
Santópolis do Aguapeí	106.151	1.979.339	901.535	3.600.562	2.027.708	1.527.989	234.469	63.752	3.853.918	3.807
Sud Mennucci	163.316	1.979.339	4.304.413	8.768.962	4.177.452	3.156.780	2.165.830	74.896	9.574.958	7.414
Suzanópolis	65.698	1.832.882	1.650.197	4.534.815	1.880.645	2.063.826	267.418	38.562	4.250.451	2.837
Turiúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.836
Valparaíso	588.930	3.957.919	6.655.349	14.063.555	7.264.062	5.714.172	839.495	104.718	13.922.447	19.198
Bauri	136.820.560	189.380.462	275.177.942	937.153.119	439.149.439	387.791.401	71.941.374	15.535.423	914.417.637	1.368.351
Águas de Santa Bárbara	2.146.080	1.979.127	1.772.793	7.922.490	3.277.533	3.984.857	1.018.328	52.635	8.333.353	5.634
Agudos	1.771.936	5.277.224	14.936.957	25.203.349	13.104.392	11.895.958	2.773.037	366.585	28.139.972	33.193
Anhembi	254.199	1.979.339	2.330.062	5.786.474	2.733.027	2.813.996	319.615	0	5.866.638	4.842
Arandu	877.010	1.979.339	1.833.593	6.260.562	3.113.831	2.476.485	566.054	175.304	6.331.674	6.202
Arealva	459.724	1.949.921	2.006.081	5.791.945	2.875.700	2.245.693	540.110	171.830	5.833.333	7.352
Areiópolis	266.872	2.639.812	1.193.681	7.943.953	3.682.033	3.275.424	492.422	215.724	7.665.604	10.390
Aval	183.768	1.979.030	2.056.804	5.319.210	2.295.618	2.151.588	723.124	65.549	5.235.880	4.581
Avaré	8.393.037	8.577.136	12.409.771	55.583.199	23.432.797	24.568.709	3.210.805	341.238	51.553.549	81.207
Balbinos	17.422	1.979.339	751.977	2.533.119	1.417.116	1.033.435	140.095	366.110	2.956.756	1.341
Bariri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.358
Barra Bonita	3.766.821	5.277.224	15.339.465	30.665.578	11.937.225	18.005.627	2.031.355	175.299	32.149.507	36.918
Bauri	48.490.446	16.708.991	52.352.880	225.800.241	116.644.319	72.075.336	14.192.965	3.903.104	206.815.724	332.993
Bocaina	1.073.199	1.978.959	3.060.258	7.943.803	3.595.446	3.710.759	502.572	53.833	7.862.610	10.116
Bofete	934.039	1.979.339	2.236.692	6.739.377	3.231.274	3.220.086	498.379	330.599	7.280.337	7.877
Boracéia	86.077	1.979.339	1.149.327	3.958.513	1.503.394	1.736.481	784.003	24.834	4.048.712	3.825
Borebi	198.538	1.979.337	1.325.376	4.193.068	2.022.200	1.707.109	739.814	0	4.469.123	2.096
Botucatu	15.476.290	10.556.476	21.527.678	71.870.460	35.601.288	24.552.760	7.292.266	1.808.549	69.254.863	113.711
Cabrália Paulista	93.582	1.979.339	1.176.779	3.536.870	1.805.352	1.634.754	163.422	13.089	3.616.616	4.901
Cafelândia	765.390	3.575.224	4.000.507	11.110.602	5.197.931	5.249.037	1.380.580	404.249	12.231.797	15.958
Cerqueira César	908.330	3.298.265	3.431.187	11.804.286	5.920.255	4.518.368	801.570	184.867	11.425.060	15.850
Conchas	1.037.764	3.298.899	2.332.208	11.686.260	4.760.772	4.358.118	1.101.099	206.806	10.426.795	15.832
Dois Córregos	1.501.385	4.029.955	5.121.226	13.448.408	5.946.905	6.448.586	762.653	294.647	13.452.791	23.657
Duartina	825.568	2.921.728	1.863.572	8.235.508	3.166.492	4.128.465	939.775	175.274	8.410.006	12.653

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Getulina	236.930	2.638.434	2.854.543	6.360.077	3.498.298	2.558.254	408.162	109.483	6.574.197	10.447
Guaicara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.087
Guaimbé	143.028	1.979.339	1.208.855	4.971.756	1.962.249	2.289.719	384.727	28.202	4.664.898	5.228
Guarantã	165.129	1.978.959	1.749.145	4.828.202	1.696.579	2.363.576	390.784	86.765	4.537.705	6.565
Iacanga	364.467	1.979.339	2.441.998	6.974.304	2.675.496	3.428.785	579.107	183.791	6.867.178	8.502
Iaras	626.603	1.906.398	1.200.409	4.992.322	2.069.180	2.552.706	416.659	62.498	5.101.042	3.331
Igará do Tietê	518.276	3.959.146	2.155.363	10.306.142	4.575.606	4.634.074	888.452	39.225	10.137.357	23.152
Itai	2.313.049	3.958.585	6.154.442	16.155.702	7.226.825	7.317.681	1.195.774	478.261	16.218.541	22.030
Itaju	153.805	1.979.339	1.135.828	3.419.321	1.339.917	1.633.515	640.249	10.136	3.623.817	7.274
Itapuá	665.546	2.669.359	2.297.490	6.581.015	2.325.476	3.767.825	337.401	64.579	6.495.081	10.778
Itatinga	2.755.935	3.248.238	3.474.829	15.283.762	6.146.677	6.659.093	2.192.739	0	14.998.509	15.963
Jaú	13.009.836	11.215.496	18.572.851	77.821.322	34.876.059	37.514.785	4.763.458	2.035.970	79.190.272	117.645
Júlio Mesquita	77.868	1.980.257	747.778	4.103.476	1.771.369	1.829.585	78.591	155.225	3.834.771	4.266
Lençóis Paulista	5.477.531	7.262.589	15.446.458	52.895.586	23.519.086	18.456.408	4.171.603	125.579	46.272.676	58.184
Lins	4.870.185	7.917.357	10.484.255	34.725.163	16.917.655	16.740.905	2.091.383	87.008	35.836.951	68.215
Lucianópolis	46.887	1.979.339	882.630	3.350.098	1.279.883	1.716.141	447.926	0	3.443.950	2.092
Macatuba	420.118	3.299.366	5.652.360	12.283.764	6.294.359	5.656.680	722.634	90.312	12.763.985	16.456
Mineiros do Tietê	343.157	2.639.119	1.866.965	7.107.297	3.713.595	2.226.305	994.764	234.667	7.169.332	12.009
Paranapanema	4.134.055	3.298.432	4.310.023	18.716.338	8.573.160	9.299.645	680.428	0	18.553.233	16.346
Pardinho	1.457.501	1.948.160	1.426.973	8.005.830	3.061.673	2.861.934	1.684.523	51.935	7.660.065	5.129
Paulistânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.858
Pederneras	2.915.792	5.937.655	8.445.315	21.065.457	9.598.376	9.555.341	1.149.833	444.000	20.747.550	38.029
Pirajulí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.485
Piratinga	908.035	2.639.991	2.046.280	6.823.928	3.510.067	3.109.329	228.675	106.970	6.955.041	10.870
Pongá	107.783	1.977.061	1.126.766	3.290.540	1.671.475	1.589.963	336.985	23.784	3.622.207	3.728
Pratânia	127.068	1.979.339	1.216.484	4.242.370	1.711.998	2.027.334	522.306	0	4.261.638	4.145
Presidente Alves	98.086	1.978.959	1.482.582	3.577.126	1.811.942	1.530.063	83.836	188.408	3.614.249	4.259
Primoão	1.591.204	5.278.238	7.822.554	19.618.881	10.139.139	8.212.408	1.043.243	806.419	20.201.209	32.067
Reginópolis	315.816	1.973.279	2.123.505	5.535.131	2.348.990	2.686.815	724.891	52.843	5.813.539	4.732
Sabino	274.855	1.978.968	2.093.059	6.035.389	2.962.464	2.276.541	462.058	272.134	5.973.196	5.068
São Manuel	3.014.178	5.937.700	8.466.527	27.582.651	11.175.464	14.190.440	2.670.546	465.262	28.501.712	37.908
Ubirajara	96.114	1.979.339	1.165.781	4.321.401	2.018.417	1.804.045	595.212	0	4.417.674	4.145
Uru	64.549	1.979.339	917.020	2.841.496	1.413.068	1.510.075	80.381	1.840	3.005.364	1.421
Araraquara	82.444.474	93.700.459	178.231.158	570.377.570	269.053.611	250.878.709	49.813.106	12.900.812	582.646.238	753.217
Américo Brasileiro	2.033.030	4.618.458	3.545.895	18.234.353	8.263.484	9.117.308	1.478.401	237.535	19.096.727	30.819
Ananãdia	569.865	1.979.339	6.754.539	3.063.421	3.063.421	2.320.930	1.013.833	0	6.398.184	3.755
Araraquara	28.912.379	16.708.991	45.582.588	172.381.527	81.221.048	86.402.439	10.301.518	0	177.925.005	189.634
Boa Esperança do Sul	725.175	2.639.119	4.247.693	11.786.144	5.998.408	5.317.288	653.471	0	11.969.167	13.176
Borborema	1.051.968	3.249.657	3.531.864	9.491.484	3.813.463	4.533.891	676.146	298.004	9.321.504	13.527
Descalvado	2.447.609	4.870.501	10.556.157	26.370.119	12.549.092	11.673.620	3.353.019	0	27.575.731	29.898
Dobrada	250.039	1.978.959	1.291.514	3.949.194	2.084.064	1.555.790	313.175	161.643	4.114.672	7.034
Dourado	524.763	1.981.343	1.563.373	6.216.377	3.042.696	2.266.548	531.316	107.500	5.948.059	8.872
Gavião Peixoto	362.834	1.978.959	1.863.613	4.568.988	2.243.173	1.951.560	366.277	0	4.561.010	4.099
Ibatê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.814
Ibitinga	2.431.193	6.596.530	8.430.278	27.920.780	13.807.631	11.504.791	2.242.625	349.391	27.904.438	49.201
Itápolis	2.442.370	5.936.877	8.676.871	20.667.734	5.854.234	11.127.112	3.017.990	755.576	20.754.912	39.197
Matão	7.048.000	8.577.000	21.261.000	49.992.255	25.533.006	23.307.441	2.189.744	359.000	51.389.191	74.261
Motuca	298.627	1.979.339	2.383.034	5.794.738	2.608.321	2.280.725	946.015	0	5.835.060	4.047

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^f	Custeio ^g	Investimento ^h	Dívida ^f	Despesa total ^a	População ^h 2003
Nova Europa	577.173	1.979.339	2.079.342	7.662.539	3.595.082	3.356.534	720.118	131.504	7.803.238	7.900
Ribeirão Bonito	652.138	2.634.753	4.198.562	8.815.296	4.105.376	3.834.808	477.486	145.000	8.562.670	11.528
Rincão	869.886	2.668.751	2.374.992	8.042.599	3.989.082	3.490.930	800.500	23.523	8.304.034	10.322
Santa Lúcia	447.235	1.978.959	1.576.572	5.610.955	2.920.346	2.435.774	216.062	12.536	5.584.718	8.336
São Carlos	30.345.866	16.729.832	51.703.635	164.063.019	78.902.002	59.566.335	18.429.155	10.319.601	167.217.093	203.711
Tabatinga	412.458	2.639.585	2.474.639	9.137.119	4.415.264	3.589.379	1.042.911	0	9.047.554	13.667
Trabiju	41.866	1.980.169	570.047	2.917.814	1.044.420	1.245.507	1.043.345	0	3.333.272	1.419
Piracicaba	191.212.124	127.613.489	317.987.974	1.060.716.564	480.432.134	469.496.599	112.981.338	25.961.641	1.088.871.712	1.283.666
Águas de São Pedro	1.844.909	1.978.959	695.120	6.793.177	3.137.169	2.588.274	634.134	339.138	6.698.715	1.940
Araçatuba	17.594.000	10.554.837	42.492.138	120.538.766	52.111.792	53.033.820	18.736.371	1.438.823	125.320.806	109.352
Brotas	3.048.199	3.958.678	5.194.381	17.027.616	7.626.073	8.367.199	1.578.420	52.190	17.623.882	20.267
Capivari	5.030.573	5.936.877	9.704.105	35.890.363	15.175.395	13.809.398	3.378.449	1.015.341	33.378.583	43.701
Charqueada	1.475.450	2.639.646	1.938.390	10.402.118	3.658.558	3.803.876	3.078.795	90.451	10.631.680	13.746
Conchal	1.941.387	3.959.146	3.097.015	16.064.241	7.487.394	7.018.322	1.290.041	294.424	16.090.181	23.725
Cordeirópolis	3.468.166	3.957.918	7.821.502	18.687.910	9.981.909	7.692.682	733.757	698.709	19.107.057	18.901
Corumbataí	564.715	1.979.339	1.679.334	5.402.221	2.701.382	2.038.425	712.545	46.470	5.498.822	3.991
Ipeúna	703.666	1.979.339	2.051.858	6.307.293	2.516.567	2.745.895	949.935	184.269	6.396.666	4.846
Iracemópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.727
Itirapina	2.694.548	2.639.118	3.029.245	14.185.161	6.893.189	5.487.261	2.198.312	22.730	14.601.492	13.724
Jumirim	190.528	1.979.339	857.240	3.982.942	1.515.111	1.496.297	680.898	0	3.692.306	2.377
Leme	10.836.032	9.222.912	11.437.119	53.731.294	23.900.638	24.656.683	5.526.522	0	54.083.844	84.621
Limeira	42.754.427	16.708.993	67.215.866	206.569.189	84.120.766	90.027.883	24.633.620	7.122.752	205.905.021	261.761
Mombuca	117.785	1.979.253	920.166	3.707.184	1.610.104	1.437.110	602.831	0	3.650.045	3.264
Piracicaba	55.621.455	16.708.991	83.339.237	298.421.555	129.806.667	149.957.507	29.591.593	5.809.098	315.164.866	344.698
Rafard	505.486	2.275.180	3.274.995	9.116.150	3.756.174	3.846.325	563.199	427.387	8.593.085	8.290
Rio Claro	30.106.592	16.708.991	46.917.704	141.287.334	80.334.490	50.314.620	9.524.809	6.237.345	146.411.263	177.452
Rio das Pedras	1.683.174	4.618.166	5.322.218	19.325.078	10.005.101	7.804.247	469.177	799.547	19.078.072	24.846
Salinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.022
Santa Cruz da Conceição	703.946	1.977.442	1.245.077	4.859.515	2.561.472	2.041.043	429.104	0	5.031.619	3.714
Santa Gertrudes	1.691.668	3.974.859	4.674.001	15.598.020	7.371.952	5.892.939	2.777.354	604.298	16.646.543	17.576
Santa Maria da Serra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.787
São Pedro	4.075.825	4.618.942	4.316.130	22.447.392	10.732.711	9.808.153	2.872.691	546.797	23.960.353	30.276
Tietê	4.099.554	5.277.224	8.987.981	25.135.599	10.894.118	12.896.821	1.897.478	40.596	25.729.013	33.814
Torrinha	460.039	1.979.339	1.777.155	5.236.445	2.533.402	2.731.819	121.304	191.275	5.577.800	9.248
Campinas	708.299.013	307.406.325	1.249.672.644	3.402.564.218	1.672.639.153	1.224.575.785	351.505.271	157.738.148	3.406.458.358	3.453.635
Aguaí	1.762.982	4.618.458	5.542.552	18.003.492	8.487.509	7.559.319	1.611.154	164.308	17.822.290	29.684
Águas da Prata	1.162.902	1.979.349	1.476.220	6.281.738	3.583.051	2.975.490	447.770	191.294	7.197.574	7.266
Águas de Lindóia	5.991.092	3.957.286	2.209.826	16.155.468	6.820.571	7.211.683	1.934.832	98.105	16.065.191	17.491
Americana	32.765.490	16.708.991	61.416.290	173.467.086	102.686.919	76.610.747	13.453.647	7.287.144	200.038.457	191.451
Amparo	9.114.551	7.915.734	16.430.185	56.902.259	27.036.850	27.414.974	4.618.144	229.408	59.299.376	63.364
Artur Nogueira	2.708.299	5.277.780	5.454.436	24.612.976	11.574.155	9.696.562	1.448.659	1.340.921	24.060.296	37.384
Caconde	878.686	3.957.918	3.080.852	12.315.512	4.850.389	5.183.761	1.946.609	118.099	12.098.868	18.715
Campinas	323.305.367	17.703.916	267.266.465	991.269.453	586.189.492	320.094.605	35.637.398	82.525.773	1.024.447.269	1.006.918
Casa Branca	2.550.609	5.200.979	6.362.438	19.493.346	6.941.139	7.827.066	3.168.515	339.326	18.276.046	27.260
Cosmópolis	4.950.035	6.597.330	9.541.166	38.964.702	21.501.479	12.892.856	3.477.711	621.341	38.493.387	46.927
Divinolândia	447.417	2.925.202	1.659.271	8.071.093	3.909.914	3.277.384	412.199	324.187	7.923.684	12.079
Elias Fausto	831.864	3.295.573	3.414.725	9.959.546	4.612.957	4.424.713	785.021	140.480	9.963.171	14.583

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Engenheiro Coelho	366.922	2.638.360	2.830.206	8.094.179	3.362.725	3.898.252	670.193	128.317	8.059.487	11.121
Espírito Santo do Pinhal	4.880.379	5.936.878	7.019.528	26.289.054	13.000.207	10.386.365	2.605.398	319.947	26.311.917	41.497
Estiva Gerbi	669.667	1.979.339	2.735.703	9.401.046	5.324.027	3.524.956	1.224.870	65.151	10.139.004	9.528
Holambra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.762
Hortolândia	41.082.564	16.705.248	54.141.337	155.247.857	52.801.000	48.266.000	32.473.000	2.336.000	135.876.000	173.060
Indaítuba	44.892.738	16.705.288	38.571.473	201.387.150	73.919.689	72.367.415	19.454.071	2.691.771	168.432.946	161.252
Itapira	12.737.048	7.917.356	16.874.023	70.854.542	32.576.354	27.928.118	9.273.117	1.733.376	71.510.965	65.469
Itobi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.676
Jaguariúna	6.254.342	5.277.338	49.253.832	70.175.830	21.717.643	36.976.854	12.905.662	625.473	72.225.632	31.757
Lindóia	863.492	1.977.061	1.027.998	7.316.081	2.311.492	3.064.219	1.708.787	1.771	7.086.269	5.705
Mococa	5.904.307	8.440.545	12.709.093	40.476.136	20.255.765	16.200.112	2.060.060	1.919.895	40.435.832	67.792
Mogi Guaçu	12.951.748	11.626.136	44.959.779	116.284.219	56.188.247	47.714.434	8.513.010	4.418.412	116.834.102	131.451
Moji-Mirim	12.672.269	9.226.581	23.629.319	71.012.325	37.741.016	27.768.150	5.445.681	3.214.981	74.169.827	86.616
Monte Alegre do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.593
Monte Mor	3.907.742	6.048.003	15.580.528	30.951.349	12.415.554	15.099.378	4.296.601	422.932	32.234.464	40.969
Nova Odessa	7.028.192	5.938.018	14.361.833	40.831.751	21.608.227	14.802.830	3.939.135	727.658	41.077.850	44.538
Paulínia	27.025.369	7.257.109	355.461.273	405.291.389	159.909.393	111.145.962	101.166.406	9.422.510	381.644.271	55.830
Pedra Bela	156.047	1.979.011	1.032.168	4.658.374	1.859.193	1.927.221	752.427	116.833	4.655.676	5.753
Pedreira	5.439.363	5.278.238	6.963.682	30.785.456	15.163.802	12.455.205	2.204.660	1.048.413	30.872.081	37.452
Pinhalzinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.772
Pirassununga	10.345.323	8.215.397	14.928.794	40.862.968	19.753.919	19.753.919	1.445.774	52.286	39.897.055	67.365
Porto Ferreira	6.110.666	6.597.797	11.404.933	33.515.132	19.193.184	10.941.126	4.206.693	543.452	34.884.455	50.193
Santa Bárbara d'Oeste	13.610.400	16.045.226	27.843.795	103.664.729	55.576.025	35.835.984	11.253.776	3.826.655	106.492.439	177.722
Santa Cruz das Palmeiras	2.175.527	4.617.571	4.156.525	17.740.002	7.656.773	7.918.557	2.404.294	0	17.979.624	26.707
Santo Antônio de Posse	5.782.071	4.003.016	3.525.048	16.307.347	6.892.767	5.247.023	3.103.691	29.529	15.273.010	19.318
Santo Antônio do Jardim	674.280	1.968.599	1.159.344	4.693.510	1.944.738	1.818.779	296.689	65.443	4.125.649	6.298
São João da Boa Vista	9.875.864	8.577.137	14.854.547	64.528.272	34.648.756	24.357.788	4.652.612	755.295	64.414.450	79.925
São José do Rio Pardo	4.530.177	7.255.551	15.719.221	51.998.932	20.367.889	21.335.545	2.997.242	1.659.187	46.359.863	51.771
São Sebastião da Gramma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.652
Serra Negra	7.196.320	4.398.036	3.146.307	20.988.502	10.011.957	9.107.369	1.751.685	1.330.464	22.201.474	24.512
Socorro	3.884.980	5.278.238	3.844.197	17.180.548	7.696.365	7.246.399	3.001.685	803.894	18.748.343	33.302
Sumaré	17.578.673	16.706.991	46.451.869	126.348.783	73.476.124	43.989.564	10.477.381	9.134.982	137.078.050	213.886
Tambáú	2.688.041	3.976.083	4.813.107	17.477.699	7.881.106	7.304.982	1.424.581	818.293	17.428.961	22.998
Tapiratiba	481.273	2.924.622	2.472.121	9.262.205	4.224.440	5.037.822	740.315	444.760	10.447.338	13.294
Valinhos	25.691.891	9.236.448	33.096.615	113.147.270	45.556.277	37.140.937	13.116.210	12.992.832	108.806.256	87.621
Vargem Grande do Sul	2.992.899	5.937.258	4.885.065	21.168.875	9.057.005	8.973.875	2.520.750	105.472	20.657.101	37.950
Vinhedo	21.379.142	6.597.330	26.364.955	79.126.037	31.461.914	39.871.488	10.477.158	2.601.807	84.412.367	51.406
Presidente Prudente	71.891.351	145.998.664	154.050.469	613.283.282	273.810.957	275.532.273	56.223.569	13.393.732	618.960.530	820.371
Adamantina	3.591.123	5.525.289	4.960.837	39.251.906	20.005.340	14.236.348	3.919.023	722.321	38.883.032	33.930
Alfredo Marcondes	121.834	1.979.348	857.999	3.235.772	1.479.665	1.512.694	169.396	54.405	3.216.160	3.760
Álvares Machado	1.012.864	3.899.764	2.798.479	12.748.574	7.179.043	4.373.846	1.003.795	257.994	12.814.678	23.830
Anhumas	98.590	1.979.339	1.260.708	3.641.816	1.369.541	1.655.872	262.624	258.377	3.546.414	3.463
Caiaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.146
Caiaú	467.429	1.979.339	1.966.245	6.039.354	3.166.806	2.460.586	911.256	158.650	6.697.299	4.454
Dracena	4.736.333	5.938.018	5.150.957	28.255.065	13.970.807	11.577.850	2.483.754	327.978	28.360.389	40.749
Emilianópolis	74.118	1.979.339	943.111	3.796.293	1.866.741	1.688.019	193.863	0	3.748.624	2.890
Estrela do Norte	46.120	1.979.339	1.038.611	3.225.663	1.778.073	1.215.808	234.677	36.765	3.265.323	2.578
Euclides da Cunha Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.414

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^a	Custeio ^a	Investimento ^a	Dívida ^a	Despesa total ^a	População ^h 2003
Flora Rica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.114
Flórida Paulista	413.949	3.248.644	3.062.607	7.529.999	3.591.153	3.019.681	847.340	7.958	7.466.131	10.673
Indiana	262.005	1.979.466	861.070	3.588.662	1.974.097	1.353.706	77.612	260.571	3.665.986	5.027
Inúbia Paulista	1.18.717	1.979.193	1.159.654	4.122.364	1.936.235	1.594.495	677.231	89.533	4.297.494	3.307
Irapuru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.211
João Ramalho	52.323	1.979.339	1.996.021	5.219.599	2.574.509	2.283.395	321.032	20.891	5.199.827	4.084
Junqueirópolis	1.116.353	3.900.425	3.297.462	13.097.105	5.411.979	6.008.366	1.636.433	33.183	13.089.961	16.788
Lucélia	1.249.981	4.092.429	4.278.435	14.144.605	6.315.128	6.809.700	1.274.517	51.203	14.450.548	18.468
Marabá Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.762
Mariápolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.701
Martinópolis	1.181.397	4.427.299	5.187.820	17.804.694	8.680.735	6.802.803	1.834.777	312.791	17.631.107	23.169
Mirante do Paranapanema	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.532
Monte Castelo	153.342	1.978.959	1.291.581	3.784.733	1.968.544	1.689.225	77.365	136.180	3.871.315	3.895
Narandiba	48.642	1.979.339	1.485.633	5.018.307	2.471.385	2.449.606	160.608	106.511	5.188.110	3.929
Nova Guataporanga	45.369	1.979.339	493.389	2.526.404	1.557.500	973.333	109.423	75.829	2.716.086	2.073
Oswaldo Cruz	2.835.276	4.874.312	4.418.283	19.980.583	8.285.926	8.492.381	3.094.826	61.423	19.934.556	29.873
Ouro Verde	108.929	2.274.725	1.439.690	6.933.416	3.867.980	2.452.173	953.592	108.762	7.382.507	7.165
Pacaembu	687.063	3.250.317	1.970.373	8.936.185	4.571.854	4.749.914	276.164	139.403	9.732.334	12.595
Panorama	1.151.129	3.298.862	2.412.138	11.736.219	4.847.866	5.099.902	1.774.989	318.662	12.041.419	14.051
Parapuá	407.020	3.250.317	2.444.680	6.951.123	4.053.406	2.463.975	219.738	159.445	6.896.563	11.007
Paulicéia	205.688	1.971.707	2.038.220	5.746.869	3.243.385	2.070.197	334.429	115.543	5.763.554	5.655
Piquerobi	123.301	1.978.339	1.705.224	4.003.263	2.369.596	1.662.443	79.624	62.533	4.174.196	3.543
Pirapozinho	925.504	4.224.738	5.472.150	13.668.092	6.763.516	5.525.430	1.114.077	415.020	13.818.042	22.447
Pracinha	26.363	1.979.339	535.192	2.494.421	1.241.848	1.011.312	311.631	0	2.564.791	1.421
Presidente Bernardes	563.165	3.900.154	2.916.316	13.081.179	6.227.002	5.736.906	1.487.825	392.414	13.844.148	15.048
Presidente Epitácio	2.312.597	5.938.018	8.522.786	25.410.303	12.033.813	10.160.221	3.527.799	664.567	26.386.400	40.668
Presidente Prudente	36.829.630	16.243.840	30.681.896	164.900.345	62.846.169	81.579.936	13.067.399	4.203.874	161.697.378	196.488
Presidente Venceslau	3.161.057	5.937.951	4.933.070	28.074.301	14.659.943	10.950.195	1.185.924	1.248.162	28.044.224	37.725
Rancharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.345
Regente Feijó	1.157.196	3.955.580	3.136.347	11.609.899	5.933.662	3.940.024	670.616	718.414	11.262.716	17.625
Ribeirão dos Índios	80.930	1.979.184	850.421	3.628.925	1.160.867	1.777.369	526.510	0	3.464.747	2.267
Rinópolis	369.988	2.925.496	1.791.614	6.176.277	3.910.514	2.832.335	413.965	24.503	7.181.316	9.973
Rosana	4.236.335	4.617.990	13.406.435	44.033.959	13.014.795	28.020.416	6.027.250	425.333	47.487.794	25.306
Sagres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.373
Salmourão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.382
Sandovalina	104.003	1.979.339	4.520.913	7.468.930	3.990.015	2.432.700	782.244	226.488	7.431.447	3.300
Santa Mercedes	68.980	1.979.339	1.158.243	3.891.732	1.743.852	1.646.557	353.300	98.474	3.842.182	2.748
Santo Anastácio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.979
Santo Expedito	60.000	1.977.000	1.149.000	3.083.000	1.388.000	1.327.000	316.000	0	3.031.000	2.620
São João do Pau d'Alho	35.192	1.979.339	899.160	3.223.820	1.703.425	1.273.944	167.871	12.754	3.157.994	1.985
Taciba	1.16.216	1.979.339	6.443.606	9.454.522	4.548.463	5.211.777	682.766	36.733	10.479.739	5.366
Tarabai	67.606	1.922.535	1.110.501	5.008.943	2.413.992	1.579.686	806.157	85.275	4.885.110	6.116
Teodoro Sampaio	478.605	5.525.704	5.921.355	16.008.283	6.412.390	6.852.729	1.224.151	964.810	15.454.079	20.331
Tupi Paulista	989.089	3.250.992	2.082.236	10.747.780	5.281.397	4.982.419	629.995	0	10.893.811	13.052
Marília	61.142.555	70.754.572	82.800.364	387.494.103	156.667.419	190.439.201	34.371.388	5.209.854	386.687.863	432.097
Ávaro de Carvalho	50.420	1.978.682	879.077	3.763.714	1.630.273	1.845.164	190.075	117.381	3.782.893	4.410
Alvinlândia	44.189	1.979.339	689.325	3.443.578	1.573.963	1.465.562	549.541	0	3.589.066	2.928
Arco-Íris	62.366	1.990.577	1.067.527	3.500.921	1.217.835	1.608.644	626.080	0	3.452.559	2.221

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Bastos	941.455	3.958.698	5.789.600	12.137.764	7.135.347	4.554.220	381.323	20.236	12.091.126	21.041
Echaporá	261.522	1.978.959	2.838.579	6.684.819	2.580.494	3.757.971	248.232	0	6.586.696	6.984
Fernão	49.553	1.979.339	614.824	3.137.326	1.128.621	1.609.140	314.160	0	3.051.921	1.352
Gália	420.444	2.600.146	1.772.267	5.361.250	2.132.642	2.859.560	654.787	2.063	5.649.052	7.559
Garça	3.963.295	6.175.893	6.411.613	37.099.675	12.389.709	16.180.088	3.772.379	264.001	32.606.177	43.676
Herculândia	213.430	1.979.339	1.892.165	4.805.379	1.901.536	2.270.744	437.244	38.732	4.648.257	8.287
Iacri	250.961	2.275.180	1.688.809	4.378.428	2.018.764	2.459.624	63.869	16.681	4.558.938	6.704
Lupércio	122.673	1.979.339	986.549	3.834.111	1.664.167	1.805.580	487.678	19.993	3.977.418	4.276
Marília	43.370.226	16.708.991	33.258.928	216.810.679	84.744.020	112.277.904	19.049.697	3.380.481	219.452.103	208.492
Ocauçu	109.492	1.979.339	1.186.851	4.002.030	1.858.475	2.014.897	198.818	0	4.072.190	4.119
Oriente	433.429	1.979.690	1.090.996	3.692.015	1.785.337	1.661.405	424.223	199.294	4.070.259	5.601
Oscar Bressane	131.922	1.979.193	1.035.415	3.792.617	1.950.975	1.664.345	169.345	33.924	3.818.589	2.558
Pompéia	1.569.479	3.957.884	8.776.793	19.850.883	7.810.853	9.431.511	2.206.650	382.748	19.831.762	18.459
Queiroz	25.770	1.979.339	1.359.005	3.393.008	1.227.580	1.837.112	347.195	47.694	3.459.581	2.243
Quintana	162.302	1.978.959	1.550.189	3.976.560	1.760.676	2.266.775	26.698	70.674	4.124.823	5.522
Tupã	8.014.104	8.125.376	8.282.164	35.665.358	16.243.917	15.635.875	3.243.222	591.436	35.714.449	64.567
Verá Cruz	945.524	3.190.309	1.629.685	8.163.988	3.912.236	3.233.081	980.172	24.515	8.150.004	11.098
Assis	39.588.517	90.951.475	109.569.161	381.071.130	183.831.072	169.650.359	25.566.273	5.687.818	384.735.522	535.482
Assis	11.982.791	9.235.142	11.835.540	60.550.610	30.531.278	25.252.294	3.335.262	294.279	59.413.112	90.774
Bernardino de Campos	379.126	2.639.119	1.906.698	7.263.870	2.768.175	3.603.087	858.938	25.503	7.255.702	10.927
Borá	25.965	1.979.339	676.935	2.542.199	1.130.618	1.402.185	160.265	21.271	2.714.339	809
Campos Novos Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.232
Cândido Mota	1.807.607	4.617.571	6.861.994	22.208.516	8.564.458	10.510.424	440.730	374.983	19.890.595	30.460
Canitar	118.792	1.970.786	706.922	4.334.652	1.910.363	1.936.423	425.944	59.885	4.332.615	3.802
Chavantes	473.353	2.921.728	3.883.004	9.385.373	5.896.412	3.537.642	411.202	137.488	9.982.743	12.340
Cruzália	73.068	1.979.339	1.208.662	3.404.651	1.876.203	1.724.243	165.184	63.846	3.829.476	2.592
Espírito Santo do Turvo	132.517	1.978.959	986.633	3.930.414	2.123.843	1.629.976	328.255	27.529	4.109.603	3.893
Fartura	666.356	3.250.909	3.099.207	10.736.230	4.905.382	5.372.976	480.189	120.245	10.878.792	15.219
Flórida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.162
Ibirarema	255.434	1.978.959	2.270.786	6.001.046	2.844.120	2.610.599	552.577	234.826	6.242.122	5.756
Iepê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.141
Ipauçu	483.178	2.639.002	3.028.979	8.799.794	4.178.041	3.501.769	835.531	318.763	8.834.104	12.906
Lutécia	71.378	1.979.339	1.629.941	3.925.515	1.843.119	1.915.186	125.272	41.919	3.925.495	2.976
Manduri	378.975	1.976.915	1.455.179	5.444.969	2.833.144	2.248.273	704.506	5.395	5.791.319	8.577
Maracá	395.700	2.924.958	5.200.645	10.628.909	4.910.605	5.096.410	544.081	61.328	10.612.425	13.169
Nantes	70.974	1.979.339	1.402.641	4.001.097	1.333.421	2.682.464	385.316	0	4.401.201	2.235
Óleo	55.659	1.979.339	841.274	3.086.409	1.515.066	1.140.745	257.573	28.851	2.942.235	3.053
Ouruinhos	9.447.931	9.885.670	20.302.606	79.285.643	42.702.411	34.753.089	4.233.620	1.074.494	82.763.613	99.071
Palmital	2.353.931	3.958.678	5.311.353	19.888.889	9.091.341	8.405.384	1.882.475	207.109	19.586.309	21.323
Paraguape Paulista	2.895.000	5.939.000	8.793.000	31.176.000	15.239.000	13.246.000	2.313.000	962.000	31.760.000	41.398
Pedrinhas Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.947
Piraju	2.729.721	4.613.258	4.968.977	18.497.600	8.189.815	9.801.666	1.165.706	22.690	19.179.877	28.458
Platina	115.807	1.979.339	1.515.748	3.887.270	1.990.870	1.796.658	126.551	16.110	3.930.189	2.879
Quatá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.746
Ribeirão do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.598
Salto Grande	468.566	1.979.339	2.075.262	6.236.556	2.945.080	2.483.691	494.766	338.773	6.262.310	8.771
Santa Cruz do Rio Pardo	2.974.187	5.962.430	8.354.079	23.743.670	10.136.187	11.474.070	1.895.645	963.754	24.469.656	42.259
São Pedro do Turvo	246.397	1.979.340	2.213.381	6.019.699	2.737.201	2.897.119	628.559	31.786	6.294.665	6.942

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^f	Custeio ^o	Investimento ^o	Dívida ^f	Despesa total ^a	População ^h 2003
Sarutaiá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.960
Taguaí	353.267	1.979.339	1.361.010	5.370.363	2.235.139	2.174.847	711.898	77.732	5.199.615	7.788
Tarumã	446.674	2.639.119	5.113.831	12.436.338	5.099.800	4.929.467	1.512.318	177.260	11.718.845	11.103
Tejupá	106.399	2.026.261	1.423.357	4.495.140	2.201.908	2.076.258	246.308	0	4.524.474	5.522
Timburi	79.764	1.978.958	1.141.517	3.789.709	2.098.074	1.447.412	344.603	0	3.890.088	2.694
Itapetininga	47.742.839	108.706.230	116.208.143	454.061.535	240.845.526	171.049.749	42.290.850	6.832.585	461.018.709	781.325
Alambari	276.561	1.979.339	854.787	3.882.198	1.877.528	1.603.176	507.805	0	3.988.510	3.758
Angatuba	766.113	3.326.614	3.939.907	12.975.847	6.489.902	5.911.695	1.195.893	149.133	13.742.523	19.937
Apiatã	875.321	5.959.531	6.459.755	17.103.884	7.563.203	8.227.722	1.786.642	236.877	17.814.444	27.353
Barão de Antonina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.722
Barra do Chapéu	82.450	1.979.339	892.275	4.899.881	1.879.100	2.118.737	693.622	179.534	4.870.992	4.824
Boituva	7.202.075	5.278.238	8.514.940	33.567.508	16.373.283	14.606.207	2.048.047	673.915	33.701.451	37.827
Bom Sucesso de Itararé	31.355	1.979.338	803.227	3.646.285	1.477.330	1.998.900	265.728	0	3.741.958	3.509
Buri	856.471	3.958.678	3.699.566	15.138.138	7.053.430	6.054.252	1.980.199	184.368	15.272.249	18.647
Campina do Monte Alegre	791.804	1.979.339	1.085.130	5.077.490	2.232.122	2.547.664	390.888	163.308	5.333.982	5.610
Capão Bonito	2.926.425	7.150.447	7.155.528	27.655.323	12.591.815	11.961.084	2.383.091	594.274	27.530.264	46.821
Cerquillo	3.480.645	5.277.138	7.760.573	35.302.954	14.387.087	14.390.232	4.104.360	0	32.881.679	32.422
Cesário Lange	1.224.295	2.925.423	1.753.037	10.794.143	5.542.366	4.135.879	1.110.782	28.625	10.817.653	13.416
Coronel Macedo	118.285	1.979.339	1.402.412	4.639.619	2.212.897	1.750.498	470.035	170.327	4.603.757	5.539
Guapiara	319.850	3.957.918	1.948.264	11.603.873	5.417.835	5.601.940	547.732	234.145	11.801.653	20.171
Guareí	336.294	2.639.089	2.169.390	6.515.173	2.869.957	2.968.102	602.938	1.241	6.442.239	10.729
Iporanga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.546
Itaberá	867.979	4.549.815	3.653.576	10.720.841	4.958.958	4.942.440	669.120	495.903	11.066.421	19.223
Itaoca	89.769	1.979.339	882.340	3.374.107	1.346.900	1.702.810	181.161	55.101	3.285.971	3.072
Itapetininga	10.340.476	11.875.276	24.192.401	76.883.697	34.775.927	32.934.304	8.254.991	1.591.853	77.557.075	132.869
Itapeva	6.508.671	9.418.408	13.501.136	66.942.824	64.961.330	492.372	5.719.080	151.058	71.323.839	85.732
Itapirapuã Paulista	98.853	1.979.339	854.993	3.798.556	1.528.905	2.231.900	155.435	0	3.916.240	3.674
Itaporanga	357.034	3.575.224	2.053.888	9.437.310	3.981.533	4.652.064	941.605	164.676	9.739.878	14.336
Itararé	2.880.378	6.596.530	6.836.739	33.317.526	15.017.473	16.240.910	2.311.568	386.428	33.956.379	48.006
Laranjal Paulista	2.782.715	3.958.678	4.911.975	16.653.558	9.080.843	6.692.776	1.647.917	167.063	17.588.600	23.069
Nova Campina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.935
Pereiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.774
Porangaba	1.682.750	1.907.477	1.242.353	5.407.566	2.313.258	2.385.244	739.168	0	5.437.670	6.975
Quadra	505.340	1.979.339	881.871	3.917.257	1.800.644	1.785.597	582.188	0	4.168.429	2.882
Ribeira	378.465	1.979.339	949.595	3.818.758	1.564.081	1.977.523	470.991	113.769	4.126.364	3.332
Ribeirão Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.833
Ribeirão Grande	284.075	1.979.340	3.259.886	7.770.585	3.811.930	3.224.699	115.510	257.667	7.409.806	7.766
Riversul	121.550	2.600.436	1.154.086	5.582.284	2.465.910	2.448.534	382.242	453.751	5.750.438	6.512
Taquarubá	1.556.839	3.957.918	3.394.510	13.634.370	5.274.078	5.462.487	2.032.111	379.570	13.148.246	23.043
Taquarivaí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.903
Tatui	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.134
Torre de Pedra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.424
Macro Metropolitana Paulista	368.596.906	209.396.274	562.244.226	1.973.885.668	862.787.210	791.703.129	221.072.249	62.244.132	1.937.806.720	2.396.771
Alumínio	3.593.099	3.298.081	16.293.434	26.762.438	12.484.785	7.835.467	6.489.010	98.410	26.907.672	15.713
Araçariçuama	2.719.921	2.636.082	3.886.758	16.742.173	8.110.152	6.129.239	1.678.827	5.000	15.923.218	12.457
Araçoiaba da Serra	4.471.184	3.958.386	2.088.441	17.924.758	8.116.632	8.396.385	1.592.065	362.669	18.467.751	21.440
Atibaia	31.793.802	11.215.028	15.591.862	102.576.324	48.669.229	35.825.770	17.090.651	3.070.379	104.656.028	118.990

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Bom Jesus dos Perdões	1.989.638	3.297.633	1.871.293	13.677.430	5.680.039	5.121.749	1.691.772	73.606	12.567.166	14.379
Bragança Paulista	26.641.178	11.873.601	26.885.043	99.184.658	47.978.221	37.804.233	7.482.616	3.518.549	96.783.618	132.779
Cabreúva	2.935.892	5.277.770	11.854.278	26.754.924	12.936.230	11.658.880	3.952.052	71.079	28.618.241	37.501
Campo Limpo Paulista	6.726.558	7.915.447	16.791.993	52.418.025	20.998.090	22.960.701	8.717.495	2.212.778	54.849.064	69.373
Capela do Alto	732.766	3.298.899	1.701.864	8.918.675	4.991.578	3.394.966	256.785	200.902	8.844.231	15.318
Ibiúna	7.372.375	7.917.357	9.917.399	40.688.503	17.826.958	21.422.860	4.694.916	624.178	44.568.913	69.066
Iperó	1.359.295	3.958.211	2.892.179	15.219.736	8.327.326	5.371.128	954.770	116.507	14.769.731	20.790
Itatiba	16.790.376	9.236.157	22.808.432	84.905.999	36.585.657	32.469.459	16.435.299	897.775	86.388.191	87.220
Itu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.008
Itupeva	10.285.199	4.617.650	10.836.290	34.699.451	16.747.820	13.773.977	4.005.802	799.921	35.327.521	28.638
Jaruru	5.961.219	3.954.115	2.570.273	18.394.248	8.157.765	7.370.196	3.641.865	19.887	19.189.713	18.940
Joanópolis	645.863	2.638.859	1.714.254	8.112.137	3.819.390	4.073.164	592.849	14.089	8.499.492	11.094
Jundiá	87.750.926	16.708.991	125.423.370	423.413.600	184.182.403	150.814.153	43.136.476	24.150.213	402.283.246	333.910
Louveira	6.104.510	4.613.143	23.808.811	42.117.897	16.174.794	18.746.743	6.574.197	450.750	41.946.484	26.258
Mairinque	4.431.244	6.045.025	13.442.782	35.852.972	17.205.212	16.439.233	2.925.864	252.277	36.822.585	43.218
Morungaba	5.547.513	2.638.530	2.303.099	15.103.314	4.719.893	6.795.763	1.653.990	141.802	13.311.448	10.435
Nazaré Paulista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.254
Piedade	3.678.570	7.256.089	5.845.998	27.278.260	14.097.851	10.114.417	3.340.815	600.083	28.153.166	52.149
Pilar do Sul	1.867.052	4.618.458	3.176.252	15.267.153	6.698.912	7.261.911	1.041.755	0	15.002.578	25.322
Piracaia	3.007.873	4.617.407	2.710.780	16.797.418	7.973.810	5.329.497	2.194.294	158.821	15.656.422	24.686
Porto Feliz	4.685.371	6.596.530	7.911.672	34.455.765	14.179.215	11.364.614	2.639.828	245.686	28.429.345	48.157
Salto	12.015.761	9.896.696	23.998.847	64.721.041	30.884.060	28.679.582	2.979.196	1.609.248	64.132.086	99.575
Salto de Pirapora	2.371.206	5.278.237	13.108.565	28.451.985	12.050.026	11.228.711	2.901.710	1.142.631	27.323.078	38.069
São Miguel Arcanjo	1.420.686	5.277.770	4.049.076	18.548.327	9.188.688	7.070.188	1.415.470	468.723	18.143.069	32.466
São Roque	9.577.103	8.319.927	11.542.285	64.042.438	28.756.515	24.320.361	3.937.609	612.150	57.626.635	69.613
Sarapuí	629.012	1.979.339	1.264.177	4.940.316	2.759.656	1.653.151	446.011	147.713	5.006.531	8.214
Sorocaba	85.258.757	16.705.780	137.121.409	480.805.284	191.683.229	209.964.453	55.869.409	16.150.671	473.667.762	528.729
Tapiraí	195.421	1.979.193	2.246.866	7.420.233	4.003.805	3.210.152	329.267	92.779	7.636.003	9.444
Tuítui	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.222
Vargem	300.721	1.978.959	1.074.386	6.024.376	2.943.706	2.639.613	675.672	2.554	6.261.544	7.581
Várzea Paulista	6.230.985	9.896.228	14.766.743	48.146.642	20.440.497	18.507.011	3.808.372	3.863.700	46.619.581	100.156
Votorantim	9.505.828	9.896.696	20.745.314	73.519.171	33.475.065	33.955.402	5.925.537	68.600	73.424.604	100.607
Vale do Paraíba Paulista	343.734.640	184.805.950	831.322.434	1.914.059.755	886.985.416	776.058.151	208.468.009	53.683.067	1.925.194.643	2.097.009
Aparecida	4.790.297	5.539.617	3.597.609	21.656.959	12.361.867	9.500.886	1.961.235	688.560	24.512.548	35.414
Araçoiá	57.834	1.979.106	706.832	3.505.418	1.966.128	1.299.408	0	0	3.265.536	2.718
Arealas	125.049	1.965.027	1.038.050	4.400.893	2.438.759	1.604.675	574.377	150.168	4.767.979	3.697
Bananal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.910
Caçapava	5.276.934	8.570.424	30.164.627	55.820.378	22.403.258	28.868.222	3.330.810	265.893	54.868.183	79.233
Cachoeira Paulista	2.211.268	4.618.458	2.692.135	13.844.843	6.423.603	6.918.559	680.559	0	14.022.722	28.435
Campos do Jordão	17.255.034	6.499.757	5.596.343	48.036.586	25.966.584	19.346.062	2.327.834	0	47.640.480	46.444
Canas	219.820	1.979.339	725.335	3.961.426	2.450.638	1.302.605	396.991	18.896	4.169.130	3.828
Caraguatatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.944
Cruzeiro	3.860.099	8.577.145	13.594.254	35.850.110	22.759.924	12.030.290	921.944	1.458.485	37.170.642	74.986
Cunha	473.134	4.229.245	3.128.591	12.015.811	4.916.797	5.349.580	1.926.011	509.566	12.701.953	22.975
Guaratinguetá	13.472.564	10.556.476	22.824.922	82.374.294	38.994.283	37.877.560	7.929.406	1.368.368	86.169.616	107.884
Igaratá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.908
Ilhabela	9.333.979	3.958.449	3.268.537	37.116.966	14.021.779	17.368.103	5.464.010	500.722	37.354.613	23.084
Jacareí	26.524.556	16.708.991	77.404.051	158.682.535	86.683.290	68.867.067	13.399.468	5.138.128	174.087.953	199.739

Mesorregião e município*	Tributos*	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^a	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Jambeiro	248.927	1.978.569	1.993.363	5.462.911	2.573.224	2.331.039	388.058	152.067	5.444.388	4.210
Lagoinha	132.316	1.951.844	1.105.049	4.782.577	2.344.551	1.884.364	585.501	222.333	5.036.749	5.056
Lavrinhas	416.789	1.979.339	1.148.806	5.567.106	2.586.723	2.390.110	676.187	183.267	5.836.287	6.419
Lorena	5.151.082	8.650.350	13.909.333	43.721.845	16.980.782	15.866.150	10.336.201	447.300	43.630.433	80.382
Monteiro Lobato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.687
Natividade da Serra	221.120	1.933.903	2.016.714	5.015.410	2.515.057	3.034.376	77.880	156.283	5.783.596	7.104
Paraibuna	1.620.169	3.960.408	3.991.449	15.148.391	7.049.033	6.412.658	1.138.936	263.734	14.864.361	17.661
Pindamonhangaba	15.621.198	11.875.276	41.695.900	89.812.642	39.474.768	37.886.315	15.251.728	1.585.097	94.197.908	133.408
Piquete	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.339
Potim	234.465	3.298.265	1.145.415	9.090.110	4.337.230	3.290.004	1.534.142	316.180	9.477.557	14.793
Queluz	653.523	2.008.327	1.302.766	7.480.621	3.323.092	3.345.593	416.021	402.479	7.487.184	9.544
Redenção da Serra	78.154	1.979.339	1.072.988	4.202.610	2.132.869	1.562.276	575.453	168.135	4.438.734	4.059
Roseira	614.499	1.950.065	1.230.000	5.271.191	3.103.000	2.173.000	280.000	0	5.556.000	9.304
Santa Branca	1.301.157	2.640.054	2.488.920	12.154.391	6.184.901	5.443.944	484.507	79.542	12.192.894	13.843
Santo Antônio do Pinhal	491.813	1.682.116	827.572	6.127.127	3.215.367	2.099.765	536.617	244.452	6.096.201	6.628
São Bento do Sapucaí	598.707	2.638.372	1.340.535	6.807.396	3.432.294	2.649.301	1.080.310	198.420	7.360.324	10.866
São José do Barreiro	163.718	1.979.339	878.905	4.698.861	2.148.648	1.918.162	1.155.587	176.949	5.399.345	4.208
São José dos Campos	110.610.556	16.708.991	417.508.846	694.749.462	300.076.207	277.398.342	56.027.084	29.203.437	662.705.070	569.177
São Luís do Paraitinga	680.678	2.486.422	1.688.725	8.488.293	4.840.336	3.380.155	744.238	228.454	9.193.183	10.585
São Sebastião	40.502.991	7.916.129	71.104.391	182.325.738	82.448.850	87.781.361	13.929.775	2.841.718	187.001.704	65.477
Silveiras	254.190	1.979.168	1.303.788	4.968.137	1.914.668	2.628.656	312.762	178.259	5.034.346	5.521
Taubaté	39.744.064	16.708.991	86.099.950	216.462.488	106.789.755	64.226.054	48.895.012	1.697.364	221.608.185	255.625
Tremembé	5.723.155	5.401.760	4.067.015	24.173.952	14.328.650	8.232.939	2.758.081	893.946	26.213.615	37.057
Ubatuba	35.070.804	7.916.889	8.660.718	80.282.278	33.798.503	29.790.568	12.371.286	3.944.865	79.905.222	72.857
Litoral Sul Paulista	89.531.759	65.297.378	59.577.682	349.940.222	162.162.505	144.386.244	54.363.465	8.353.529	369.265.743	455.106
Barra do Tuvo	137.918	1.950.070	3.749.197	7.564.214	2.440.349	3.466.098	581.222	171.756	6.659.424	8.411
Cajati	1.325.763	4.683.690	11.287.656	24.320.316	11.868.798	10.508.032	1.223.734	306.897	23.907.461	30.947
Cananeia	1.447.645	2.638.651	2.536.196	10.772.746	5.280.743	4.062.291	747.210	651.636	10.741.880	13.089
Eldorado	381.156	3.298.899	3.779.960	10.457.816	3.490.800	5.853.500	764.393	183.942	10.292.636	14.446
Iguape	1.946.967	4.877.322	5.184.928	18.643.879	9.380.028	8.411.056	2.295.589	349.957	20.436.630	27.992
Ilha Comprida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.920
Itanhaém	29.492.858	8.576.669	7.756.559	78.650.734	39.588.558	35.021.401	9.524.818	2.752.135	86.886.913	79.980
Itariri	707.981	3.298.431	1.437.466	9.057.463	4.348.797	4.161.090	653.983	155.336	9.319.207	14.231
Jacupiranga	577.905	5.200.060	1.960.699	11.086.584	6.163.641	3.783.214	1.005.560	446.290	11.398.704	17.845
Juquiá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.613
Miracatu	688.457	3.957.918	3.295.499	11.433.663	7.975.683	5.579.427	923.382	386.593	14.865.085	23.434
Mongaguá	20.769.096	5.936.791	3.847.147	49.021.126	19.372.005	19.592.777	14.165.882	960.834	54.091.498	40.049
Pariqueira-Açu	486.996	3.975.064	1.858.361	9.624.966	5.176.079	3.229.725	1.280.627	337.209	10.023.640	19.031
Pedro de Toledo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.603
Peruibe	25.425.968	6.132.913	4.762.262	61.538.038	28.974.752	20.281.910	14.748.218	1.115.897	65.120.777	57.205
Registro	5.478.244	7.475.170	5.522.935	37.246.976	12.766.695	16.108.665	5.422.623	535.045	34.833.029	55.230
Sete Barras	664.805	3.295.730	2.598.817	10.521.701	5.335.578	4.327.059	1.026.222	0	10.688.859	14.080
Metropolitana de São Paulo	6.974.896.951	554.792.952	4.991.990.871	18.844.633.188	7.924.542.138	7.689.735.315	2.382.986.201	1.357.689.871	19.354.953.525	20.007.069
Arujá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.828
Barueri	129.328.750	16.705.780	221.443.911	459.168.053	206.686.798	161.862.614	90.305.817	0	458.855.230	232.150
Bertoga	38.064.769	5.277.302	6.018.320	87.751.374	34.669.548	37.138.683	4.917.237	4.868.453	81.593.921	35.759
Biritiba-Mirim	1.165.050	4.617.990	2.772.538	15.806.434	8.004.163	6.169.687	1.446.452	694.908	16.315.210	26.754

Mesorregião e município*	Tributos ^a	FPM ^b	ICMS ^b	Receita total ^c	Pessoal ^d	Custeio ^e	Investimento ^f	Dívida ^g	Despesa total ^h	População ^h 2003
Caieiras	12.355.923	8.574.857	11.011.419	45.097.082	20.375.898	14.605.381	8.126.579	860.193	43.968.050	81.126
Cajamar	17.465.867	7.256.818	28.890.461	71.754.540	34.576.219	29.762.929	5.302.594	2.547.223	72.188.965	56.006
Carapicuíba	20.588.493	16.709.967	25.590.631	95.700.896	49.060.597	34.828.922	17.822.825	1.071.410	102.783.754	363.368
Cotia	50.172.580	16.743.052	47.178.288	147.142.103	41.289.024	80.656.397	7.855.430	930.301	130.711.152	161.782
Cubatão	46.961.042	11.387.725	189.560.450	274.938.031	139.667.633	70.620.552	12.286.857	40.383.528	262.958.570	113.599
Diadema	62.731.173	16.708.991	114.970.795	285.967.599	125.200.690	124.889.302	16.972.646	13.603.250	280.665.887	373.014
Embu	24.523.027	16.708.991	24.352.262	107.214.853	55.363.544	36.652.393	13.392.611	0	105.408.549	223.581
Embu-Guaçu	6.226.247	7.917.938	7.171.095	29.023.102	14.969.285	10.950.510	2.582.690	672.370	29.174.855	63.274
Ferraz de Vasconcelos	6.208.160	16.042.117	12.507.973	52.006.155	15.507.820	27.996.168	8.604.473	2.434.727	54.543.188	156.613
Francisco Morato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.096
Franco da Rocha	9.442.197	10.556.476	11.831.948	54.463.565	25.153.262	18.187.636	6.441.514	2.394.032	52.176.444	115.080
Guararema	5.789.201	4.056.872	11.061.291	22.729.111	6.770.024	11.415.684	5.085.494	0	23.271.202	23.119
Guaruljá	165.573.660	16.711.285	40.322.623	337.113.656	139.878.378	156.287.438	32.224.257	7.699.196	336.089.269	281.634
Guarulhos	197.799.262	18.465.689	369.572.668	915.449.174	458.721.726	334.036.676	82.888.311	18.049.381	893.696.095	1.160.468
Itapeerica da Serra	19.733.941	11.875.567	27.359.467	86.264.803	45.684.108	30.491.225	11.512.362	3.532.432	91.220.128	143.253
Itapevi	16.127.210	16.708.523	25.874.900	107.522.706	45.941.192	45.664.258	10.706.810	2.583.481	104.895.741	179.209
Itaquaquecetuba	18.856.955	16.707.009	25.470.667	117.720.528	54.119.781	48.383.407	14.800.504	428.477	117.732.169	306.208
Jandira	7.974.790	9.896.229	16.002.362	56.232.943	29.590.264	25.622.033	3.500.282	1.082.918	59.795.498	100.775
Juquitiba	8.024.933	4.550.152	2.969.109	22.104.017	11.073.110	8.762.054	1.023.990	672.198	21.531.352	28.458
Mairiporã	15.719.164	7.916.598	6.947.358	51.221.672	25.036.897	17.775.941	3.067.550	72.496	45.952.884	66.326
Mauá	42.795.611	16.708.991	121.203.655	234.820.470	90.741.267	101.609.002	21.829.106	20.307.290	234.486.665	384.461
Mojí das Cruzes	65.766.335	16.708.990	58.912.425	209.697.986	106.699.635	64.454.221	34.696.004	8.180.296	214.030.156	347.821
Osasco	132.736.488	16.708.991	134.152.153	428.154.139	207.286.011	147.702.369	42.519.248	20.418.155	417.925.783	678.583
Piraporã do Bom Jesus	1.773.050	2.639.119	2.861.426	14.074.302	7.991.598	5.865.144	1.057.631	71.258	14.985.632	13.762
Poá	18.974.223	9.896.228	10.922.994	57.906.998	25.594.877	22.620.301	10.404.335	954.868	59.574.381	101.808
Praia Grande	125.217.981	17.116.200	19.778.572	231.509.830	99.958.093	69.461.472	49.250.230	7.973.427	226.643.222	215.174
Ribeirão Pires	12.573.831	10.556.603	14.727.474	65.185.678	25.098.106	28.282.588	8.300.875	5.261.083	66.942.652	110.491
Rio Grande da Serra	3.175.834	5.937.726	3.450.440	16.853.537	7.976.574	5.718.913	2.801.741	869.159	17.366.388	39.306
Salesópolis	924.829	2.799.009	2.438.753	10.083.492	5.035.838	3.819.997	1.811.152	310.732	10.977.719	15.281
Santa Isabel	7.767.157	6.596.691	5.755.688	27.155.958	12.740.594	11.311.457	3.399.252	535.478	27.986.781	45.516
Santana de Parnaíba	68.962.085	9.235.689	18.755.266	138.351.999	72.901.952	55.632.319	21.796.186	1.250.233	151.580.689	86.247
Santo André	160.315.742	16.844.914	151.950.401	464.334.662	245.332.279	172.404.447	49.160.067	1.860.507	468.757.299	659.294
Santos	265.562.337	16.708.991	84.346.124	570.736.846	259.904.585	269.866.584	34.433.326	9.247.075	573.451.570	418.147
São Bernardo do Campo	269.712.737	16.705.780	331.292.559	1.073.527.427	381.797.792	470.063.575	189.522.373	11.359.086	1.052.742.826	745.161
São Caetano do Sul	112.511.965	13.972.814	81.293.314	353.516.114	141.653.751	143.752.068	63.292.651	9.767.510	358.465.979	137.276
São Lourenço da Serra	8.790.114	2.636.082	1.448.480	17.623.532	6.308.792	5.288.292	3.779.792	181.042	15.557.917	13.645
São Paulo	4.658.213.492	55.458.998	2.547.454.719	10.920.771.317	4.355.536.949	4.574.908.004	1.437.894.868	1.143.052.574	11.511.392.395	10.677.019
São Vicente	74.539.222	16.709.558	25.904.875	212.164.568	97.189.818	95.101.356	13.041.961	3.796.825	209.129.960	314.312
Suzano	25.958.581	16.788.130	84.170.475	163.420.030	88.558.011	49.798.342	15.225.326	4.330.184	157.911.862	250.208
Taboão da Serra	27.353.908	16.689.752	55.310.909	161.689.407	83.776.277	47.598.573	15.767.601	1.981.088	149.123.539	209.215
Vargem Grande Paulista	10.439.036	5.277.770	6.979.633	30.392.557	15.139.378	11.716.405	2.135.188	1.401.027	30.391.998	37.862
Total **	9.746.196.870	2.998.987.752	10.160.605.831	35.385.362.280	15.645.607.104	14.472.804.812	3.995.118.078	1.816.749.958	35.930.415.601	38.709.320

Fonte: elaborado a partir dos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). * Municípios agrupados por mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). ** Total ajustado de acordo com metodologia adotada. Notas: ^a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída nos tributos. ^b Valores brutos de FPM e QPM-ICMS (sem o desconto de 15% para o Fundef). ^c Receita total e despesa total ajustadas dos efeitos do Fundef conforme explicação na "Nota metodológica", na página 6. ^d Despesas com pessoal incluem encargos, gastos com inativos, pensionistas e salário-família. ^e Despesa de custeio abrange toda a despesa corrente exceto as de pessoal e encargos, inativos, pensionistas, salário-família e pagamentos de juros. ^f Investimentos são toda a despesa de capital exceto as amortizações com a dívida. ^g Incluem encargos e amortizações da dívida. ^h Estimativa populacional de 2003 do IBGE. ⁱ dados não disponíveis.

Inovação e rentabilidade da | gestão financeira | de São Bernardo do Campo

I - Aplicação dos recursos financeiros

> Histórico

Em março de 2001, o Município de São Bernardo do Campo adotou uma inovação sem precedentes para aplicação de seus recursos financeiros disponíveis: passou a aplicar seus recursos também em instituições financeiras privadas. Como todos os municípios brasileiros, operava, até então, apenas com os bancos oficiais.

Em face do processo de privatização, o número de instituições financeiras públicas reduziu-se substancialmente e as taxas oferecidas por essas instituições nem sempre eram as melhores, quando comparadas às dos bancos privados.

A Prefeitura Municipal de São Bernardo decidiu que era o momento de trabalhar com um número maior de instituições financeiras. Incluiu os bancos privados no rol das instituições que poderiam operar com o município, proporcionando maior concorrência para a aplicação dos recursos disponíveis em seu caixa. Buscava, desta forma, taxas mais rentáveis e mais segurança nas aplicações.

> Enquadramento da operação na legislação

O primeiro grande desafio era obter o amparo legal para tal decisão. De acordo com o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, “as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei”. À primeira vista, parecia que os mu-

nicipios só poderiam aplicar suas disponibilidades de caixa em bancos públicos.

Como o § 3º do artigo 164 da Carta Magna ressalva os “casos previstos em lei”, e consubstanciado em vários pareceres de renomados juristas – que entendem que com a edição de uma lei municipal definindo o papel das “instituições financeiras oficiais”, o município pode aplicar seus recursos em instituições financeiras públicas e privadas –, São Bernardo editou lei específica dispondo sobre a aplicação de seus recursos financeiros.

Por meio desta legislação, ficam oficializadas a promover as aplicações dos recursos financeiros do Município de São Bernardo do Campo todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, desde que não tenham débito para com a Fazenda Pública Municipal.

> Política de investimento e normas de funcionamento

O passo seguinte foi estabelecer as normas e o mecanismo de funcionamento do novo sistema de aplicação de recursos, que deveriam estar assentados no tripé rentabilidade, segurança e transparência.

Um conjunto de medidas foi adotado a fim de garantir a segurança na aplicação dos recursos. Estabeleceu-se que, em primeiro lugar, as instituições financeiras que desejam operar com o município devem se submeter à avaliação de suas condições econômico-financeiras e de risco de crédito bancário, realizada pela empresa Lopes Filho & Associados – Consultores de Investimentos, contratada pela administração municipal para tal fim. O sistema adotado de classi-

ficação de risco de crédito bancário tem por objetivo classificar e acompanhar o risco e a performance de cada banco, sistematicamente. Sua metodologia e critério de avaliação de risco de crédito bancário pautam-se não apenas na análise dos demonstrativos financeiros das instituições, mas também na avaliação dos ativos, nas fontes de captação, na concentração em ativos de risco e na qualidade da administração, entre outros aspectos, permitindo um posicionamento mais seguro do investidor em relação ao mercado financeiro.

As aplicações em fundos de investimento são efetuadas observando-se alguns critérios:

- ▶ as instituições financeiras responsáveis pela administração e gestão dos recursos aplicados devem ser selecionadas tomando-se como critérios mínimos de escolha a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício de atividades de administração de recursos de terceiros;
- ▶ os fundos devem enquadrar-se nas classes de renda fixa, referenciados ou multimercados, conforme critérios de classificação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – Anbid;
- ▶ as instituições financeiras deverão submeter-se a análise de empresa de consultoria contratada pelo município para proceder ao acompanhamento e assessoria no gerenciamento da carteira;
- ▶ a carteira deverá ser composta por, no mínimo, 80% de títulos de renda fixa de emissão pública ou privada.

Os recursos aplicados em um mesmo fundo de investimento não podem representar mais que 10% do patrimônio líquido do fundo.

Continuando no caminho da inovação, São Bernardo do Campo adotará nova estratégia de investimento, criando um fundo de investimento exclusivo, buscando minimizar custos, maximizando a rentabilidade.

II - Cooperação entre a prefeitura e instituição bancária

Visando centralizar a arrecadação e os pagamentos a fornecedores, a Prefeitura de São Bernardo do Campo estabele-



ceu parceria com o Banco do Estado de São Paulo S. A. – Banespa, vencedor de processo licitatório realizado nos termos da lei.

Pelo contrato firmado, o banco assumiu o compromisso de desenvolvimento de metodologia e aprimoramento dos sistemas de baixa dos documentos de arrecadação e de desenvolvimento de sistema para o processamento eletrônico das aquisições de bens e serviços do município, mais conhecido como Bolsa Eletrônica de Compras. O Banespa patrocina ainda a complementação dos projetos e conclusão das obras do Centro Cultural Vera Cruz e projetos socioculturais a serem desenvolvidos pela Prefeitura em um período de 60 (sessenta) meses, incluídos programas sobre a infância e juventude, terceira idade, combate às drogas, HIV, cidadania, artes cênicas, música, literatura, artes plásticas etc.

Em contrapartida, a Prefeitura obriga-se a manter o Banespa como exclusivo prestador dos serviços de processamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, realizando os créditos em conta corrente; dos serviços de pro-

cessamento de pagamento a fornecedores; de contratação de novas operações de crédito pessoal com os servidores municipais, com consignação em folha de pagamento; de centralização da arrecadação de todas as receitas vinculadas, e como patrocinador privativo da implantação do projeto da Bolsa Eletrônica de Compras.

Com as medidas adotadas, o Município de São Bernardo do Campo agilizou o recebimento de suas receitas municipais e, com os novos softwares implantados pela instituição, acelerou seus procedimentos de pagamentos a fornecedores, além de ter encontrado uma fonte alternativa para o desenvolvimento de projetos sociais importantes para o município.

III - A cobrança da dívida ativa e o novo fundo de investimentos em direitos creditórios

O Município de São Bernardo do Campo continua intensificando suas ações de resgate dos débitos inscritos em dívida ativa.

Primeiramente, contratou a Fundação Getúlio Vargas para proceder à auditoria no saldo da dívida ativa amigável e judicial dos créditos constituídos, apontando os créditos passíveis de recuperação, bem como o embasamento técnico-jurídico para uma possível ação da Prefeitura no sentido de viabilizar o cancelamento dos créditos tecnicamente incobráveis.

De forma inovadora, São Bernardo adotou um sistema pouco usual para cobrar seus créditos, o de telemarketing. A área fazendária tratou com cuidado a abordagem ao contribuinte. O objetivo era o de recuperar os créditos sem, no entanto, comprometer o bom relacionamento com os contribuintes, e para tanto contratou, por processo licitatório, uma empresa especializada em ações de telemarketing.

Recentemente, o Município de São Bernardo do Campo instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – Refis-SBC. O programa foi moldado com o objetivo de não permitir que os contribuintes (pessoas físicas e jurídi-

cas) sejam inscritos no rol dos devedores em execução fiscal e para incrementar a arrecadação. Os esforços logo se fizeram sentir. Foram elaborados mais de 17 mil parcelamentos de débitos, com um montante consolidado de R\$ 88,5 milhões. Conjuntamente com a instituição do Refis-SBC, foi editada legislação que permite o parcelamento em até seis prestações das multas por infração à legislação de trânsito, atendendo assim ao anseio de vários municípios.

Por último, a Secretaria de Finanças, em busca de novas fontes de receita, começou a desenvolver estudos sobre a constituição de um fundo de investimentos em direitos creditórios – FIDC para securitização de parcelamentos originários de créditos tributários. Esse tipo de fundo é uma nova modalidade operacional, criado através da resolução n.º 1.907 do Conselho Monetário Nacional, que tem como principal objetivo a captação de recursos utilizando o mercado de capitais.

O objeto de cessão é um dos principais aspectos a serem observados na constituição desse fundo. Ele é o direito de recebimento do produto do adimplemento das prestações dos contribuintes decorrentes de parcelamentos efetuados, permanecendo o ente público como titular único e exclusivo dos créditos tributários.

São Bernardo do Campo pretende, como sempre, inovar em suas ações, visto que o controle sobre as contas públicas resultou na adoção de severas limitações ao endividamento por parte dos entes públicos, sendo o FIDC uma nova opção de captação de recursos financeiros.

IV - Departamento de Controladoria

A Controladoria no Município de São Bernardo do Campo, criada há aproximadamente um ano, tem por meta auxiliar o gestor público no desempenho de suas funções. Para isto, deve exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais das entidades da administração direta, indireta e fundacional, avaliando os resultados alcançados pelos administradores quanto a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas funções.

O objetivo básico da Controladoria é o acompanhamento e análise das finanças públicas, visando a responsabilidade da gestão fiscal, em especial o zelo na arrecadação das receitas e na realização das despesas públicas, primando sempre pela transparência e pela obediência aos dispositivos legais.

A Constituição Federal, em seu artigo 74, estabelece a obrigatoriedade de os poderes manterem sistema de controle interno. Com o advento da LRF, foi dada mais uma atribuição ao controle interno, que é a fiscalização de seu cumprimento, evitando o desequilíbrio e a ineficiência do setor público.

Dentro desse contexto, destacamos o desenvolvimento e a implantação do Sistema Gerencial de Custos, sob a égide do Controle da Divisão de Custos, e o Sistema de Acompanhamento de Custos de Serviços Contratados e de Preços de Bens adquiridos pelo município, cabendo seu gerenciamento à Divisão de Controladoria.

O Sistema Gerencial de Custos (SGC), em fase de implantação, é decorrência de uma parceria entre a Fundação Getúlio Vargas e a PMSBC, que visa dotar a prefeitura de um sistema de informações gerenciais inédito no Brasil. Esse sistema foi desenvolvido com a adoção das mais modernas técnicas, seja na metodologia estruturada de banco de dados, seja na operacionalização descentralizada, o que permitirá, sem investimentos em redes de comunicação/transmissão de dados locais ou corporativas, a captação de todas as informações, via web (internet), sendo operacionalizado através do próprio site da PMSBC.

Em síntese, o SGC permitirá à Superior Administração agilizar o processo de tomada de decisões com base nos resultados obtidos, fornecendo subsídios para otimização da elaboração do Orçamento Municipal, proporcionando, principalmente, redução de custos e permitindo o redirecionamento da aplicação dos recursos, contribuindo, assim, para melhorar a relação receita/despesa, pelo lado da despesa, prática pouco usual na administração pública no Brasil.

Por sua vez, o Sistema de Acompanhamento de Custos de Serviços e Preços de Bens está sendo elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), e proporcionará o controle financeiro dos bens e serviços adquiridos por unidades da administração direta e indireta do município, de modo a possibilitar que o Departamento de Controladoria possa assessorar e fornecer subsídios para que a prestação dos serviços públicos tenha como requisitos a economicidade e a transparência dos seus custos.

Esse sistema será dotado de um banco de dados, onde constem os preços dos principais itens de consumo e de insumos dos serviços contratados, bem como a discriminação da composição de custos desses serviços, com indicadores de variação de preços para determinado período.



Descentralização de mudanças rápidas e ameaças

A última reforma radical do sistema tributário, realizada em meados dos anos 60, tinha feito um grande esforço para combater os tributos de natureza cumulativa, sendo, inclusive, pioneira em nível internacional ao substituir o antigo imposto estadual sobre vendas e consignações por um imposto sobre circulação de mercadorias (o ICM) - um dos primeiros impostos do tipo valor adicionado. A reforma realizada pela Constituição de 1988 também aprofundou essa tendência no campo dos impostos: a pretexto de mitigar a cumulatividade, extinguiu os impostos federais sobre combustíveis, energia elétrica, minerais, comunicações e transportes intermunicipais, e incorporou tais bases àquele imposto estadual (criando o chamado ICMS). Por pouco, a mesma reforma também não extinguiu o imposto municipal sobre demais serviços e criou um único e amplo IVA. Era tal a preocupação com a melhoria da qualidade e a unificação da tributação, que a Constituição também proibiu a cobrança de outros tributos sobre aqueles insumos.

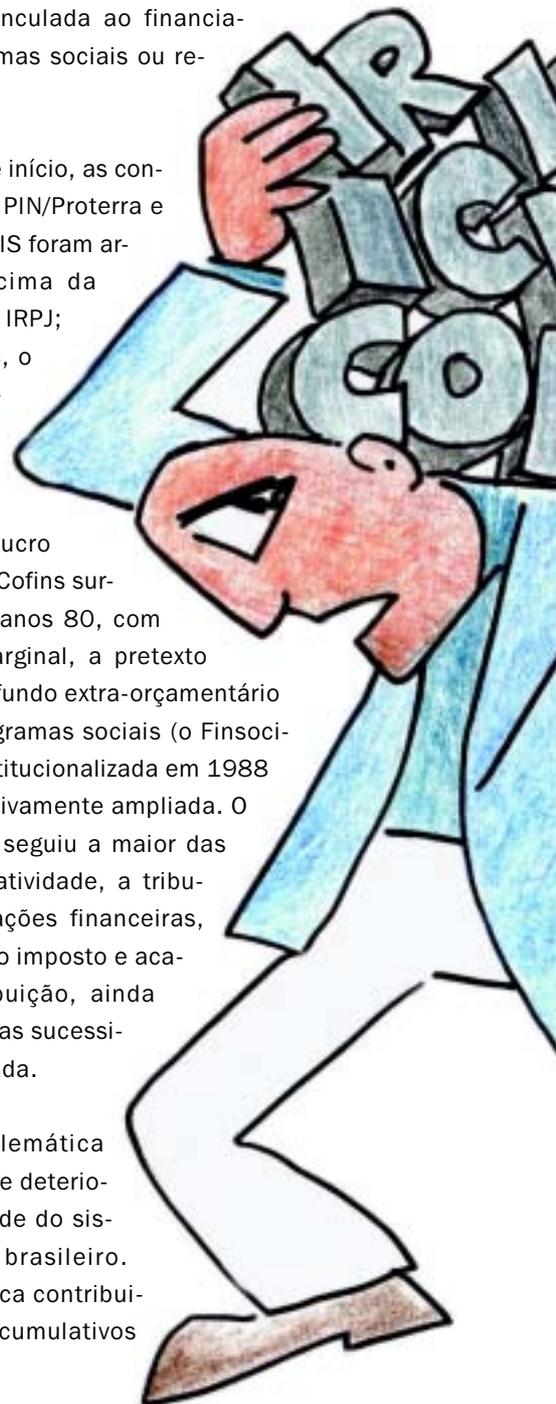
Enquanto as reformas (realizadas ou propostas) concentravam suas atenções na cobrança clássica de impostos, outro sistema tributário foi montado, às margens do tradicional, e assim menos sujeito às restrições ao poder de tributar aplicadas aos impostos. O sistema paralelo foi organizado na forma de contribuições, que, ao contrário do que consideravam os manuais e as experiências internacionais, não se limitava apenas à cobrança compulsória, geralmente sobre os salários, para financiar a seguridade social.

Apesar de a reforma dos anos 60 ter simplificado e modernizado o sistema tributário, ao longo dos anos 70 e 80 foram criadas novas modalidades de contribuições pela União: as econômicas e as sociais. É curioso que, em geral, a verdadeira motivação para a criação, a ampliação da base e a majoração das alíquotas era e continua sendo apenas uma: a divisão federativa dos recursos tributários. No fundo, quase sempre, a explicação é uma só e bem simples: cobrar contribuições era, é, e conti-

nuará sendo (a menos que se mude o princípio da partilha) o melhor caminho para o governo federal arrecadar sem ter que compartilhar o seu produto com os governos estaduais e municipais. A justificativa oficial era outra, quase sempre vinculada ao financiamento de programas sociais ou regionais.

Nessa direção, de início, as contribuições para o PIN/Proterra e o tal repique do PIS foram arrecadadas em cima da mesma base do IRPJ; depois, em 1988, o atalho foi convertido e constitucionalizado na forma da contribuição sobre o lucro líquido (CSLL). A Cofins surge no início dos anos 80, com uma alíquota marginal, a pretexto de alimentar um fundo extra-orçamentário para custear programas sociais (o Finsocial), e acaba constitucionalizada em 1988 e, depois, sucessivamente ampliada. O mesmo caminho seguiu a maior das fontes de cumulatividade, a tributação das transações financeiras, que começa como imposto e acaba como contribuição, ainda que provisória, mas sucessivamente prorrogada.

A Cofins é emblemática desse processo de deterioração da qualidade do sistema tributário brasileiro. Não por ser a única contribuição com efeitos cumulativos



- afinal, muitos outros tributos produzem as mesmas conseqüências -, mas por ser a contribuição que mais cresceu e que, hoje, mais arrecada. Paradoxalmente, o recente e forte incremento de sua carga tributária resultou justamente de uma reforma legislativa de sua incidência, que tinha por objetivo combater esse mal e adotar um regime não-cumulativo.

Nesse contexto, avaliar os primeiros resultados das mudanças recentes da Cofins constitui mais do que um mero estudo de um tributo, pois tal contribuição é uma espécie de síntese dos problemas de todo o sistema tributário e, também, das alternativas que mais seriam recomendadas para a reforma do mesmo sistema. Síntese, porque a Cofins, ao mesmo tempo, representa: a principal fonte da (natural) reação das autoridades fazendárias federais (e aqui não há qualquer diferença entre tempos, governos e pessoas) à radical descentralização da receita de impostos prevista na reforma de 1988, e a principal fonte de danos para a competitividade do produtor nacional, antes pelo efeito cumulativo, agora mais pelo aumento da carga e da complexidade que ensejou sua reforma recente.

Todos já sabem que a reforma tributária de 1988 muito mais se ocupou de redistribuir os recursos tributários entre os entes federados, seja para descentralizar verticalmente, especialmente a favor dos municípios, seja para desconcentrar horizontalmente, beneficiando mais os governos de menor porte e das regiões menos desenvolvidas. A preocupação em melhorar a qualidade da tributação nacional por certo esteve presente na Assembléia Constituinte, mas não era o fator determinante - e ficou limitada a uma visão dos impostos.

A implantação do novo sistema tributário, na virada da década de 80 para a de 90, coincide com uma mudança radical na estrutura da economia brasileira: a abertura da economia. Pouco depois, complementada pela estabilização lograda definitivamente pelo Plano Real. Se a economia apontava para uma direção, o sistema tributário apontava para outra,

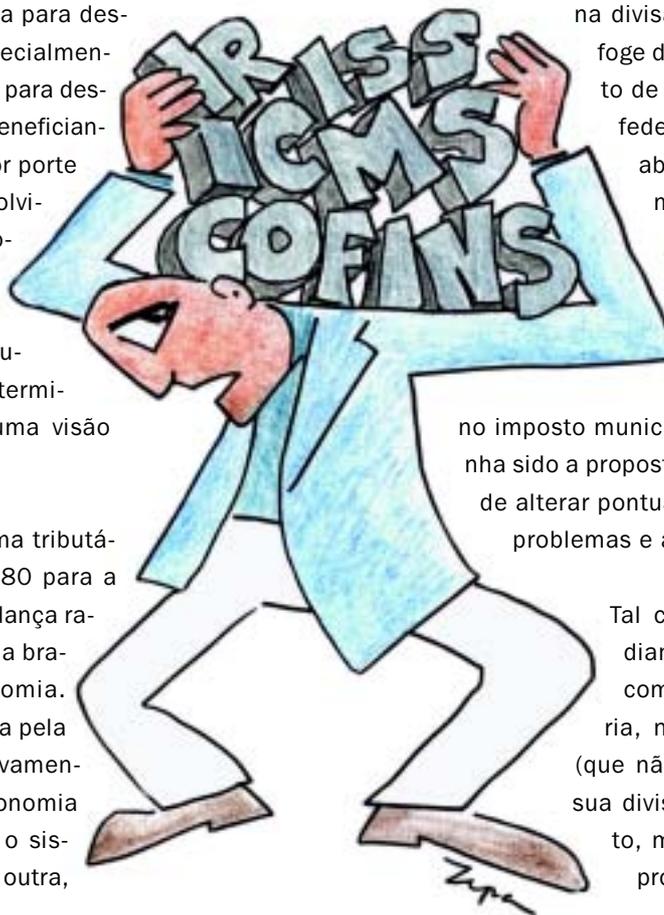
radicalmente inversa - passou a aumentar cada vez mais a carga e o fez em grande parte graças aos tributos cumulativos. ¹

Aos poucos, a questão da cumulatividade se tornou grave, diante do desafio de o país melhorar suas condições de competitividade no exterior. Em que pese uma sucessão de melhorias pontuais na legislação infraconstitucional favoráveis a tal princípio, como a chamada Lei Kandir do ICMS e a reforma da Cofins nos últimos meses, a competitividade era a principal questão a ser enfrentada por uma verdadeira e profunda reforma do sistema tributário nacional, segundo consenso formado há alguns anos entre autoridades, parlamentares e especialistas.

Sem querer simplificar debate tão complexo, poder-se-ia dizer que, se em 1988 foi feita uma reforma que enfrentava como questão-chave a distribuição federativa de recursos, agora, na abertura do novo século, a reforma deveria se ocupar sobretudo de outra questão-chave, a da competitividade. Há algum tempo, desde o Congresso Revisor de 2003, prevalece a idéia de que a questão federativa estava pacificada, de uma ou outra forma. Logo, a tarefa precípua da nova reforma tributária seria se ocupar da forma como são cobrados os tributos, mudar a qualidade da tributação e evitar qualquer alteração na divisão federativa da receita. Não

foge desse consenso o último projeto de reforma tributária do governo federal, enviado ao Congresso em abril de 2003, que concentrou muito esforço numa ampla e profunda reforma do ICMS, mas sem enfrentar de forma clara, efetiva e eficaz a guerra fiscal e o princípio de destino, e sem mexer no imposto municipal sobre serviços. Talvez tenha sido a proposta que mais radicalizou a idéia de alterar pontualmente o sistema e evitar os problemas e as implicações federativas.

Tal consenso pode ser quebrado diante das últimas mudanças no comportamento da carga tributária, não apenas em seu tamanho (que não parou de crescer), mas na sua divisão. Em um prazo muito curto, mudanças significativas foram processadas, tanto no padrão de



cobrança, quanto de divisão da receita. Por ora, elas vêm passando despercebidas de muitos participantes do debate porque são os mesmos tributos e a mesma a orientação da política tributária federal - isto é, explorar mais aquelas receitas que não são compartilhadas. A mudança, porém, não é do instrumento, mas da forma, da intensidade com que ele é utilizado.

São as mesmas as tendências de aumento contínuo da carga tributária e também de incremento da participação relativa do governo federal na divisão federativa da arrecadação direta e da receita disponível pós-partilhas, porém, isso vem atingindo proporções sem precedentes no passado recente. Alguns já denunciam que a carga tributária segue quebrando recordes históricos, porém, agora, na divisão federativa, está se voltando a uma partilha semelhante ou pior que a registrada antes da última reforma tributária, tendo como principal característica um crescimento do peso do governo federal em cima da deterioração da fatia estadual (numa visão mais larga, os municípios ainda continuam como grandes ganhadores da última reforma).

Tomando o mesmo período analisado nesta nota - janeiro a agosto -, é interessante observar uma série histórica (desde 1988, último ano de vigência do sistema tributário anterior, até 2004) em que se confronta, de um lado, a arrecadação agregada das cinco principais contribuições federais (Cofins, PIS, CSLL, Cide e CPMF), e, de outro, a de impostos, seja do IR e IPI (que constituem a base do FPE e do FPM), seja do ICMS estadual, conforme revela a tabela a seguir.

É inquestionável o avanço da cobrança das contribuições sociais diante dos impostos que mais interessam ao compartilhamento federativo, com uma clara tendência a acirramento do movimento de centralização da arrecadação nos anos mais recentes. No âmbito federal, antes da reforma constitucional, aquelas contribuições arrecadavam

uma parcela reduzida diante dos impostos federais, equivalendo a apenas 10,4% do IR e IPI em 1988. Em apenas um ano, com a constitucionalização das contribuições para a seguridade social, a mesma relação já tinha saltado para um quarto, e passa a aumentar a cada ano. Quando foi criado o Real, as contribuições eram inferiores em apenas 15% daqueles impostos. Em 2001/2, chegaram à paridade. Mas, no biênio seguinte, as cinco contribuições destacadas continuaram crescendo e passaram a superar os dois impostos: em 2004, geraram um quinto a mais.

Desempenho comparado da arrecadação tributária

Relação entre contribuição (Cofins, PIS, CSLL, Cide, CPMF) e impostos - IR/IPI, da base do FPE/FPM, e ICMS
Período - janeiro a agosto de cada ano

Janeiro/agosto do ano	IR + IPI	Contribuições (%)	ICMS
1988	10,4%		14,8%
1989	24,7%		24,6
1990	44,8%		44,8
1991	50,9%		43,1
1992	44,4%		39,9
1993	52,4%		52,7
1994	84,5%		74,9
1995	64,6%		59,1
1996	65,6%		56,3
1997	77,9%		68,0
1998	67,1%		69,6
1999	78,6%		80,3
2000	97,0%		91,0
2001	100,5%		89,4
2002	98,6%		99,9
2003	109,2%		103,4
2004	119,5%		110,3

Períodos	Diferenças entre taxas	
1988/2004	109,0%	95,5
1994/2004	35,0%	35,4
2002/2004	20,8%	10,4

Fontes primárias: SRF, CONFAZ

Também o confronto com o ICMS revela que a ampliação das bases e a majoração das alíquotas das contribuições foram muito mais eficazes em termos de geração de receita para os cofres da União do que a administração pelos estados do ICMS, o maior imposto cobrado no país. Assim, num movimento semelhante, as contribuições que arrecadavam apenas 15% do que se cobrava de ICMS antes da última reforma saltou para um quarto em 1989 e chegou a três quartos em 1994; e chegou à equiparação entre volumes em 2002. Como a tendência prossegue, em 2004 aquele agregado de contribuições já gerou 10% a mais de receita do que o ICMS estadual nos oito primeiros meses.



Curiosa ou paradoxalmente, enquanto a União ganha posição relativa dos estados na divisão federativa da receita, estes últimos cada vez mais brigam entre si, levando ao limite a guerra fiscal do ICMS. Esta última foi exacerbada justamente após o projeto de reforma do governo federal que teoricamente pretendia acabar com ela – ao convalidar os incentivos antes concedidos de forma irregular ou ilegal e ao tentar marcar uma data para encerrar a farra fiscal, acabou por estimular uma nova e desenfreada rodada da guerra de incentivos.

A tabela a seguir mostra a evolução histórica da divisão federativa do “bolo” tributário nacional, indicando o esvaziamento dos governos estaduais e a recuperação recente da participação federal. (Chama-se atenção que, para o ano de 2004, são

adotadas projeções preliminares baseadas nos orçamentos, mas que, por sua vez, são consistentes com o desempenho da arrecadação registrado até agosto).

Alguns governadores já vêm alertando que a questão federativa precisa ser repensada. Porém, quando as evidências estatísticas ficarem mais claras e conhecidas, isto para não falar no esvaziamento financeiro do nível intermediário de governo, é provável que se rompa a idéia de que a reforma tributária deve evitar tocar na supostamente pacificada questão federativa. Ao que tudo indica, neste novo cenário fiscal e institucional, será impossível empreender uma mudança realmente estrutural do sistema tributário brasileiro e que enfrente eficazmente a questão da competitividade, sem reabrir a antiga questão federativa.

Divisão federativa da receita tributária global - 1960/2004

(conceito contas nacionais)

	Carga - % do PIB				Composição - % do total			
	Federal	Estadual	Local	Total	Federal	Estadual	Local	Total
Arrecadação direta								
1960	11,10	5,50	0,80	17,40	64,0	31,3	4,8	100,0
1980	18,50	5,40	0,70	24,60	75,1	22,0	2,9	100,0
1988	15,79	5,94	0,65	22,40	70,5	26,5	2,9	100,0
2002 ^o	24,39	9,47	1,68	35,54	68,6	26,7	4,7	100,0
2003 ^o	24,68	9,54	1,63	35,85	68,8	26,6	4,5	100,0
2004 ^o	26,13	9,78	1,75	37,65	69,4	26,0	4,6	100,0
Receita disponível								
1960	10,40	5,90	1,10	17,40	59,4	34,0	6,6	100,0
1980	17,00	5,50	2,10	24,60	69,2	22,2	8,6	100,0
1988	14,00	6,00	2,40	22,40	62,3	26,9	10,8	100,0
2002 ^o	20,56	9,06	5,92	35,54	57,9	25,5	16,7	100,0
2003 ^o	21,17	8,91	5,77	35,85	59,0	24,8	16,1	100,0
2004 ^o	22,55	9,15	5,95	37,65	59,9	24,3	15,8	100,0

Fonte: elaboração própria, a partir de STN, SRF, IBGE, Ministério da Previdência, CEF, Confaz e balanços municipais. Metodologia das contas nacionais inclui impostos, taxas e contribuições, inclusive CPMF e FGTS, bem assim dívida ativa. ^o Estimativa preliminar. ^o Orçamentos (bases das projeções).

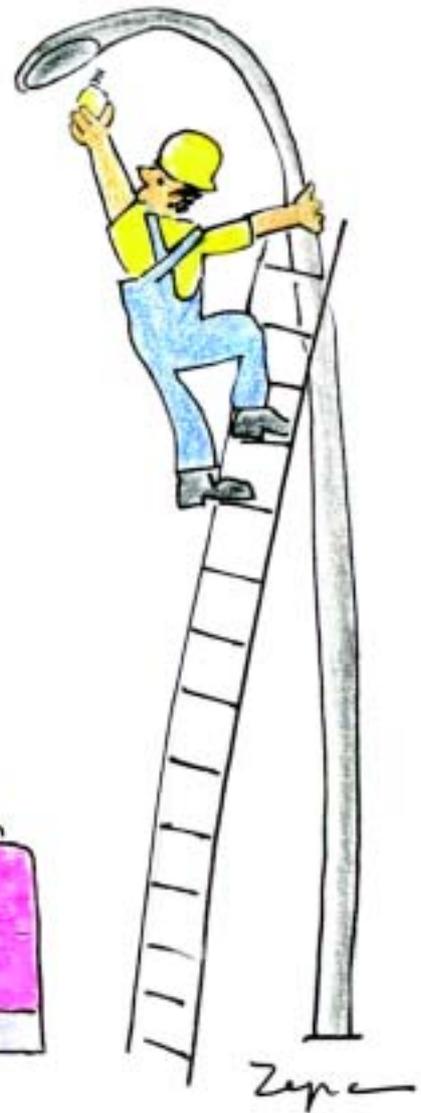
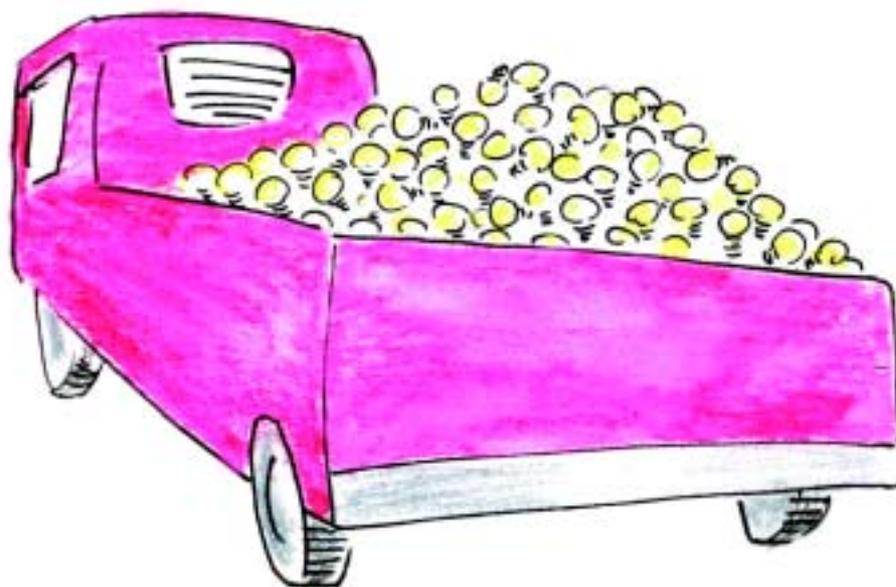
Se já era difícil – para muitos, impossível – reformular o sistema tributário brasileiro, a tarefa está ficando ainda mais complicada, pois será necessário enfrentar mais questões, e muito mais conflitantes entre si, do que se fez na Constituição de 1988 e nas sucessivas e fracassadas tentativas posteriores. Quem sabe, ao se avolumarem os problemas e se agigantar o desafio, seja este o melhor caminho para finalmente se lograr uma reforma do sistema tributário. A história recente ao menos tem exemplos bem-sucedidos nessa direção – afinal, não deixa de ser esse o trajeto percorrido pelo Real, que primeiro provocou uma superinflação com a URV, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujas medidas mais austeras alcançam justamente os casos denunciados de maior indisciplina fiscal.

A Cofins está no coração desse movimento, seja de reação à descentralização tributária e agora de avanço da centrali-

zação, seja de deterioração da qualidade, e, depois, da quantidade. Portanto, estudar suas mudanças recentes é um caminho importante não apenas para se conhecer quanto, onde e como mudou, mas como também se estão quebrando consensos e se mudando diagnóstico, pois só conhecendo melhor o novo “estado das artes” do atual sistema será possível desenhar sua reforma.

¹ O aumento da carga desde meados dos anos 90 foi puxado pelos chamados tributos cumulativos, quer dizer, que incidem sobre eles próprios mais de uma vez e ao longo da cadeia de produção e de comercialização. Este é o caso das contribuições incidentes sobre transações financeiras – a CPMF – e sobre faturamento das empresas em geral – como a Cofins e o PIS; além de tributos sobre vendas setoriais, como o imposto municipal sobre serviços (ISS) ou a contribuição sobre combustíveis (a Cide). Mesmo os impostos do tipo valor adicionado – como o federal sobre produtos industrializados (o IPI) e o estadual sobre mercadorias, transportes e comunicações (o ICMS) – também têm sido prejudicados por leis e práticas que impedem um contribuinte de recuperar o imposto cobrado anteriormente sobre os bens de capital que adquire nos seus investimentos produtivos ou sobre os insumos que utiliza na fabricação dos produtos exportados.

* Economista. Mestre pela UFRJ. Ex-superintendente da Área Fiscal e de Emprego do BNDES. Assessor técnico da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados. E-mail: ze.alfonso@terra.com.br. Site pessoal: www.joserobertoalfonso.ecn.br



Iluminação pública

gestão e eficiência energética

Sob a ótica dos municípios brasileiros, a iluminação pública envolve duas questões cruciais: a gestão e a eficiência energética. Nesse artigo trataremos à luz os principais problemas enfrentados pelas municipalidades e indicaremos alguns caminhos que garantem maior eficiência e economicidade ao sistema de iluminação pública.

O serviço de iluminação pública tem por objetivo prover o fornecimento para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, abrigos de usuários de transportes coletivos e outros logradouros de domínio público de uso comum ou, ainda, a iluminação

de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluindo o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

Em passado recente, antes da privatização do setor elétrico, o relacionamento dos municípios com as concessionárias de energia elétrica se dava no nível político-administrativo, na medida em que as empresas concessionárias eram estatais. A partir de 1995, com as privati-

zações das empresas de distribuição de energia elétrica, esse relacionamento foi-se tornando mais técnico e fortemente regulamentado pela Aneel. Esse novo padrão exigiu dos municípios a necessidade de reestruturação interna a fim de absorver as mudanças objetos das novas regulamentações e também para melhorar a gestão e o controle dos custos com a iluminação pública.

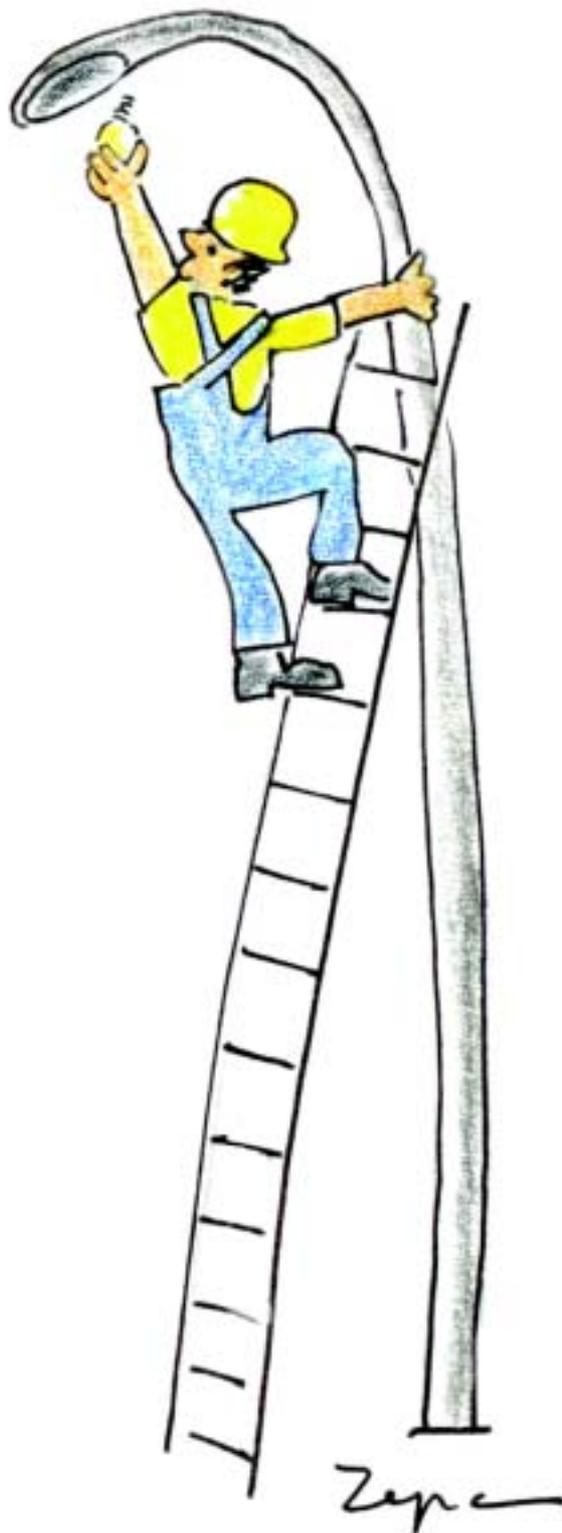
Em conformidade com o estabelecido no artigo 25 da resolução Aneel n.º 456, de 29 de novembro de 2000, o fornecimento de iluminação pública deve ser firmado em contrato entre o município e a concessionária, tendo por objetivo ajustar as condições da prestação do serviço e disciplinar ainda as seguintes condições:

- ▶ propriedade das instalações;
- ▶ formas e condições para prestação dos serviços de operação e manutenção;
- ▶ procedimentos para alteração de carga e atualização do cadastro;
- ▶ procedimentos para revisão dos consumos de energia elétrica ativa vinculada à utilização de equipamentos automáticos de controle de carga;
- ▶ tarifas e impostos aplicáveis;
- ▶ condições de faturamento, incluindo critérios para contemplar falhas no funcionamento do sistema;
- ▶ condições de faturamento das perdas;
- ▶ condições e procedimentos para o uso de postes e da rede de distribuição e
- ▶ datas de leitura dos medidores, quando houver, de apresentação e de vencimento das faturas.

No entanto, a larga maioria dos municípios brasileiros está encontrando grande dificuldade para absorver as mudanças promovidas pelo governo federal e pelas regulamentações da Aneel. Os municípios não dispõem de recursos de informática e pessoal qualificado, ficando enormemente dependentes da concessionária local no estabelecimento do contrato de fornecimento e na gestão do faturamento mensal (cálculo do consumo, cálculo de perdas, enquadramento tarifário, programas de eficiência energética, custo de expansão e manutenção da rede). E o que é ainda mais grave, nem as prefeituras e nem mesmo as concessionárias possuem cadastro de iluminação pública confiáveis, o que pode levar a erros no faturamento mensal das concessionárias e interferir nos cálculos dos benefícios da implantação do projeto de eficiência energética.

Outro grande obstáculo para uma adequada gestão da iluminação pública é a inexistência, na maioria das cidades, de um planejamento que contemple a manutenção e expansão do sistema de iluminação pública. Só

para se ter uma idéia do desperdício, as manutenções dos pontos são realizadas, normalmente, por critério de manutenção corretiva. Nesse sistema, atende-se a um determinado ponto de luz quando esse não acende e há reclamação do cidadão ou da comunidade. Esse critério é cerca de cinco vezes mais oneroso do que a implantação de um sistema com critério de manutenção preventiva, e cerca de dez vezes maior quando comparado com o critério de manutenção preditiva.



A fim de superar esses obstáculos, adequando-se ao novo padrão e resgatando o controle sobre o sistema de iluminação pública, os municípios devem adotar uma agenda que contemple um conjunto de ações.

Em primeiro lugar, devem criar um setor específico para gestão e controle da iluminação pública e demais contas de energia do município. Devem treinar seu pessoal para melhor gerenciamento do contrato de fornecimento de energia, bem como para planejar os procedimentos de manutenção e expansão do sistema de iluminação pública.

Os municípios devem começar a pensar em implantar um sistema informatizado de gestão da iluminação pública. Uma opção são sistemas de gestão georeferenciado. São mais viáveis para serem aplicados nesse segmento, pois, além de guardarem as informações no banco de dados, permitem sua visualização no mapa. A adoção dessa tecnologia não representa investimentos pesados e é passível de implantação em cerca de três meses, dependendo das dimensões do município. Sua implantação deve ser estabelecida em fases, cuja primeira é a realização de um recadastramento de campo para georeferenciar o patrimônio da iluminação pública e promover sua adequada gestão.

Finalmente, devem elaborar e implantar um projeto de eficiência energética no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz). Ainda pouco difundido entre os municípios brasileiros, o Reluz foi criado em 2000 com o intuito de proporcionar a implantação de sistemas de iluminação pública mais eficientes e capazes de oferecer melhores condições de segurança pública.

A implantação do Reluz garante melhor qualidade e economia, na medida em que oferece mais luz com menor consumo de energia elétrica por meio da instalação de lâmpadas, reatores e sistemas mais eficientes, resultando em redução de gasto com energia entre 30% a 40%. Indiretamente, ele traz benefícios como melhores condições para o turismo, o comércio e o lazer noturno, o que por sua vez contribui para a geração de empregos.

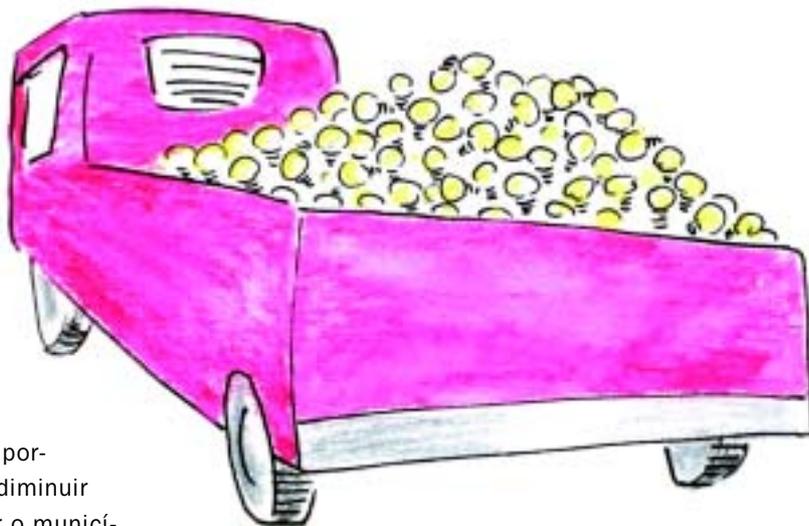
O Reluz tem um componente social muito importante, pois com mais iluminação é possível diminuir as ocorrências de violência na região e tornar o município mais seguro. Durante o período de racionamento de energia elétrica no Brasil em 2001, quando a ilumina-

ção pública foi reduzida, registrou-se um aumento expressivo do número de mortes por atropelamento nos principais municípios brasileiros e cresceu muito a insegurança nas ruas de diversas cidades.

A prefeitura que quiser ter o Reluz em sua cidade deverá elaborar e encaminhar o projeto à sua concessionária de energia que, após sua verificação, o encaminhará à Eletrobrás. O projeto deve ser elaborado atendendo os requisitos de eficiência energética, as normas técnicas e com apresentação de estudo de viabilidade técnica e econômica.

A Eletrobrás concede um financiamento de 75% do valor total do projeto. A concessionária entra com os 25% restantes. A carência é de 24 meses, com amortização em até 60 meses e taxa de juros de 5% ao ano, mais 1,5% de taxa de administração, calculados sobre o saldo devedor ao ano. A Eletrobrás libera esses recursos através da concessionária, em parcelas para a prefeitura, de acordo com o cronograma financeiro de implantação do projeto.

Além da implantação do Reluz, é preciso enxergar a cidade do ponto de vista urbanístico, criar espaços mais ricos. Para isso, faz-se necessário buscar novos design de luminárias e postes, bem como dos efeitos da cor da luz, evidentemente com a contribuição de um arquiteto, mas obedecendo sempre um padrão técnico, sem abrir mão da eficiência. Essa iluminação diferenciada é a oportunidade para um remodelar do conceito de iluminação urbana, em que o iluminar as ruas é contrabalançado com a iluminação de calçadas e prédios públicos.



* profissionais da ATCI Engenharia.

Panorama das | finanças municipais em 2003

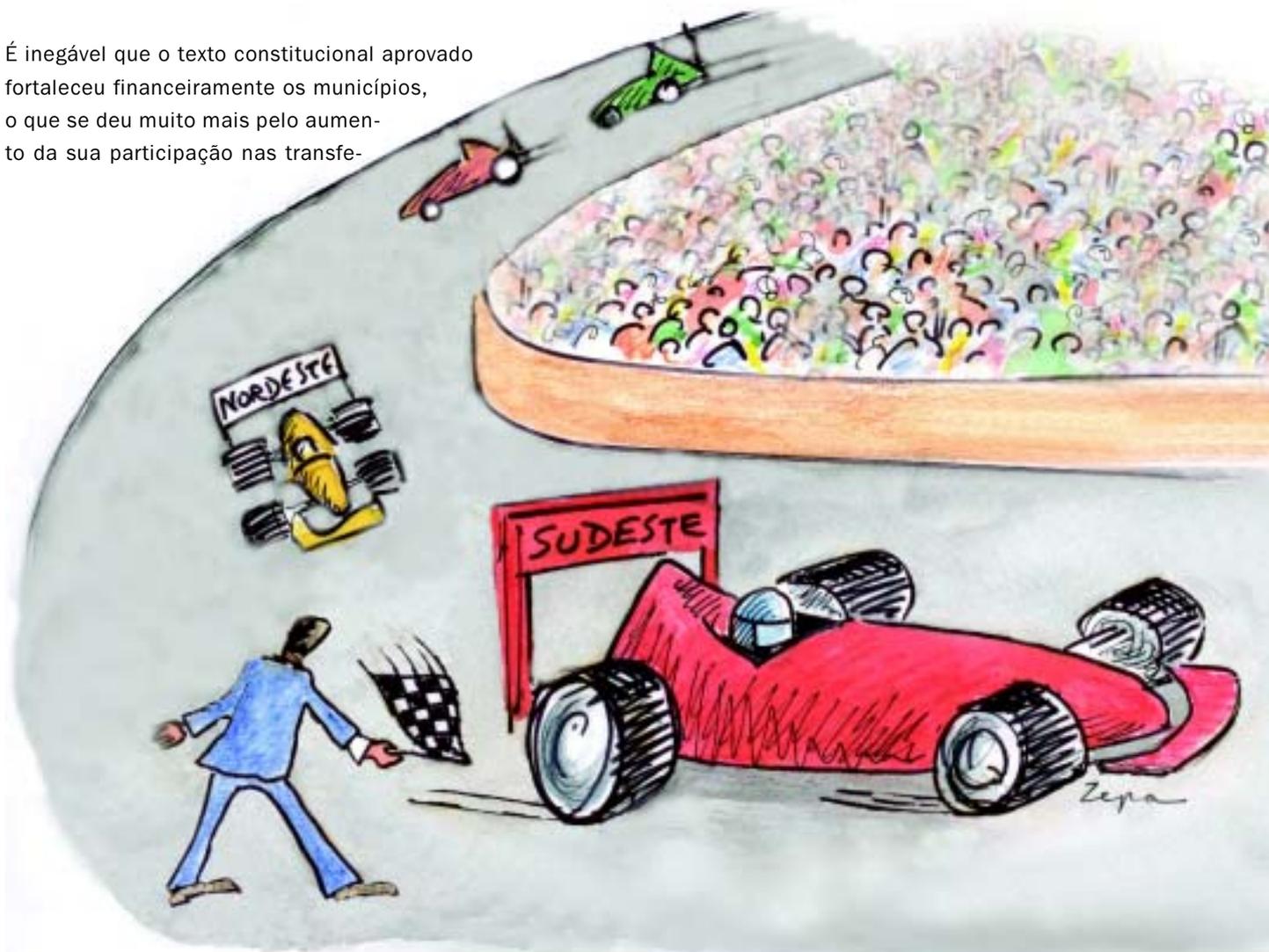
> Introdução

Importantes transformações no cenário político-administrativo do país foram introduzidas com a Constituição promulgada em outubro de 1988. Os efeitos práticos, que se fizeram sentir a partir do ano seguinte, mostraram que os governos municipais tiveram reforçada a sua autonomia, passando a assumir um papel de maior importância na prestação de serviços de interesse local, como também de serviços sociais de âmbito regional, para aqueles de maior porte demográfico.

É inegável que o texto constitucional aprovado fortaleceu financeiramente os municípios, o que se deu muito mais pelo aumento da sua participação nas transfe-

rências constitucionais, do que pela ampliação da sua capacidade tributária.

De fato, a Constituição inovou muito pouco em relação à competência tributária municipal, mantendo basicamente os mesmos impostos destinados pelas constituições anteriores. Os municípios têm à sua disposição tributos que se aplicam sobre atividades eminentemente urba-



nas: o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Entretanto, a grande maioria dos municípios do país é de base econômica rural.

> Os recursos dos entes federados

Ajustando-se os números das portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (citadas na tabela 1) com os dados contábeis dos municípios, divulgados pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, os resultados relativos apresentados pelos municípios mostram que eles teriam 18,0% das receitas correntes disponíveis para o setor público em 2003, o

que não significa dizer que estejam em situação financeira folgada, vez que o volume de encargos vem se ampliando constantemente, fazendo com que os recursos disponíveis sejam insuficientes para custeá-lo a contento.

Além do mais, os municípios têm comprometido, em média, pelo menos 4,5% das suas receitas totais com o custeio de ações e serviços que deveriam ser de exclusiva responsabilidade da União e dos estados, sendo que para os municípios com população até 10 mil habitantes esse percentual se eleva a pelo menos 10,9%, para os quais, se fossem descontadas as receitas constitucionalmente vinculadas à educação e à saúde, esses gastos chegam a comprometer 27% dos seus recursos livres.

Tabela 1

Evolução dos recursos correntes ajustados disponíveis para as esferas de governo, no período entre 2000 e 2003

(Em R\$ milhões correntes)

Anos	Total	União		Estados		Municípios	
		Arrecadação	%	Arrecadação	%	Arrecadação	%
2000	476.006	252.519	53,0	138.388	29,1	85.099	17,9
2001	546.107	289.411	53,0	161.565	29,6	95.131	17,4
2002	625.149	343.075	54,9	171.839	27,5	110.235	17,6
2003	716.131	384.447	53,7	202.890	28,3	128.794	18,0

FONTES: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria n.º 239, de 28 de junho de 2001; portaria n.º 301, de 27 de junho de 2002; portaria n.º 346, de 27 de junho de 2003; e portaria n.º 307, de 29 de junho de 2004. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Dados Contábeis dos Municípios - 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco).

> A situação financeira dos municípios em 2003

A maior dificuldade que se apresenta na análise dos dados financeiros em nível municipal se deve à imensa diversidade de realidades, captada de forma mais evidente em função do porte demográfico dos municípios. A reunião dos dados de todos os municípios sob um único número, ou seja, através da adoção de um valor agregado, de forma alguma espelha a sua real situação financeira.

No ano de 2003 a receita total dos municípios brasileiros, em média, foi constituída por 66,7% de transferências correntes, por 17,0% de receitas tributárias e por 16,3% de outras receitas (segundo a composição especificada anteriormente).

A única região que supera a média nacional em relação à receita orçamentária total é a Sudeste. Ela apresenta valores 1,7 vez acima da média. A sua receita tributária média é 2,3 vezes maior que a média nacional, enquanto que as outras receitas superam a média do país em

2,0 vezes. As receitas de transferências correntes é que apresentam o menor diferencial, posicionando-se 1,5 vez acima da média nacional.

Na composição da receita do conjunto de municípios da região Sudeste, as receitas de transferências correntes contribuem com 59,0% da receita orçamentária total (a mais baixa participação entre as regiões), enquanto que a receita tributária responde por 22,6% da receita orçamentária total (a mais elevada participação entre as regiões).

Vale à pena destacar que os resultados da região Sudeste são bastante influenciados pelos dados das capitais de São Paulo e Rio de Janeiro, que, devido às suas dimensões, também interferem nos resultados do país.

A região Sul também apresenta uma participação das receitas de transferências correntes abaixo da média nacio-

nal: 65,4% do montante da receita orçamentária total.

Todas as demais regiões apresentam uma participação relativa das receitas de transferências correntes acima da média nacional: 75,6% para a região Centro-oeste; 80,7% para a região Norte; e 81,4% para a região Nordeste.

No que diz respeito à participação relativa das receitas tributárias, a região Sul se coloca em segundo lugar, com 14,7% da sua receita orçamentária total, seguindo-se em importância as regiões Centro-Oeste (11,8%), Nordeste (8,5%) e Norte (8,1%).

Quando às outras receitas dos municípios, a participação mais elevada é encontrada na região Sul (19,9%), seguindo-se em importância as regiões Sudeste (18,4%), Centro-Oeste (12,6%), Norte (11,7%) e Nordeste (10,1%).

A distribuição das receitas municipais pelas regiões, se-

gundo os valores absolutos, mostra que os municípios da região Sudeste concentram 52,1% do total de recursos disponíveis, vindo em segundo lugar os municípios da região Nordeste (19,6%), seguidos por aqueles das regiões Sul (16,8%), Norte (5,8%) e Centro-Oeste (5,7%).

Ao se observar a distribuição das receitas tributárias municipais, verifica-se que ocorre uma concentração mais forte ainda nos municípios da região Sudeste (69,1%), vindo em segundo lugar os municípios da região Sul (14,5%), seguidos em importância pelos municípios das regiões Nordeste (9,7%), Centro-Oeste (4,0%) e Norte (2,7%).

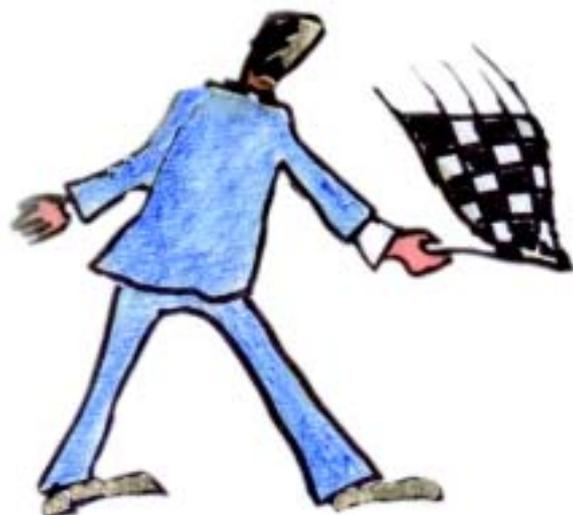
Relativamente mais equilibrada é a distribuição dos recursos das transferências correntes. Os municípios da região Sudeste concentram 46,0% desses recursos, vindo em seguida os municípios das regiões Nordeste (24,0%), Sul (16,5%), Norte (7,0%) e Centro-Oeste (6,5%).

Tabela 2

Distribuição das receitas municipais, segundo as grandes regiões, no ano de 2003(*)

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
BRASIL	132.183.074.212	22.527.389.520	88.151.694.900	21.503.989.792
Norte	7.606.454.940	618.672.691	6.135.976.080	851.806.169
Nordeste	25.935.064.424	2.194.384.671	21.121.250.965	2.619.428.788
Sudeste	68.853.943.491	15.561.595.824	40.638.538.047	12.653.809.620
Sul	22.242.950.630	3.262.274.804	14.549.181.396	4.431.494.430
Centro-Oeste	7.544.660.727	890.461.530	5.706.748.412	947.450.785

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco)
(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.736 municípios para um total de 5.559 Municípios. Não são considerados os dados referentes ao Distrito Federal.



A distribuição da receita orçamentária municipal segundo os valores per capita mostra um maior equilíbrio relativo entre as regiões, mantendo-se os municípios da região Sudeste sempre em primeiro plano, seguidos de perto pelos municípios das regiões Sul e Centro-Oeste.

O desequilíbrio mais acentuado é registrado na distribuição da receita tributária, em que os municípios da região Sudeste são os únicos que superam a média nacional. Os municípios da região Sul apresentam um valor per capita semelhante ao valor médio nacional, enquanto que as demais regiões apresentam resultados bem mais modestos.

Tabela 3

Distribuição das receitas municipais per capita, segundo as grandes regiões, no ano de 2003(*)

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
BRASIL	748,89	127,63	499,43	121,83
Norte	549,54	44,70	443,30	61,54
Nordeste	522,92	44,24	425,86	52,82
Sudeste	894,59	202,18	528,00	164,41
Sul	852,14	124,98	557,39	169,77
Centro-Oeste	754,65	89,07	570,82	94,76

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco)
 (*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.736 municípios para um total de 5.559 municípios. Não são considerados os dados referentes ao Distrito Federal.

A distribuição das receitas municipais segundo a sua participação relativa também acentua as desigualdades regionais.



Tabela 4

Participação relativa das receitas municipais, segundo as grandes regiões, no ano de 2003(*)

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITA TRIBUTÁRIA (%)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
BRASIL	100,0	17,0	66,7	16,3
Norte	100,0	8,1	80,7	11,2
Nordeste	100,0	8,5	81,4	10,1
Sudeste	100,0	22,6	59,0	18,4
Sul	100,0	14,7	65,4	19,9
Centro-Oeste	100,0	11,8	75,6	12,6

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco)
 (*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.736 municípios para um total de 5.559 municípios. Não são considerados os dados referentes ao Distrito Federal.

A distribuição das receitas municipais pelos grupos de habitantes segundo os valores absolutos mostra que o grupo com população superior a 5 milhões de habitantes é aquele que concentra a maior parcela de recursos (14,0% da receita orçamentária total).

Muito embora esse percentual esteja próximo daquele apre-

sentado pelos municípios com população entre 200 mil e 500 mil habitantes e também daqueles entre 20 mil e 50 mil habitantes, deve-se atentar para o fato de que no grupo com população superior a 5 milhões de habitantes estão apenas dois municípios (São Paulo e Rio de Janeiro), enquanto que nos demais grupos têm-se, respectivamente, 88 municípios e 1.010 municípios.

A distribuição dos valores da receita tributária é que é mais significativa. Neste caso, os dois municípios com população superior a 5 milhões de habitantes concentram nada menos que 31,0% de toda a receita tributária municipal, seguindo-se em importância o grupo dos 88 municípios com população entre 200 mil e 500 mil habitantes (16,6% da receita tributária) e o dos 11 municípios com população entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes (excluído o Distrito Federal), que concentram 16,4% da receita tributária municipal.



Tabela 5

Distribuição das receitas municipais, segundo os grupos de habitantes, no ano de 2003 (*)

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
TOTAL	132.183.074.212	22.527.389.520	88.151.694.900	21.503.989.792
até 2	391.792.521	9.084.443	356.230.625	26.477.453
2 -- 5	4.741.507.835	125.438.170	4.237.469.893	378.599.772
5 -- 10	7.186.095.010	298.651.748	6.174.662.668	712.780.594
10 -- 20	12.492.299.584	596.706.481	10.715.630.968	1.179.962.135
20 -- 50	18.206.080.484	1.373.020.396	14.595.885.619	2.237.174.469
50 -- 100	13.717.603.878	1.677.814.900	10.072.619.488	1.967.169.490
100 -- 200	13.231.167.705	1.851.432.412	8.545.120.984	2.834.614.309
200 -- 500	18.277.383.797	3.729.042.754	11.177.443.870	3.370.897.173
500 -- 1000	10.618.616.932	2.175.308.582	6.624.872.351	1.818.435.999
1000 -- 5000	14.839.242.353	3.703.190.946	7.761.071.540	3.374.979.867
5000 e mais	18.481.284.113	6.987.698.688	7.890.686.894	3.602.898.531

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco).

(*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.736 municípios para um total de 5.559 municípios. Não são considerados os dados referentes ao Distrito Federal.



A distribuição dos valores per capita apresenta situações bastante interessantes.

No que diz respeito às receitas tributárias, verifica-se uma nítida tendência de aumento dos valores “per capita” à medida que aumenta o quantitativo demográfico dos municípios, ficando mais que flagrante a influência do fator urbano.

No que diz respeito às receitas de transferências correntes, os valores per capita são bem mais expressivos para os municípios de pequeno porte demográfico, em decorrência da transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja filosofia de redistribuição dos recursos é exatamente esta, qual seja, a de entregar relativamente mais recursos para os municípios de menor porte demográfico, por serem aqueles que possuem menor capacidade tributária.

Os valores per capita das transferências correntes vêm declinando até o grupo de municípios com população entre 10 mil e 20 mil habitantes, mantendo-se, a partir desse grupo, um relativo equilíbrio por todos os demais grupos de municípios, que combinam uma redução per capita do valor do FPM com um crescimento per capita da transferência do ICMS.

Tabela 6

Distribuição das receitas municipais per capita, segundo os grupos de habitantes, no ano de 2003 (*)

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
TOTAL	748,89	127,63	499,43	121,83
até 2	2.021,59	46,87	1.838,10	136,62
2 -- 5	1.089,53	28,82	973,71	87,00
5 -- 10	761,77	31,66	654,56	75,55
10 -- 20	647,02	30,91	555,00	61,11
20 -- 50	609,15	45,94	488,36	74,85
50 -- 100	633,64	77,50	465,27	90,87
100 -- 200	767,41	107,38	495,62	164,41
200 -- 500	730,43	149,03	446,69	134,71
500 -- 1000	727,45	149,02	453,85	124,58
1000 -- 5000	811,60	202,54	424,47	184,59
5000 e mais	1.117,55	422,54	477,14	217,87

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2003. TABULAÇÕES ESPECIAIS: Ibam. Banco de Dados Municipais (Ibamco).
 (*) Dados expandidos a partir de uma amostra de 4.736 municípios para um total de 5.559 municípios. Não são considerados os dados referentes ao Distrito Federal.

Em resumo, as grandes diferenças na composição da receita dos municípios é observada através da participação relativa das diferentes receitas.

A mais nítida desigualdade é observada na distribuição da receita tributária, em que apenas os municípios com população superior a 200 mil habitantes conseguem superar a média nacional

Isto significa dizer que apenas 2,2% dos municípios brasileiros, que concentram 42,0% da população do país (excluído o Distrito Federal), conseguem superar a média nacional. Esta desi-

gualdade é motivada por dois fatores: porque são dados impostos de natureza urbana aos municípios, o que privilegia aqueles de maior porte demográfico; e a má distribuição de renda da população brasileira, o que faz com que uma significativa parcela da população não tenha capacidade contributiva.

Em termos relativos, a maior parcela da população que se situa abaixo da linha de pobreza, ou seja, que não dispõe de recursos financeiros suficientes para prover sua própria alimentação, se encontra justamente nos municípios de menor porte demográfico. Como esperar que possam contribuir para o pagamento dos tributos municipais?

Tabela 7

Participação relativa das receitas municipais, segundo os grupos de habitantes, no ano de 2003 (*)

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITA TRIBUTÁRIA (%)	RECEITAS DE TRANSFER. CORRENTES (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
TOTAL	100,0	17,0	66,7	16,3
até 2	100,0	2,3	90,9	6,8
2 -- 5	100,0	2,6	89,4	8,0
5 -- 10	100,0	4,2	85,9	9,9
10 -- 20	100,0	4,8	85,8	9,4
20 -- 50	100,0	7,5	80,2	12,3
50 -- 100	100,0	12,2	73,5	14,3
100 -- 200	100,0	14,0	64,6	21,4
200 -- 500	100,0	20,4	61,2	18,4
500 -- 1000	100,0	20,5	62,4	17,1
1000 -- 5000	100,0	25,0	52,3	22,7
5000 e mais	100,0	37,8	42,7	19,5

> Perspectivas futuras para os municípios

O modesto desempenho das receitas tributárias dos municípios ainda faz com que, em termos relativos, continue elevado o seu grau de dependência financeira em relação às receitas de transferências.

Entretanto, o atual grau de dependência financeira dos municípios não passa de um grande mito, pois tudo depende da estrutura tributária vigente. Se realmente fosse desejada a ampliação da autonomia tributária dos municípios, deveria ser aproveitado o momento da reforma tributária para lhes entregar tributos mais simples de cobrar e de maior valor arrecadatário. Porém, esses tributos têm sido reservados à União e aos estados.

Espera-se que venha a ocorrer uma ligeira melhora da participação das receitas tributárias a partir de 2004, quando entrou em vigor a lei complementar n.º 116/2003, que amplia a lista de serviços sujeitos à tributação do ISS.

O ISS é o principal tributo municipal. Dos R\$ 22,5 bilhões de receita tributária municipal no país em 2003, o ISS contribuía com R\$ 9,7 bilhões, ou seja, 42,9% da arrecadação tributária dos municípios. Ao se observar a distribuição do ISS, segundo os grupos de habitantes no país, fica bem flagrante a concentração do tributo nos municípios brasileiros de maior porte demográfico: os 12 municípios com população superior a 1 milhão de habitantes (sem considerar Brasília) arrecadaram nada menos que R\$ 4,9 bilhões, ou seja, 51,4% de todo o ISS no país. Se fossem computados os 106 municípios com população superior a 200 mil habitantes, verificar-se-ia que eles concentraram 76,8% da arrecadação do ISS (R\$ 7,4 bilhões).

A única forma para que todos os municípios possam ampliar significativamente a arrecadação tributária é: em relação ao ISS, cobrar o imposto pela alíquota máxima (pois seus 5% são pouco, se comparados às alíquotas de outros tributos da União e do Estado), além de aperfeiçoar o setor de fiscalização e inscrever os devedores na dívida ativa; e, em relação ao IPTU, atualizar o seu cadastro, aperfeiçoar a fiscalização e igualmente inscrever os devedores na dívida ativa.

Em relação ao ISS, quando se levanta a tese de que se deve cobrar pela alíquota máxima, isto se prende a um fato muito simples: mesmo tendo havido um grande avanço com a aprovação da lei complementar n.º 116/2003 antes da proposta de reforma tributária, não se deve esquecer que ainda continua bem viva a idéia de se constituir em 2007 o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que reuniria o ICMS, o IPI e o ISS.

Isto significa dizer que se os municípios não valorizarem o ISS e procurarem cobrar o máximo que puderem, entrarão

numa futura negociação pela implantação do IVA com um poder de pressão muito fragilizado, pois, além de representar um valor relativamente pouco expressivo (o ICMS arrecadado em 2003 foi de R\$ 117 bilhões e o IPI, de R\$ 18 bilhões), certamente o argumento das outras partes será o de que os municípios não valorizam o ISS e, portanto, sua perda não seria tão dramática assim.



O que se sabe de concreto é que os municípios têm como certos e crescentes os seus dispêndios, mas incertas suas receitas. O aumento constante e desordenado de encargos, muitos deles de competência da União ou dos estados, tem feito com que o custo de sua manutenção se avolume e fuja ao controle dos municípios, não só aqueles ligados às áreas da saúde, educação e assistência social, mas das mais diferentes naturezas, tais como as áreas da administração tributária, agricultura, comunicações, judiciário, segurança pública, trabalho e transportes (ver detalhamentos das ações em: Bremaeker, 2003 – “Despesas municipais com as funções de competência da União e dos estados em 2002” - Estudos Especiais, 56).

Com a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe severos controles sobre os gastos públicos – impedindo que se efetuem despesas acima das receitas —, os municípios se vêem premidos pelas circunstâncias a ampliar sua receita tributária e a efetuar cortes nas despesas, redirecionando os recursos disponíveis de forma a atender satisfatoriamente suas necessidades.

> Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Consolidação das contas públicas – balanço orçamentário – exercício de 2003. Brasília, MF / STN, 2004. Portaria n.º 307, de 29 de junho de 2004.

_____. _____. _____. Finanças municipais – Dados Contábeis dos Municípios – 2003. Brasília, STN, 2004. (meio eletrônico).

BREMAEKER, François E. J. de. A receita tributária dos municípios brasileiros em 2002. Rio de Janeiro, Ibam / APMC / Napi / Ibamco, 2003. 29p. (Estudos especiais, 58).

_____. Despesas municipais com as funções de competência da União e dos estados em 2002. Rio de Janeiro, Ibam / APMC / Napi / Ibamco, 2003. 17p. (Estudos especiais, 56).

_____. A situação fiscal dos municípios brasileiros em 2002. Rio de Janeiro, Ibam / APMC / Napi / Ibamco, 2003. 28p. (Estudos especiais, 55).

_____. O que os prefeitos esperam dos governos federal e estaduais a partir de 2003. Rio de Janeiro, Ibam / APMC / Napi / Ibamco, 2002. 84p. (Estudos especiais, 42).



Política tributária e arrecadação no ISSQN

> O setor serviço e a realidade dos municípios

O setor serviços vem apresentando sensíveis alterações e crescimento nas últimas décadas. A terceirização e as novas tecnologias administrativas têm grande impacto na sofisticação e ampliação, diversificação e sofisticação dos serviços pré-existentes, bem como na criação de novos. Progressivamente, essas novas relações vão se tornando acessíveis a um número cada vez maior de pessoas e empresas, fazendo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) um tributo de grande potencial de arrecadação.

Contudo, grande parte dos municípios brasileiros, mesmo os médios e grandes, tem muitas dificuldades em transformar todo o potencial do ISSQN em arrecadação efetiva. Essas dificuldades decorrem, entre outros motivos, da velocidade das mudanças, tanto na realidade dos fatos econômicos como no arcabouço normativo. A edição de novas leis, as mudanças nas já existentes, as interpretações que a elas são dadas pelos tribunais, causam grande tensão nas estruturas das fiscalizações, que acabam por se tornar reféns dos acontecimentos.

É comum vermos fiscos municipais estruturados para atender uma realidade mais lenta e menos tecnológica que não mais existe, resultando em verdadeiro calvário para aqueles contribuintes que pretendem cumprir suas obrigações e também para a própria fazenda municipal, que vê seus recursos minguaem ou não serem tão bons quanto seria possível.

> Redução da carga tributária

O resultado desse estado de coisas é que o espaço para o crescimento da arrecadação do ISSQN é relativamente amplo, sendo, muitas vezes, possível trabalharmos com um cenário de aumento do valor total recolhido do ISSQN ao mesmo tempo em que se diminui a carga tributária individual, tema sob grande pressão política da sociedade na atualidade.

O que se deseja no fundo é maior eficácia na arrecadação, de modo que ela se torne menor e igualmente presente para todos, diminuindo a vantagem comparativa do sonegador frente ao contribuinte regular.

Isso exige uma postura adequada do fisco municipal que,

sem abrir mão da via punitiva, também deve ser informativo e presente nas atividades mais dinâmicas sob o ponto de vista da arrecadação, como têm se mostrado as substituições tributárias para os municípios maiores, especialmente a partir de 2004.

> Informatização

Não tratamos aqui de propor a implantação de sistemas informatizados como remédio para todos os males. Não o são. Trata-se de propor algo para além da informatização, que alcance também e principalmente uma mudança no enfoque e no papel da fiscalização tributária.

Quando o sistema informatizado é bom e faz aquilo que esperamos dele, o que nem sempre se verifica, vêm à tona duas necessidades: a primeira é uma alteração de métodos e procedimentos administrativos para potencializar os benefícios trazidos pela informatização mais intensiva; a segunda é a organização e classificação dos dados básicos, tarefa que muitas vezes se revela mais cara e complexa do que o próprio sistema em si. Por dado básico entendemos aquele que é gerado ou produzido fora do sistema e que serve para alimentá-lo, como é exemplo o cadastro de contribuintes.

> Comunicação e relacionamento com o contribuinte

Ao se adotar mudanças e novos procedimentos, é importante que se tenha em mente a realidade do mercado, ou seja, é necessário levar em conta as práticas empresariais correntes e os mecanismos de que o prestador de serviço se vale para atender seus clientes e fornecedores, e só a partir disso definir o que é razoável exigir atualmente dos contribuintes.



Dessa forma, entendidas e guardadas as devidas diferenças, o contribuinte deve ser encarado pelo fisco como um cliente de banco ou de grandes lojas de departamento, de forma que seja possível e simples verificar a incidência do imposto na velocidade, no volume e pelos meios que o próprio contribuinte já se utiliza, como os cartões magnéticos, os códigos de barra e a internet.



A internet, especificamente, tem se revelado um campo fértil para utilização no ISSQN em favor do contribuinte e do fisco, especialmente porque é da lógica desse imposto a indução do contribuinte ao recolhimento espontâneo, uma vez que, de regra, ele deverá calcular e recolher o tributo independentemente da ação do fisco, sujeitando-se a uma eventual fiscalização posterior.

Outra premissa importante é de que toda a ação do fisco, especialmente aquela de atendimento e comunicação dos procedimentos obrigatórios, deve começar por supor que o contribuinte quer cumprir suas obrigações. E esta suposição não deve ser encarada com ceticismo ou negligência porque ela certamente será traduzida por respeito ao cidadão, objetividade e eficiência, com evidente ganho para todos.

> Adequado tratamento aos diversos tipos de contribuinte

Assim como acontece com muitas das estatísticas de renda no Brasil, os pagamentos do ISSQN apresentam, normalmente, significativa concentração em alguns contribuintes ou substitutos tributários. Estes, evidentemente, deverão ter especial atenção e acompanhamento do fisco, já que deles depende boa parte da arrecadação.

A criação de estruturas capazes de bem atendê-los se

torna uma necessidade, uma vez que estes grandes arrecadadores podem ser parceiros confiáveis na difusão de métodos e regras de interesse do fisco, já que possuem estrutura empresarial mais sofisticada.

Nesses contribuintes maiores, normalmente, não se verifica a sonegação pura e simples, mesmo porque muitos são zelosos para que não se crie um passivo tributário que comprometa o respectivo negócio. As divergências, quando existem, são explícitas e se referem ao campo de incidência do imposto.



Na outra ponta dessa lista está a maioria dos prestadores de serviço, que têm uma estrutura empresarial simples e operam em empresas familiares ou individuais. Conforme o ramo de atividade destes últimos, uma boa alternativa é o regime de estimativa para pagamento do ISSQN.

A implantação do regime de estimativa não deve ter como objetivo ou resultado a cobrança de valores inferiores ou superiores ao que seria normalmente oferecido à tributação, mas apenas fixar um valor mensal para determinado período, que deverá ser periodicamente comparado com o valor efetivamente devido para os ajustes correspondentes. A vantagem que a estimativa apresenta é uma maior previsibilidade dos valores envolvidos e a dispensa ao contribuinte de escriturações mensais, além de ser um evidente indutor de pagamento.

Outro grupo que merece atenção diferenciada é o de microempresas e empresas de pequeno porte. Não existe uma definição única que determine quais sejam essas empresas. Cabe a cada município defini-las em lei conforme a realidade que vive. O importante é que as empresas assim classificadas tenham alíquotas menores e, se possível, menos formalidades na escrituração fiscal. Na hora de definir as regras valem, mais uma vez, a simplicidade e a clareza para que a solução não se transforme em problema para a administração tributária.

> Legislação

O Brasil adotou o sistema do direito positivado, ou seja, as regras são emanadas de textos escritos e não dos costumes. Ocorre que as alterações legislativas são inúmeras.

Até mesmo a Constituição Federal, cujo texto se esperaria mais perene, sofre alterações constantes.

O ISSQN é regado em nível nacional por lei complementar, e a mais recente leva o número 116/2003. Abaixo dela deve existir lei local que institua o ISSQN em cada município. Além disso, são considerados como parte da legislação tributária os decretos, as instruções normativas e todos os outros instrumentos legais à disposição do Poder Executivo municipal em sua atividade regulamentadora.

As inovações trazidas com a lei complementar 116/2003 foram muitas e merecem um estudo à parte, porém é inegável que o seu texto favorece em tese as grandes e médias cidades, particularmente devido às substituições tributárias que determina. Mas para fazer valer essa vantagem teórica, é necessária agilidade para aproveitar a ocasião oportuna de cobrar quem antes sonegava ou postergava o pagamento devido.

Para obter presteza na sua própria resposta às condições do momento, o fisco municipal deve atentar para o fato de que na verdade só tem obrigações. O que se afigura como direito do fisco nada mais é do que dever inafastável de sua atividade. Assim, toda obrigação criada para o contribuinte gera uma obrigação reflexa para o fisco, qual seja, de fazer cumprir aquela norma. Às vezes, na ânsia de tudo controlar não se controla o fundamental, porque o volume de processos e procedimentos gerados é de tal ordem que se exaurem os recursos administrativos e gerenciais, gerando demora e perda de arrecadação.

Por isso as regras devem ser mínimas. Deve-se identificar com cuidado as exigências absolutamente necessárias para

a arrecadação, a fim de não se criar uma camisa-de-força que impeça o fisco de buscar mais livremente seu objetivo: a justa tributação.

Ajuda, nesse intento, a correta definição do que seja matéria de lei, de decreto ou de instrução normativa, por exemplo. A escolha do veículo legislativo adequado tem profundas conseqüências de ordem prática. Uma lei excessivamente detalhista acaba por prejudicar os interesses de todos quando precisa ser alterada, já que deve observar os ritos do processo legislativo. Muito mais simples e rápido seria se aquela norma a ser modificada só dependesse de mera instrução a ser expedida pelo secretário de Finanças, por exemplo.

> O corpo fiscal

Aqui o *termo corpo* fiscal é considerado em seu sentido amplo, ou seja, não se refere apenas aos fiscais, mas a todo aquele que tem relação direta com a arrecadação e com o contribuinte. Esse grupo de pessoas deverá formar uma equipe que tenha claro quais são os objetivos determinados pelo corpo dirigente.

Como ocorre rotineiramente, existe uma certa propensão à inércia no que tange aos procedimentos utilizados pela burocracia, o que é fator crítico se quisermos ter um fisco ágil e pronto para aproveitar as oportunidades.



Da mesma forma que ocorre com o público externo, aqui também é fundamental a comunicação constante e de qualidade, único meio de garantir que cheguem aos contribuintes as informações que se deseja ele saiba. Não é tarefa simples nem rápida e exige a paciência dos antigos relojoeiros. Porém, é tarefa da qual não se pode fugir. Ajuda muito, nesse sentido, o contínuo treinamento, que pode gerar motivação e comprometimento.

Finalmente, é bom não descuidar das condições de trabalho e de atendimento ao público, que devem ser compatíveis com o respeito que a atividade dessas pessoas merecem.

> Projeto e gerência

Todas essas ações devem estar concatenadas, de modo que se revela fundamental que os responsáveis mais diretos pelo gerenciamento e implantação da política tributária, ou seja, o corpo dirigente, se constituam numa instância que coordene, sistematize e consolide as diversas ações.

O projeto deverá ser sempre completo, mas também em contínua adequação. Exige, em última instância, o apoio decidido do prefeito municipal, que garantirá a tranqüilidade necessária para o corpo dirigente e corpo fiscal enfrentar os desafios.

A existência de um projeto que seja apropriado por essa equipe dirigente e, através dela, por todos os envolvidos, é de grande utilidade estratégica. Entre outras coisas, permite rapidez na resposta às oportunidades que algumas ocasiões oferecem e podem significar a diferença entre o sucesso e o fracasso da política tributária.

* Economista formado pela Unicamp, bacharel em Direito pela PUC Campinas e pós-graduado em Administração pela FGV-SP. Auditor fiscal e diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias da Prefeitura de Campinas e professor universitário.

Análise da conjuntura econômico-financeira da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

O Município de São Bernardo do Campo destaca-se dos demais municípios pela sua localização estratégica que favorece o escoamento da produção gerada pelas inúmeras indústrias instaladas na cidade e pelo diversificado parque que abrange o setor de prestação de serviços, além de ser reconhecido como exponencial em termos de orçamento fiscal.

Apontado como o segundo maior orçamento municipal do Estado de São Paulo e o oitavo no ranking nacional, ficando atrás apenas de sete capitais¹, a administração municipal, através de políticas inovadoras adotadas ao longo dos últimos oito anos, tem implementado ações voltadas à manutenção e à elevação desta posição de destaque na conjuntura atual.

Verifica-se que a tendência de crescimento da arrecadação municipal, computada a partir do exercício de 1997, acentuou-se após o exercício de 2001, conforme demonstram as séries históricas das receitas orçamentárias, confirmando o crescimento linear da ordem de 97,28% no período. Entre outros fatores, este crescimento é resultante da política de incentivo à permanência e instalação de novas indústrias no município e do aumento de servi-

ços públicos à disposição da população, garantindo-lhe melhor qualidade de vida. A conjugação destes fatores atrai novos investimentos e amplia a capacidade de recomposição do mercado interno.

As receitas orçamentárias, no período de 1997 a 2004, apresentaram a seguinte evolução:

> Receita orçamentária

Ano	Receita Orçamentária	%
1997	626.536.324,70	
1998	609.269.887,03	-2,76
1999	662.183.891,11	8,68
2000	772.506.128,62	16,66
2001	847.186.412,63	9,67
2002	851.891.615,81	0,56
2003	1.016.787.130,58	19,36
2004	1.236.040.870,24	21,56

As transferências correntes, integrantes da receita orçamentária total, mantiveram-se num patamar constante, apresentando pequena oscilação de crescimento a partir de 1999, mantendo-se estáveis a partir de então, até o exercício de 2004. Em 2004 as transferências correntes representaram 42,19% da receita orçamentária total, enquanto que em 1997 chegaram a 56,06%.

A evolução verificada no total da receita orçamentária tem como lastro o crescimento das receitas correntes. Isto demonstra a capacidade do município de gerir as demandas suprimindo-as com recursos próprios.

A exemplo deste fato, mencionamos a evolução das receitas tributárias, que a partir de 2002 apresentam significativo crescimento:



> Receita tributária

Ano	Receita Tributária	%
2002	235.566.346,01	
2003	309.444.546,95	31,36
2004	391.678.993,34	26,57

A partir de 2002, até 2004, último ano da gestão anterior, a tendência de crescimento se confirmou, elevando a arrecadação das receitas tributárias em 66,27%. Há muitos indicativos de que não haverá retrocesso no crescimento, principalmente porque desde o início desta nova gestão estão sendo remodeladas as estruturas internas, reorganizada a máquina administrativa e polarizadas as ações governamentais em três grandes eixos centrais: coordenação de ações voltadas à comunidade, coordenação do assessoramento governamental e coordenação de infraestrutura. O propósito desta remodelação administrativa é o de proporcionar maior mobilidade nos trâmites internos e agilidade no gerenciamento das ações políticas. A facilidade na difusão e no acompanhamento das diretrizes de governo estará direcionada para a administração integrada e centrada na otimização dos recursos públicos para o atendimento das demandas da população, conforme preconizado no Plano de Governo.

Investimentos específicos para a área administrativa, como o iniciado através do Programa de Apoio à Modernização Fiscal e Administrativa dos Municípios Brasileiros (PNAFM), promovido pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ao qual o município aderiu, buscam o incremento na arrecadação e a melhoria no atendimento ao cidadão.

Grandes investimentos estão programados para a área de infra-estrutura para os próximos exercícios, principalmente para a readequação e a expansão da malha viária, como forma de favorecer o escoamento da produção. Esta programação, já iniciada com recursos da contrapartida municipal, será incrementada tão logo firmada a parceria entre o município e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Importante ressaltar, também nesta área de infra-estrutura, a iniciativa da administração em estabelecer contatos diretos com os governos estadual e federal, no sentido de viabilizar a construção do Rodoanel. Estas políticas estruturadas de forma harmônica demonstram que a administração trabalha dinamicamente, antecipando soluções regionais para desenvolvimento a curto e a longo prazos, destinadas a evitar carências nesta área importantíssima que é a organização da malha viária.

Tem crescido a oferta de equipamentos públicos destinados à população nos diversos setores que competem à administração. Como exemplo, temos a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, assim como a reforma do Pronto-Socorro Central, que teve suas instalações readequadas e aparelhadas para melhor atender à demanda crescente que ocorre neste tipo de atendimento público.

A municipalização do ensino fundamental é hoje uma realidade em São Bernardo do Campo. A oferta de creches e de escolas para educação infantil foi ampliada, e a população recebeu o Centro de Formação dos Profissionais da Educação, que hoje é referência nacional.

O número de núcleos habitacional subnormais diminuiu drasticamente: em 1997 eram 120, e em 2004 baixaram para 60. Isto comprova o trabalho realizado pela administração no sentido de minimizar a grande defasagem na área de habitação.

Todas estas ações evidenciam o cuidado da administração para com o bom emprego dos recursos municipais.

O município está observando e cumprindo rigorosamente os limites constitucionais que se referem à aplicação de recursos na educação e na saúde, bem como os previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): gastos com pessoal e nível de endividamento.

> Gastos com educação

Ano	Infantil	Fundamental
2000	10,24%	15,31%
2001	10,03%	15,04%
2002	10,03%	15,04%
2003	10,01%	16,18%
2004	10,03%	15,06%

A aplicação no ensino, considerada a série histórica a partir do exercício de 2000, sempre foi superior aos limites mínimos de 10% da receita de impostos na aplicação destinada ao ensino infantil e de 15% na aplicação destinada ao ensino fundamental.

> Gastos com saúde

Ano	Aplicação	Os percentuais de aplicação na saúde têm sido significativamente superiores ao limite mínimo constitucional, que é de 15% da receita de impostos.
2000	22,37%	
2001	18,51%	
2002	19,43%	
2003	21,03%	
2004	21,01%	

> Gastos com pessoal

Ano	RCL	Pessoal	%
2000	736.956.424,57	351.394.985,90	47,68
2001	854.787.012,52	370.016.139,89	43,29
2002	902.502.977,77	391.959.964,41	43,43
2003	1.073.930.828,73	411.615.076,48	38,33
2004	1.174.713.801,47	463.545.049,15	39,46

Os gastos com pessoal, também a partir do exercício de 2000, ficaram entre o máximo de 47,68% da receita corrente líquida (RCL), ocorrido em 2000, e o mínimo de 38,33%, computado no exercício de 2003, também abaixo dos limites da LRF.

> Dívida consolidada e líquida

Ano	RCL	Dívida Fundada	%	Dívida Líquida	%
2000	736.956.424,57	232.708.105,11	31,58	132.043.352,38	17,92
2001	854.787.012,52	243.865.939,74	28,53	131.066.340,97	15,33
2002	902.502.977,77	278.908.199,40	30,90	153.076.507,63	16,96
2003	1.073.930.828,73	216.713.311,18	20,18	53.349.517,44	4,97
2004	1.174.713.801,47	280.469.293,25	23,91	158.834.382,21	13,52

Verifica-se, com base na evolução da receita corrente líquida, que os percentuais referentes ao comprometimento da dívida consolidada e dívida líquida têm caminhado para níveis decrescentes, ao contrário do que acontece com as receitas, que apontam crescimento. No exercício de 2004, verifica-se e elevação do montante da dívida líquida, porém, esta elevação não ocorreu em razão de novas operações de crédito, mas, sim, pelos seguintes fatos:

- ▀ em 2001 o município passou por auditoria do INSS, que apurou débitos, sendo que o montante da dívida para com aquele instituto só foi consolidado em 2004, perfazendo o total aproximado de R\$ 80 milhões;
- ▀ também em 2004, o município firmou acordo com a concessionária Eletropaulo, perfazendo o total aproximado de R\$ 15 milhões. Excluindo-se o valor do passivo reconhecido, de R\$ 96.206.826,31, verifica-se que a dívida fiscal líquida perfaz o montante de R\$ 62.627.555,90.

> Comparativo entre as receitas e despesas orçadas e executadas Período de 1997 a 2004 - Prefeitura

Ano	Receita		Despesa		Superávit ou Déficit
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Executada	
1997	673.370.000,00	626.536.324,70	673.370.000,00	560.735.144,44	65.801.180,26
1998	722.850.000,00	609.269.887,03	722.850.000,00	627.715.614,14	-18.445.727,11
1999	885.800.000,00	662.183.891,11	885.800.000,00	654.186.622,34	7.997.268,77
2000	922.810.000,00	772.506.128,62	922.810.000,00	759.907.648,73	12.598.479,89
2001	883.875.000,00	847.186.412,63	883.875.000,00	860.204.554,95	-13.018.142,32
2002	875.512.000,00	851.891.615,81	875.512.000,00	846.649.686,84	5.241.928,97
2003	988.155.250,00	1.016.787.130,58	988.155.250,00	1.012.969.899,93	3.817.230,65
2004	1.272.456.000,00	1.236.040.870,24	1.272.456.000,00	1.234.440.438,54	1.600.431,70

Todos os esforços da administração têm sido direcionados para a obtenção do perfeito equilíbrio entre as receitas e as despesas, conforme preceitua a LRF. Em 2004, o resultado nominal obtido foi de R\$ 9.278.038,46, o que comprova a liquidez de que o município dispõe.

* Prefeito do Município de São Bernardo do Campo.

† Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - 2003.

Receita total^a – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Em mil reais

1º	São Paulo	10.920.771	51º	Santa Bárbara d'Oeste	103.665
2º	São Bernardo do Campo	1.073.527	52º	Atibaia	102.576
3º	Campinas	991.269	53º	Bragança Paulista	99.185
4º	Guarulhos	915.449	54º	Carapicuíba	95.701
5º	São José dos Campos	694.749	55º	Pindamonhangaba	89.813
6º	Santos	570.737	56º	Sertãozinho	87.053
7º	Ribeirão Preto	538.561	57º	Itapecerica da Serra	86.265
8º	Sorocaba	480.805	58º	Itatiba	84.906
9º	Santo André	464.335	59º	Guaratinguetá	82.374
10º	Barueri	459.168	60º	Ubatuba	80.282
11º	Osasco	428.154	61º	Ourinhos	79.286
12º	Jundiaí	423.414	62º	Itanhaém	78.651
13º	São Caetano do Sul	353.516	63º	Jaú	77.821
14º	Guarujá	337.114	64º	Itapetininga	76.884
15º	São José do Rio Preto	319.805	65º	Votorantim	73.519
16º	Piracicaba	298.422	66º	Botucatu	71.870
17º	Diadema	285.968	67º	Moji-Mirim	71.012
18º	Cubatão	274.938	68º	Itapira	70.855
19º	Mauá	234.820	69º	Itapeva	66.943
20º	Praia Grande	231.510	70º	Ribeirão Pires	65.186
21º	Bauru	225.800	71º	Salto	64.721
22º	Marília	216.811	72º	São João da Boa Vista	64.528
23º	Taubaté	216.462	73º	São Roque	64.042
24º	São Vicente	212.165	74º	Assis	60.551
25º	Moji das Cruzes	209.698	75º	Birigui	60.541
26º	Limeira	206.569	76º	Poá	57.907
27º	Indaiatuba	201.387	77º	Amparo	56.902
28º	São Sebastião	182.326	78º	Jandira	56.233
29º	Araçatuba	176.991	79º	Caçapava	55.820
30º	Americana	173.467	80º	Avaré	55.583
31º	Araraquara	172.382	81º	Franco da Rocha	54.464
32º	Franca	170.556	82º	Leme	53.731
33º	Presidente Prudente	164.900	83º	Campo Limpo Paulista	52.418
34º	São Carlos	164.063	84º	Ferraz de Vasconcelos	52.006
35º	Suzano	163.420	85º	Mairiporã	51.222
36º	Taboão da Serra	161.689	86º	Matão	49.992
37º	Jacaré	158.683	87º	Jaboticabal	48.787
38º	Hortolândia	155.248	88º	Várzea Paulista	48.147
39º	Cotia	147.412	89º	Votuporanga	47.151
40º	Rio Claro	141.287	90º	Bebedouro	46.112
41º	Santana de Parnaíba	138.352	91º	Caieiras	45.097
42º	Sumaré	126.349	92º	Lorena	43.722
43º	Barretos	122.154	93º	Pirassununga	40.863
44º	Araras	120.539	94º	Ibiúna	40.689
45º	Itaquaquecetuba	117.721	95º	Mococa	40.476
46º	Mogji Guaçu	116.284	96º	Cruzeiro	35.850
47º	Valinhos	113.147	97º	Tupã	35.665
48º	Itapevi	107.523	98º	Lins	34.725
49º	Embu	107.215	99º	Fernandópolis	33.691
50º	Catanduva	104.267	100º	Embu-Guaçu	29.023
Total dos 100 maiores municípios					28.216.405
Total dos demais*					7.168.957
Total geral*					35.385.362

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Receita total^a per capita – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Município	Per capita Em reais	População ^b 2003	Município	Per capita Em reais	População ^b 2003
1º São Sebastião	2.785	65.477	51º Diadema	767	373.014
2º São Caetano do Sul	2.575	137.276	52º Guaratinguetá	764	107.884
3º Cubatão	2.420	113.599	53º Campo Limpo Paulista	756	69.373
4º Barueri	1.978	232.150	54º Bragança Paulista	747	132.779
5º Santana de Parnaíba	1.604	86.247	55º Votorantim	731	100.607
6º São Bernardo do Campo	1.441	745.161	56º Caçapava	705	79.233
7º Santos	1.365	418.147	57º Santo André	704	659.294
8º Valinhos	1.291	87.621	58º Jaboticabal	697	69.957
9º Jundiaí	1.268	333.910	59º Avaré	684	81.207
10º Indaiatuba	1.249	161.252	60º Bauru	678	332.993
11º São José dos Campos	1.221	569.177	61º São Vicente	675	314.312
12º Guarujá	1.197	281.634	62º Pindamonhangaba	673	133.408
13º Barretos	1.147	106.531	63º Matão	673	74.261
14º Araras	1.102	109.352	64º Assis	667	90.774
15º Ubatuba	1.102	72.857	65º Jaú	661	117.645
16º Itapira	1.082	65.469	66º Suzano	653	250.208
17º Praia Grande	1.076	215.174	67º Salto	650	99.575
18º Marília	1.040	208.492	68º Leme	635	84.621
19º São Paulo	1.023	10.677.019	69º Botucatu	632	113.711
20º Ribeirão Preto	1.021	527.733	70º Osasco	631	678.583
21º Araçatuba	1.015	174.399	71º Mauá	611	384.461
22º Campinas	984	1.006.918	72º Pirassununga	607	67.365
23º Itanhaém	983	79.980	73º Birigui	604	100.207
24º Itatiba	973	87.220	74º Moji das Cruzes	603	347.821
25º Catanduva	944	110.489	75º Itapeçerica da Serra	602	143.253
26º São Roque	920	69.613	76º Itapevi	600	179.209
27º Cotia	911	161.782	77º Bebedouro	599	76.987
28º Sorocaba	909	528.729	78º Mococa	597	67.792
29º Araraquara	909	189.634	79º Votuporanga	597	79.027
30º Americana	906	191.451	80º Sumaré	591	213.886
31º Amparo	898	63.364	81º Ribeirão Pires	590	110.491
32º Hortolândia	897	173.060	82º Ibiúna	589	69.066
33º Mogi Guaçu	885	131.451	83º Santa Bárbara d'Oeste	583	177.722
34º Sertãozinho	874	99.558	84º Itapetininga	579	132.869
35º Piracicaba	866	344.698	85º Poá	569	101.808
36º Atibaia	862	118.990	86º Franca	560	304.569
37º Taubaté	847	255.625	87º Jandira	558	100.775
38º Presidente Prudente	839	196.488	88º Caieiras	556	81.126
39º São José do Rio Preto	837	382.274	89º Tupã	552	64.567
40º Moji-Mirim	820	86.616	90º Lorena	544	80.382
41º São João da Boa Vista	807	79.925	91º Fernandópolis	532	63.342
42º São Carlos	805	203.711	92º Lins	509	68.215
43º Ourinhos	800	99.071	93º Várzea Paulista	481	100.156
44º Rio Claro	796	177.452	94º Embu	480	223.581
45º Jacareí	794	199.739	95º Cruzeiro	478	74.986
46º Limeira	789	261.761	96º Franco da Rocha	473	115.080
47º Guarulhos	789	1.160.468	97º Embu-Guaçu	459	63.274
48º Itapeva	781	85.732	98º Itaquaquetuba	384	306.208
49º Taboão da Serra	773	209.215	99º Ferraz de Vasconcelos	332	156.613
50º Mairiporã	772	66.326	100º Carapicuíba	263	363.368
Total dos 100 maiores municípios			922	30.591.662	
Total dos demais*			883	8.117.658	
Total geral*			914	38.709.320	

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6). ^b População para 2003 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Receita tributária^a – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Em mil reais

1º	São Paulo	4.658.213	51º	Poá	18.974
2º	Campinas	323.305	52º	Itaquaquetuba	18.857
3º	São Bernardo do Campo	269.713	53º	Araras	17.594
4º	Santos	265.562	54º	Sumaré	17.579
5º	Guarulhos	197.799	55º	Itatiba	16.790
6º	Guarujá	165.574	56º	Itapevi	16.127
7º	Santo André	160.316	57º	Mairiporã	15.719
8º	Osasco	132.736	58º	Pindamonhangaba	15.621
9º	Barueri	129.329	59º	Botucatu	15.476
10º	Praia Grande	125.218	60º	Sertãozinho	15.234
11º	Ribeirão Preto	115.264	61º	Santa Bárbara d'Oeste	13.610
12º	São Caetano do Sul	112.512	62º	Barretos	13.487
13º	São José dos Campos	110.611	63º	Guaratinguetá	13.473
14º	Jundiá	87.751	64º	Jaú	13.010
15º	Sorocaba	85.259	65º	Mogí Guaçu	12.952
16º	São Vicente	74.539	66º	Itapira	12.737
17º	Santana de Parnaíba	68.962	67º	Moji-Mirim	12.672
18º	Moji das Cruzes	65.766	68º	Ribeirão Pires	12.574
19º	São José do Rio Preto	63.520	69º	Caieiras	12.356
20º	Diadema	62.731	70º	Salto	12.016
21º	Piracicaba	55.621	71º	Assis	11.983
22º	Cotia	50.173	72º	Jaboticabal	11.224
23º	Bauru	48.490	73º	Leme	10.836
24º	Cubatão	46.961	74º	Pirassununga	10.345
25º	Indaiatuba	44.893	75º	Itapetininga	10.340
26º	Marília	43.370	76º	São João da Boa Vista	9.876
27º	Mauá	42.796	77º	Birigui	9.656
28º	Limeira	42.754	78º	São Roque	9.577
29º	Hortolândia	41.083	79º	Votorantim	9.506
30º	São Sebastião	40.503	80º	Ourinhos	9.448
31º	Taubaté	39.744	81º	Franco da Rocha	9.442
32º	Presidente Prudente	36.830	82º	Amparo	9.115
33º	Ubatuba	35.071	83º	Avaré	8.393
34º	Americana	32.765	84º	Tupã	8.014
35º	Atibaia	31.794	85º	Votuporanga	7.977
36º	Franca	31.038	86º	Jandira	7.975
37º	São Carlos	30.346	87º	Ibiúna	7.372
38º	Rio Claro	30.107	88º	Matão	7.048
39º	Itanhaém	29.493	89º	Campo Limpo Paulista	6.727
40º	Araraquara	28.912	90º	Itapeva	6.509
41º	Taboão da Serra	27.354	91º	Bebedouro	6.408
42º	Bragança Paulista	26.641	92º	Várzea Paulista	6.231
43º	Jacareí	26.525	93º	Embu-Guaçu	6.226
44º	Suzano	25.959	94º	Ferraz de Vasconcelos	6.208
45º	Valinhos	25.692	95º	Fernandópolis	6.096
46º	Araçatuba	25.071	96º	Mococa	5.904
47º	Embu	24.523	97º	Caçapava	5.277
48º	Carapicuíba	20.588	98º	Lorena	5.151
49º	Itapeçerica da Serra	19.734	99º	Lins	4.870
50º	Catanduva	19.505	100º	Cruzeiro	3.860
Total dos 100 maiores municípios					8.833.468
Total dos demais*					912.729
Total geral*					9.746.197

Fônte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída na receita tributária. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada

Receita tributária^a per capita – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Município	Per capita Em reais	População ^b 2003	Município	Per capita Em reais	População ^b 2003
1º São Caetano do Sul	820	137.276	51º Bauru	146	332.993
2º Santana de Parnaíba	800	86.247	52º Amparo	144	63.364
3º Santos	635	418.147	53º Araçatuba	144	174.399
4º São Sebastião	619	65.477	54º Itapeçerica da Serra	138	143.253
5º Guarujá	588	281.634	55º São Roque	138	69.613
6º Praia Grande	582	215.174	56º Botucatu	136	113.711
7º Barueri	557	232.150	57º Jacareí	133	199.739
8º Ubatuba	481	72.857	58º Assis	132	90.774
9º São Paulo	436	10.677.019	59º Taboão da Serra	131	209.215
10º Cubatão	413	113.599	60º Leme	128	84.621
11º Itanhaém	369	79.980	61º Barretos	127	106.531
12º São Bernardo do Campo	362	745.161	62º Guaratinguetá	125	107.884
13º Campinas	321	1.006.918	63º Tupã	124	64.567
14º Cotia	310	161.782	64º São João da Boa Vista	124	79.925
15º Valinhos	293	87.621	65º Salto	121	99.575
16º Indaiatuba	278	161.252	66º Pindamonhangaba	117	133.408
17º Atibaia	267	118.990	67º Ribeirão Pires	114	110.491
18º Jundiaí	263	333.910	68º Mauá	111	384.461
19º Santo André	243	659.294	69º Jaú	111	117.645
20º Hortolândia	237	173.060	70º Embu	110	223.581
21º São Vicente	237	314.312	71º Ibiúna	107	69.066
22º Mairiporã	237	66.326	72º Suzano	104	250.208
23º Ribeirão Preto	218	527.733	73º Avaré	103	81.207
24º Marília	208	208.492	74º Franca	102	304.569
25º Bragança Paulista	201	132.779	75º Votuporanga	101	79.027
26º Osasco	196	678.583	76º Mogi Guaçu	99	131.451
27º Itapira	195	65.469	77º Embu-Guaçu	98	63.274
28º São José dos Campos	194	569.177	78º Campo Limpo Paulista	97	69.373
29º Itatiba	193	87.220	79º Birigui	96	100.207
30º Moji das Cruzes	189	347.821	80º Fernandópolis	96	63.342
31º Presidente Prudente	187	196.488	81º Ourinhos	95	99.071
32º Poá	186	101.808	82º Matão	95	74.261
33º Catanduva	177	110.489	83º Votorantim	94	100.607
34º Americana	171	191.451	84º Itapeví	90	179.209
35º Guarulhos	170	1.160.468	85º Mococa	87	67.792
36º Rio Claro	170	177.452	86º Bebedouro	83	76.987
37º Diadema	168	373.014	87º Sumaré	82	213.886
38º São José do Rio Preto	166	382.274	88º Franco da Rocha	82	115.080
39º Limeira	163	261.761	89º Jandira	79	100.775
40º Piracicaba	161	344.698	90º Itapetininga	78	132.869
41º Sorocaba	161	528.729	91º Santa Bárbara d'Oeste	77	177.722
42º Araras	161	109.352	92º Itapeva	76	85.732
43º Jaboticabal	160	69.957	93º Lins	71	68.215
44º Taubaté	155	255.625	94º Caçapava	67	79.233
45º Pirassununga	154	67.365	95º Lorena	64	80.382
46º Sertãozinho	153	99.558	96º Várzea Paulista	62	100.156
47º Araraquara	152	189.634	97º Itaquaquecetuba	62	306.208
48º Caieiras	152	81.126	98º Carapicuíba	57	363.368
49º São Carlos	149	203.711	99º Cruzeiro	51	74.986
50º Moji-Mirim	146	86.616	100º Ferraz de Vasconcelos	40	156.613
Total dos 100 maiores municípios	289	30.591.662			
Total dos demais*	112	8.117.658			
Total geral*	252	38.709.320			

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída na receita tributária. ^b População para 2003 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Os 100 maiores índices de participação no ICMS de todos os municípios paulistas – 2005

1º	São Paulo	23,996	51º	Sertãozinho	0,281
2º	Paulínia	3,939	52º	Carapicuíba	0,274
3º	São José dos Campos	3,347	53º	Itaquaquecetuba	0,271
4º	Guarulhos	3,205	54º	Vinhedo	0,269
5º	São Bernardo do Campo	3,093	55º	Cordeirópolis	0,265
6º	Campinas	2,436	56º	São Vicente	0,256
7º	Cubatão	2,072	57º	Itapevi	0,253
8º	Barueri	1,999	58º	Embu	0,249
9º	Santo André	1,484	59º	Botucatu	0,249
10º	Osasco	1,384	60º	Itapetininga	0,249
11º	Jundiaí	1,320	61º	Itatiba	0,248
12º	Sorocaba	1,254	62º	Itapeçerica da Serra	0,248
13º	Ribeirão Preto	1,234	63º	Caçapava	0,248
14º	Mauá	1,159	64º	Guaratinguetá	0,235
15º	Diadema	1,045	65º	Bragança Paulista	0,234
16º	Santos	0,971	66º	Salto	0,233
17º	Piracicaba	0,903	67º	Mogj-Mirim	0,225
18º	São Caetano do Sul	0,858	68º	Barretos	0,213
19º	Taubaté	0,846	69º	Campo Limpo Paulista	0,211
20º	Suzano	0,789	70º	Bebedouro	0,210
21º	Jacaréí	0,780	71º	Praia Grande	0,202
22º	Limeira	0,729	72º	Ilha Solteira	0,201
23º	Americana	0,680	73º	Ourinhos	0,200
24º	Mogj das Cruzes	0,610	74º	Alumínio	0,200
25º	São José do Rio Preto	0,604	75º	Catanduva	0,199
26º	Bauru	0,510	76º	Guáira	0,195
27º	São Carlos	0,496	77º	Santana do Parnaíba	0,189
28º	São Sebastião	0,496	78º	Jaú	0,189
29º	Mogj-Guaçu	0,490	79º	Itapira	0,188
30º	Jaguariúna	0,488	80º	Jaboticabal	0,185
31º	Pindamonhangaba	0,481	81º	Tatuí	0,184
32º	Rio Claro	0,478	82º	Franco da Rocha	0,182
33º	Taboão da Serra	0,467	83º	Lençóis Paulista	0,182
34º	Cotia	0,455	84º	Votorantim	0,181
35º	Sumaré	0,451	85º	Atibaia	0,178
36º	Hortolândia	0,436	86º	Birigüi	0,175
37º	Indaiatuba	0,427	87º	Luiz Antônio	0,172
38º	Araraquara	0,416	88º	Jandira	0,171
39º	Franca	0,388	89º	Pirassununga	0,168
40º	Louveira	0,385	90º	Morro Agudo	0,162
41º	Guarujá	0,376	91º	Agudos	0,160
42º	Araras	0,366	92º	Várzea Paulista	0,158
43º	Itu	0,354	93º	Amparo	0,155
44º	Valinhos	0,323	94º	Nova Odessa	0,151
45º	Marília	0,313	95º	São José do Rio Pardo	0,150
46º	Santa Bárbara d'Oeste	0,309	96º	Monte Mor	0,149
47º	Presidente Prudente	0,304	97º	Rosana	0,149
48º	Cajamar	0,294	98º	Ribeirão Pires	0,145
49º	Araçatuba	0,288	99º	Salto de Pirapora	0,144
50º	Matão	0,286	100º	Itapeva	0,143
Total dos 100 maiores municípios					80,947
Total dos demais*					19,053
Total geral*					100,000

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Despesa com pessoal^a – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Em mil reais

1º	São Paulo	4.355.537	51º	Atibaia	48.669
2º	Campinas	586.189	52º	Bragança Paulista	47.978
3º	Guarulhos	458.722	53º	Itapevi	45.941
4º	São Bernardo do Campo	381.798	54º	Itapeçerica da Serra	45.684
5º	São José dos Campos	300.076	55º	Valinhos	45.556
6º	Santos	259.905	56º	Sertãozinho	43.711
7º	Ribeirão Preto	254.460	57º	Ourinhos	42.702
8º	Santo André	245.332	58º	Cotia	41.269
9º	Osasco	207.286	59º	Itanhaém	39.589
10º	Barueri	206.687	60º	Pindamonhangaba	39.475
11º	Sorocaba	191.683	61º	Guaratinguetá	38.994
12º	Jundiaí	184.182	62º	Moji-Mirim	37.741
13º	São Caetano do Sul	141.654	63º	Itatiba	36.586
14º	Guarujá	139.878	64º	Botucatu	35.601
15º	Cubatão	139.668	65º	Jaú	34.876
16º	Piracicaba	129.807	66º	Itapetininga	34.776
17º	Diadema	125.201	67º	São João da Boa Vista	34.649
18º	São José do Rio Preto	122.304	68º	Ubatuba	33.799
19º	Bauru	116.644	69º	Votorantim	33.475
20º	Taubaté	106.790	70º	Itapira	32.576
21º	Moji das Cruzes	106.700	71º	Salto	30.864
22º	Americana	102.687	72º	Assis	30.531
23º	Praia Grande	99.958	73º	Birigui	30.082
24º	São Vicente	97.190	74º	Jandira	29.590
25º	Mauá	90.741	75º	São Roque	28.757
26º	Suzano	88.558	76º	Amparo	27.037
27º	Franca	87.083	77º	Bebedouro	25.630
28º	Jacareí	86.683	78º	Poá	25.595
29º	Marília	84.744	79º	Matão	25.533
30º	Limeira	84.121	80º	Franco da Rocha	25.153
31º	Taboão da Serra	83.776	81º	Ribeirão Pires	25.098
32º	São Sebastião	82.449	82º	Mairiporã	25.037
33º	Araçatuba	81.551	83º	Leme	23.901
34º	Araraquara	81.221	84º	Jaboticabal	23.688
35º	Rio Claro	80.334	85º	Avaré	23.433
36º	São Carlos	78.902	86º	Cruzeiro	22.760
37º	Indaiatuba	73.920	87º	Caçapava	22.403
38º	Sumaré	73.476	88º	Votuporanga	21.666
39º	Santana de Parnaíba	72.902	89º	Campo Limpo Paulista	20.958
40º	Itapeva	64.961	90º	Várzea Paulista	20.440
41º	Presidente Prudente	62.846	91º	Caieiras	20.376
42º	Barretos	57.271	92º	Mococa	20.256
43º	Mogi Guaçu	56.188	93º	Pirassununga	18.645
44º	Santa Bárbara d'Oeste	55.576	94º	Fernandópolis	17.965
45º	Embu	55.364	95º	Ibiúna	17.827
46º	Itaquaquecetuba	54.120	96º	Lorena	16.981
47º	Hortolândia	52.801	97º	Lins	16.918
48º	Araras	52.112	98º	Tupã	16.244
49º	Catanduva	50.061	99º	Ferraz de Vasconcelos	15.508
50º	Carapicuíba	49.061	100º	Embu-Guaçu	14.969
Total dos 100 maiores municípios					12.378.651
Total dos demais*					3.266.956
Total geral*					15.645.607

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Despesa com pessoal^a per capita – 2003 os 100 maiores municípios, segundo a população

Município	Per capita Em reais	População ^b 2003	Município	Per capita Em reais	População ^b 2003
1º São Sebastião	1.259	65.477	51º Matão	344	74.261
2º Cubatão	1.229	113.599	52º Sumaré	344	213.886
3º São Caetano do Sul	1.032	137.276	53º Jaboticabal	339	69.957
4º Barueri	890	232.150	54º Assis	336	90.774
5º Santana de Parnaíba	845	86.247	55º Diadema	336	373.014
6º Itapeva	758	85.732	56º Bebedouro	333	76.987
7º Santos	622	418.147	57º Votorantim	333	100.607
8º Campinas	582	1.006.918	58º Limeira	321	261.761
9º Jundiá	552	333.910	59º São José do Rio Preto	320	382.274
10º Barretos	538	106.531	60º Presidente Prudente	320	196.488
11º Americana	536	191.451	61º Itapeceira da Serra	319	143.253
12º São José dos Campos	527	569.177	62º Botucatu	313	113.711
13º Valinhos	520	87.621	63º Santa Bárbara d'Oeste	313	177.722
14º São Bernardo do Campo	512	745.161	64º Salto	310	99.575
15º Itapira	498	65.469	65º São Vicente	309	314.312
16º Guarujá	497	281.634	66º Moji das Cruzes	307	347.821
17º Itanhaém	495	79.980	67º Osasco	305	678.583
18º Ribeirão Preto	482	527.733	68º Hortolândia	305	173.060
19º Araras	477	109.352	69º Cruzeiro	304	74.986
20º Araçatuba	468	174.399	70º Campo Limpo Paulista	302	69.373
21º Praia Grande	465	215.174	71º Birigui	300	100.207
22º Ubatuba	464	72.857	72º Mococa	299	67.792
23º Indaiatuba	458	161.252	73º Jaú	296	117.645
24º Catanduva	453	110.489	74º Pindamonhangaba	296	133.408
25º Rio Claro	453	177.452	75º Jandira	294	100.775
26º Sertãozinho	439	99.558	76º Avaré	289	81.207
27º Moji-Mirim	436	86.616	77º Franca	286	304.569
28º Jacareí	434	199.739	78º Fernandópolis	284	63.342
29º São João da Boa Vista	434	79.925	79º Caçapava	283	79.233
30º Ourinhos	431	99.071	80º Leme	282	84.621
31º Araraquara	428	189.634	81º Pirassununga	277	67.365
32º Mogi Guaçu	427	131.451	82º Votuporanga	274	79.027
33º Amparo	427	63.364	83º Itapetininga	262	132.869
34º Itatiba	419	87.220	84º Ibiúna	258	69.066
35º Taubaté	418	255.625	85º Itapevi	256	179.209
36º São Roque	413	69.613	86º Cotia	255	161.782
37º Atibaia	409	118.990	87º Tupã	252	64.567
38º São Paulo	408	10.677.019	88º Poá	251	101.808
39º Marília	406	208.492	89º Caieiras	251	81.126
40º Taboão da Serra	400	209.215	90º Lins	248	68.215
41º Guarulhos	395	1.160.468	91º Embu	248	223.581
42º São Carlos	387	203.711	92º Embu-Guaçu	237	63.274
43º Mairiporã	377	66.326	93º Mauá	236	384.461
44º Piracicaba	377	344.698	94º Ribeirão Pires	227	110.491
45º Santo André	372	659.294	95º Franco da Rocha	219	115.080
46º Sorocaba	363	528.729	96º Lorena	211	80.382
47º Guaratinguetá	361	107.884	97º Várzea Paulista	204	100.156
48º Bragança Paulista	361	132.779	98º Itaquaquecetuba	177	306.208
49º Suzano	354	250.208	99º Carapicuíba	135	363.368
50º Bauru	350	332.993	100º Ferraz de Vasconcelos	99	156.613
Total dos 100 maiores municípios			405	30.591.662	
Total dos demais*			402	8.117.658	
Total geral*			404	38.709.320	

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família. ^b População para 2003 estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Participações da despesa com pessoal^a na receita corrente líquida^b – 2003 dos 100 maiores municípios, segundo a população

Município	%	RCL em mil reais	Município	%	RCL em mil reais
1º Itapeva	98,4	66.024	51º Guaratinguetá	47,7	81.706
2º Cruzeiro	66,4	34.265	52º São Vicente	47,6	204.090
3º Americana	60,4	169.971	53º Araraquara	47,5	171.091
4º Campinas	59,8	979.587	54º Tupã	47,1	34.457
5º Sumaré	58,2	126.196	55º Itaquaquecetuba	47,0	115.074
6º Carapicuíba	57,2	85.764	56º Itapetininga	47,0	74.057
7º Rio Claro	57,2	140.439	57º Araçatuba	46,9	173.775
8º Bebedouro	55,9	45.847	58º Votuporanga	46,6	46.524
9º Itapeçerica da Serra	55,6	82.239	59º Caieiras	46,1	44.197
10º Jacareí	55,0	157.669	60º Poá	46,0	55.660
11º Suzano	54,9	161.245	61º São Sebastião	45,8	179.874
12º Santa Bárbara d'Oeste	54,7	101.575	62º Pirassununga	45,8	40.705
13º Fernandópolis	54,5	32.981	63º Votorantim	45,6	73.380
14º São João da Boa Vista	54,3	63.808	64º Santos	45,6	570.515
15º Ourinhos	54,2	78.819	65º São Roque	45,4	63.302
16º Santo André	53,8	456.253	66º Barueri	45,2	457.726
17º Embu	53,8	102.967	67º Jaú	45,1	77.275
18º Moji-Mirim	53,7	70.329	68º Itatiba	45,0	81.306
19º Jandira	53,3	55.524	69º Jundiá	45,0	409.461
20º Taboão da Serra	52,7	158.819	70º Pindamonhangaba	44,8	88.153
21º Santana de Parnaíba	52,7	138.220	71º Leme	44,5	53.707
22º Embu-Guaçu	52,3	28.625	72º Diadema	44,2	283.076
23º Bauru	51,7	225.536	73º Itapevi	43,9	104.765
24º Itanhaém	51,7	76.635	74º Ibiúna	43,8	40.689
25º Matão	51,4	49.639	75º Araras	43,8	119.008
26º Franca	51,3	169.814	76º Piracicaba	43,7	296.741
27º Moji das Cruzes	51,3	208.109	77º Praia Grande	43,7	228.530
28º Sertãozinho	51,0	85.663	78º São José dos Campos	43,6	687.660
29º Cubatão	50,9	274.243	79º Ubatuba	43,2	78.281
30º Guarulhos	50,7	905.107	80º Avaré	42,7	54.884
31º Assis	50,6	60.314	81º Várzea Paulista	42,7	47.897
32º Mococa	50,3	40.232	82º Valinhos	42,4	107.502
33º Mairiporã	50,3	49.742	83º Guarujá	42,2	331.303
34º Birigui	50,3	59.824	84º São Paulo	41,6	10.475.960
35º Itapira	50,3	64.807	85º Campo Limpo Paulista	41,4	50.587
36º Taubaté	49,8	214.511	86º Limeira	41,0	204.999
37º Lins	49,5	34.145	87º São Caetano do Sul	40,3	351.343
38º Botucatu	49,5	71.870	88º Sorocaba	40,3	475.504
39º Atibaia	49,5	98.367	89º Caçapava	40,1	55.818
40º Mogi Guaçu	49,5	113.577	90º Lorena	39,5	43.003
41º Franco da Rocha	49,4	50.871	91º São José do Rio Preto	39,5	309.924
42º Bragança Paulista	49,2	97.529	92º Marília	39,4	215.264
43º Ribeirão Preto	49,1	518.428	93º Ribeirão Pires	39,3	63.878
44º Salto	49,0	62.973	94º Mauá	38,9	232.982
45º Jaboticabal	48,8	48.517	95º Presidente Prudente	38,3	164.157
46º Osasco	48,5	427.767	96º Indaiatuba	37,7	196.064
47º São Carlos	48,4	162.952	97º São Bernardo do Campo	37,4	1.020.065
48º Catanduva	48,3	103.551	98º Hortolândia	34,5	153.122
49º Amparo	48,0	56.286	99º Ferraz de Vasconcelos	31,4	49.359
50º Barretos	47,8	119.737	100º Cotia	28,0	147.412
Total dos 100 maiores municípios				45,1	27.473.720
Total dos demais*				46,8	6.974.813
Total geral*				45,4	34.448.533

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a inclui encargos, inativos, pensionistas e salário-família. ^b receita corrente líquida equivale a receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Investimentos^a – 2003 dos 100 maiores município, segundo a população

Em mil reais

1º	São Paulo	1.437.895	51º	Sumaré	10.477
2º	São Bernardo do Campo	189.522	52º	Poá	10.404
3º	Barueri	90.306	53º	Lorena	10.336
4º	Guarulhos	82.888	54º	Araraquara	10.302
5º	São Caetano do Sul	63.293	55º	Itanhaém	9.525
6º	São José dos Campos	56.027	56º	Rio Claro	9.525
7º	Sorocaba	55.869	57º	Itapira	9.273
8º	Praia Grande	49.250	58º	Campo Limpo Paulista	8.717
9º	Santo André	49.160	59º	Ferraz de Vasconcelos	8.604
10º	Taubaté	48.895	60º	Mogi Guaçu	8.513
11º	Jundiaí	43.136	61º	Ribeirão Pires	8.301
12º	Osasco	42.519	62º	Itapetininga	8.255
13º	Ribeirão Preto	39.137	63º	Caieiras	8.127
14º	Campinas	35.637	64º	Guaratinguetá	7.929
15º	Mogi das Cruzes	34.696	65º	Cotia	7.855
16º	Santos	34.433	66º	Sertãozinho	7.801
17º	Hortolândia	32.473	67º	Bragança Paulista	7.483
18º	Guarujá	32.224	68º	Botucatu	7.292
19º	Piracicaba	29.592	69º	Votuporanga	6.570
20º	São José do Rio Preto	27.781	70º	Franco da Rocha	6.442
21º	Limeira	24.634	71º	Votorantim	5.926
22º	Barretos	24.177	72º	Catanduba	5.835
23º	Mauá	21.829	73º	Itapeva	5.719
24º	Santana de Parnaíba	21.796	74º	Leme	5.527
25º	Indaiatuba	19.454	75º	Mogi-Mirim	5.446
26º	Marília	19.050	76º	Jaú	4.763
27º	Araras	18.736	77º	Ibiúna	4.695
28º	São Carlos	18.429	78º	São João da Boa Vista	4.653
29º	Carapicuíba	17.823	79º	Amparo	4.618
30º	Atibaia	17.091	80º	Franca	4.403
31º	Diadema	16.973	81º	Ourinhos	4.234
32º	Itatiba	16.435	82º	São Roque	3.938
33º	Taboão da Serra	15.768	83º	Várzea Paulista	3.808
34º	Pindamonhangaba	15.252	84º	Jandira	3.500
35º	Suzano	15.225	85º	Birigui	3.383
36º	Itaquaquecetuba	14.801	86º	Fernandópolis	3.344
37º	Bauru	14.193	87º	Assis	3.335
38º	Araçatuba	14.012	88º	Caçapava	3.331
39º	São Sebastião	13.930	89º	Tupã	3.243
40º	Americana	13.454	90º	Avaré	3.211
41º	Jacareí	13.399	91º	Mairiporã	3.068
42º	Embu	13.393	92º	Salto	2.979
43º	Valinhos	13.116	93º	Embu-Guaçu	2.583
44º	Presidente Prudente	13.067	94º	Bebedouro	2.223
45º	São Vicente	13.042	95º	Matão	2.190
46º	Ubatuba	12.371	96º	Jaboticabal	2.113
47º	Cubatão	12.287	97º	Lins	2.091
48º	Itapecerica da Serra	11.512	98º	Mococa	2.060
49º	Santa Bárbara d'Oeste	11.254	99º	Pirassununga	1.446
50º	Itapevi	10.707	100º	Cruzeiro	922
Total dos 100 maiores municípios					3.232.262
Total dos demais*					762.856
Total geral*					3.995.118

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: ^a as inversões financeiras e as transferências de capital (exceto as amortizações da dívida) estão incluídas nos investimentos por referirem-se sobretudo a esse item do gasto. * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.

Participação do gasto com câmara na receita corrente líquida^a - 2003 dos 100 maiores municípios segundo a população

Município	%	Gasto com câmara	RCL	Município	%	Gasto com câmara	RCL		
		em mil reais				em mil reais			
1º	Cruzeiro	11,2	3.849	34.265	51º	Salto	3,3	2.106	62.973
2º	Carapicuíba	6,2	5.293	85.764	52º	Santana de Parnaíba	3,3	4.616	138.220
3º	Jaboticabal	5,8	2.835	48.517	53º	Itaquaquecetuba	3,3	3.836	115.074
4º	Lins	5,6	1.925	34.145	54º	Sertãozinho	3,3	2.848	85.663
5º	Poá	5,6	3.110	55.660	55º	Ibiúna	3,3	1.337	40.689
6º	Suzano	5,3	8.550	161.245	56º	São Paulo	3,0	318.206	10.475.960
7º	Pindamonhangaba	5,2	4.582	88.153	57º	Hortolândia	3,0	4.649	153.122
8º	Campo Limpo Paulista	5,1	2.593	50.587	58º	Bebedouro	3,0	1.388	45.847
9º	Lorena	5,1	2.180	43.003	59º	Guarulhos	3,0	27.387	905.107
10º	Ferraz de Vasconcelos	5,0	2.487	49.359	60º	São Caetano do Sul	3,0	10.526	351.343
11º	Várzea Paulista	5,0	2.410	47.897	61º	São José dos Campos	3,0	20.535	687.660
12º	Rio Claro	5,0	6.977	140.439	62º	Birigui	2,9	1.710	59.824
13º	Jacaré	5,0	7.818	157.669	63º	Leme	2,8	1.527	53.707
14º	Itapeverica da Serra	4,9	4.061	82.239	64º	Taubaté	2,8	6.046	214.511
15º	Caieiras	4,9	2.170	44.197	65º	Araraquara	2,8	4.786	171.091
16º	Mairiporã	4,8	2.364	49.742	66º	Bauru	2,7	6.104	225.536
17º	São Vicente	4,7	9.670	204.090	67º	Sumaré	2,6	3.263	126.196
18º	Jandira	4,7	2.604	55.524	68º	Americana	2,4	4.086	169.971
19º	Embu	4,6	4.689	102.967	69º	Marília	2,4	5.110	215.264
20º	Moji das Cruzes	4,5	9.450	208.109	70º	Barueri	2,4	10.769	457.726
21º	Bragança Paulista	4,5	4.398	97.529	71º	Pirassununga	2,4	957	40.705
22º	Franco da Rocha	4,5	2.289	50.871	72º	Piracicaba	2,3	6.914	296.741
23º	Taboão da Serra	4,5	7.090	158.819	73º	Ourinhos	2,3	1.824	78.819
24º	Itapetininga	4,5	3.305	74.057	74º	Itatiba	2,3	1.869	81.306
25º	Santos	4,3	24.739	570.515	75º	Jaú	2,3	1.745	77.275
26º	Caçapava	4,3	2.418	55.818	76º	São Bernardo do Campo	2,2	22.840	1.020.065
27º	Cotia	4,3	6.382	147.412	77º	São Roque	2,2	1.414	63.302
28º	Avaré	4,3	2.361	54.884	78º	Jundiaí	2,2	9.140	409.461
29º	Ribeirão Pires	4,3	2.741	63.878	79º	Valinhos	2,2	2.352	107.502
30º	Diadema	4,2	11.873	283.076	80º	Botucatu	2,1	1.519	71.870
31º	Ubatuba	4,1	3.184	78.281	81º	Indaiatuba	2,1	4.036	196.064
32º	Mauá	4,1	9.460	232.982	82º	São José do Rio Preto	2,0	6.187	309.924
33º	Atibaia	3,9	3.866	98.367	83º	Limeira	2,0	4.088	204.999
34º	Araçatuba	3,9	6.779	173.775	84º	Sorocaba	1,9	9.232	475.504
35º	São Sebastião	3,9	7.000	179.874	85º	Votorantim	1,9	1.364	73.380
36º	Mogi Guaçu	3,8	4.352	113.577	86º	Catanduva	1,9	1.921	103.551
37º	Osasco	3,8	16.341	427.767	87º	Presidente Prudente	1,8	3.030	164.157
38º	Itanhaém	3,8	2.920	76.635	88º	São João da Boa Vista	1,8	1.121	63.808
39º	Itapevi	3,8	3.977	104.765	89º	Franca	1,7	2.942	169.814
40º	Guarujá	3,8	12.563	331.303	90º	Mogi-Mirim	1,5	1.081	70.329
41º	Santa Bárbara d'Oeste	3,8	3.821	101.575	91º	Mococa	1,4	559	40.232
42º	Votuporanga	3,8	1.748	46.524	92º	Assis	1,0	584	60.314
43º	Campinas	3,7	36.638	979.587	93º	Araras	0,9	1.099	119.008
44º	Itapeva	3,7	2.423	66.024	94º	Barretos	0,6	769	119.737
45º	Guaratinguetá	3,6	2.920	81.706	95º	Francisco Morato	-	-	-
46º	Santo André	3,5	16.005	456.253	96º	Itu	-	-	-
47º	Matão	3,5	1.719	49.639	97º	Cubatão	-	-	274.243
48º	Ribeirão Preto	3,4	17.775	518.428	98º	Tatuí	-	-	-
49º	São Carlos	3,4	5.510	162.952	99º	Caraguatatuba	-	-	-
50º	Praia Grande	3,4	7.700	228.530	100º	Arujá	-	-	-
Total dos 100 maiores municípios					3,1	853.337	27.256.564		
Total dos demais*					3,6	257.897	7.191.969		
Total geral*					3,2	1.111.235	34.448.533		

Fonte: elaborado a partir dos dados de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: a receita corrente líquida equivale à receita corrente ajustada dos efeitos da conta Fundef (ver "Nota metodológica", na página 6). * Totais ajustados de acordo com metodologia adotada.